ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 01
Rúbrica
PMU

PMU/SMOISP/MEMO Nº _____/2023. UIRAMUTA– RR, 21 de junho de 2023.

A Excelentíssima Senhor
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã

Assunto: Abertura de Processo

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência, autorização para abertura de processo para **contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de ponte de madeira de vão de 37m na sede Uiramutã de FORMA EMERGENCIAL**, conforme solicitação de serviço (PAMS).

Respeitosamente,

Silvanio Alves dos Santos
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 02
Rúbrica

Pedido de Aquisição de Material/Serviço – PAMS

Protocolo

Órgão Emitente: Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Função/Programa/Subprograma 15 451 0233 1005 0000	**Projeto/Subprojeto: 1005**
Elemento Despesas: 33.90.39.00	**Fonte de Recursos: 1001**

Item	Descrição	Und	Qnt
1	**Contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de pontes de madeira de vão de 37m na sede Uiramutã de FORMA EMERGENCIAL.**	DIAS	90

APLICAÇÃO: Este processo destina-se para a contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de vão de 37m na sede Uiramutã de FORMA EMERGENCIAL, e se faz necessário para normalizar o trafego na vicinal, ocasionando assim a possibilidade total de trafegar, e pela necessidade a acessibilidade dos moradores daquelas regiões para escoação de produtos agropecuários e demais necessidades de transporte, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, apresenta este Projeto Básico para executar os serviços de reconstrução da ponte.

E visa principalmente normalizar e viabilizar o acesso às Vicinais, que poderão escoam as produções dos produtores moradores das referidas regiões no Município de Uiramutã /RR.

DATA: 21/06/2021

Tipo de Empenho: global

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

EM BRANC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 03
Rubrica

Governo do Estado de Roraima
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

OFÍCIO Nº 68/2023/CBMRR/CMDGR/CEPDC

Boa Vista - RR, 13 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do município de Uiramutã

Assunto: ENCAMINHA RELATÓRIO TÉCNICO Nº 004/CEPDC/2021

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos o ELATÓRIO TÉCNICO Nº 004/CEPDC/2021, feito em apoio à Prefeitura de Uiramutã, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil desse Município, em vistoria técnica realizada no dia 24 de maio de 2023, em uma ponte de madeira (coordenadas geográficas latitude N 2.251, longitude W 59.808), conforme descrição do relatório.

O relatório foi também encaminhado à Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Conforme foi constatado na vistoria a ponte está em situação precária, com indícios de risco de colapso estrutural, relatado no Relatório Técnico.

Atenciosamente.

(Assinatura eletrônica)
FRANCISCO CLEUDIOMAR ALVES FERREIRA - CEL QOCBM
Diretor Executivo de Proteção e Defesa Civil
DECRETO N° 130-P DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Cleudiomar Alves Ferreira**, **Diretor Executivo de Proteção e Defesa Civil**, em 13/06/2023, às 12:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **8997984** e o

EM BRANCO

código CRC **624CE1AA**.

19102.005427/2023.89 8997984v4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Fls. 04
Rúbrica

EM BRANCO

Governo do Estado de Roraima
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 05
Rúbrica

RELATÓRIO

TÉCNICO Nº 004/CEPDC/2021

1. SOLICITAÇÃO

Coordenadoria Municipal de Uiramutã de Proteção e Defesa Civil solicitou apoio para a elaboração de relatório e atividades de campo para elaboração, após a análise *in loco, relatório técnico* para constatação de possíveis danos em ponte decorrente de intemperismo ou relacionados a desastres, que ofereçam risco a população local.

2. DATA

A análise *in loco* da estrutura ocorreu 24 maio de 2023.

3. LOCALIZAÇÃO

A área analisada encontra-se no município de Uiramutã. O acesso saindo de sede seguindo à rodovia RR-407 até a ponte (coordenadas geográficas latitude N 2.251, longitude W 59.808) analisada, ponte 30 metros em madeira (mapa 1).

Mapa 1 - Localização da ponte vistoriada, RR-407, coordenadas geográficas latitude: 4° 35' 7" N, 60° 9' 42" W, datum WGS84, com 30 metros aproximadamente de comprimento.

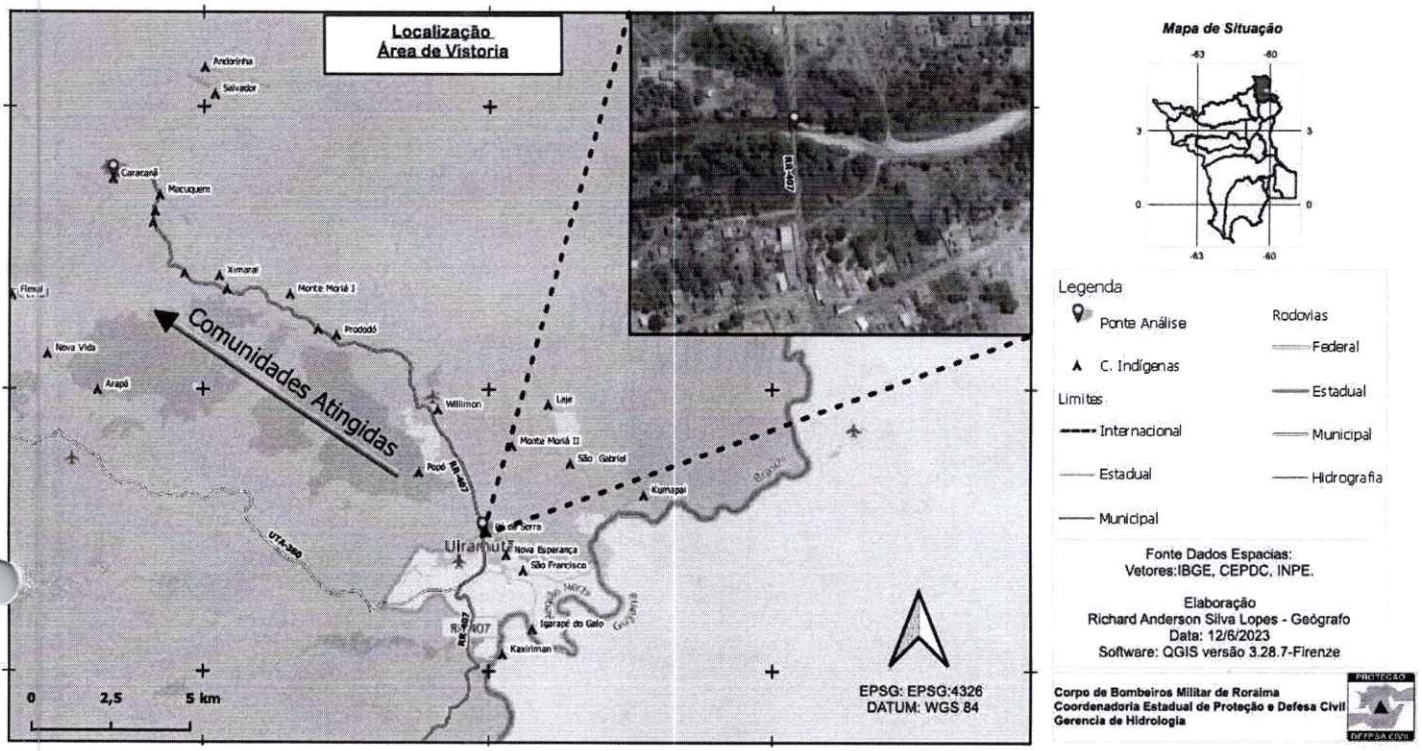

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Complementar 052 de 28 de dezembro de 2001 (Lei Orgânica do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima), em seu:

> (...) Art. 3º - XI - planejar e coordenar as atividades de Defesa Civil e executá-las em conjunto com as demais organizações governamentais, não governamentais e a sociedade civil; e,
>
> O Decreto Nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 em seu art. 2º e seus incisos:
>
> I - Defesa Civil: conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social; e,
>
> (...) VIII - ações de reconstrução: ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional; e
>
> (...) IX - ações de prevenção: ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC) em seus artigos:

> Art. 2º É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre.

EM BRANCO

§ 1º As medidas previstas no caput poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral.

§ 2º A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para a adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 06
Rubrica
PMU

5. OBJETIVO

Emitir após a análise *"in loco"* diagnóstico das condições de determinada situação ou finalidade (pontes de madeira), registrando em relatório técnico específico.

6. ÁREA VISTORIADA

A ponte analisada encontra-se no município doUiramutã-RR, saída da sede, rodovia estadual RR-407 (mapa 1).

7. METODOLOGIA

- Levantamento de campo: Inspeção *"in loco"* do estado atual da estrutura da ponte.
- Elaboração de Relatório Técnico: Fundamentado nas informações colhidas durante o levantamento de campo, visando analisar o estado atual do risco estrutural.

8. CROQUIS DA ÁREA DE RISCO

A área de risco é compreendida pela ponte (mapa 1), estrutura em madeira, com 30m extensão, localizada saindo da perí-urbano, da sede do Município, seguindo a rodovia estadual RR-407, coordenadas geográficas 4° 35' 54" N, 60° 9' 42" W.

9. CARACTERÍSTICAS LOCAIS

O clima é do tipo da região é quente e semi-úmido, com cinco a seis meses secos e duas estações bem distintas: verão (época seca) e inverno (época de chuva), com a primeira de outubro a março e a segunda de abril a setembro. As chuvas iniciam-se na segunda quinzena do mês de abril até a primeira de agosto e em muitos casos ocorre grandes volumes hídrico que inundam os igarapés, rios e muitas vezes interrompendo as conexões viárias.

As características econômicas agrícolas são reflexo do potencial hídrico e da topográfica da região, que é favorável a essas práticas. O município é produtor de diversas culturas, como arroz, mandioca, banana, caju, milho, manga em destaque a melancia. A pecuária leiteira e de corte: abate de gado bovino para o consumo local. Essas características econômicas local potencializam a importância das rodovias para o escoamento da produção e consequentemente torna indispensável a necessidade da manutenção constante da rede viária, de maneira a não ocasionar prejuízos para a economia.

Outro aspecto interessante com relação a rodovia dessas áreas rurais está na importância como meio de desenvolvimento social, visto que é através delas que a população tem a possibilidade de alcançar aos centros urbanos na busca de suas necessidades de educação, saúde, comércio, trabalho e no escoamento da produção agrícola, além das diversas comunidades Indígenas como as: Água Boa, Alto Arraia, Bom Jesus, Cachoeira do Sapo, Cumaru, Jabuti e Jacamim que se situam nas porções leste e sul do município..

10 . ELEMENTOS CONSTITUINTES DAS PONTES

As pontes, em sua maioria, do ponto de vista funcional, podem ser divididas em três partes (figura 01) principais: infraestrutura, mesoestrutura e superestrutura, na figura 02 encontra-se o esquema da ponte com vista superior.

Figura 1 - Principais elementos constituintes das pontes.

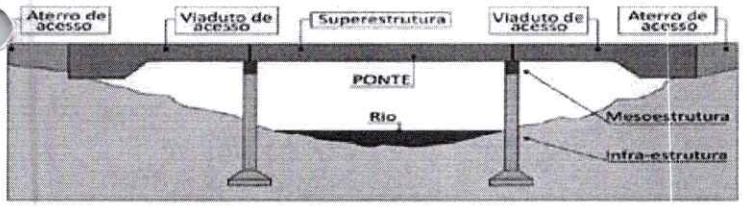

Figura 2 - Esquema de ponte, vista superior.

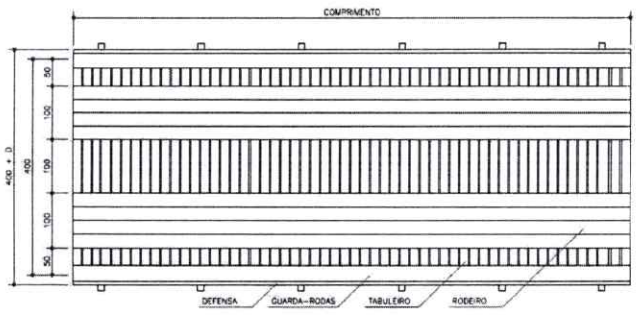

11. DETERIORAÇÃO DA MADEIRA

A deterioração da madeira é um processo que altera desfavoravelmente as suas propriedades. Simplificadamente, pode ser atribuída por

EM BRANCO

duas causas principais: agentes bióticos (vivos) e agentes abióticos (não vivos). Dentre esses dois tipos de agentes que contribuem para a deterioração destacam-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAMUXY
Fls. 07
Rúbrica

- Apodrecimento (fungos): O problema mais comum. A madeira é um material higroscópico; uma alta umidade cria um ambiente ideal para o desenvolvimento de fungos. Os sintomas incluem a perda de resistência, amolecimento, desintegração e descoloração. Onde a média de umidade é abaixo de 20%, não existe deterioração da madeira. As fontes típicas de apodrecimento incluem vazamentos no telhado, detalhamento inadequado de projeto estrutural, incluindo-se as pontes, e alta umidade relativa do local.
- Infestação de insetos: Várias espécies de insetos, como cupins e larvas, usam a madeira como abrigo e fonte de alimentação. Neste caso, a alta umidade não é essencial e o risco de infestação é grande. Alguns tipos de ataques de insetos indicam a necessidade do conhecimento de sua extensão, enquanto outros podem ser menos prejudiciais. Entretanto, a correta identificação é essencial.
- Instabilidade: Isto pode ser visto em deslocamentos laterais excessivos ou em movimento de pórtico, usualmente causado por danos, corte ou falta de barras de contraventamento.
- Deslocamentos: Isto pode indicar excessivo carregamento, que precisa ser corrigido. Em estruturas antigas o deslocamento pode ser do efeito da fluência ou secagem a partir de uma condição verde. Isto pode não conduzir a problemas estruturais.
- Fissuras: Tipicamente é o resultado da secagem da madeira verde, em loco. Embora preocupantes, as fissuras têm pequena importância estrutural. Em estruturas antigas, podem permanecer presentes por décadas e somente observadas em deslocamentos não estruturais. Ocasionalmente, se as fissuras são de grande extensão, por exemplo mais profundas que a metade da espessura da peça; em uma posição crítica em relação aos conectores; ou em uma barra necessitando de proteção ao fogo, os reparos devem ser realizados.
- Fraturas incipientes: Podem ocorrer por acidentes ou ignorância como por exemplo, sobrecargas. Felizmente são bastante raras. Entretanto podem não ser fáceis de detectar e, em caso de suspeita, deve ser solicitada a presença de um especialista.
- Dano devido ao fogo: Resultado da exposição ao fogo ou a altas temperaturas. Podem permanecer presentes na estrutura por anos. A carbonização superficial isola e protege a parte central da peça de madeira, que pode manter parte significativa de sua resistência. Os conectores de metal transferirão aquecimento para o centro e, neste caso, danos maiores nestas áreas podem ser esperados.

12. DIAGNÓSTICO DAS ESTRUTURAS

A Trata-se de ponte de madeira, de aproximadamente 30 metros de extensão (figra 3), com sapatas de concreto, sobre igarapé de nome desconhecido, sendo o único acesso para as Comunidade, conforme tabela 1, com 316 famílias impactadas, com total aproximado 1775 pessoas (censo DSEI/Leste2019). A estrutura analizada apresenta instabilidade na superestrutura (figura 3 e 7) oferecendo possibilidades de colapso estrutura, madeira com infestação de insetos na mesoestrutura (figura 4), aterro de acesso com evidências de processos erosivos (figura 8) e fissuras na Infra-estrutura e calços servindo de improviso para sustentação da mesoestrutura (figura 5 , 6 e 7). A falta de diversos itens, guarda-rodas, tabuleiros e rodeios soltos corrobora para total insegurança para a trafegabilidade e a exposição ao risco da população que transita.

Tabela 1- População afetada na área analisada.

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS
Serras	Willimon	Pé da Serra	102	15
Serras	Willimon	Popó	74	13
Serras	Willimon	Uiramutã	235	46
Serras	Willimon	Willimon	227	37
Serras	Willimon (Ponto de apoio Monte Moriá I)	Monte Moriá I	338	56
Serras	Willimon (Ponto de apoio Monte Moriá I)	Monte Moriá II	227	39
Serras	Willimon (Ponto de apoio Monte Moriá I)	Prototó	104	16
Serras	Willimon (Ponto de apoio Monte Moriá I)	São Mateus	71	12
Serras	Caracanã-Flexal	Caracanã	179	39
Serras	Caracanã-Flexal	Macuquém	113	22
Serras	Caracanã-Flexal	Milho	25	5
Serras	Caracanã-Flexal	Monte Sião	43	10
Serras	Caracanã-Flexal	Ximaral	37	6
TOTAL			1775	316

Fonte: DSEI/LESTE censo 2019.

13. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 3 – Local do colapso da ponte, 30 metros de extensão, verifica-se o instabilidade da colula, A falta de diversis itens, guarda-rodas, tabuleiros e rodeios soltos corrobora total insegurança na trafegabilidade e exposição ao risco da população que transita.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMIRIM
Fls. 08
Rúbrica

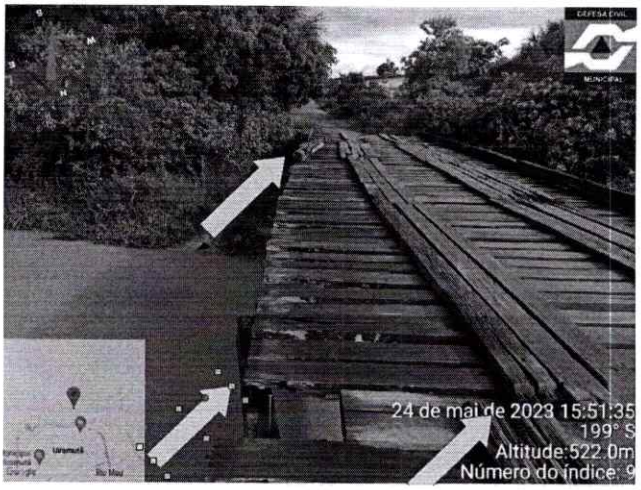

Figura 4 - Vista lateral , infestação de insetos na mesoestrutura e viaduto de acesso.

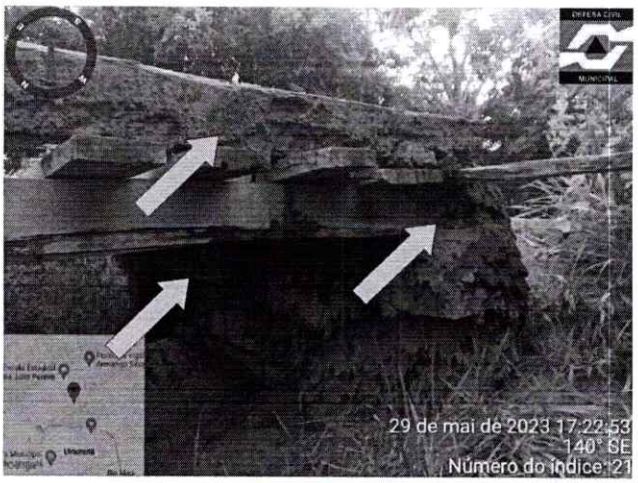

Figura 5 - Vista lateral, fissuras na super-estrutura e calços servindo de improviso para sustentação da mesoestrutura.

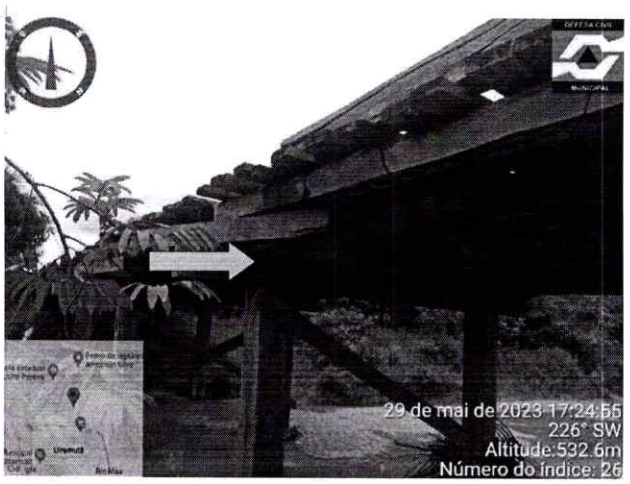

Figura 6 - fissuras na superestrutura e na mesoestrutura.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 09
Rúbrica
-PMU-



Figura 7 – Vista abaixo da ponte, fissuras na super-estrutura e calços servindo de improviso para sustentação da mesoestrutura.



Figura 8 – Vista da parte superior, a falta de diversos itens, guarda-rodas, tabuleiros e rodeios soltos corrobora para total insegurança para a trafegabilidade e a exposição ao risco da população que transita.



14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ponte vistoriada encontrava-se severamente danificada, não é possível, por parte da equipe, atestar que a causa específicado dos danos, necessita-se de uma equipe de peritos para a análise detalhada da(s) causa(s) desse evento.

Desta forma, diante do trafego de veículos ocasionado pelo fluxo de moradores, principalmente das comunidades indígenas, com aproximadamente 316 famílias (Pé da Serra, Popó, Uiramutã, willion, Monte Moriál e II, Propotó, São Mateus, Caracaranã, Macuquém, Milho, Monte Sião e Ximaral) localizadas após a ponte pondem ter sua o escoamento da produção agrícola afetada, caso ocorra o colapsoda ponte, além da impossibilidade de acesso de viaturas de emergência para um eventual socorro imediato e do transporte escolar. Ressalta-se de acordo com a análise e as evidencias apontadas sobre risco, deve-se imediatamente colocar placas de advertencia quanto ao excesso de peso sobre a estrutura podendo ocasionar o colapso da ponte caso haja excesso de peso sobre a estrutura, restringi-se para a circulação de veículo de pequeno e médios porte.

PORTANTO,

Diante do tráfego de veículos ocasionado pelo fluxo de moradores , com atenção às situação precária encontrada na ponte vistoriada, recomenda-se a

EM BRANCO

IMEDIATA vistoria pelos engenheiros da Secretaria de Infraestrutura (SEINF) ou do Orgão Municipal responsável para que execute a análise detalhada do risco estrutural, haja vista que **HÁ FORTES INDÍCIOS DE RISCO DE COLAPSO ESTRUTURAL, o que requer medida EMERGENCIAL DE REPARO OU RECONSTRUÇÃO, devendo a SEINF ou Órgão Municipal responsável, assim que notificada,** optar pelas medidas requeridas com lavra de engenheiro responsável. Deve-se, também, adotar medidas para sinalização do risco, da limitação de tráfego pesado até que se faça uma análise do risco estrutural de colapso.



É o relato.

Quartel do Comando Geral, 13 de junho de 2023.

Boa Vista, Estado de Roraima.

(Assinado eletronicamente)
RICHARD ANDERSON SILVA LOPES - **ST QPCBM**
Gerente de Hidrologia - CEPDC

Aprovo:

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO **CLEUDIOMAR** ALVES FERREIRA - **CEL QOCBM**
Diretor Executivo de Proteção e Defesa Civil

Documento assinado eletronicamente por **Richard Anderson Silva Lopes**, **Gerente de Hidrologia**, em 13/06/2023, às 11:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Cleudiomar Alves Ferreira**, **Diretor Executivo de Proteção e Defesa Civil**, em 13/06/2023, às 11:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **8932373** e o código CRC **26BE076B**.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 11 Rúbrica

Memorando 024 /2023.

Uiramutã/RR, 15 de junho de 2023.

Ao Exmº. Sr,
Silvânio Alves dos Santos
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Prefeitura de Uiramutã/RR

Prezado Secretário,

Cumprimentando Vossa Excelência, em resposta ao relatório técnico nº 004/CEPDC/2021. Encaminho-vos os Laudo de Vistoria Técnica, abaixo:

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

OBJETO DA VISTORIA:

Localização da ponte vistoriada, intitulada Ponte de Uiramutã, na Vicinal Caracaranã, coordenadas geográficas latitudes: 4° 35' 54" N, 60° 9' 42" W, com 30 metros aproximadamente de comprimento na sede, município de Uiramutã.

Da vistoria: Foi realizada no dia **31/05/2023** uma vistoria na ponte para uma avaliação das condições de segurança:

A ponte está localizada na Vicinal Caracaranã, na sede, município de Uiramutã., sobre o Igarapé Uiramutã, com passagem para um só veículo, construída em estruturas de madeira, com estacas com contenção de madeira e tabuleiro para pistas de rolamento com pranchas de madeira serrada.

Das condições avaliadas: Foi realizada uma vistoria superficial somente com análise visual do local, e também acompanhando a passagem dos veículos pelo ponto de maior risco avaliado. Com o desgaste natural da estrutura devido a vida útil e ação climática, agravada pelo trânsito de veículos com maior capacidade de carga (caminhões trucados, carretas), está ocorrendo um desprendimento dos grampos de fixação das placas de aço da base do leito de trafego de veículos, tal situação ocorre junto à cabeceira situada ao lado direito da jusante do Rio, já ao lado para a sede.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 12 Rúbrica

Conclusão: Pela avaliação, embora superficial e apenas visualmente, pode-se concluir que a situação é de risco, **precisando urgente de uma intervenção e reconstrução da ponte**. **Faz-se necessário e urgente a interdição, ou controle do tráfego no local devido desprendimento pranchas**, pois o abaulamento, que é a deformação das peças de madeira, podendo deformar a estrutura e introduzir tensões não previstas, além de dar mal aspecto e arqueadura, quando a peça entorta sem sair do plano; ela flexiona no sentido da largura, sendo que também deverá ser avaliada toda a ponte para recuperação dos pontos com existência de corrosão e Defeitos que a madeira já possui, como os nós, as quebraduras, as fibras desviadas, as manchas, as ardiduras, etc. ou que sejam consequência de mau desdobramento, como os desbitolamentos, as quinas mortas, etc..

Uiramutã-RR, 15 de junho de 2023.

Respeitosamente,

Engº Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 13
Rúbrica
PMU

DECRETO Nº 014/2023.

"Decreta situação de Emergência no local da Ponte de acesso a vicinal Caracanã e dá outras Providencias."

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

CONSIDERANDO o possível desmoronamento da Ponte construída no igarapé Uiramutã que se encontra intrafegável, local de intenso trânsito para diversas Comunidades, de forma que está comprometida a passagem de veículos e transeuntes;

CONSIDERANDO que, em decorrência de possível desmoronamento, há a necessidade urgente de reconstrução da referida Ponte, tendo em vista que a abertura de desvio precário não oferece segurança aos usuários, além do comprometer o trânsito, inclusive, de veículos destinados ao transporte de alunos da rede pública municipal e estadual e de escoamento de produtos agrícolas, assim como o abastecimento de alimento as Comunidades que dependem desta passagem;

CONSIDERANDO o período de inverno que mesmo com a construção de um desvio para passagem, nesse período de inverno o igarapé enche impossibilitando também a passagem de veículos e transeuntes pelo desvio; e

CONSIDERANDO, por fim, que o parecer do Departamento de Engenharia e Obras Públicas da Prefeitura Municipal, em vistoria ao local, recomenda a reconstrução urgente da Ponte, inclusive relatando a ocorrência de possível desmoronamento, manifestando-se de forma favorável à declaração de Situação de Emergência,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretada Situação de Emergência no local da "Ponte sobre o Igarapé Uiramutã", situada entre a sede do município, Comunidade Pé da Serra e Comunidade Uiramutã.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização das Secretarias Municipais de Administração e de Obras, Infraestrutura e Transporte, bem como do Departamento de Engenharia e Obras Públicas para atuarem nas ações da reconstrução da Ponte desmoronada.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 14
Rúbrica

Art. 3° Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal n°. 8.666 de 21, de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal n°. 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários à reconstrução da Ponte, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reconstrução, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da publicação deste Decreto, vedadas a prorrogação dos contratos.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de junho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249

Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249
Dados: 2023.06.15 17:56:48 -04'00'

Benisio Roberto De Souza

Prefeito do Município de Uiramutã

EM BRANCO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 20 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 1918

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MEMBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MEMBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito de Normandia, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 23 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2° As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Normandia- RR, 25 de maio de 2023.

WESTON BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal, de Normandia

HELOISA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Normandia.

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:81137680

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTÃ

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ALTERA O CRONOGRAMA DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTES ATRAVÉS DO EDITAL 003/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal Nº 002/2002 (Lei de criação do CMDCA), pela Resolução CONANDA 231/2022, pela Lei Municipal 181/2023 e pela Resolução CMDCA 001/2023 e de acordo com decisão da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, instituída pela RESOLUÇÃO 001/2023 deste conselho e no uso das atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA Nº 231 de 28 de dezembro de 2022 e na Lei Municipal Nº 181 de 27 de março de 2023 – torna público o presente edital de alteração do cronograma para o processo de escolha de conselheiros tutelares e suplentes para atuarem no quadriênio 2024/2027.

Parágrafo único – O processo seletivo de que trata esse edital passa a vigorar com o seguinte calendário:

01 - Inscrições: 10/04/2023 a 02/06/2023;
02 - Análise dos requerimentos de inscrição: 05/06/2023 a 06/06/20203;
03 - Publicação dos candidatos com inscrição deferida: 07/06/2023;
04 - Prazo para recurso: 08/06/2023 e 12/06/2023;
05 - Análise dos recursos: 13/06/2023;
06 - Publicação da lista com o resultado dos recursos: 14/06/2023;
07 - Realização das provas: 18/06/2023;
08 - Divulgação do gabarito: 19/06/2023;
09 - Recurso contra o gabarito: 20/06 e 21/06/2023;
10 - Divulgação do resultado preliminar das provas: 22/06/2023
11 - Recurso contra o resultado preliminar das provas: 23/06 e 26/06/2023;
12 - Resultado final das provas: 27/06/2023;
13 - Prazo para campanha eleitoral pelos candidatos: 28/06/2023 a 28/09/2023;
14 - Dia da votação: 01/10/2023;
15 - Divulgação do resultado da votação: 06/10/2023
16 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2024

Uiramutã-RR, 19 de junho de 2023

GIOVANY LOPES SACRAMENTO
Presidente - CMDCA
Port. 197/2023

Publicado por:
Giovany Lopes Sacramento
Código Identificador:50A4699C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO Nº 014/2023.

"Decreta situação de Emergência no local da Ponte de acesso a vicinal Caracanã e dá outras Providencias."

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

EM BRANCO

CONSIDERANDO o possível desmoronamento da Ponte construída no igarapé Uiramutã que se encontra intrafegável, local de intenso trânsito para diversas Comunidades, de forma que está comprometida a passagem de veículos e transeuntes;
CONSIDERANDO que, em decorrência de possível desmoronamento, há a necessidade urgente de reconstrução da referida Ponte, tendo em vista que a abertura de desvio precário não oferece segurança aos usuários, além do comprometer o trânsito, inclusive, de veículos destinados ao transporte de alunos da rede pública municipal e estadual e de escoamento de produtos agrícolas, assim como o abastecimento de alimento as Comunidades que dependem desta passagem;
CONSIDERANDO o período de inverno que mesmo com a construção de um desvio para passagem, nesse período de inverno o igarapé enche impossibilitando também a passagem de veículos e transeuntes pelo desvio; e
CONSIDERANDO, por fim, que o parecer do Departamento de Engenharia e Obras Públicas da Prefeitura Municipal, em vistoria ao local, recomenda a reconstrução urgente da Ponte, inclusive relatando a ocorrência de possível desmoronamento, manifestando-se de forma favorável à declaração de Situação de Emergência,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica Decretada Situação de Emergência no local da "Ponte sobre o Igarapé Uiramutã", situada entre a sede do município, Comunidade Pé da Serra e Comunidade Uiramutã.
Art. 2º - Autoriza-se a mobilização das Secretarias Municipais de Administração e de Obras, Infraestrutura e Transporte, bem como do Departamento de Engenharia e Obras Públicas para atuarem nas ações da reconstrução da Ponte desmoronada.
Art. 3º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666 de 21, de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº. 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários à reconstrução da Ponte, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reconstrução, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da publicação deste Decreto, vedadas a prorrogação dos contratos.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de junho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2400C434

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 029/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2023, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para Aquisição de **Material Esportivo,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Alto Alegre-RR, através de Sistema de Registro de Preço, pelo critério menor preço por Item, abertura no dia 05/07/2023, as 08:30 horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMAA, na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, no horário das 08:00 às 12:00, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento.

Alto Alegre – RR, 19 de Junho de 2023.

LUÍS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:CF54F858

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2020. ORIGEM: PROCESSO N° 196/2019 - SMOSP. TOMADA DE PREÇOS N° 13/2019.

EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2020.

ORIGEM: PROCESSO N° 196/2019 - SMOSP.
TOMADA DE PREÇOS N° 13/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: CONSTRUTORA KASA LTDA
CNPJ: 07.704.175/0001-29

DO OBJETO: execução da obra de Serviços Remanescentes de Revitalização Total de 03 (três) Praças na Sede do Município de Bonfim/RR, objeto do Convenio n° 840663/2016 - CR 1036.422-2016/MCIDADES/CAIXA.

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n° 012/2020 e consecutivamente o prazo de execução da obra, ambos por mais 179 (cento e setenta e nove) dias corridos contados a partir do dia 22/05/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia 17/11/2023, com base no Art. 57 da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:99485222

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDORES	ITENS ARREMATADOS	TOTAL
EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 84.058.502/0001-63	2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78	R$ 120.984,15
MOURÃO E LIRA LTDA-EPP CNPJ Nº 05.059.252/0001-00	1, 8, 16, 27, 28, 33, 45, 47, 48, 62, 76	R$ 21.887,70
R. K. G. DA SILVA – ME CNPJ Nº 40.743.777/0001-60	3, 10	R$ 3.920,00
TOTAL GERAL DOS ITENS DO PREGÃO Nº 025/2023 – SRP: R$ 146.781,85 (cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).		
Vigência: 25/05/2023 a 25/05/2024 **Data de Assinatura:** 25/05/2023		

Caracaraí-RR, 25 de maio de 2023.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Saúde Interino – SEMSA
Portaria 150/2023

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 17
Rúbrica

PROJETO BÁSICO
PARA
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 18 Rúbrica

PROJETO BÁSICO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA VÃO DE 37M_SEDE UIRAMUTÃ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ - RR**

1.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Lei nº 5194/66, de 24 de dezembro de 1966 que: regula o exercício das profissões de engenheiro civil e de engenheiro agrônomo;

1.2 Lei nº 6.496/77 07 de dezembro de 1977 Institui a " Anotação de Responsabilidade Técnica " na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional; e dá outras providências;

1.3 Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1989: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;

1.4 Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990- Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

1.5 Lei 8.112/1990 de 11 de dezembro de 1990 Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

1.6 Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

1.7 Lei Complementar nº 053/2001 de 31 de dezembro de 2001 Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e dá outras providências;

1.8 Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002: institui o Código Civil Brasileiro;

1.9 Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010: regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

1.10 Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 19
Rúbrica

1.11 Decreto n° 7.203, de 04 de junho de 2010 Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal;

1.12 Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências;

1.13 Decreto Estadual nº 19.213-E, de 23 de julho de 2015, publicado no DOE/RR de 24/07/2015, o qual regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima;

1.14 Resolução nº 425 de 18 de dezembro de 1998 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia: Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e dá outras providências;

1.15 Resolução nº 21 de 5 de abril de 2012 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR): Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências;

1.16 Resolução nº 46 de 08 de março de 2013 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil Dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), a constituição de acervo técnico e a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) referente à atividade técnica realizada no exterior por arquiteto e urbanista registrado no CAU;

1.17 Resolução nº 1.048 de 14 de Agosto de 2013 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA: consolida as áreas de atuação, as atribuições e as atividades profissionais relacionadas nas leis, nos decretos-lei e nos decretos que regulamentam as profissões de nível superior abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA;

1.18 Resolução nº 91 de 9 de outubro de 2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR): Dispões sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) na prestação de serviços de arquitetura e urbanismo e dá outras providências;

1.19 Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/09 de 17 de novembro de 2009 Dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

1.20 Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 19 de janeiro de 2010;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 20
Rúbrica

1.21 Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 DA SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO: Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

1.22 Instrução Normativa nº 6 de 6 de julho de 2018 DA SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO: Dispõe sobre cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas quando da execução indireta de obras públicas, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

1.23 Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1845 de 22 de Novembro de 2018 Institui o Cadastro Nacional de Obras (CNO) e dispõe sobre o seu funcionamento;

1.24 Portaria Ministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016 do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007: Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.

1.25 NR 4 - NORMA REGULAMENTADORA 4- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO;

1.26 Portaria GAB/SEINF nº 025/2019 de 14 de fevereiro de 2019 publicado no DOE/RR 3422 de 20 de fevereiro de 2019. (USADO EM REFERÊNCIA)

2.0 OBJETO

2.1 Constitui o objeto deste Projeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA VÃO DE 37M_SEDE UIRAMUTÃ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE URAMUTÃ - RR**

3.0 JUSTIFICATIVA

3.1 Normalizar o tráfego nas Vicinal, pois as pontes existentes estão em estado precário de tráfego levando perigo de acidente aos usuários, principalmente aos veículos de grande porte como ônibus escolares e caminhões que escoam as produções das famílias dos agricultores da região, pois as pontes existentes nos locais previstos atualmente estão fora dos padrões de projetos adotados pela Secretaria de Infra Estrutura - SEINF, EM REFERÊNCIA, ou seja, não oferecem resistência estrutural para nova demanda de tráfego existente em nosso Estado, o que diminui consideravelmente a vida útil das pontes existentes;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 21
Rúbrica

3.2. Desta forma, justificamos ser indispensável as CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA VÃO **DE 37M_SEDE UIRAMUTÃ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ - RR**

4.0 ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 São os descritos nos **Anexos** deste Projeto Básico

5.0 VALORES ESTIMADOS

5.1 Conforme quantitativos apresentado em anexo através de planilhas orçamentárias, o valor estimado para execução dos serviços previstos neste projeto será de ***R$ 654.420,06 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e seis centavos)***

5.2 O valor estimado foi elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, e tabelas de preços referenciais SINAPI - 03/2023 – Roraima,SICRO3 - 01/2023 – Roraima, ORSE - 02/2023 – Sergipe, SEINFRA - 028 - Ceará, Tabela de Consultoria DNIT OUTUBRO/20 e SICRO-RR 01/2023, com o intuito de assegurar a viabilidade técnica, visando ainda possibilitar a avaliação do custo e a definição dos métodos e dos prazos de execução, através de orçamento detalhado, fundamentado em quantitativos, planilhas de B.D.I. e composições de preços unitários, devidamente mensurados nos anexos deste Projeto Básico.

5.3 Declaramos que foi adotada a base não desonerada tendo em vista que mostrou ser a mais viável economicamente ao erário conforme demonstrado em planilhas anexas ao projeto.

5.4 Os preços adotados pelas licitantes deverão estar de acordo com os praticados no mercado e, neles, deverão estar inclusas todas as despesas necessárias, inclusive custos com, materiais, impostos, taxas, transportes, fretes, instalações, depreciações, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, instalações e quaisquer outras despesas inerentes aos serviços.

6.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Projeto Básico correrão conforme descrito abaixo:
Programa de Trabalho:
Fonte(s):
Elemento(s) de Despesa:

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 22
Rúbrica

7.0 REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO DE LICITAÇÃO

7.1 O presente objeto obedecerá a forma de execução indireta dos serviços por regime de empreitada por preço unitário conforme art. 10, inciso II, alínea "b" do tipo - menor preço conforme o artigo 45, §1°, inciso I", da lei n° 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

8.0 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

8.1 O prazo para a execução do objeto deste Edital é de 60 **(Sessenta) dias,** contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

8.2 O prazo de conclusão para execução dos serviços de que trata esta cláusula poderá ser prorrogado, nos termos dos §§ 1° e 2°, do artigo 57, da Lei n.° 8.666/93.

8.3 A vigência do Contrato é de **120** (**cento e vinte**) dias, com validade após a data da sua assinatura, podendo a critério da CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo ser prorrogado, com fundamento no Art.57, da Lei n° 8.666/93.

9.0 DO PARCELAMENTO

9.1 O parcelamento em lotes não se mostrou viável devido a necessidade em resguardar a economia de escala e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

10.0 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Apresentar **DECLARAÇÃO** de Visita Técnica a ser fornecida pela Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (SMOISU). As visitas ao local das obras, a serem feitas pelo Representante da Licitante, deverão ser solicitadas em até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços e esta solicitação deverá ser feita ao SMOISU, por meio escrito e protocolado no protocolo geral da SMOISU para atendimento até 01 (um) dia útil antes da licitação. No requerimento supracitado deverão constar os dados da empresa, o nome do representante, a comprovação de seu vínculo com a licitante (Contrato social da empresa ou Contrato de prestação de serviços, celebrado (s) em conformidade com a legislação civil comum ou Carteira de Trabalho), a indicação do número do edital e seu respectivo objeto.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
Fls. 23
Rúbrica

- As visitas deverão ser realizadas pelo (s) representante (s) da licitante;
- No momento da realização da visita técnica, o representante da licitante deverá apresentar documento (com foto) que o identifique;
- As visitas técnicas obrigatórias para efeito de habilitação não eximem as licitantes de realizar, por conta própria, as análises, inspeções e verificações necessárias à elaboração de sua proposta. E, ainda, todos os gastos relacionados com essas providências correrão por conta da licitante.

10.2 Caso a empresa licitante tenha conhecimento das informações necessárias sobre o local onde os serviços serão executados e não deseje efetuar a visita, deverá apresentar **DECLARAÇÃO** formal assinada pelo representante da empresa, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato, citando expressamente que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que sejam avenças técnicas ou financeiras com o Governo do Estado. Na declaração supracitada, deverão constar os dados da empresa, o nome do representante, seu vínculo com a licitante a indicação do número do edital e seu respectivo objeto.

10.3 Apresentar CERTIDÃO(ÕES) DE ACERVO TÉCNICO (CAT) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado **devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia–CREA/Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU** ou CERTIDÃO (ÕES) DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO(S) emitidas via internet pelo **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia–CREA/Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU** para fins de comprovação **técnico-profissional**, comprovando que o(s) profissional (is) indicado(s) como **responsável (is) técnico (s) dos serviços**, desempenhou (aram) atividades **(individualmente)** relativas à execução de obra ou serviços de engenharia, compatível com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação conforme abaixo:

Item	Descrição	Und.	%	Quant. Exigida
1.0	Construção ou reconstrução de Ponte de Madeira	m	40,00	14,80m

10.4 Apresentar comprovação da existência em quadro permanente ou eventual da licitante na data prevista para entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços, profissional (is) de nível superior reconhecido pela entidade competente (CREA), habilitado (s) para realizar (em) o objeto desta licitação.

10.5 Entende-se, para os fins da licitação, como pertencente ao quadro permanente:

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 24 Rúbrica

a) Sócio: cópia do Contrato Social ou último aditivo se houver devidamente registrado no órgão competente (CREA) contemplando o nome do profissional;

b) Diretor: cópia do Contrato Social ou último aditivo se houver devidamente registrado no órgão competente contemplando o nome do profissional ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa relacionando o nome do profissional em se tratando de sociedade anônima;

c) Funcionário: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS comprovadamente atualizada em nome do profissional;

d) Responsável Técnico: Contrato Social ou último aditivo se houver devidamente registrado no órgão competente contemplando o nome do profissional ou Contrato firmado de prestação de serviço;

10.6 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços, observando o seguinte:

a) Caso a contratação de prestação de serviços já tenha sido firmada (quadro permanente) há mais de 60 (sessenta) dias, o nome do profissional indicado como Responsável Técnico deverá constar no rol dos nomes de "Responsáveis Técnicos" da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica/CREA da empresa licitante. Bem como, o nome do Profissional indicado para ser Responsável Técnico da licitante deverá constar no rol dos nomes de "Responsabilidades Técnicas" da Certidão de Registro de Pessoa Física/CREA.

10.7 Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA da região onde foram executados os serviços **ou** emitidas via internet pelo respectivo CREA/ da região onde foram executados os serviços.

10.8 Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido no subitem **11.3** e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências;

10.8.1 Os atestados deverão estar consolidados em formulário conforme a seguir:

a) Quadro 01 -_Relação dos Serviços Executados pelo(s) profissional(is) detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviço(s) compatível(is) com o objeto da licitação

Quadro 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S)

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 25
Rúbrica

	PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPATIVEL(IS) COM OBJETO DA LICITAÇÃO			
Profissional Indicado:			Função proposta:	
Nº DE ORDEM	PÁGINA	ATESTADO/CERTIDÃO Nº	FUNÇÃO DESEMPENHADA	SERVIÇO EXECUTADO
Data:		Nome da empresa licitante:		Identificação, qualificação e assinatura do representante legal
Juntar cópias dos atestados e/ou certidões emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado contratantes dos serviços, devidamente acompanhado do registro no conselho regional competente.				

b) Quadro 02 - Relação dos Serviços Executados pela licitante por execução de serviço(s) compatível(is) com o objeto da licitação

Quadro 02		RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA LICITANTE DE SERVIÇOS COMPATIVEL(IS) COM OBJETO DA LICITAÇÃO		
Profissional Indicado:			Função proposta:	
Nº DE ORDEM	PÁGINA	ATESTADO/CERTIDÃO Nº	FUNÇÃO DESEMPENHADA	SERVIÇO EXECUTADO
Data:		Nome da empresa licitante:		Identificação, qualificação e assinatura do representante legal
Juntar cópias dos atestados e/ou certidões emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado contratantes dos serviços, devidamente acompanhado do registro no conselho regional competente.				

10.9 Apresentar Termo de Compromisso da licitante de que o(s) responsável (is) técnico(s), detentor (es) da(s) Certidões de Acervo Técnico(s)/Atestados referido(s) no subitem **11.3.**, será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s) **pela execução da obra**, devidamente assinado conjuntamente pelo representante legal da licitante e pelo(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s)**, juntamente com a cópia da identidade do Representante Legal e cópia da carteira do Conselho de Classe do Responsável Técnico nos termos do inciso II, do art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 e conforme edital.**

10.10 O Termo de Compromisso deverá ser assinado na licitação somente por profissionais **detentores dos Acervos Técnicos apresentados para atendimento ao subitem 11.3 do edital de licitação e pelo representante legal da empresa.**

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 26
Rúbrica

10.11 Apresentar prova (válida) de registro e regularidade da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sob o domicílio da sede do LICITANTE;

10.12 Apresentar prova (válida) de registro e regularidade do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com jurisdição sob o domicílio da sede da empresa;

10.13 As CERTIDÃO (ÕES) DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO (ÕES) DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO(S) emitidas via internet deverão estar **impressas na sua totalidade, na íntegra** e anexadas à documentação de habilitação.

10.14 Será(ão) inválida(as) a(as) certidão(es) que não apresentar(em) rigorosamente a situação atualizada da empresa, conforme Resolução Nº 266/79, do CONFEA.

10.15 Os atestados e acervos para efeito de qualificação técnica poderão conter um ou mais itens exigidos, admitindo-se, o somatório dos quantitativos.

11.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Emitir, através do setor competente, a Ordem de Serviço, devendo fazê-lo em, no máximo, 10 (dez) dias úteis após a publicação do extrato do Contrato e da apresentação da Licença de Instalação e Operação em nome da Contratada;

11.2 Promover, por intermédio do fiscal indicado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto deste PROJETO BÁSICO;

11.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.4 Observar se durante a vigência do Contrato estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5 Providenciar a lavratura dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra;

11.6 Permitir aos funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, encarregados da prestação dos serviços objeto do Contrato, completo e livre acesso aos locais da execução dos serviços, possibilitando-lhes executá-los e procederem as verificações técnicas necessárias;

11.7 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 27
Rúbrica

comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

11.8 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro observando o constante no item 18 deste projeto básico e seus subitens;

11.9 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.10 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

11.11 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.11.1 Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;

11.11.2 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

11.11.3 Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

11.11.4 Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

11.12 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

11.13 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

11.14 Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

11.15 a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

11.16 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 28 Rúbrica

11.17 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor (es) ou comissão especialmente designado (s) (a), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 providenciar o registro do Contrato no CREA/RR ou CAU-RR, submetendo-o a Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica e aprovando no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do mesmo;

12.2 executar a obra/serviço nas condições de qualidade, prazo e preço estipulado no Contrato e no documento contratual, utilizando as boas técnicas do ramo, matérias primas e insumos de primeira qualidade e mão-de-obra qualificada, assumindo a administração do objeto contratado;

12.3 providenciar o livro "Diário de Obra", o qual deverá ser mantido no local da obra/serviço para as anotações das ocorrências e das observações e ordens da Fiscalização (número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados e ocorrências de outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto etc), devendo ser assinada pelos representantes do CONTRATANTE e CONTRATADA;

12.4 Cumprir as condições de execução de serviços previstas neste Projeto Básico e seus anexos, Edital e contrato, ficando passível de penalidades e até rescisão unilateral em caso de não cumprimento das etapas descritas nos mesmos;

12.5 atender, imediatamente, aos pedidos fundamentados da Fiscalização para substituir ou afastar qualquer de seus empregados;

12.6 Acatar, imediatamente, as determinações da Fiscalização no sentido de, à suas expensas, refazer os serviços executados com vício ou defeito e, substituir os materiais que não estiverem de acordo com as especificações contratadas;

12.7 ensejar, por todos os meios ao seu alcance, o mais amplo exercício da Fiscalização, proporcionando fácil acesso aos serviços em execução;

12.8 manter, permanentemente, no canteiro de obras, um representante autorizado, devidamente credenciado junto ao **CONTRATANTE**, com poderes de decisão, para deste, receber instruções;

12.9 Enviar o Responsável Técnico da obra para fazer visita técnica ao local dos serviços acompanhado da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, antes do início dos serviços;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 29
Rúbrica

12.10 não alterar o projeto sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;

12.11 não divulgar qualquer informação a respeito da obra/serviço, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;

12.12 manter permanente vigilância do canteiro de obras até a entrega do objeto contratado ao **CONTRATANTE**;

12.13 manter no canteiro de obras os projetos, as especificações, os desenhos e demais documentos contratuais;

12.14 providenciar junto aos órgãos competentes, sem ônus para o **CONTRATANTE**, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidas em relação à obra/serviço, e a formalização do Contrato;

12.15 cumprir e fazer cumprir as obrigações relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com a legislação brasileira, inclusive fornecendo todo o material e equipamentos (Inclusive EPI e EPC) necessários à execução da obra/serviço, adotando identificação para todo o seu pessoal;

12.16 planejar e conduzir os trabalhos de maneira a evitar acidentes pessoais, danos ao **CONTRATANTE**, a terceiros ou a bens, obedecendo e cumprindo a Legislação de Acidente de Trabalho;

12.17 recolher, pontualmente e exatamente, todos os tributos estabelecidos por lei, a que está obrigada por força do Contrato, respondendo pelos que vierem a ser criados ou majorados sob a sua responsabilidade;

12.18 arcar com todo o ônus referente a testes, ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas para a boa execução do objeto contratado;

12.19 responder integralmente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causados ao **CONTRATANTE** ou à terceiros, por seus empregados ou serviços;

12.20 entregar a obra/serviço concluída, livre e desembaraçada de quaisquer materiais e equipamentos desnecessários, ou entulhos, inclusive a limpeza das áreas adjacentes;

12.21 Executar as atividades descritas no orçamento básico e especificações técnicas dentro do prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro;

12.22 Respeitar rigorosamente as normas da ABNT, legislação municipal, estadual e federal;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 30
Rúbrica

12.23 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e de acordo com os termos da proposta;

12.24 Fornecer e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC);

12.25 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato;

12.26 Fornecer os materiais e/ou serviços conforme as exigências específicas no Projeto Básico, em perfeitas condições de utilização;

12.27 Sujeitar-se a mais ampla e restrita fiscalização por parte do contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço;

12.28 Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada, a sinalização da obra durante o período de execução;

12.29 Os serviços executados deverão ser aferidos pela fiscalização para devido atesto das medições mensalmente conforme previsto no cronograma físico financeiro;

12.30 Todas as Etapas previstas neste projeto para execução da obra deverão seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes e peças técnicas anexas, visando a garantia de uma boa execução dos serviços;

12.31 Deverão ser utilizados equipamentos e mão de obra, conforme previstos nas composições unitárias de preço constantes nos anexos deste projeto, visando o total atendimento as produções ali previstas para execução de cada serviço constante, para que a obra/serviços possa ser executada em total acordo com os critérios aqui estabelecidos;

12.32 Em caso de contratação que utilize recursos federais a empresa contratada deve permitir o livre acesso dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, em observância arts. Art. 26 45 e 49 a 51 da Portaria Ministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016;

12.33 Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta de preços;

12.34 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 31
Rúbrica

13.35 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.36 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.37 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;

12.38 Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

12.38.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

12.38.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

12.38.3 certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

12.38.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

12.38.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

12.39 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.40 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

12.41 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

12.42 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento. Em caso de contratação que utilize recursos federais a empresa contratada deve permitir o livre acesso dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 32
Rúbrica
PMU

contábeis das empresas contratadas, em observância arts. Art. 26 45 e 49 a 51 da Portaria Ministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016;

12.43 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

12.44 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

12.45 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado;

12.46 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

12.47 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo se houver;

12.48 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos e nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.49 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015;

12.50 com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

12.51 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

12.52 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 33
Rubrica

12.53 Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a"e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

12.53.1 O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

12.53.2 Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

12.53.3 Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços, se for o caso;

12.54 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

12.55 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

12.56 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

12.57 Responsabilizar-se exclusivamente sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

12.58 Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

12.59 Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

12.60 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

12.61 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 34
Rúbrica

12.62 Providenciar junto ao CREA as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

12.63 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

12.64 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

12.65 Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil e de caráter ambiental;

12.66 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

12.67 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto em Projeto Básico e demais documentos anexos;

12.68 Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

12.69 Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

12.70 Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

12.71 Apresentar a comprovação para verificação por amostragem, pela contratante, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 39
Rubrica

12.72 Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação constante no subitem 13.71, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

12.73 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

12.74 Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de Novembro de 2018.

12.75 Em se tratando do regime empreitada por preço global a participação na licitação ou a assinatura do contrato implica a concordância do licitante ou contratado com a adequação de todos os projetos anexos ao edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

13.0 OBRIGAÇÕES GERAIS

13.1 Deverá a **CONTRATADA** observar, também, o seguinte:

a) é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Municipal de Uiramutã/ SMOISU /RR;

b) é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do **CONTRATANTE**;

14.0 DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 A Contratada não poderá subcontratar, no todo ou em parte, o objeto referido no subitem 2.1.

15.0 NORMAS AMBIENTAIS

15.1 A contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental estabelecidos nos estudos apresentados para o licenciamento, bem como as condicionantes estabelecidas pela

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 36
Rúbrica

SMOISU, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente, nos termos da legislação pertinente, independentemente do detalhamento e/ou da especificação do projeto;

15.2 Os prejuízos causados por embargos pelo órgão de controle ambiental, devido a danos decorrentes da execução dos serviços, serão de responsabilidade da contratada, bem como os autos de infração lavrados que gerarem pagamentos de multas;

15.3 As licenças ambientais existentes para a obra, não dispensam nem substituem a obtenção pela contratada, de certidões, ou outras licenças, de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal no decorrer do contrato.

15.4 Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

15.5 A empresa Contratada somente receberá a Ordem de Serviço após apresentação da Licença de Instalação da Prefeitura do Municipal de Uiramutã/ SMOISU /RR.

16.0 FISCALIZAÇÃO

16.1 A execução das obrigações contratuais será fiscalizada por no mínimo 01 (um) servidor, doravante denominado FISCAL, designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes do instrumento contratual, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê o art. 67 da Lei nº 8.666/93, concomitantemente com o Decreto Estadual nº 19.213-E, de 23/07/2015, publicado no DOE de 24/07/2015, o qual regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura do Municipal de Uiramutã/RR.

16.2 O Fiscal do Contrato que atestar a fatura, nota fiscal, ou documento com igual finalidade, declara neste ato que o serviço a que se refere foi satisfatoriamente prestado ou integralmente fornecido, nos exatos termos e exigências fixadas no termo contratual (§ 1º do art. 5º do Decreto Estadual nº 19.213-E), fica ainda assegurado aos técnicos da SMOISU o direito de a critério da administração, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, da execução dos serviços prestados pela licitante vencedora com livre acesso ao local das obras para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários a boa execução dos serviços;

16.3 O ateste equivocado quanto à qualidade e condições de entrega do produto ou prestação do serviço, bem como a emissão do Atestado de Realização dos Serviços Definitivos, constitui ato passivo de responsabilização do servidor, nos termos da legislação em vigor (§ 2º do art. 5º do Decreto Estadual nº 19.213-E);

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 37
Rúbrica

16.4 A nomeação de servidor público para a execução das atividades de Fiscal de Contrato, nos termos do art. 109, incisos III e VI, da Lei Complementar nº 053/2001 e art. 116, incisos I e IV da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, constitui obrigação inerente à atividade do servidor público, notadamente o dever de exercer com zelo e dedicação as atribuições legais e regulamentares essenciais ao cargo, bem como, o cumprimento de ordens superiores, não cabendo alegação de recusa à designação, exceto quando se tratar de ato manifestamente ilegal (art. 7º do Decreto Estadual nº 19.213-E);

16.5 O acompanhamento, bem como a Fiscalização da execução da obra será realizada pela SMOISU, por técnicos designados na forma do Art. 67, da Lei 8.666/93, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram;

16.6 Toda e qualquer alteração dos serviços, deverá ser solicitada, por escrito, e justificada previamente para ser formalmente autorizada pela fiscalização;

16.7 A Fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se a CONTRATADA mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.8 A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua função;

16.9 Fica assegurado aos técnicos da SMOISU o direito de, a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos serviços prestados pela CONTRATADA, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos serviços;

16.10 Notificar a Contratada tão logo surja o vício, defeito ou incorreção, para que efetue os reparos necessários, os quais devem ser realizados sem ônus para a Administração;

16.11 Todos os processos construtivos, serviços e materiais deverão atender às seguintes premissas: a) Estabilidade estrutural; b) Durabilidade e estanqueidade igual ou superior aos processos convencionais; c) Execução de regularização de base em condições perfeitas para a aplicação de materiais de acabamento; d) Utilização de materiais de 1ª qualidade e mão-de-obra especializada; e, e) Normas de Segurança;

16.12 O contrato poderá ser modificado, a qualquer tempo a critério exclusivo da CONTRATANTE, que de comum acordo com os autores do projeto fixará as implicações e acertos decorrentes, visando à continuidade dos serviços;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 358 Rúbrica

16.13 Toda e qualquer alteração dos serviços deverá ser solicitada formalmente e devidamente justificada para ser analisada, podendo posteriormente ser autorizada pela fiscalização;

16.14 Modificações no projeto ou colocação de materiais de fornecedores não especificados poderão ou não ser aceitas, mediante prévia consulta aos projetistas;

16.15 Fiscalizar para que os serviços prestados obedeçam, rigorosamente, aos preceitos dispostos na Norma Regulamentadora nº 4 - NR 4, que regula os SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO, para trabalhos desta natureza, utilizando-se de equipamentos e ferramentas adequados;

16.16 O presente Projeto objetiva fixar as condições gerais a que deverão ser obedecidas durante a execução das obras, bem como caracterizar as obrigações e direitos da empresa contratada a qual será confiada a execução da dita obra;

16.17 As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio do Fiscal de Contrato da CONTRATANTE e o preposto da CONTRATADA;

16.18 A CONTRATADA se obriga a facilitar o acesso à fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à Fiscalização o acesso às partes das obras contratadas;

16.19 À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da Ordem de Serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra;

16.20 A CONTRATADA se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da Fiscalização, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;

16.21 A CONTRATADA deverá obedecer às Normas Técnicas em vigor que se aplicam ao serviço contratado, conforme o imposto pelo Código de Defesa do Consumidor, em caso de descumprimento submetendo-se às penalidades nele previstas;

16.22 A qualquer momento, mediante real necessidade levantada pela fiscalização e devidamente justificada, o CONTRATANTE poderá solicitar a mudança do Responsável Técnico da Obra, contanto que, atenda aos requisitos exigidos no Edital quanto ao item de responsabilidade técnica;

16.23 Aferir os serviços executados para devido atesto das medições MENSALMENTE conforme previsto no cronograma físico financeiro;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 39
Rúbrica

16.24 Assegurar que todas as Etapas previstas neste projeto para execução da obra estejam seguindo rigorosamente as normas técnicas vigentes e anexos do Projeto Básico, visando a garantia de uma boa execução dos serviços;

16.25 Assegurar que os equipamentos e mão de obra estão sendo utilizados, conforme previstos nas composições unitárias de preço deste projeto, visando o total atendimento as produções ali previstas para execução de cada serviço constante, para que a obra possa ser executada em total acordo com os critérios aqui estabelecidos;

16.26 Fiscalizar para que durante a execução dos serviços, seja prestada toda assistência técnica-administrativa, mantendo também no local dos serviços um profissional habilitado para responder pela empresa (preposto), bem como, todos os equipamentos e materiais necessários a uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos;

16.27 Cabe à fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

16.28 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

16.29 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

16.30 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993;

16.31 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato;

16.32 Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 40 Rúbrica

16.33 O fiscal deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;

16.34 No caso de obras, cumpre, ainda, à fiscalização:

16.34.1 solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra, em especial, quanto:

a) ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

b) à concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;

c) à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

d) aos depósitos do FGTS; e

e) ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

16.34.2 solicitar, por amostragem, aos empregados da contratada, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos, de forma que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano da contratação, o que não impedirá que a análise de extratos possa ser realizada mais de uma vez em relação a um mesmo empregado;

16.34.3 oficiar os órgãos responsáveis pela fiscalização em caso de indício de irregularidade no cum

primento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS;

16.34.4 somente autorizar a subcontratação se as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018 forem expressamente aceitas pela subcontratada.

16.35 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 41
Rubrica

17.0 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

17.1 Caso não possua, a CONTRATADA terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para providenciar a abertura de conta corrente no Banco do Brasil S/A, a contar da assinatura do contrato;

17.2 As medições serão realizadas pela **CONTRATADA** por meio do Fiscal de Contratos formalmente designado, conforme **Cronograma Físico-Financeiro,** devendo ser encaminhadas devidamente datadas e assinadas ao Prefeitura do Municipal de Uiramutã/ SMOISU /RR, para aferição e emissão do competente atestado pela fiscalização. Todavia a primeira medição será realizada depois de transcorrido 30 (trinta) dias da expedição da Ordem de Serviço, e a última medição, após a conclusão do serviço ou obra;

17.3 A contratada deverá apresentar medição obrigatoriamente a cada 30 (trinta) dias, caso não haja serviços a medir e a obra não esteja paralisada deverá ser apresentado medição "Zero".

17.4 Entre duas medições não poderá, decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (Medição Final);

17.5 Os pagamentos serão efetuados através de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo Maximo de **30 (trinta) dias** conforme determina o Artigo 40 inciso XIV alínea "a" da Lei 8.666/93, contados da data de aferição da fatura, mediante a apresentação da Nota Fiscal, Fatura e Boletim de Medição previamente atestada pela fiscalização, observado ao disposto no art. 5º da Lei 8.666/93;

17.6 No caso de prorrogação regular da execução das etapas deverão ser refeito e aprovado o novo Cronograma Físico-Financeiro da Contratada, prevalecendo em real vigente nas novas datas previstas para a execução do objeto contratado;

17.7 No caso de erro na fatura que for apresentada será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, ficando o prazo estipulado "para pagamento de até 30 (trinta) dias" prorrogado até a apresentação da medição corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e reapresentação da fatura corrigida não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura do Municipal de Uiramutã/ SMOISU /RR;

17.8 O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada, da Regularidade **Fiscal e Trabalhista**, devendo ser apresentado juntamente com a Fatura, a Nota Fiscal e o documento comprobatório de regularidade do contribuinte para com o recolhimento das contribuições devidas à Previdência Social e a outras entidades de fundos arrecadados pela RFB, ou seja, a **CND – Certidão Negativa de Débitos – Previdenciários e Trabalhista**, em conformidade com o disposto nos artigos 405 e 406 do IN nº 971/09 da Receita Federal do Brasil;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 42 Rúbrica

17.9 Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do Art. 78, da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores;

17.10 Ao ser liberada para pagamento a **última parcela prevista no cronograma físico-financeiro**, o (s) fiscal (is) da obra ou serviços de engenharia, de que trata o art. 67 da Lei nº 8.666/93, encaminhará ao SMOISU, o Termo de Recebimento Provisório;

17.11 O pagamento da última parcela da obra ou serviço ficará condicionada à juntada de cópia do **Termo de Recebimento Provisório** aos respectivos autos do contrato;

17.12 O Termo de Recebimento Provisório, de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, será assinado pelo (s) fiscal (is) da obra ou serviços e pelo representante da contratada;

17.13 Quaisquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicado ao Prefeitura do Municipal de Uiramutã/ SMOISU /RR, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade do contratado os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação;

17.14 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente da Prefeitura do Municipal de Uiramutã/ SMOISU /RR em favor da CONTRATADA; Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

17.15 O pagamento efetuado pelo ao Prefeitura do Municipal de Uiramutã/SMOISU/RR não isenta o contratado de suas obrigações e responsabilidades assumidas;

17.16 Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

17.16.1 não produziu os resultados acordados;

17.16.2 deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

17.16.3 deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

17.17 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

17.18 Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada e verificada a ausência da manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, será providenciada sua notificação,

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 43
Rúbrica

por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

17.19 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

17.20 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

17.21 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal;

17.22 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;

17.23 Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

17.24 No caso de obras, caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações de que trata a IN SEGES/MP nº 6, de 2018, a contratante comunicará o fato à contratada e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

17.24.1 Na hipótese prevista no subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, a contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

17.24.2 O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.

18.0 DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
Fls. 44
Rúbrica

18.1 O objeto do contrato será recebido pela SMOISU, nos termos do art. 73 da Lei Federal n. 8.666/93, a saber:

a) Provisoriamente, através de **Termo de Recebimento Provisório**, de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, será assinado pelo (s) fiscal (is) da obra ou serviços e pelo representante da contratada.

I - Assinado o Termo de Recebimento Provisório pela SMOISU, providenciará, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a constituição de servidores designados para efetuar o recebimento definitivo, após o decurso do prazo de observação, mediante termo circunstanciado que ateste a adequação do objeto aos termos contratuais.

II - O prazo para observação a que se refere o parágrafo anterior não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, nem superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso excepcionais, devidamente justificado e previsto no edital.

b) Definitivamente, através de **Termo de Recebimento Definitivo**, de que trata o art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, será emitido após elaboração de Relatório da Comissão integrada por servidores designados em Portaria e pelo representante da contratada.

I - Ato contínuo ao recebimento definitivo da obra ou serviços de engenharia, SMOISU, comunicará ao Secretário da SMOISU a liberação da garantia contratual de que trata o art. 56 da Lei 8.666/93.

18.2 O não cumprimento das disposições constantes nas alíneas "a e b" poderá ensejar a abertura de processo administrativo para apurar a responsabilidade dos servidores designados e aplicação das penalidades contidas no art. 121 da Lei Complementar n. 053/2001 e art. 127 da Lei 8.112/1990;

18.3 O recebimento dos serviços será efetuado ao longo das etapas do processo executivo, verificando-se a obediência a todos os requisitos nas especificações de projeto. Todas as peças que durante a inspeção final apresentarem-se insatisfatórias deverão ser substituídas, de modo a serem evitadas deformações não previstas ou mudança do esquema estrutural. Sendo de total responsabilidade da CONTRATADA as correções necessárias caso ocorram apontamentos por parte da fiscalização.

18.4 O Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido juntamente com o Termo de Recebimento definitivo;

18.5 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 40 Rúbrica

19.5.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

19.5.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

18.6 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal ou equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

18.6.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

18.6.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os critérios previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

18.6.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

18.6.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

18.6.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

18.6.2. No prazo de até 15 dias úteis a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

18.6.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

18.6.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 46
Rubrica

18.6.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

18.7. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

18.7.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

18.7.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

18.7.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

18.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

18.9 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

19.0 DO REAJUSTE DE PREÇO

19.1 Na hipótese de o prazo de execução da obra exceder a **12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta,** por motivos alheios à vontade da **CONTRATADA,** tais como, alteração do cronograma físico-financeiro, por interesse da **CONTRATANTE** ou fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, coluna pertinente ao objeto licitado, ocorrida no período respectivo, mediante solicitação expressa da **CONTRATADA** e à **CONTRATANTE** se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido, utilizando a seguinte fórmula:

$R = V \times \{(I - I_0)/I_0\}$, onde:

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 47
Rúbrica

R= valor do reajuste procurado;

V= valor constante da proposta;

I= Índice relativo ao mês de reajustamento;

I_0 = Índice relativo ao mês da proposta.

19.2 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

19.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

19.5 Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.6 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.7 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

20.0 PENALIDADES E MULTAS

20.1 A CONTRATADA responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da obra por ela executada. A verificação, durante a realização da obra, de quaisquer falhas que importem em prejuízo à Administração ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial do contrato.

20.2 A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução da obra que vierem a acarretar prejuízos à Prefeitura do Municipal de Uiramutã/ SMOISU /RR, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

20.3 Caso a empresa adjudicatária se recuse a prestar a garantia ou a assinar o contrato no prazo indicado, estará sujeita à pena de suspensão do direito de licitar com a Administração Direta, pelo período de até 02 (dois) anos, incorrendo ainda, na multa de 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 48 Rúbrica

20.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA ou LICITANTE**, sem justificativa aceita pela SMOISU, resguardadas às disposições dos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93 acarretará a aplicação das seguintes sanções administrativas:

I – Advertência (aviso por escrito, emitido quando o licitante ou contratada descumprir qualquer obrigação) nos casos de desatendimento das determinações regulares dos agentes designados para acompanhar a fiscalização da execução do contrato, assim como a de seus superiores, ou nos casos de descumprimento, doloso ou culposo, do Cronograma Físico-Financeiro e nos demais casos de inexecução parcial do contrato;

II – Multa (sanção pecuniária) nos seguintes valores:

a) Nos casos de MORA ou ATRASO na execução, será aplicada multa de **0,33% (trinta e três centésimos por cento) incidentes sobre o valor da etapa ou fase em atraso.**

b) Nos casos de INEXECUÇÃO PARCIAL da obra ou serviço, será aplicada a multa de **2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato**, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

c) Nos casos de INADIMPLEMENTO ou INEXECUÇÃO TOTAL do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de **2% (dois por cento) do valor do Contrato**, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;

20.5 A aplicação das sanções previstas neste Projeto Básico, Edital ou no **Contrato** não exclui a possibilidade de responsabilização do LICITANTE ou da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.

20.6 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação da aplicação da penalidade.

20.7 O valor da multa poderá ser descontado do valor total da garantia oferecida; ou do crédito existente na Administração, em favor da **CONTRATADA**, desde que figure como contratado exclusivamente a mesma pessoa jurídica, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

20.8 As multas e outras sanções aplicadas, só poderão ser revistas ou afastadas, por DECISÃO da Autoridade Competente, observada disciplina legal.

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, **pelo prazo de até 2 (dois) anos**, nos seguintes casos:
a) Subcontratar, total ou parcialmente, a obra ou serviço contratado, associar-se com outrem, ceder ou transferir, total ou parcial, o objeto do contrato, bem assim realizar a sua fusão, cisão ou

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 49
Rúbrica

incorporação, em todos os casos **sem que ocorra a prévia e expressa autorização** da Administração, formalizada por termo aditivo ao contrato;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório;

c) Afastar ou procurar afastar Licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Sujeita-se a mesma penalidade, o Licitante que se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

20.9 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos seguintes casos:

a) Obter vantagem indevida ou se beneficiar, injustamente, das alterações ou modificações contratuais, inclusive prorrogações contratuais, em prejuízo do Erário;

b) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação.

20.10 As sanções previstas neste Projeto Básico são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, desde que, para cada sanção, tenha sido apurada uma conduta individualizada e específica, vedada a aplicação de sanções cumulativas para uma mesma conduta, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

20.11 As sanções serão aplicadas mediante procedimento administrativo. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens anteriores **deverá ser assegurado ao LICITANTE** ou à **C ONTRATADA, prévio direito ao contraditória e ampla defesa.**

20.12 Constatada pela SMOISU - RR qualquer das situações previstas nos itens anteriores para aplicação das sanções de advertência, multa ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, o LICITANTE ou a CONTRATADA **deverão ser notificados, por escrito, sobre as irregularidades em que incorreram, sendo-lhes assegurado a vista do processo no qual foram produzidas as provas das irregularidades, bem assim facultada à apresentação de defesa, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, conforme o disposto no Art. 109, da Lei n. 8.666/93.

20.13 No caso de inconsistências nos Projetos Básico e/ou Executivo, **verificadas na realização do objeto da licitação deverão ser comunicados ao** Prefeitura do Municipal de Uiramutã/ SMOISU /RR **responsável pela aprovação do projeto para providências quanto às sanções da empresa executora do projeto**.

21.0 DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

21.1 A inexecução, total ou parcial, do contrato constitui motivos para sua rescisão, conforme arts. 77 e 79 inc. I, da Lei 8.666/93.

21.2 Na hipótese de inadimplência contratual, reconhecida pelo Senhor Secretário da SMOISU, a SMOISU poderá convocar a licitante que obtiver a segunda colocação, bem como as demais, para sub-rogarem a empresa contratada.

22.0 DA MANUTENÇÃO, GARANTIA E RESPONSABILIDADE DO OBJETO

22.1 A CONTRATADA responderá durante o prazo de 05 (cinco) anos, pela solidez e segurança, assim em razão dos materiais, contados a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada, a boa qualidade da mão-de-obra e dos materiais a serem empregados;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 50 Rúbrica

22.2 O recebimento dos serviços será efetuado ao longo das etapas do processo executivo, verificando-se a obediência a todos os requisitos nas especificações de projeto. Todas as peças que durante a inspeção final apresentarem-se insatisfatórias deverão ser substituídas, de modo a serem evitadas deformações não previstas ou mudança do esquema estrutural. Sendo de total responsabilidade da CONTRATADA as correções necessárias caso ocorram apontamentos por parte da fiscalização;

22.3 A CONTRATADA deverá fornecer manual do fabricante com as especificações técnicas e prazo de garantia de todos os materiais, equipamentos e elementos construtivos utilizados. A falta de apresentação desses elementos implicará na responsabilidade da CONTRATADA pela sua garantia, e arcará pelos custos do objeto a qualquer tempo;

22.4 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as Especificações Técnicas, demais documentos técnicos fornecidos, bem como, pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos;

22.5 CONTRATADA responsabilizar-se-á pela execução dos equipamentos de proteção coletiva e fornecimento de equipamento de proteção individual, adequados, para proteção das pessoas circulantes no canteiro de obras e vizinhança, observando os aspectos de segurança e higiene da obra adotados pela NR- 18;

22.6 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato;

22.7 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

23.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 O contrato poderá ser alterado de acordo com o interesse e a necessidade da Prefeitura do Municipal de Uiramutã/ SMOISU /RR, observando-se o disposto no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

23.2 Qualquer serviço que venha a ser necessário e que não esteja expressamente especificado neste Projeto Básico deverá ser encaminhado por escrito à fiscalização e à equipe técnica da SMOISU, para devidas providências.

23.3 Os casos omissos serão conhecidos e resolvidos pela SMOISU, à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações.

24. ANEXOS PERTENCENTES AO PROJETO BÁSICO

24.1 Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

Anexo 1.0 - Anotação de Responsabilidade Técnica;
Anexo 2.0 - Relatório Fotográfico;
Anexo 3.0 - Mapa de Localização google earth,
Anexo 4.0 - Modelo das placas de sinalização vertical;(conforme modelo da SEINF)
Anexo 5.0 - Projeto da ponte de madeira; (conforme modelo da SEINF)
Anexo 6.0 - Detalhamento do Bloco de Concreto; (conforme modelo da SEINF)
Anexo 7.0 - Memória de cálculo de quantitativos, planilhas orçamentárias, Cronograma físico financeiro, planilha de B.D.I. e composições de preços unitários;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 51 Rúbrica

25. APROVAÇÃO

O presente Projeto Básico será submetido à apreciação e aprovação do Senhor Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos do art. 7º, § 2º, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Uiramutã-RR, 20 de junho de 2023.

AUTOR DO PROJETO:

Engº Civ. Marcos Domingos Da Silva
CREA-RR Nº 0905404068

APROVO:

Silvânio Alves dos Santos
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 52
Rúbrica

Anexo 1.0
Anotação de Responsabilidade Técnica;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 53
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

DECLARAÇÃO

Uiramutã/RR, 20 de junho de 2023.

Ao Exmº. Sr,
Silvânio Alves dos Santos
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Prefeitura de Uiramutã/RR

Prezado Secretário,

Cumprimentando Vossa Excelência, declaro para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA VÃO DE 37M_SEDE UIRAMUTÃ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ - RR** ", foi adotado percentual de BDI de 26,24 % e encargos não desonerado em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

O regime de execução do objeto é por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos com desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal, pois apresenta a planilha orçamentária de menor valor.

Respeitosamente,

Engº Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR
Portaria nº230, 01/07/2021

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 54
Rúbrica

Anexo 2.0
Relatório Fotográfico

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 55
Rúbrica

ANEXO 02

Relatório Fotográfico
Levantamento em Campo

Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_
Sede Uiramutã:

Vicinal Willimon

Ponte Caracaranã:4°35'54.30"N 60°09'41.51"O

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI -
Fls. 56
Rúbrica

Ponte Caracaranã:4°35'54.30"N 60°09'41.51"O

Iguarapé Caracaranã:

Coordenadas:

4°35'54.30"N

60°09'41.51"O

Acesso: 75km da RR171 + 2km da Vicinal Willimon – Extensão: 37,00m/ Iguarapé Caracaranã

Comprimento : 37,00m

Posição Montante:









EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 57
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



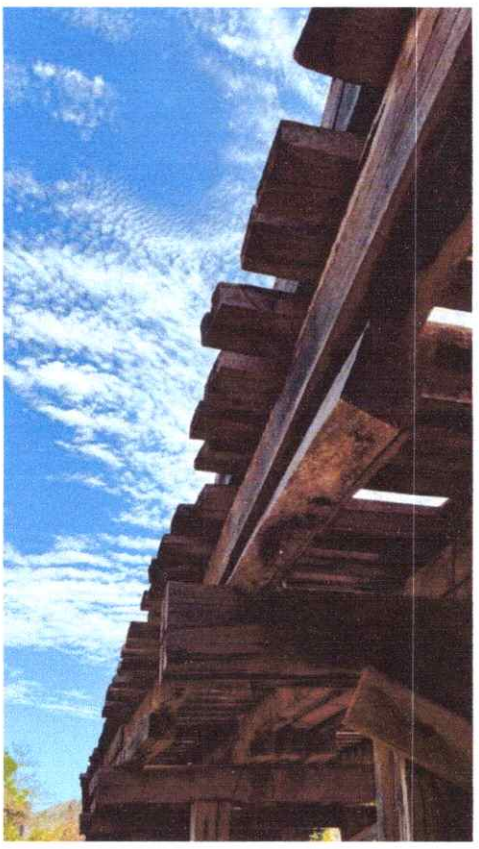



Engº Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 58
Rúbrica

Anexo 3.0
Mapa de Localização Google Earth

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI -
Fls. 59
Rúbrica

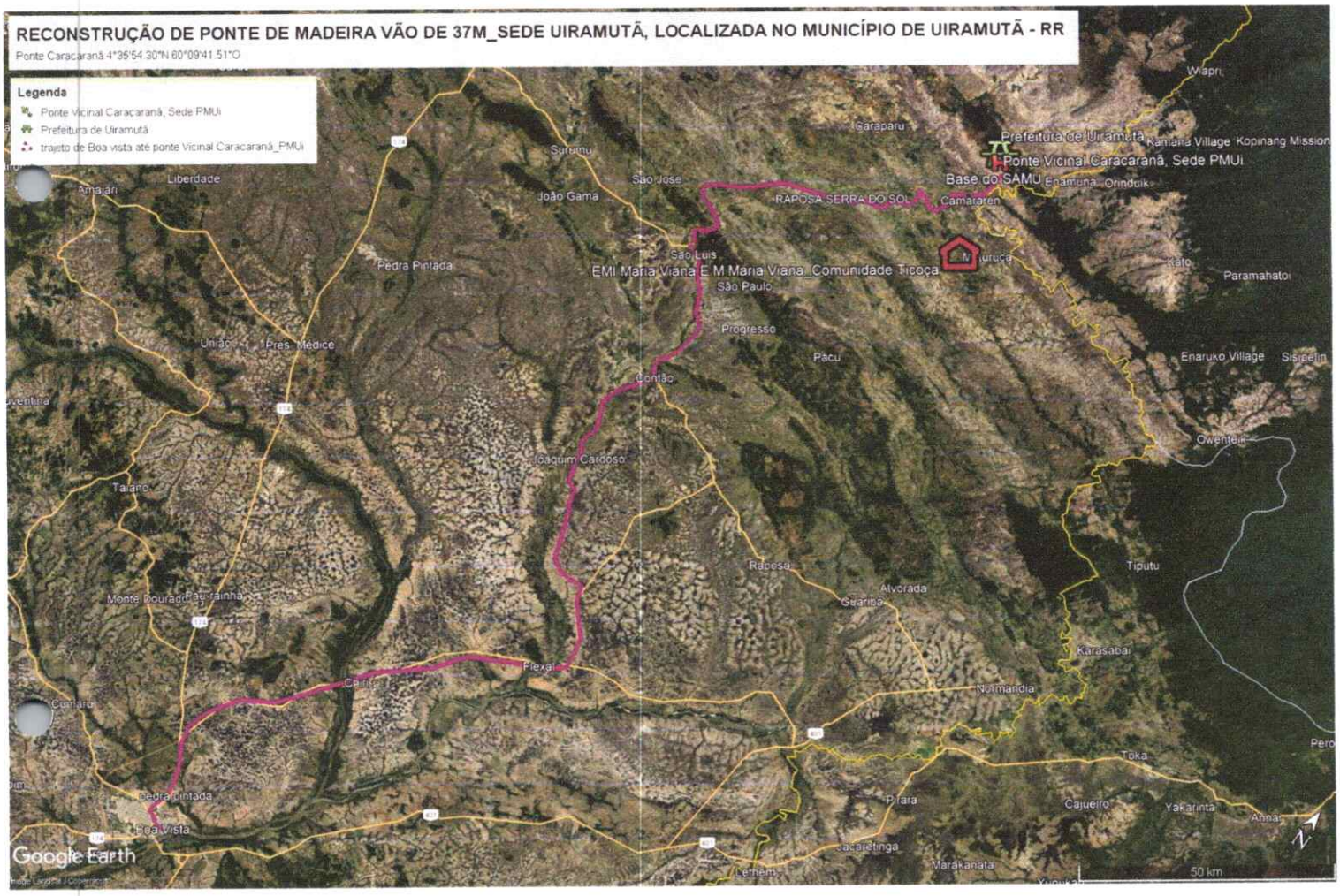

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 090540 4068

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 60
Rúbrica

Anexo 4.0
Modelo das placas de sinalização vertical (Conforme modelo da SEINF)

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI -
Fls. 61
Rúbrica

ANEXO 4

MODELO E QUANTITATIVOS DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

EM BRANCO

LAYOUT DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA PONTES DE MADEIRA

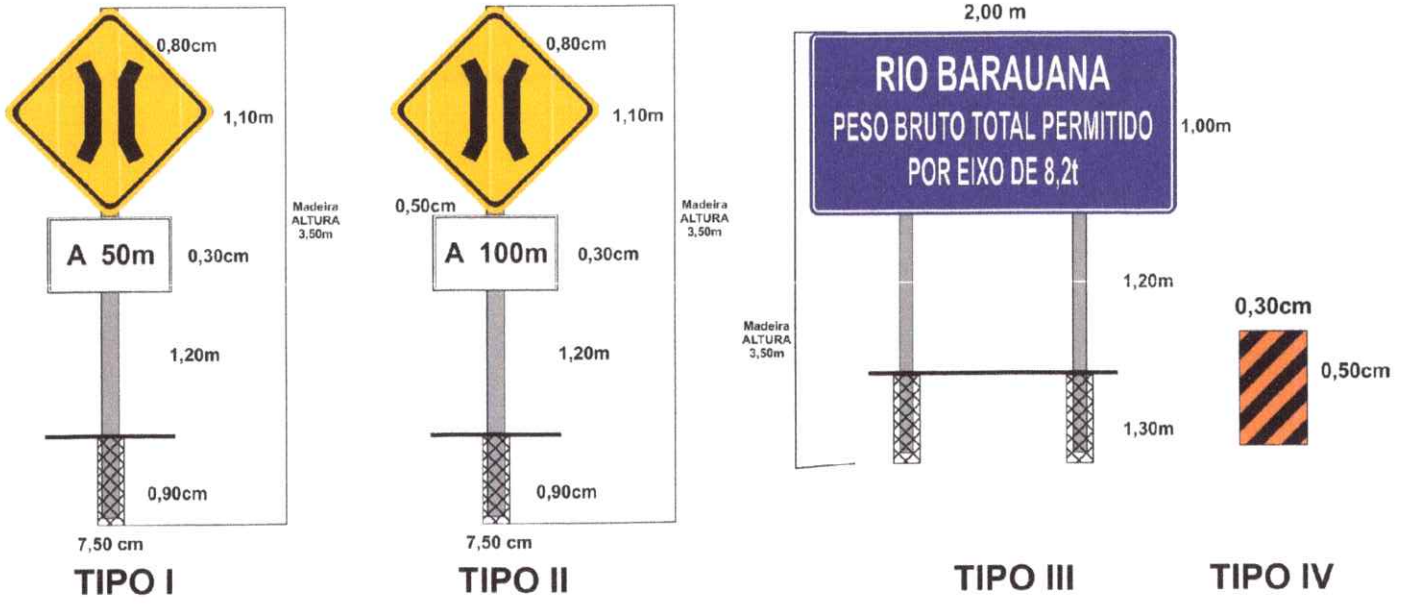

TIPO	Largura (m)	Altura (m)	Área Parcial (m²)	Quantidade (und)	Área Total (m²)
I	0,80	0,80	0,64	2,00	1,28
	0,50	0,30	0,15	2,00	0,30
II	0,80	0,80	0,64	2,00	1,28
	0,50	0,30	0,15	2,00	0,30
III	2,00	1,00	2,00	2,00	4,00
IV	0,30	0,50	0,15	4,00	0,60
Área total em m² das placas de sinalização					7,76

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Rúbrica
Fls. 62

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI -
Fls. 63
Rúbrica

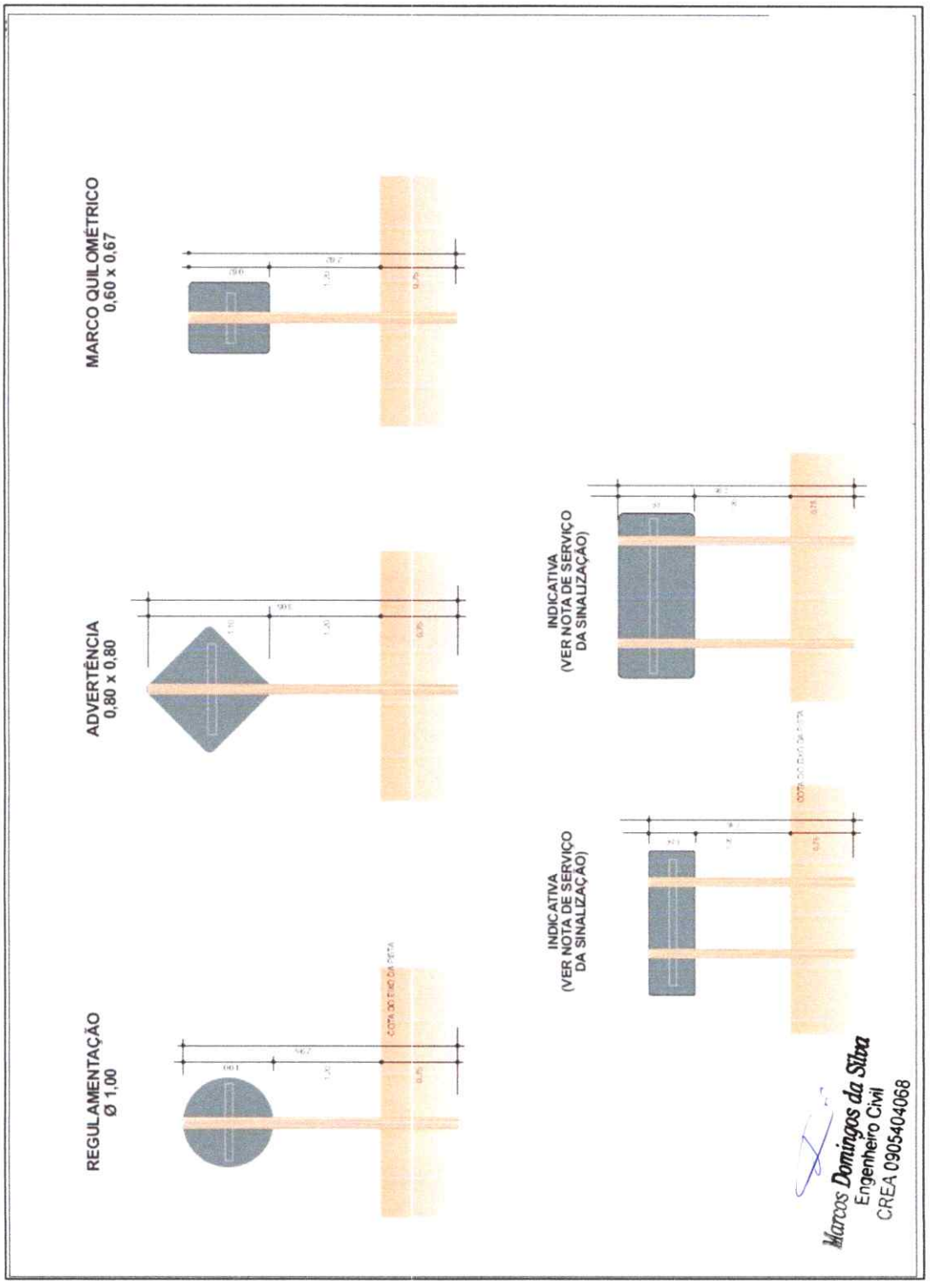

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 64
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

DETALHAMENTO DO GUARDA CORPO

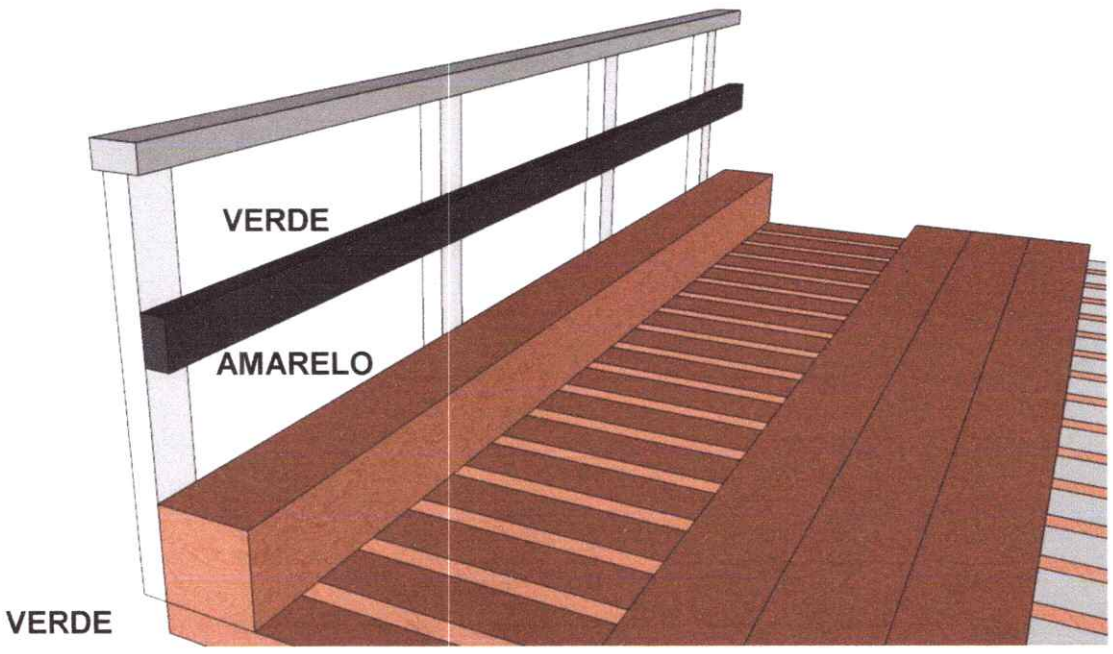

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI -
Fls. 65
Rúbrica

Anexo 5.0
Projeto da ponte de madeira
(Conforme modelo da SEINF)

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI -
Fls. 66
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

DETALHAMENTO ESTRUTURAL DA PONTE DE MADEIRA

EM BRANCO

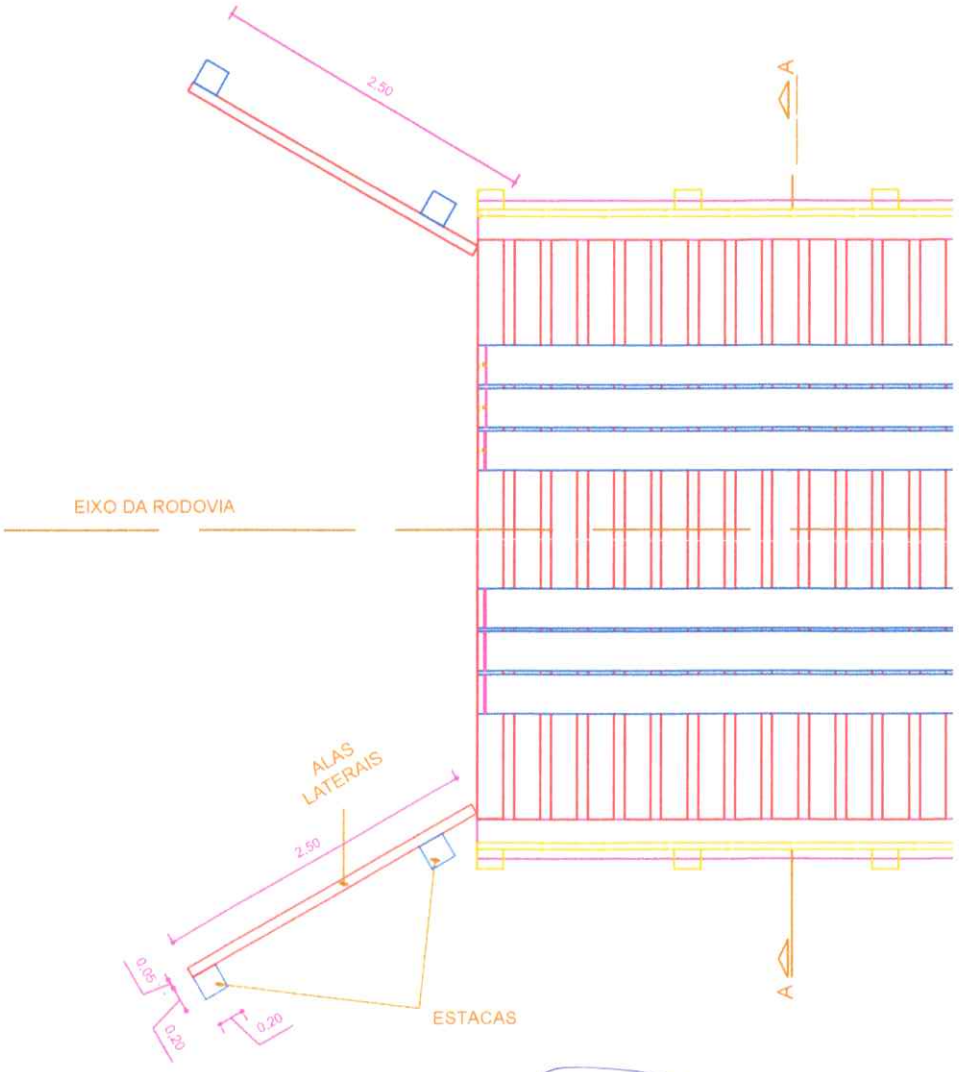

MADEIRAMENTO:
CORRIMÃO: 0,15 x 0,08m
BALAUSTRE: 0,15 x 0,08 x 0,90m
GUARDA-RODA: 0,30 x 0,20 x 5,00m
PRANCHETAS: 0,20 x 0,10 x 5,00m
DESLIZANTES: 0,30X0,08 x 5,00m
LONGARINAS: 0,30 x 0,30 x 5,00m
BALANCIN: 0,30 X 0,30 X 2,50m
TRANSVERSINAS: 0,30X0,30 x 5,00m
PILAR: 0,30 x 0,30m
ESTACA: 0,30 x 0,30m
CONTRAVENTAMENTOS: 0,15 x 0,10 x 5,00m
LINHA D'ÁGUA 0,15 x 0,10 x 4,00m
BATENTE 0,20 x 0,15 x 5,00m

CORTINAS:
ESTACA: 0,20 X 0,20M
PRANCHETAS: 0,25 X 0,05M

FERRAGENS:
PARAFUSOS: ROSCA DUPLA D=16mm X 500mm
PORCA SEXTAVADA 5/8 "
PREGOS FERRO CA-50 2 $\frac{1}{2}$" x 12"

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068

FL: 1/5

- PROJETO DE PONTE DE MADEIRA -
VÃO 5,00m
- PLANTA -

ESCALA: 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Rubrica
Fls. 67

EM BRANCO

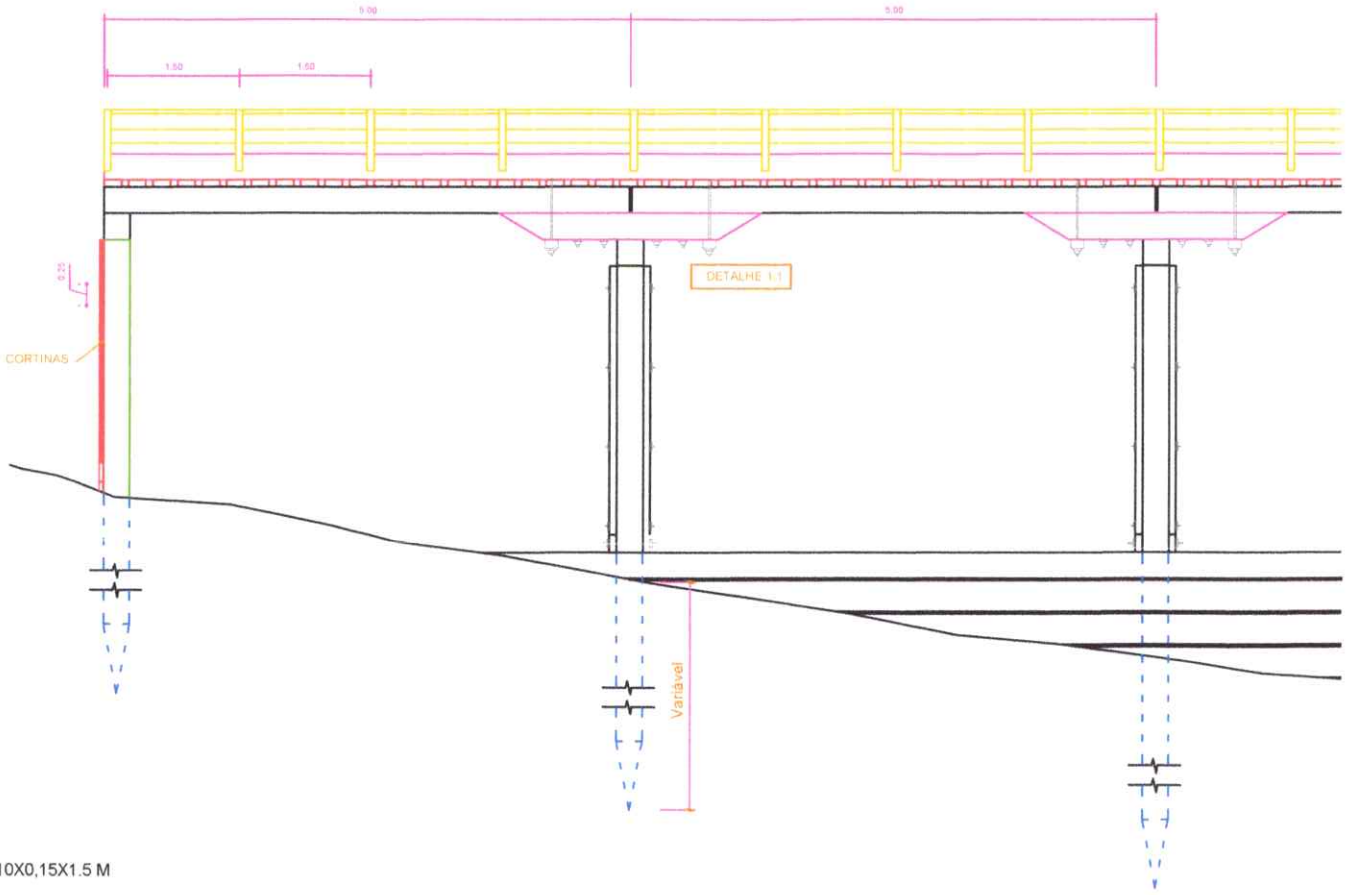

MADEIRAMENTO:
CORRIMÃO: 0,15 x 0,08m
BALAUSTRE: 0,15 x 0,08 x 0,90m
GUARDA-RODA: 0,30 x 0,20 x 5,00m
PRANCHETAS: 0,20 x 0,10 x 5,00m
DESLIZANTES: 0,30X0,08 x 5,00m
TRAVESSA PARA APERTO DE RODANTE: 0,10X0,15X1.5 M
LONGARINAS: 0,30 x 0,30 x 5,00m
BALANCIN: 0,30 X 0,30 X 2,50m
TRANSVERSINAS: 0,30X0,30 x 5,00m
PILAR: 0,30 x 0,30m
ESTACA: 0,30 x 0,30m
CONTRAVENTAMENTOS: 0,15 x 0,10 x 5,00m
LINHA D'ÁGUA 0,15 x 0,10 x 4,00m
BATENTE 0,20 x 0,15 x 5,00m

CORTINAS:
ESTACA: 0,20 X 0,20M
PRANCHETAS: 0,25 X 0,05M

FERRAGENS:
PARAFUSOS: ROSCA DUPLA D=16mm X 500mm
PORCA SEXTAVADA 5/8 "
PREGOS FERRO CA-50 2 ½" x 12"

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068

- PROJETO DE PONTE DE MADEIRA -
VÃO 5,00m
- VISTA LATERAL -

ESCALA: 1:75

FL: 2/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 68
Rubrica

EM BRANCO

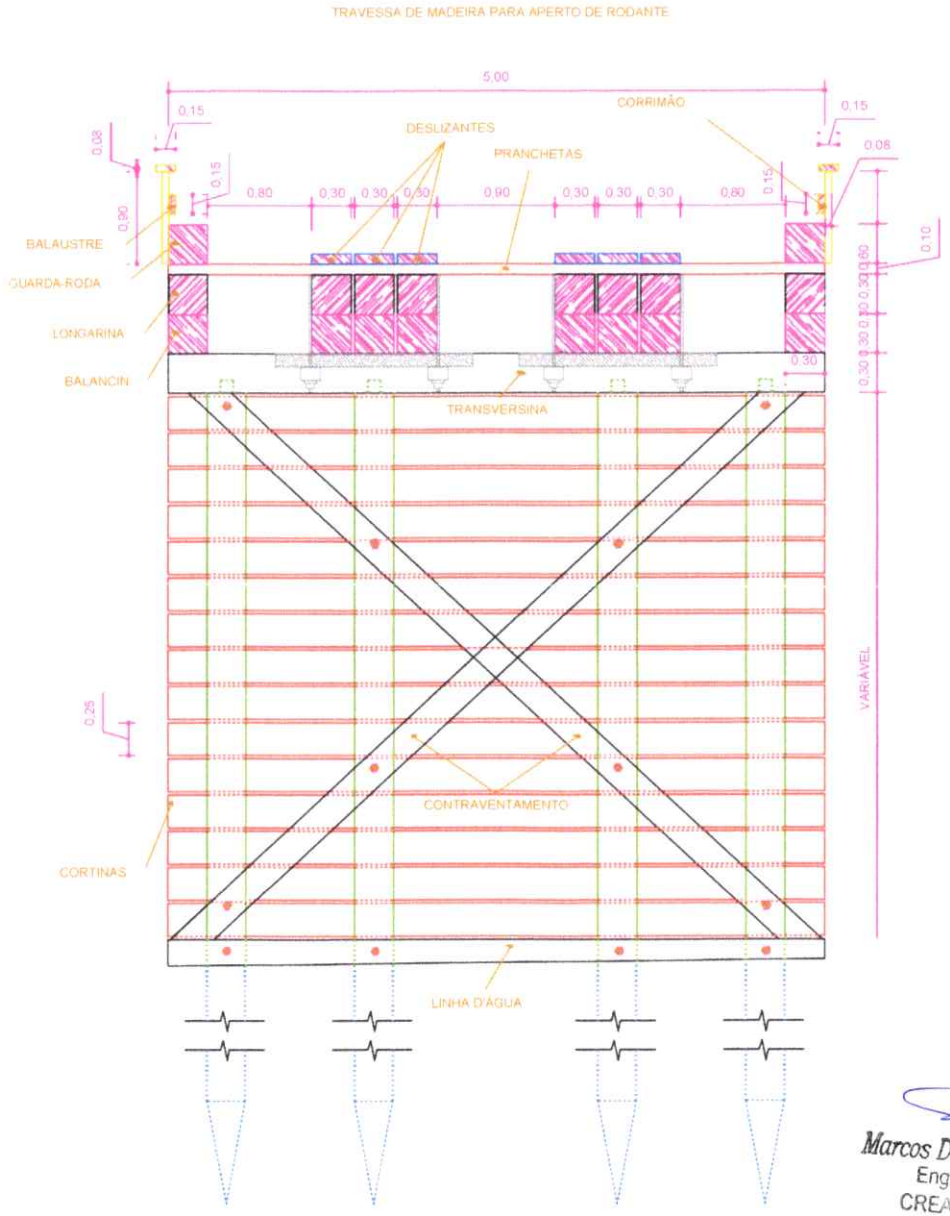

MADEIRAMENTO:
CORRIMÃO: 0,15 x 0,08m
BALAUSTRE: 0,15 x 0,08 x 0,90m
GUARDA-RODA: 0,30 x 0,20 x 5,00m
PRANCHETAS: 0,20 x 0,10 x 5,00m
DESLIZANTES: 0,30X0,08 x 5,00m
TRAVESSA PARA APERTO DE RODANTE: 0,10X0,15X1.5 M
LONGARINAS: 0,30 x 0,30 x 5,00m
BALANCIN: 0,30 X 0,30 X 2,50m
TRANSVERSINAS: 0,30X0,30 x 5,00m
PILAR: 0,30 x 0,30m
ESTACA: 0,30 x 0,30m
CONTRAVENTAMENTOS: 0,15 x 0,10 x 5,00m
LINHA D'ÁGUA 0,15 x 0,10 x 4,00m
BATENTE 0,20 x 0,15 x 5,00m

CORTINAS:
ESTACA: 0,20 X 0,20M
PRANCHETAS: 0,25 X 0,05M

FERRAGENS:
PARAFUSOS: ROSCA DUPLA D=16mm X 500mm
PORCA SEXTAVADA 5/8 "
PREGOS FERRO CA-50 2 ½ x 12"

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068

- PROJETO DE PONTE DE MADEIRA -
VÃO 5,00m
- CORTE A-A -

FL: 3/5

ESCALA: 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMUT
Fls. 69
Rúbrica

EM BRANCO

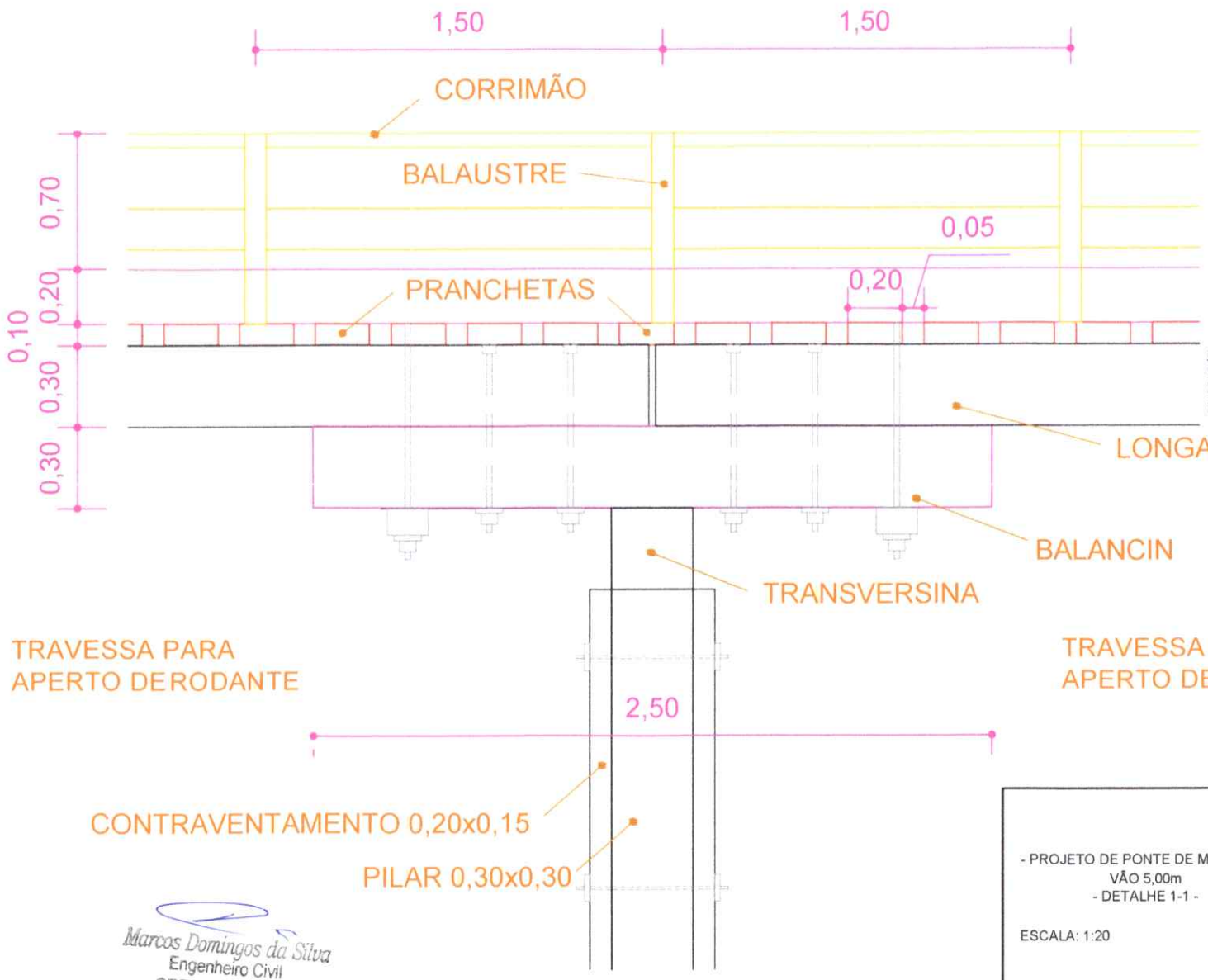

MADEIRAMENTO:
CORRIMÃO: 0,15 x 0,08m
BALAUSTRE: 0,15 x 0,08 x 0,90m
GUARDA-RODA: 0,30 x 0,20 x 5,00m
PRANCHETAS: 0,20 x 0,10 x 5,00m
DESLIZANTES: 0,30X0,08 x 5,00m
TRAVESSA PARA APERTO DE
RODANTE: 0,10X0,15X1.5 M
LONGARINAS: 0,30 x 0,30 x 5,00m
BALANCIN: 0,30 X 0,30 X 2,50m
TRANSVERSINAS: 0,30X0,30 x 5,00m
PILAR: 0,30 x 0,30m
ESTACA: 0,30 x 0,30m
CONTRAVENTAMENTOS: 0,15 x 0,10 x 5,00m
LINHA D'ÁGUA 0,15 x 0,10 x 4,00m
BATENTE 0,20 x 0,15 x 5,00m

CORTINAS:
ESTACA: 0,20 X 0,20M
PRANCHETAS: 0,25 X 0,05M

FERRAGENS:
PARAFUSOS: ROSCA DUPLA D=16mm X 500mm
PORCA SEXTAVADA 5/8 "
PREGOS FERRO CA-50 2 1/2 x 12"

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068

- PROJETO DE PONTE DE MADEIRA -
VÃO 5,00m
- DETALHE 1-1 -

FL: 4/5

ESCALA: 1:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMUI
Fls. 20
Rúbrica

EM BRANCO

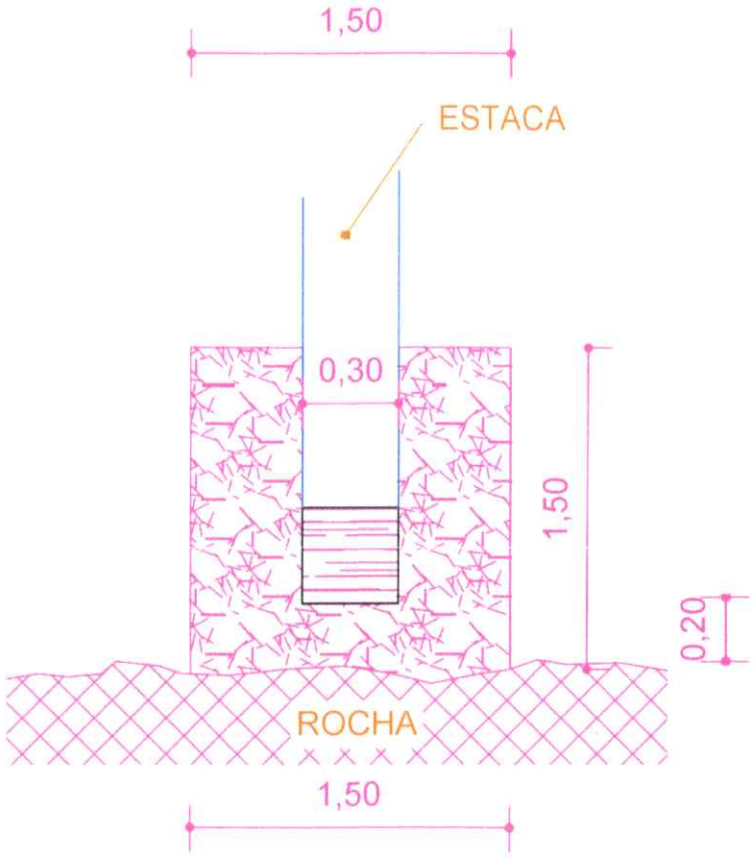

DETALHAMENTO DE FUNDAÇÃO
SOBRE LEITO ROCHOSO

ESCALA 1:20

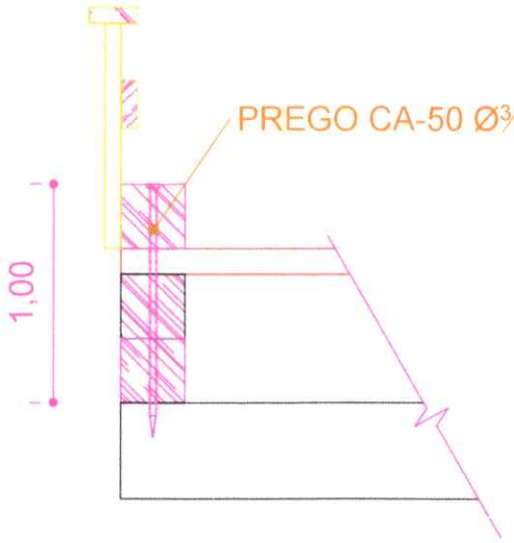

DETALHE DA AMARRAÇÃO
DO GUARDA-RODAS

ESCALA 1:20

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068

- PROJETO DE PONTE DE MADEIRA -
VÃO 5,00m
- DETALHES DE AMARRAÇÕES -

FL: 5/5

ESCALA: IND.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 77
Rúbrica

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI -
Fls. 72
Rúbrica

Anexo 6.0

Detalhamento do Bloco de Concreto; (conforme modelo da SEINF)

EM BRANCO

ANEXO 06

DETALHAMENTO BLOCO DE CONCRETO CICLÓPICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 73
Rúbrica

EM BRANCO

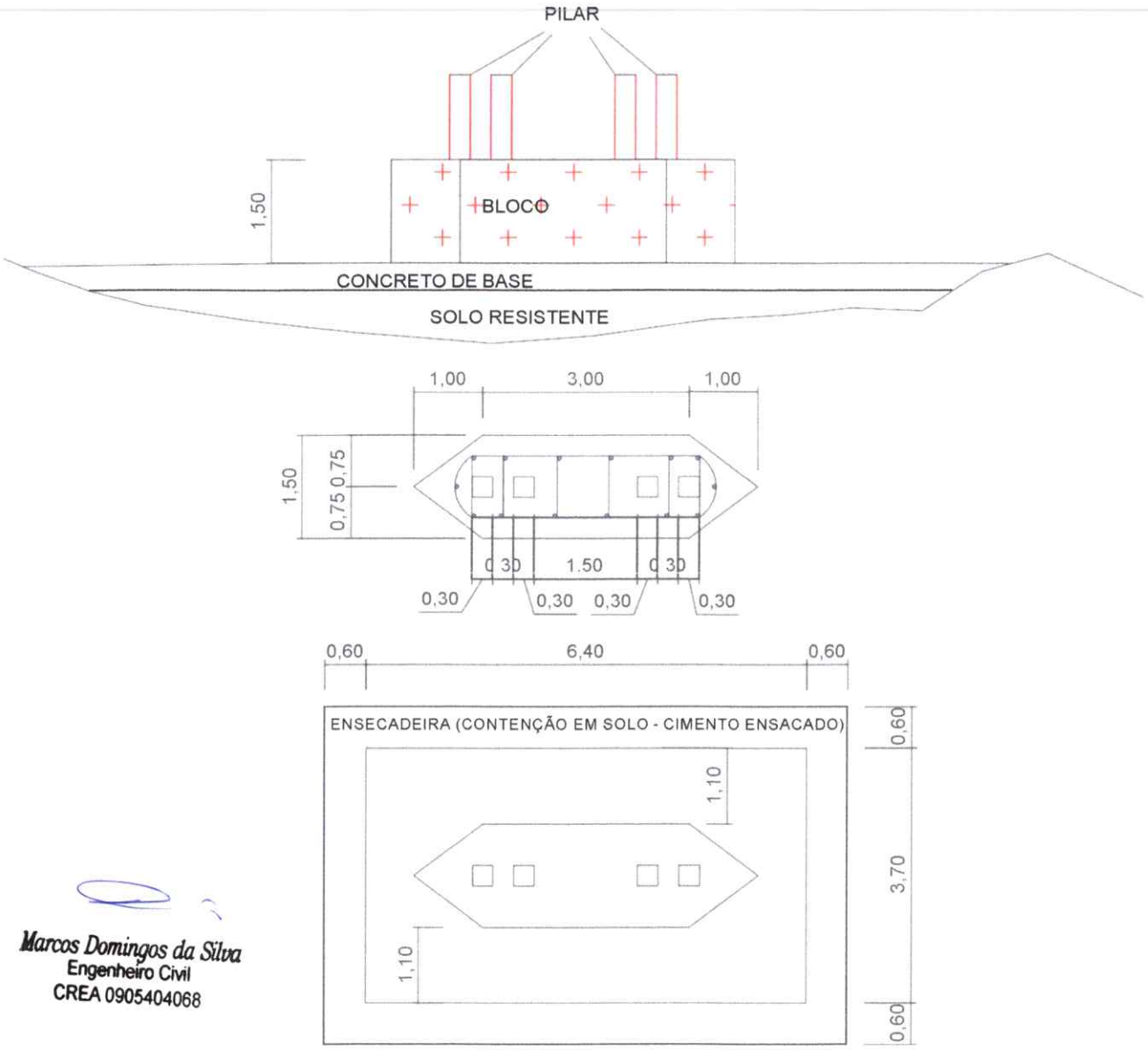

INFRAESTRUTURA:
Estaca de Madeira Cravada: 0,30m x 0,30m

MESOESTRUTURA:
Pilar de Madeira: 0,30m x 0,30m
Linha D'água: 0,15 x 0,10 x 4,00m
Contraventamento: 0,15 x 0,10 x 5,00m

SUPERESTRUTURA:
Transversina: 0,30 x 0,30 x 5,00m
Balancin:0,30 x 0,30 x 2,50m
Longarina: 0,30 x 0,30 x5,00m
Tabuleiro: 0,20 x 0,08 x 5,00m
Deslizante: 0,30 x 0,08 x 5,00m
Guarda-rodas: 0,30 x 0,20 x 5,00m
Batente: 0,20 x 0,15 x 5,00m

FERRAGENS:
PARAFUSOS: ROSCA DUPLA D=16mm X 500mm
PORCA SEXTAVADA 5/8 "
PREGOS AÇO 2 ½" x 12"

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 74
Rúbrica

Detalhamento Bloco de Concreto Ciclópico

Sem Escala

DEPT - DIVISÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS E TOPOGRAFIA	FL: 1/1
- PROJETO PADRÃO DE PONTE DE MADEIRA -	ESCALA: INDICADA

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 75
Rúbrica

Obra
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Roraima
SICRO3 - 01/2023 - Roraima
ORSE - 02/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	58.276,99	8,91 %
2	PONTE DE MADEIRA	579.476,07	88,55 %
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.667,00	2,55 %

Total sem BDI	518.563,36
Total do BDI	135.856,70
Total Geral	654.420,06

Engº Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 76
Rúbrica

Anexo 7.0

Memória de cálculo de quantitativos, planilhas orçamentárias, Cronograma físico financeiro, planilha de B.D.I. e composições de preços unitários;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 77
Rúbrica

Obra
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Roraima
SICRO3 - 01/2023 - Roraima
ORSE - 02/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**58.276,99**	**8,91 %**
1.1	01_PONTE	Próprio	Mobilização de equipamentos	UND	1,00	14.041,45	17.725,92	17.725,92	2,71 %
1.2	02_PONTE	Próprio	Alojamento de Pessoal e Mobiliario	mês	2,00	12.582,40	15.884,02	31.768,04	4,85 %
1.3	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,60	364,04	459,56	1.654,41	0,25 %
1.4	04_PONTE	Próprio	Placas de Sinalização de obras (fixas e Cavaletes)	M²	5,80	380,45	480,28	2.785,62	0,43 %
1.7	4949	ORSE	Transição compactada em areia, incluindo fornecimento de material e os serviços de descarga ou lançamento, espalhamento e compactação (ensecadeira, barragem, etc)	m³	50,00	68,81	86,86	4.343,00	0,66 %
2			**PONTE DE MADEIRA**					**579.476,07**	**88,55 %**
2.1			**MOBILIZAÇÃO**					**48.305,27**	**7,38 %**
2.1.1	06_PONTE	Próprio	Desmonte de ponte exitente	t	40,52	111,21	140,39	5.688,60	0,87 %
2.1.2	100942	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	652,23	5,18	6,53	4.259,06	0,65 %
2.1.3	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	13.029,49	0,68	0,85	11.075,06	1,69 %
2.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9.993,61	2,17	2,73	27.282,55	4,17 %
2.2			**INFRAESTRURA**					**134.746,28**	**20,59 %**
2.2.1	07_PONTE	Próprio	ESTACA DE MADEIRA CRAVADA (SEÇÃO DE 0,30MX 0,30M)	M	112,00	697,85	880,96	98.667,52	15,08 %
2.2.2	23_PONTE	Próprio	Construção de Sapata de Concreto Armado (H=1,5m L=1,5m C=5,0m)	UND	2,00	14.289,75	18.039,38	36.078,76	5,51 %
2.3			**MESOESTRUTURA**					**75.697,16**	**11,57 %**
2.3.1	08_PONTE	Próprio	PILAR DE MADEIRA (0,3MX0,30M)	M	112,00	449,59	567,56	63.566,72	9,71 %
2.3.2	09_PONTE	Próprio	LINHA D	Pç	12,00	404,29	510,37	6.124,44	0,94 %
2.3.3	10_PONTE	Próprio	Contraventamento (0,15 x0,10 x 5,00m)	Pç	12,00	396,47	500,50	6.006,00	0,92 %
2.4			**SUPERESTRUTA**					**275.905,74**	**42,16 %**
2.4.1	11_PONTE	Próprio	Transversina (0,30 x 0,30 x 5,00m)	Pç	8,00	1.674,61	2.114,02	16.912,16	2,58 %
2.4.2	12_PONTE	Próprio	Balancin (0,30x 0,30x 2,50m)	Pç	44,00	747,91	944,16	41.543,04	6,35 %
2.4.3	13_PONTE	Próprio	Longarina (0,30x 0,30x 5,00m)	Pç	54,00	1.568,46	1.980,02	106.921,08	16,34 %
2.4.4	14_PONTE	Próprio	Tabuleiro (0,20x 0,08x 5,00m)	Pç	134,00	340,95	430,41	57.674,94	8,81 %
2.4.5	15_PONTE	Próprio	Deslizante (0,30x 0,20x 5,00m)	Pç	40,00	602,94	761,15	30.446,00	4,65 %
2.4.6	16_PONTE	Próprio	Guarda - Rodas (0,30x 0,20x 5,00m)	Pç	14,00	1.101,05	1.389,96	19.459,44	2,97 %
2.4.7	17_PONTE	Próprio	Batente (020x 0,15x 5,00m)	Pç	4,00	584,03	737,27	2.949,08	0,45 %
2.5			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**44.821,62**	**6,85 %**
2.5.1	18_PONTE	Próprio	Guarda Corpo	Pç	37,00	219,59	277,21	10.256,77	1,57 %
2.5.2	19_PONTE	Próprio	Cortinas de Contenção com altura de 2,50m	Pç	25,00	154,97	195,63	4.890,75	0,75 %
2.5.3	20_PONTE	Próprio	Alas de contenção lateral (Largura 2,50m e altura 2,00m	M	20,00	632,53	798,50	15.970,00	2,44 %
2.5.4	21_PONTE	Próprio	Pintura de proteção para ponte de madeira	M²	115,60	31,86	40,22	4.649,43	0,71 %
2.5.5	22_PONTE	Próprio	Fornecimento e implantação placas sinalização totalmente refletivas	M²	7,76	924,31	1.166,84	9.054,67	1,38 %
3			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**16.667,00**	**2,55 %**
3.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	110,05	138,92	5.556,80	0,85 %
3.2	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	24,01	30,31	5.455,80	0,83 %
3.3	3126	ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	un	320,00	14,00	17,67	5.654,40	0,86 %

Total sem BDI	**518.563,36**
Total do BDI	**135.856,70**
Total Geral	**654.420,06**

Engº Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 78
Rúbrica
PMUI

Obra
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Roraima
SICRO3 - 01/2023 - Roraima
ORSE - 02/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	40,00%	30,00%	30,00%
		58.276,99	23.310,80	17.483,10	17.483,10
2	PONTE DE MADEIRA	100,00%	32,00%	34,00%	34,00%
		579.476,07	185.432,34	197.021,86	197.021,86
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	40,00%	30,00%	30,00%
		16.667,00	6.666,80	5.000,10	5.000,10
Porcentagem			32,92%	33,54%	33,54%
Custo			215.409,94	219.505,06	219.505,06
Porcentagem Acumulado			32,92%	66,46%	100,0%
Custo Acumulado			215.409,93	434.914,99	654.420,06

Assinado de forma digital por MARCOS DOMINGOS DA SILVA:00888572719
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33416079000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARCOS DOMINGOS DA SILVA:00888572719
Dados: 2023.05.25 15:52:07 -04'00'

Engº Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 79
Rúbrica

Obra
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Roraima
SICRO3 - 01/2023 - Roraima
ORSE - 02/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Planilha Orçamentária Analitica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					58.276,99
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	01 PONTE M	Próprio	Mobilização de equipamentos	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UND	1,0000000	14.041,45	14.041,45
Composição Auxiliar	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	8,6000000	99,14	852,60
Composição Auxiliar	5890	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	8,6000000	217,60	1.871,36
Composição Auxiliar	91031	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	25,8000000	277,94	7.170,85
Insumo	E9526	SICRO3	Retroescavadeira de pneus com capacidade de 0,76 m³ - 58 kW	Equipamento	UN	25,8000000	160,72	4.146,64
				MO sem LS => 405,81	LS =>	465,78	MO com LS =>	871,59
				Valor do BDI => 3.684,47			Valor com BDI =>	17.725,92
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**17.725,92**

1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	02_PONTE	Próprio	Alojamento de Pessoal e Mobiliario	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	mês	1,0000000	12.582,40	12.582,40
Composição Auxiliar	C0043	SEINFRA	ALOJAMENTO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	15,0000000	373,12	5.596,80
Composição Auxiliar	020202	SIURB INFRA	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO	Infraestrutura	UN	10,0000000	698,56	6.985,60
				MO sem LS => 1.680,79	LS =>	1.929,21	MO com LS =>	3.610,00
				Valor do BDI => 3.301,62			Valor com BDI =>	15.884,02
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**31.768,04**

1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	364,04	364,04
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,45	38,90
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	577,19	5,77
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	3,17	3,17
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	2,74	10,96
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	275,00	275,00
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,34	2,23
				MO sem LS => 22,46	LS =>	25,79	MO com LS =>	48,25
				Valor do BDI => 95,52			Valor com BDI =>	459,56
					Quant. =>	**3,6000000**	**Preço Total =>**	**1.654,41**

1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	04_PONTE	Próprio	Placas de Sinalização de obras (fixas e Cavaletes)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	M²	1,0000000	380,45	380,45
Composição Auxiliar	12845	ORSE	Placa de advertência 470 x 340 mm ,metálica (perigo de morte)	Sinalização Vertical	un	3,0000000	39,53	118,59
Composição Auxiliar	5213380	SICRO3	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva e com sinalizador a LED com bateria - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos- fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária		un.dia	50,0000000	1,95	97,50
Composição Auxiliar	12639	ORSE	Fita zebrada em dispositivos de canalização de trânsito - Rev 01	Diversos	m	30,0000000	0,12	3,60
Composição Auxiliar	7184	ORSE	Pintura setas e zebrado termoplástico - 5 anos (por extrusão)	Sinalização Horizontal	m²	2,0000000	80,38	160,76
				MO sem LS => 35,19	LS =>	40,39	MO com LS =>	75,58
				Valor do BDI => 99,83			Valor com BDI =>	480,28
					Quant. =>	**5,8000000**	**Preço Total =>**	**2.785,62**

1.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4949	ORSE	Transição compactada em areia, incluindo fornecimento de material e os serviços de descarga ou lançamento, espalhamento e compactação (ensecadeira, barragem, etc)	Provisórios	m³	1,0000000	68,81	68,81
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,74	0,52
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0200000	3,60	0,07
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO h	Mão de Obra	h	0,0050000	18,23	0,09
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente) h	Equipamento	un	0,0040000	77,84	0,31
Insumo	2482	ORSE	Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente) h	Equipamento	un	0,0200000	76,57	1,53
Insumo	2461	ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp) h	Equipamento	un	0,0400000	2,73	0,10
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2000000	53,33	63,99
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0200000	21,36	0,42
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1400000	12,76	1,78
				MO sem LS => 1,07	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,29
				Valor do BDI => 18,05			Valor com BDI =>	86,86
					Quant. =>	**50,0000000**	**Preço Total =>**	**4.343,00**

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 80 Rúbrica

2			PONTE DE MADEIRA					579.476,07
2.1			MOBILIZAÇÃO					48.305,27
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	06 PONTE D	Próprio	Desmonte de ponte exitente	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	t	1,0000000	111,21	111,21
Composição Auxiliar	5875	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2381189	141,05	33,58
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2381189	31,50	7,50
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4762380	0,05	0,02
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381189	33,11	7,88
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4762380	28,01	13,33
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3811932	20,54	48,90
				MO sem LS => 29,36	LS =>	33,69	MO com LS =>	63,05
				Valor do BDI => 29,18			Valor com BDI =>	140,39
					Quant. =>	40,5200000	Preço Total =>	5.688,60
2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100942	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	5,18	5,18
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0167000	283,25	4,73
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0071000	64,35	0,45
				MO sem LS => 0,20	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,44
				Valor do BDI => 1,35			Valor com BDI =>	6,53
					Quant. =>	652,2300000	Preço Total =>	4.259,06
2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,68	0,68
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0022000	283,25	0,62
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010000	64,35	0,06
				MO sem LS => 0,02	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,05
				Valor do BDI => 0,17			Valor com BDI =>	0,85
					Quant. =>	13.029,4900000	Preço Total =>	11.075,06
2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	2,17	2,17
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	283,25	1,98
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	64,35	0,19
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI => 0,56			Valor com BDI =>	2,73
					Quant. =>	9.993,6100000	Preço Total =>	27.282,55
2.2			INFRAESTRURA					134.746,28
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	07 PONTE E	Próprio	ESTACA DE MADEIRA CRAVADA (SEÇÃO DE 0,30MX 0,30M)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	697,85	697,85
Composição Auxiliar	89843	SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8669666	226,78	196,61
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8669666	31,50	27,30
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8669666	0,05	0,04
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8669666	33,11	28,70
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8669666	28,01	24,28
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4678665	20,54	71,22
Composição Auxiliar	72080	SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 13M ATE 18M	COBE - COBERTURA	M2	0,8669666	157,55	136,59
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,6008998	81,94	213,11
				MO sem LS => 103,17	LS =>	118,42	MO com LS =>	221,59
				Valor do BDI => 183,11			Valor com BDI =>	880,96

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 81
Rúbrica
PMU

						Quant. =>	112,0000000	Preço Total =>	98.667,52
2.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	23_PONTE	Próprio	Construção de Sapata de Concreto Armado (H=1,5m L=1,5m C=5,0m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UND	1,0000000	14.289,75	14.289,75
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,90	1,90
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,29	1,29
Composição Auxiliar	93421	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	87,55	87,55
Composição Auxiliar	5953	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	67,86	67,86
Composição Auxiliar	95620	SINAPI	PERFURATRIZ PNEUMATICA MANUAL DE PESO MEDIO, MARTELETE, 18KG, COMPRIMENTO MÁXIMO DE CURSO DE 6 M, DIAMETRO DO PISTAO DE 5,5 CM - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	26,98	26,98
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,11	33,11
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,21	30,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	28,41	56,82
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,19	28,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	19,45	97,25
Composição Auxiliar	92421	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	19,5000000	95,71	1.866,34
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3.318,7500000	1,52	5.044,50
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	10,8000000	53,33	575,96
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	9,4500000	223,82	2.115,09
Insumo	00043058	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	Material	KG	198,9300000	10,26	2.041,02
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	2,0000000	20,00	40,00
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	4,0000000	27,65	110,60
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	185,0500000	9,10	1.683,95
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	8,0000000	1,26	10,08
Insumo	00005078	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	Material	KG	16,0000000	21,44	343,04
				MO sem LS => 506,40		LS => 581,25	MO com LS =>	1.087,65
				Valor do BDI => 3.749,63			Valor com BDI =>	18.039,38
						Quant. => 2,0000000	Preço Total =>	36.078,76
2.3			**MESOESTRUTURA**					**75.697,16**
2.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	08 PONTE PI	Próprio	PILAR DE MADEIRA (0,3MX0,30M)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	449,59	449,59
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7524850	31,50	23,70
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7524850	0,05	0,03
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7524850	33,11	24,91
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1287276	28,01	31,61
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0099401	20,54	61,82
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	3,0099401	38,20	114,97
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	6,0198804	1,26	7,58
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,2574551	81,94	184,97
				MO sem LS => 50,61		LS => 58,08	MO com LS =>	108,69
				Valor do BDI => 117,97			Valor com BDI =>	567,56
						Quant. => 112,0000000	Preço Total =>	63.566,72
2.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	09 PONTE LI	Próprio	LINHA D	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	404,29	404,29
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4161026	31,50	13,10
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8322053	0,05	0,04
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8322053	33,11	27,55
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8322053	28,01	23,31
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3288211	20,54	68,37
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6644104	81,94	136,38
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	3,3288211	38,20	127,16
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	6,6576413	1,26	8,38
				MO sem LS => 46,97		LS => 53,92	MO com LS =>	100,89

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 82
Rúbrica

				Valor do BDI =>	106,08			Valor com BDI => 510,37
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total => 6.124,44

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10 PONTE Co	Próprio	Contraventamento (0,15 x0,10 x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	396,47	396,47
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4298238	31,50	13,53
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8596475	0,05	0,04
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8596475	33,11	28,46
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8596475	28,01	24,07
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4385900	20,54	70,62
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4614008	81,94	119,74
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	3,4385900	38,20	131,35
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	6,8771799	1,26	8,66
				MO sem LS => 48,52	LS =>	55,70	MO com LS =>	104,22
				Valor do BDI => 104,03			Valor com BDI =>	500,50
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	6.006,00

2.4			SUPERESTRUTA					275.905,74
2.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11 PONTE T	Próprio	Transversina (0,30 x 0,30 x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	1.674,61	1.674,61
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,2774644	31,50	40,24
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,2774644	0,05	0,06
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2774644	33,11	42,29
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2774644	28,01	35,78
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1098572	20,54	104,95
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	15,3295714	81,94	1.256,10
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	5,1098572	38,20	195,19
				MO sem LS => 79,49	LS =>	91,24	MO com LS =>	170,73
				Valor do BDI => 439,41			Valor com BDI =>	2.114,02
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	16.912,16

2.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12 PONTE Ba	Próprio	Balancin (0,30x 0,30x 2,50m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	747,91	747,91
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	31,50	31,50
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,11	33,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	20,54	82,16
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,0000000	81,94	491,64
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	2,0000000	38,20	76,40
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	4,0000000	1,26	5,04
				MO sem LS => 62,23	LS =>	71,43	MO com LS =>	133,66
				Valor do BDI => 196,25			Valor com BDI =>	944,16
					Quant. =>	44,0000000	Preço Total =>	41.543,04

2.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13 PONTE L	Próprio	Longarina (0,30x 0,30x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	1.568,46	1.568,46
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,1239206	31,50	98,40
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,1239206	0,05	0,15
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1239206	33,11	103,43
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1239206	28,01	87,50
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,4956824	20,54	256,66
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,3717617	81,94	767,92
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	6,2478411	38,20	238,66
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	12,4956824	1,26	15,74
				MO sem LS => 194,39	LS =>	223,13	MO com LS =>	417,52
				Valor do BDI => 411,56			Valor com BDI =>	1.980,02
					Quant. =>	54,0000000	Preço Total =>	106.921,08

2.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 83 Rubrica

Composição		Próprio	Tabuleiro (0,20x 0,08x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	340,95	340,95
Composição Auxiliar	14_PONTE_ta	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6279136	31,50	19,77
Composição Auxiliar		95139 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6279136	0,05	0,03
Composição Auxiliar		90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6279136	33,11	20,79
Composição Auxiliar		88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6279136	28,01	17,58
Composição Auxiliar		88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5116542	20,54	51,58
Insumo		00035276 SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1976975	81,94	180,07
Insumo		00000428 SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	1,2558271	38,20	47,97
Insumo		00004340 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	2,5116542	1,26	3,16
				MO sem LS => 39,06	LS =>	44,84	MO com LS =>	83,90
				Valor do BDI => 89,46			Valor com BDI =>	430,41
					Quant. =>	134,0000000	Preço Total =>	57.674,94

2.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Próprio	Deslizante (0,30x 0,20x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	602,94	602,94
Composição Auxiliar	15_PONTE_de	91692 SINAPI SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1103315	31,50	34,97
Composição Auxiliar		95139 SINAPI TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1103315	0,05	0,05
Composição Auxiliar		90776 SINAPI ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1103315	33,11	36,76
Composição Auxiliar		88262 SINAPI CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1103315	28,01	31,10
Composição Auxiliar		88239 SINAPI AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4413263	20,54	91,22
Insumo		00035276 SINAPI PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,8861606	81,94	318,43
Insumo		00000428 SINAPI PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	2,2206632	38,20	84,82
Insumo		00004340 SINAPI PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	4,4413263	1,26	5,59
			MO sem LS => 69,09	LS =>	79,30	MO com LS =>	148,39
			Valor do BDI => 158,21			Valor com BDI =>	761,15
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	30.446,00

2.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	16_PONTE Próprio	Guarda - Rodas (0,30x 0,20x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	1.101,05	1.101,05
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,0275476	31,50	63,86
Composição Auxiliar	95139 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,0275476	0,05	0,10
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0275476	33,11	67,13
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0275476	28,01	56,79
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,1101903	20,54	166,58
Insumo	00035276 SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	7,0964167	81,94	581,48
Insumo	00000428 SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	4,0550951	38,20	154,90
Insumo	00004340 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	8,1101903	1,26	10,21
			MO sem LS => 126,17	LS =>	144,81	MO com LS =>	270,98
			Valor do BDI => 288,91			Valor com BDI =>	1.389,96
				Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	19.459,44

2.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	17_PONTE Próprio	Batente (020x 0,15x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	584,03	584,03
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	31,50	31,50
Composição Auxiliar	95139 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,11	33,11
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	20,54	82,16
Insumo	00035276 SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	81,94	327,76
Insumo	00000428 SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	2,0000000	38,20	76,40
Insumo	00004340 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	4,0000000	1,26	5,04
			MO sem LS => 62,23	LS =>	71,43	MO com LS =>	133,66
			Valor do BDI => 153,24			Valor com BDI =>	737,27
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	2.949,08

2.5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					44.921,62
2.5.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	18_PONTE Próprio	Guarda Corpo	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	219,59	219,59

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 84
Rúbrica

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7625983	31,50	24,02
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7625983	33,11	25,24
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7625983	28,01	21,36
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0503930	20,54	62,65
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5338186	81,94	43,74
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	0,7625983	38,20	29,13
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	0,7625983	1,26	0,96
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1525197	81,94	12,49
				MO sem LS => 47,45	LS =>	54,46	MO com LS =>	101,91
				Valor do BDI => 57,62			Valor com BDI =>	277,21
					Quant. =>	37,0000000	Preço Total =>	10.256,77

2.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	19_PONTE	Próprio	Cortinas de Contenção com altura de 2,50m	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	154,97	154,97
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1255440	33,11	4,15
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1255440	28,01	3,51
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6277205	20,54	12,89
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6320729	81,94	133,73
Insumo	00005078	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	Material	KG	0,0326414	21,44	0,69
				MO sem LS => 7,18	LS =>	8,25	MO com LS =>	15,43
				Valor do BDI => 40,66			Valor com BDI =>	195,63
					Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	4.890,75

2.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	20_PONTE	Próprio	Alas de contenção lateral (Largura 2,50m e altura 2,00m	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	632,53	632,53
Composição Auxiliar	89843	SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7755160	226,78	175,87
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,5510319	31,50	48,85
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,5510319	0,05	0,07
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0930619	33,11	3,08
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0775516	28,01	2,17
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6204128	20,54	12,74
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,4196099	81,94	198,26
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3265479	81,94	190,63
Insumo	00005078	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	Material	KG	0,0403268	21,44	0,86
				MO sem LS => 41,04	LS =>	47,10	MO com LS =>	88,14
				Valor do BDI => 165,97			Valor com BDI =>	798,50
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	15.970,00

2.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	21_PONTE	Próprio	Pintura de proteção para ponte de madeira	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	31,86	31,86
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5111955	29,62	15,14
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5111955	20,54	10,49
Composição Auxiliar	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	MISTURAS BETUMINOSAS À QUENTE	m³	0,0255596	243,99	6,23
				MO sem LS => 8,52	LS =>	9,78	MO com LS =>	18,30
				Valor do BDI => 8,36			Valor com BDI =>	40,22
					Quant. =>	115,6000000	Preço Total =>	4.649,43

2.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	22_PONTE	Próprio	Fornecimento e implantação placas sinalização totalmente refletivas	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	924,31	924,31
Composição Auxiliar	95218	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1830360	30,62	36,22
Composição Auxiliar	5890	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1830360	217,60	257,42
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1830360	33,11	39,17
Composição Auxiliar	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3660723	55,14	130,46
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1830360	29,62	35,04
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1830360	28,19	33,34
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,7321445	20,54	97,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3660723	19,45	46,02
Insumo	00011027	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	Material	KG	14,6696479	11,77	172,66
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,6270091	27,24	17,07

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 85 Rúbrica

Insumo	00034744	SINAPI	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	Material		m²	1,6562518	25,57	42,35
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	4,7321445	2,74	12,96
Insumo	00011057	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ")	Material		UN	2,3660723	0,17	0,40
Insumo	00004301	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material		UN	3,5491084	1,13	4,01
				MO sem LS =>	164,13	LS =>	188,38	MO com LS =>	352,51
				Valor do BDI =>	242,53			Valor com BDI =>	1.166,84
						Quant. =>	7,7600000	Preço Total =>	9.054,67

3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						16.667,00
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	110,05	110,05
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	1,65	1,65
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra		H	1,0000000	106,53	106,53
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,71	0,71
				MO sem LS =>	50,37	LS =>	57,81	MO com LS =>	108,18
				Valor do BDI =>	28,87			Valor com BDI =>	138,92
						Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	5.556,80
3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,01	24,01
Composição Auxiliar	95388	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	2,68	2,68
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00041776	SINAPI	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	Mão de Obra		H	1,0000000	17,51	17,51
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,25	1,25
				MO sem LS =>	8,19	LS =>	9,41	MO com LS =>	17,60
				Valor do BDI =>	6,30			Valor com BDI =>	30,31
						Quant. =>	180,0000000	Preço Total =>	5.455,80
3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	3126	ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	Alimentação		un	1,0000000	14,00	14,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material		un	1,0000000	14,00	14,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	17,67
						Quant. =>	320,0000000	Preço Total =>	5.654,40

Total sem BDI	**518.563,36**
Total do BDI	**135.856,70**
Total Geral	**654.420,06**

Engº Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 86 Rúbrica

OBJETO:
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,74%
Mensalista: 48,18%

LOCAL: MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR **BDI 32,03%**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI		Índices mínimo	Índices médio	Índices máximo	ÍNDICE ADOTADO
X	Administração Central	3,800%	4,010%	4,670%	4,000%
	Seguro e Garantia	0,320%	0,400%	0,740%	0,400%
	Risco	0,500%	0,560%	0,970%	0,560%
	Total				**4,960%**
Y	Despesas Financeiras	0,590%	1,230%	1,390%	1,230%
	Total				**1,230%**
Z	Lucro	6,640%	7,300%	8,690%	7,300%
	Total				**7,300%**
I	**Tributos (totais)**				
	COFINS	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%
	PIS	0,650%	0,650%	0,650%	0,650%
	INSS	5,000%	5,000%	5,000%	5,000%
	ISS	5,000%	3,000%	3,000%	5,000%
	Total				**13,650%**
	% DE BDI A SER UTILIZADO =				**32,03%**

LEGENDA	
X =	Despesas indiretas (exceto tributos e despesas financeiras)
Y =	Despesas financeiras
Z =	Lucro
I =	Taxa representativa da incidência de impostos

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0{,}04770) \times (1 + 0{,}00590) \times (1 + 0{,}07300)}{(1 - 0{,}08650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}04770) \times (1{,}00590) \times (1{,}00960)}{(0{,}91350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}06400)}{(0{,}91350)} - 1$$

$$BDI = 1{,}3203 - 1$$

BDI= 32,03%

Obs: Os valores máximos e mínimos adotados conforme orientação "acórdão 2622/2013-TCU'
****Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI***

Eng. Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA RN nº 0905404068

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 87
Rúbrica

OBJETO:
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Encargos Sociais (Desonerado):
Horista: 86,74%
Mensalista: 48,18%

LOCAL: MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR

B.D.I. 32,03%

TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS - DESONERADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A -	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	0,00%	0,00%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	1,50%	1,50%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	1,00%	1,00%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	0,20%	0,20%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO - EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	8,00%	8,00%
A9	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO - SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL DO ÍTEM "A"	**16,80%**	**16,80%**
B -	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,06%	Não incide
B2	FERIADOS	4,77%	Não incide
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,91%	0,69%
B4	13° SALÁRIO	10,97%	8,33%
B5	LICENÇA À PATERNIDADE	0,08%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,68%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,51%	7,23%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
	TOTAL DO ÍTEM "B"	**46,86%**	**16,98%**
C -	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,54%	4,21%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,32%	0,24%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3	3,73%	2,84%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,65%	3,53%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,35%
	TOTAL DO ÍTEM "C"	**14,71%**	**11,17%**
D -	TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REICIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B"	7,87%	2,85%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,50%	0,38%
	TOTAL DO ÍTEM "D"	**8,37%**	**3,23%**
	PERCENTUAL TOTAL	**86,74%**	**48,18%**

*OBS.: * Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto.*

FONTE: INFORMAÇÃO DIAS DE CHUVAS - INMET

Engº Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 88 Rúbrica

OBJETO:
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

LOCAL: MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR **BDI 26,24%**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

	ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI	Índices mínimo	Índices médio	Índices máximo	ÍNDICE ADOTADO
X	Administração Central	3,000%	4,000%	5,500%	4,000%
	Garantia	0,800%	0,800%	1,000%	0,800%
	Risco	0,970%	1,270%	1,270%	1,270%
	Total				**6,070%**
Y	Despesas Financeiras	0,590%	1,230%	1,390%	1,230%
	Total				**1,230%**
Z	Lucro	3,000%	7,400%	8,960%	7,400%
	Total				**7,400%**
I	**Tributos (totais)**				
	COFINS	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%
	PIS	0,650%	0,650%	0,650%	0,650%
	ISS	5,000%	5,000%	5,000%	5,000%
	Total				**8,650%**
	% DE BDI A SER UTILIZADO =				**26,24%**

LEGENDA	
X =	Despesas indiretas (exceto tributos e despesas financeiras)
Y =	Despesas financeiras
Z =	Lucro
I =	Taxa representativa da incidência de impostos

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0{,}04770) \times (1 + 0{,}00590) \times (1 + 0{,}07400)}{(1 - 0{,}08650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}04770) \times (1{,}00590) \times (1{,}00960)}{(0{,}91350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}06400)}{(0{,}91350)} - 1$$

$$BDI = 1{,}2624 - 1$$

BDI= 26,24%

Obs: Os valores máximos e mínimos adotados conforme orientação "acórdão 2622/2013-TCU'
****Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI***

Eng. Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA RN n° 0905404068

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 89 Rúbrica

Encargos Sociais (Não Desonerado):
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

OBJETO:

Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

LOCAL: MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR

B.D.I. 23,58%

TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A -	**ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	20,00%	20,00%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	1,50%	1,50%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	1,00%	1,00%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	0,20%	0,20%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO - EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	8,00%	8,00%
A9	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO - SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL DO ÍTEM "A"	**36,80%**	**36,80%**
B -	**ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,07%	Não incide
B2	FERIADOS	5,08%	Não incide
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,91%	0,69%
B4	13° SALÁRIO	10,91%	8,33%
B5	LICENÇA À PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,49%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,50%	6,49%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
	TOTAL DO ÍTEM "B"	**45,90%**	**16,25%**
C -	**ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,14%	3,93%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3	5,20%	3,97%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,84%	2,94%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,43%	0,33%
	TOTAL DO ÍTEM "C"	**14,73%**	**11,26%**
D -	**TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REICIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B"	16,89%	5,98%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
	TOTAL DO ÍTEM "D"	**17,35%**	**6,33%**
	PERCENTUAL TOTAL	**114,78%**	**70,64%**

*OBS.: * Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto.*

FONTE: INFORMAÇÃO DIAS DE CHUVAS - INMET

Eng. Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA RN nº 0905404068

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 90 Rúbrica

Obra
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Roraima
SICRO3 - 01/2023 - Roraima
ORSE - 02/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
32,03%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,74%
Mensalista: 48,18%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	60.397,09	9,10 %
2	PONTE DE MADEIRA	587.180,68	88,47 %
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.138,00	2,43 %

Total sem BDI	502.795,24
Total do BDI	160.920,53
Total Geral	663.715,77

Engº Civil Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 91
Rúbrica

Obra
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Roraima
SICRO3 - 01/2023 - Roraima
ORSE - 02/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
32,03%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,74%
Mensalista: 48,18%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**60.397,09**	**9,10 %**
1.1	01_PONTE	Próprio	Mobilização de equipamentos	UND	1,00	13.856,57	18.294,82	18.294,82	2,76 %
1.2	02_PONTE	Próprio	Alojamento de Pessoal e Mobiliario	mês	2,00	12.511,40	16.518,80	33.037,60	4,98 %
1.3	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,60	357,74	472,32	1.700,35	0,26 %
1.4	04_PONTE	Próprio	Placas de Sinalização de obras (fixas e Cavaletes)	M²	5,80	371,11	489,97	2.841,82	0,43 %
1.7	4949	ORSE	Transição compactada em areia, incluindo fornecimento de material e os serviços de descarga ou lançamento, espalhamento e compactação (ensecadeira, barragem, etc)	m³	50,00	68,51	90,45	4.522,50	0,68 %
2			**PONTE DE MADEIRA**					**587.180,68**	**88,47 %**
2.1			**MOBILIZAÇÃO**					**49.552,65**	**7,47 %**
2.1.1	06_PONTE	Próprio	Desmonte de ponte exitente	t	40,52	102,97	135,95	5.508,69	0,83 %
2.1.2	100942	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	652,23	5,11	6,74	4.396,03	0,66 %
2.1.3	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	13.029,49	0,67	0,88	11.465,95	1,73 %
2.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9.993,61	2,14	2,82	28.181,98	4,25 %
2.2			**INFRAESTRURA**					**136.264,40**	**20,53 %**
2.2.1	07_PONTE	Próprio	ESTACA DE MADEIRA CRAVADA (SEÇÃO DE 0,30MX 0,30M)	M	112,00	668,86	883,09	98.906,08	14,90 %
2.2.2	23_PONTE	Próprio	Construção de Sapata de Concreto Armado (H=1,5m L=1,5m C=5,0m)	UND	2,00	14.147,67	18.679,16	37.358,32	5,63 %
2.3			**MESOESTRUTURA**					**76.643,16**	**11,55 %**
2.3.1	08_PONTE	Próprio	PILAR DE MADEIRA (0,3MX0,30M)	M	112,00	435,38	574,83	64.380,96	9,70 %
2.3.2	09_PONTE	Próprio	LINHA D	Pç	12,00	391,10	516,36	6.196,32	0,93 %
2.3.3	10_PONTE	Próprio	Contraventamento (0,15 x0,10 x 5,00m)	Pç	12,00	382,86	505,49	6.065,88	0,91 %
2.4			**SUPERESTRUTA**					**279.704,82**	**42,14 %**
2.4.1	11_PONTE	Próprio	Transversina (0,30 x 0,30 x 5,00m)	Pç	8,00	1.652,28	2.181,50	17.452,00	2,63 %
2.4.2	12_PONTE	Próprio	Balancin (0,30x 0,30x 2,50m)	Pç	44,00	730,44	964,39	42.433,16	6,39 %
2.4.3	13_PONTE	Próprio	Longarina (0,30x 0,30x 5,00m)	Pç	54,00	1.513,88	1.998,77	107.933,58	16,26 %
2.4.4	14_PONTE	Próprio	Tabuleiro (0,20x 0,08x 5,00m)	Pç	134,00	329,98	435,67	58.379,78	8,80 %
2.4.5	15_PONTE	Próprio	Deslizante (0,30x 0,20x 5,00m)	Pç	40,00	583,53	770,43	30.817,20	4,64 %
2.4.6	16_PONTE	Próprio	Guarda - Rodas (0,30x 0,20x 5,00m)	Pç	14,00	1.065,62	1.406,93	19.697,02	2,97 %
2.4.7	17_PONTE	Próprio	Batente (020x 0,15x 5,00m)	Pç	4,00	566,56	748,02	2.992,08	0,45 %
2.5			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**45.015,65**	**6,78 %**
2.5.1	18_PONTE	Próprio	Guarda Corpo	Pç	37,00	206,26	272,32	10.075,84	1,52 %
2.5.2	19_PONTE	Próprio	Cortinas de Contenção com altura de 2,50m	Pç	25,00	152,96	201,95	5.048,75	0,76 %
2.5.3	20_PONTE	Próprio	Alas de contenção lateral (Largura 2,50m e altura 2,00m	M	20,00	620,97	819,86	16.397,20	2,47 %
2.5.4	21_PONTE	Próprio	Pintura de proteção para ponte de madeira	M²	115,60	29,46	38,89	4.495,68	0,68 %
2.5.5	22_PONTE	Próprio	Fornecimento e implantação placas sinalização totalmente refletivas	M²	7,76	878,26	1.159,56	8.998,18	1,36 %
3			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**16.138,00**	**2,43 %**
3.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	95,92	126,64	5.065,60	0,76 %
3.2	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	21,71	28,66	5.158,80	0,78 %
3.3	3126	ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	un	320,00	14,00	18,48	5.913,60	0,89 %

Total sem BDI	**502.795,24**
Total do BDI	**160.920,53**
Total Geral	**663.715,77**

Engº Civil: Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 92
Rúbrica

Obra
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Item	Descrição	Und	Memória de Cálculo Quant.	Memória de Cálculo
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	Mobilização de equipamentos	UND	1,0	= 01 UNIDADE (modelo SEINF) Tabela de consultoria do DNIT out/2020 Resolucão nº 11/2020
1.2	Alojamento de Pessoal e Mobiliario	mês	2,0	= 02 MESES (modelo SEINF) Tabela de consultoria do DNIT out/2020 Resolução nº 11/2020
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,6	= Placa medindo (1,80m altura x 2,00m largura)
1.4	Placas de Sinalização de obras (fixas e Cavaletes)	M²	5,8	= 05 rolos de fita de zebrada, 04 placas de sinaliza de 1,20 x 0,80m sobre cavalete portátil com advertência (modelo SEINF)
1.7	Transição compactada em areia, incluindo fornecimento de material e os serviços de descarga ou lançamento, espalhamento e compactação (ensecadeira, barragem, etc)	m³	50,0	= 25m de comprimento x 1,00m de largura x 1,5m altura (modelo SEINF)
2	**PONTE DE MADEIRA**			
2.1	**MOBILIZAÇÃO**			
2.1.1	Desmonte de ponte exitente	t	40,52	= extraído da planilha Quant. P.M. 01
2.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	652,23	= extraído da planilha Quant. P.M. 01
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	13.029,49	= extraído da planilha Quant. P.M. 01
2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9.993,61	= extraído da planilha Quant. P.M. 01
2.2	**INFRAESTRURA**			
2.2.1	ESTACA DE MADEIRA CRAVADA (SEÇÃO DE 0,30MX 0,30M)	M	112,0	= extraído da planilha Quant. P.M. 01
2.2.2	Construção de Sapata de Concreto Armado (H=1,5m L=1,5m C=5,0m)	UND	2,0	= extraído da planilha composição 10
2.3	**MESOESTRUTURA**			
2.3.1	PILAR DE MADEIRA (0,3MX0,30M)	M	112,0	= extraído da planilha Quant. P.M. 01
2.3.2	LINHA D	Pç	12,0	= extraído da planilha Quant. P.M. 01
2.3.3	Contraventamento (0,15 x0,10 x 5,00m)	Pç	12,0	= extraído da planilha Quant. P.M. 01
2.4	**SUPERESTRUTA**			
2.4.1	Transversina (0,30 x 0,30 x 5,00m)	Pç	8,0	= extraído da planilha Quant. P.M. 01
2.4.2	Balancin (0,30x 0,30x 2,50m)	Pç	44,0	= extraído da planilha Quant. P.M. 01
2.4.3	Longarina (0,30x 0,30x 5,00m)	Pç	54,0	= extraído da planilha Quant. P.M. 01
2.4.4	Tabuleiro (0,20x 0,08x 5,00m)	Pç	134,0	= extraído da planilha Quant. P.M. 01
2.4.5	Deslizante (0,30x 0,20x 5,00m)	Pç	40,0	= extraído da planilha Quant. P.M. 01
2.4.6	Guarda - Rodas (0,30x 0,20x 5,00m)	Pç	14,0	= extraído da planilha Quant. P.M. 01
2.4.7	Batente (020x 0,15x 5,00m)	Pç	4,0	= extraído da planilha Quant. P.M. 01
2.5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
2.5.1	Guarda Corpo	Pç	37,0	= extraído da planilha Quant. P.M. 01
2.5.2	Cortinas de Contenção com altura de 2,50m	Pç	25,0	= extraído da planilha Quant. P.M. 01
2.5.3	Alas de contenção lateral (Largura 2,50m e altura 2,00m	M	20,0	= extraído da planilha Quant. P.M. 01
2.5.4	Pintura de proteção para ponte de madeira	M²	115,6	= extraído da planilha Quant. P.M. 01
2.5.5	Fornecimento e implantação placas sinalização totalmente refletivas	M²	7,76	= extraído da planilha Quant. P.M. 01
3	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			
3.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0	= extraído da planilha composição 01 (modelo SEINF)
3.2	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,0	= extraído da planilha composição 01 (modelo SEINF)
3.3	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	un	320,0	= 05 profissional x 02 refeições x 32 dias

Total sem BDI	**518.563,36**
Total do BDI	**135.856,70**
Total Geral	**654.420,06**

Engº Civil: Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 93 Rúbrica

QUADRO RESUMO DE DMT FIXO - TRANSPORTE DA MADEIRA

Serviço: Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã
Município: Uiramutã

ORIGEM DA MADEIRA	
Município:	
Rodovia:	
Km:	

Rodovias de acesso as pontes a serem executadas				
Trechos	**Rodovia**	**DMT Fixo Rod. Pav.**	**DMT Fixo Rod. Não Pav.**	**Observações**
1	BR - 174	170,00		Sede de Boa Vista até a entrada da BR - 433
	BR - 433		58,10	Entroncamento da BR - 174 até entrada da RR - 171
	RR - 171		60,29	Entroncamento da BR - 433 até entrada da RR - 407
	SOMA DE DMT FIXOS	170,00	118,39	
2	SOMA DE DMT FIXOS	0,00	0,00	
3	SOMA DE DMT FIXOS	0,00	0,00	
4	SOMA DE DMT FIXOS	0,00	0,00	
5	SOMA DE DMT FIXOS	0,00	0,00	
6	SOMA DE DMT FIXOS	0,00	0,00	

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 94
Rúbrica

QUADRO RESUMO DE DMT - TRANSPORTE DA MADEIRA													
P.E.C.	Localização P.E.C.					Ext. (m)	DMT do trecho (Km) Rod. Pav.	DMT do trecho (Km) Rod. Não Pav.	DMT fixo (Km) até início trecho Rod Pav.	DMT fixo (Km) ate início trecho Rod Não Pav.	DMT Pavim. (Km)	DMT não pavim. (Km)	Município
	Rodovia	Km	Trecho	Coordenadas									
				N	W								
1	RR - 407	12,00	1,00	04°35'54,30"	60°09'41,51"	37,00		12,00	170,00	118,39	170,00	130,39	Uiramutã
EXTENSÃO TOTAL DAS PONTES						37,00	Metros						

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 95
Rúbrica

QUADRO RESUMO DE DMT FIXO - BOTA FORA DO MATERIAL DEMOLIDO

Serviço: Reconstrução de Pontes
Município: Uiramutã

Rodovias de acesso as pontes a serem demolidas				
Trechos	**Rodovia**	**DMT Fixo Rod. Pav.**	**DMT Fixo Rod. Não Pav.**	**Observações**
1	RR - 407		9,99	Ponte de 20m (km 14) até a Sede de Uiramutã
	SOMA DE DMT FIXOS	0,00	9,99	
2	SOMA DE DMT FIXOS	0,00	0,00	
3	SOMA DE DMT FIXOS	0,00	0,00	
4	SOMA DE DMT FIXOS	0,00	0,00	
5	SOMA DE DMT FIXOS	0,00	0,00	
6	SOMA DE DMT FIXOS	0,00	0,00	

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 96
Rúbrica

QUADRO RESUMO DE DMT - BOTA FORA DO MATERIAL DEMOLIDO

P.E.C.	Localização P.E.C.					Ext. (m)	DMT do trecho (Km) Rod. Pav.	DMT do trecho (Km) Rod. Não Pav.	DMT fixo (Km) até início trecho Rod Pav.	DMT fixo (Km) ate início trecho Rod Não Pav.	DMT Pavim. (Km)	DMT não pavim. (Km)	Município
	Rodovia	Km	Trecho	Coordenadas N	Coordenadas W								
1	RR - 407	12,00	1,00	04°35'54,30"	60°09'41,51"	37,00	0,00	12,00	0,00	9,99	0,00	21,99	Uiramutã
2	RR - 407												
EXTENSÃO TOTAL DAS PONTES						37,00	Metros						

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 97 Rúbrica

QUANTITATIVOS DA PONTE DE MADEIRA 01

Serviço: Reconstrução de Ponte de Madeira
Rodovia: Vicinal Caracanã
Localização: 12,00 Km
Extensão: 37,00 metros
Município: Uiramutã

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
N	W
04°35'54,30"	60°09'41,51"

Item	Descrição		Und	Quant.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	Desmonte de ponte existente		t	40,524
1.2	Transp. Com. Basc.10m³ Rod. Não Pav (Rem. Mat. Demol)		t.Km	652,223
1.3	Transp. comercial c/ carroceria 15 t rodov. pav.		t.Km	13.029,480
1.4	Transp. comercial c/ carroceria 15 t rodov. não pav.		t.Km	9.993,611
2.0	**INFRAESTRUTURA**			
2.1	Estaca de Madeira Cravada (0,30m x 0,30m)		m	112,000
3.0	**MESOESTRUTURA**			
3.1	Pilar de madeira (0,30 x 0,30m)		m	112,000
3.2	Linha D'água (0,15 x 0,10 x 4,00m)		pç	12,000
3.3	Contraventamento (0,15 x 0,10 x 5,00m)		pç	12,000
4.0	**SUPERESTRUTURA**			
4.1	Transversina (0,30 x 0,30 x 5,00m)		pç	8,000
4.2	Balancin (0,30 x 0,30 x 2,50m)		pç	44,000
4.3	Longarina (0,30 x 0,30 x 5,00m)		pç	54,000
4.4	Tabuleiro (0,20 x 0,08 x 5,00m)		pç	134,000
4.5	Deslizante (0,30 x 0,08 x 5,00m)		pç	40,000
4.6	Guarda-rodas (0,30 x 0,20 x 5,00m)		pç	14,000
4.7	Batente (0,20 x 0,15 x 5,00m)		pç	4,000
5.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
5.1	Guarda Corpo		m	37,000
5.1	Cortinas de contenção com altura de	2,50 m	m²	25,000
5.2	Alas de contenção laterais com altura de	2,00 m	m²	20,000
5.3	Pintura de proteção das peças estruturais da ponte		m²	1.150,600
5.4	Fornecim. e implant. de placa de sinaliz. tot. refletiva		m²	7,760

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 98 Rúbrica

MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS DA PONTE DE MADEIRA 01

Tipo de serviço a ser executado:	Reconstrução de Ponte de Madeira

Volume total de madeira para esta ponte:	86,200 m³

CONDICIONANTES UTILIZADAS PARA CÁLCULOS DOS QUANTITATIVOS

INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTRA	
Altura das estacas para fundação:	3,50 m
Altura dos pilares da mesoestrutura:	3,50 m
Altura da cortina de contenção:	2,50 m
Altura das alas laterais de contenção:	2,00 m

Densidade da madeira adotada:	1,20 t/m³

Item 1.1 - Desmonte da ponte existente	Quant. (Pç)	Larg. (m)	Alt. (m)	Comp. (m)	Volume (m³)	Densidade (t/m³)	Peso (t)
Pilar de madeira	16,00	0,30	0,30	2,00	2,88	1,100	3,17
Linha D'água	6,00	0,10	0,15	4,00	0,36	1,100	0,40
Contraventamento	6,00	0,10	0,15	5,00	0,45	1,100	0,50
Transversina	4,00	0,30	0,30	5,00	1,80	1,100	1,98
Balancin	24,00	0,30	0,30	2,50	5,40	1,100	5,94
Longarina	31,00	0,30	0,30	5,00	13,95	1,100	15,35
Tabuleiro	63,00	0,20	0,08	5,00	5,04	1,100	5,54
Deslizante	23,00	0,30	0,08	5,00	2,76	1,100	3,04
Guarda-rodas	12,00	0,30	0,20	5,00	3,60	1,100	3,96
Batente	4,00	0,20	0,15	5,00	0,60	1,100	0,66
					PESO TOTAL DO MATERIAL DEMOLIDO (t)		40,52

Item	Descrição do serviço	Peso (t)	DMT (Km)	Momento (t.Km)
1.2	Transp. Com. Basc.10m³ Rod. Não Pav (Rem. Mat. Demol)	29,660	21,99	652,22
1.3	Transp. comercial c/ carroceria 15 t rodov. pav.	76,644	170,00	13.029,48
1.4	Transp. comercial c/ carroceria 15 t rodov. não pav.	76,644	130,39	9.993,61

Item	Descrição	Quant. (Pç)	Larg. (m)	Alt. (m)	Comp. (m)	Quant. (m)	Volume (m³)	Área de Pintura proteção (m²)
2.2	Estaca de Madeira Cravada	32,00	0,30	0,30	3,50	112,00	10,080	134,400
3.1	Pilar de madeira	32,00	0,30	0,30	3,50	112,00	10,080	134,400
3.2	Linha D'água	12,00	0,15	0,10	4,00	48,00	0,720	24,000
3.3	Contraventamento	12,00	0,15	0,10	5,00	60,00	0,900	30,000
4.1	Transversina	8,00	0,30	0,30	5,00	40,00	3,600	48,000
4.2	Balancin	44,00	0,30	0,30	2,50	110,00	9,900	132,000
4.3	Longarina	54,00	0,30	0,30	5,00	270,00	24,300	324,000
4.4	Tabuleiro	134,00	0,20	0,08	5,00	670,00	10,720	375,200
4.5	Deslizante	40,00	0,30	0,08	5,00	200,00	4,800	152,000
4.6	Guarda-rodas	14,00	0,30	0,20	5,00	70,00	4,200	70,000
4.7	Batente	4,00	0,20	0,15	5,00	20,00	0,600	14,000
						Total	79,900	1.060,600

VOLUME DE MADEIRA POR METRO DE GUARDA CORPO					
Descrição	Quant. (pç)	Larg. (m)	Alt. (m)	Comp. (m)	Volume total (m³)
Peça para corrimão	2,00	0,15	0,08	1,00	0,024
Peça para balaustre	0,66	0,15	0,08	0,80	0,006
			Volume total em m³		0,030

VOLUME DE MADEIRA DA CORTINA POR m²					
Descrição	Quant.	Larg. (m)	Alt. (m)	Comp. (m)	Volume (m³)
Pranchetas	4,00	0,25	0,05	1,00	0,200
VOLUME DE MADEIRA DA ALA DE CONTENÇÃO POR m²					
Descrição	Quant.	Larg. (m)	Alt. (m)	Comp. (m)	Volume (m³)
Estacas	1,00	0,20	0,20	1,40	0,280
Pranchetas	4,00	0,25	0,05	1,00	0,200
VOLUME TOTAL PARA ALA DE CONTENÇÃO					0,480

Item	Descrição	Ext. P.M.(m)	Fator de Utiliz.	Quant. (m)	Volume m³/m	Volume (m³)
5.1	Guarda corpo	37,00	2,00	50,00	0,030	2,220

Item	Descrição	Quant. (und)	Altura (m)	Largura (m)	Área (m²)	Volume de madeira (m³/m²)	Volume total (m³)	Área de Pintura proteção (m²)
5.2	Cortinas de contenção	2,00	2,500	5,000	25,000	0,050	1,250	50,000
5.3	Alas de contenção laterais	4,00	2,000	2,500	20,000	0,106	2,120	40,000

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 99
Rúbrica

	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS	BASE DE PREÇOS SINAPI - RR MAR/21 ONERADA
Código: Composição 001	Administração Local	UNIDADE: mês

A - Equipamento	Cod.	Quant.	Utilização Horária		Custo Horário		Custo Total
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
TOTAL - A							0,00

B - Mão de Obra	Codigo	Consumo	Quant.	Salario Horário	Custo Horário
Engenheiro Civil	90777	40,000			
Vigia Noturno	88326	180,000			
TOTAL - B					

C-Produção Horária da Equipe	1,00	D-Custo Horário Total (A+B)	
E- Custo Unitário de Execução D / C			

F - Materiais	Código	Volume da peça (m³)	Custo por peça (und)	Custo Unitário por m³
TOTAL - F				0,00

G - Transportes Comerciais e Locais	Und.	DMT	Custo	Cons.	Custo Unitário
TOTAL - G					0,00
Custo Direto Total					10.987,20
Bonificação e Despesas Indiretas %				23,90%	2.625,94
Preço Unitário Total					13.613,14

Marcos Domingos da Silva

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 100 Rúbrica

SEINF DEIT DEPT	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS	BASE DE PREÇOS SINAPI - RR MAR/21 ONERADA
Código: Composição 010	Construção de Sapata de Concreto Armado (H=1,5m L=1,5m C=5,0m)	UNIDADE: Und

A - Equipamento	Cod.	Quant.	Utilização Horária		Custo Horário		Custo Total
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
Betoneira Cap. Nom. de 400 L, Cap. de Mist. 280 L, Motor Elét. Trif. Pot. 2 CV	88830	1,00	1,00	0,00			
Vibrador de Imersão, Diâm. de Ponteiro 45 mm, Motor Elét. Trif. Pot. 2 CV	90586	1,00	1,00	0,00			
Grupo Gerador Rebocável, Pot. 66 KVA	93421	1,00	1,00	0,00			
Compressor de Ar Rebocável, Pot. 63 CV	5953	1,00	1,00	0,00			
Perfuratriz Pneumatica Manual de Peso Médio, Martelete, 18 kg	95620	1,00	1,00	0,00			
TOTAL - A							124,05

B - Mão de Obra	Codigo	Cons.	Quant.	Salario Horário	Custo Horário
Encarregado de turma	90776	1,00	1,00		
Operador de equip. leve 1	88297	1,00	1,00		
Pedreiro	88309	1,00	2,00		
Carpinteiro	88262	1,00	1,00		
Armador	88245	1,00	1,00		
Servente	88316	1,00	5,00		
TOTAL - B					

C-Produção Horária da Equipe	0,13	D-Custo Horário Total (A+B)	

F - Materiais	Código	Unid.	Cons.	Custo	Custo Unitário
Cimento (Vol.= 11,25 m³x295,00Kg/m³)	00001379	Kg	3.318,75		
Areia (Vol.=11,25 m³x0,96m³/m³)	00000370	m³	10,80		
Brita (Vol.=11,25 m³x0,84m³/m³)	00004721	m³	9,45		
Aço CA-50 (considerando perda de 5%)	00043058	Kg	198,93		
Forma comum de madeira	92421	m²	19,50		
Prego 2 1/2 x 10	00005061	Kg	2,00		
Arame recozido n° 18	00043132	Kg	4,00		
Chapas p/ disparos dos pilares 8x(12"X40"X3/8") c/ pintura anti-corrosiva	00001332	Kg	185,05		
Porca Sextavada 5/8"	00004340	Und	8,00		
Prego de aço 2 1/2" X 12"	00005078	Kg	16,00		
TOTAL - F					

G - Transportes Comerciais e Locais	Und.	DMT	Custo	Momento	Custo Unitário
Transporte comercial Carroceria Rod. Pav. (Aço)	t.km	0,00	0,46		
Transporte comercial Carroceria Rod. Não Pav. (Aço)	t.Km	0,00	0,69		
Transporte comercial Carroceria Rod. Pav. (Cimento)	t.km	0,00	0,46		
Transporte comercial Carroceria Rod. Não Pav. (Cimento)	t.Km	0,00	0,69		
Transporte comercial Basc. 10m³ Rod. Pav. (Brita)	t.Km	0,00	0,49		
Transporte comercial Basc. 10m³ Rod. Não Pav. (Brita)	t.Km	0,00	0,74		
Transporte comercial Basc. 10m³ Rod. Pav. (Areia)	t.Km	0,00	0,49		
Transporte comercial Basc. 10m³ Rod. Não Pav. (Areia)	t.Km	0,00	0,74		
TOTAL - G					
Custo Direto Total					
Bonificação e Despesas Indiretas %				23,90%	
Preço Unitário Total					

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068

EM BRANCO

TABELA DE PREÇOS DE CONSULTORIA DO DNIT
Instrução de Serviço DG nº 03, de 07 de março de 2012.
Última atualização: 13/08/2020

ITEM	TIPO	UNIDADE	PADRÃO SALARIAL (jul-20)	MÊS	fev-10	ago-10	jan-11	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20
				IND	163,109	170,323	170,650	239,086	239,690	239,613	239,055	239,395	240,003	240,929
				K	1,00000	1,04423	1,04623	1,46581	1,46951	1,46904	1,46562	1,46770	1,47143	1,47710
NÍVEL SUPERIOR	CONSULTOR ESPECIAL	Mês		CM	14.340,81	14.975,08	15.003,83	21.020,83	21.073,94	21.067,17	21.018,11	21.048,00	21.101,46	21.182,87
	COORDENADOR	Mês		P0	12.462,45	13.013,64	13.038,63	18.267,52	18.313,67	18.307,79	18.265,15	18.291,13	18.337,59	18.408,34
	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL SÊNIOR	Mês	1,63	P1	9.819,94	10.254,26	10.273,94	14.394,12	14.430,48	14.425,85	14.392,25	14.412,72	14.449,33	14.505,08
	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO	Mês	1,28	P2	7.682,38	8.022,16	8.037,56	11.260,87	11.289,32	11.285,69	11.259,41	11.275,43	11.304,06	11.347,68
	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL JÚNIOR	Mês	1,05	P3	6.320,35	6.599,89	6.612,56	9.264,40	9.287,81	9.284,82	9.263,20	9.276,37	9.299,93	9.335,82
	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL AUXILIAR	Mês	1,00	P4	4.590,00	4.793,01	4.802,21	8.831,50	8.882,50	8.882,50	8.882,50	8.882,50	8.882,50	8.882,50
NÍVEL TÉCNICO	TÉCNICO ESPECIAL	Mês		T0	4.451,99	4.648,89	4.657,82	6.525,75	6.542,24	6.540,13	6.524,90	6.534,18	6.550,78	6.576,05
	TÉCNICO SÊNIOR	Mês		T1	3.395,63	3.545,81	3.552,62	4.977,33	4.989,91	4.988,30	4.976,69	4.983,76	4.996,42	5.015,70
	TÉCNICO PLENO	Mês		T2	2.567,95	2.681,53	2.686,67	3.764,11	3.773,62	3.772,41	3.763,63	3.768,98	3.778,55	3.793,13
	TÉCNICO JÚNIOR	Mês		T3	2.061,13	2.152,29	2.156,42	3.021,21	3.028,85	3.027,87	3.020,82	3.025,12	3.032,80	3.044,50
	TÉCNICO AUXILIAR	Mês		T4	1.539,79	1.607,89	1.610,98	2.257,03	2.262,73	2.262,01	2.256,74	2.259,95	2.265,69	2.274,43
NÍVEL AUXILIAR	CHEFE DE ESCRITÓRIO	Mês		A0	3.567,02	3.724,78	3.731,93	5.228,56	5.241,76	5.240,08	5.227,88	5.235,31	5.248,61	5.268,86
	SECRETÁRIA	Mês		A1	2.142,04	2.236,78	2.241,07	3.139,81	3.147,75	3.146,73	3.139,41	3.143,87	3.151,86	3.164,02
	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO/DE CAMPO/MOTORISTA	Mês		A2	1.383,94	1.445,15	1.447,92	2.028,59	2.033,71	2.033,06	2.028,32	2.031,21	2.036,37	2.044,22
	SERVENTES/CONTÍNUOS	Mês		A3	1.206,48	1.259,84	1.262,26	1.768,46	1.772,93	1.772,36	1.768,24	1.770,75	1.775,25	1.782,10
	VIGIAS	Mês		A4	1.229,62	1.284,00	1.286,47	1.802,38	1.806,94	1.806,36	1.802,15	1.804,71	1.809,30	1.816,28
VEÍCULOS	SEDAN - 71 A 115 CV	Mês			2.278,95	2.379,74	2.384,31	3.340,50	3.348,94	3.347,86	3.340,06	3.344,81	3.353,31	3.366,25
	CAMINHONETE - 71 A 115 CV	Mês			2.411,40	2.518,05	2.522,89	3.534,64	3.543,57	3.542,43	3.534,18	3.539,21	3.548,20	3.561,89
	CAMINHONETE - 140A 165 CV	Mês			3.407,03	3.557,72	3.564,55	4.994,04	5.006,66	5.005,05	4.993,39	5.000,50	5.013,20	5.032,54
	VAN - 120 A 140 CV	Mês			4.468,55	4.666,19	4.675,14	6.550,02	6.566,57	6.564,46	6.549,17	6.558,49	6.575,15	6.600,51
	CAMINHÃO PARA VIGA BENKELMAN	Mês			7.657,59	7.996,27	8.011,62	11.224,53	11.252,89	11.249,28	11.223,08	11.239,04	11.267,59	11.311,06
EQUIPAMENTOS	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	Mês			1.259,26	1.314,95	1.317,48	1.845,83	1.850,49	1.849,90	1.845,59	1.848,22	1.852,91	1.860,06
	GPS	Mês			221,27	231,06	231,50	324,34	325,16	325,05	324,30	324,76	325,58	326,84
	VIGA BENKELMAN	Mês			1.154,81	1.205,89	1.208,20	1.692,73	1.697,00	1.696,46	1.692,51	1.694,91	1.699,22	1.705,77
	FALLING WEIGHT DEFLECTOMETER - FWD	Mês			9.182,69	9.588,82	9.607,23	13.460,03	13.494,04	13.489,70	13.458,29	13.477,43	13.511,66	13.563,79
	INTEGRADOR MAYSMETER	Mês			5.773,32	6.028,66	6.040,24	8.462,56	8.483,94	8.481,22	8.461,46	8.473,50	8.495,02	8.527,80
	LABORATÓRIO DE SOLOS	Mês			1.786,38	1.865,39	1.868,97	2.618,48	2.625,10	2.624,26	2.618,15	2.621,87	2.628,53	2.638,67
	LABORATÓRIO DE BETUME	Mês			2.760,76	2.882,86	2.888,40	4.046,74	4.056,96	4.055,66	4.046,21	4.051,97	4.062,26	4.077,93
	LABORATÓRIO DE CONCRETO	Mês			2.192,37	2.289,33	2.293,73	3.213,59	3.221,71	3.220,67	3.213,17	3.217,74	3.225,91	3.238,36
IMÓVEIS	ESCRITÓRIO	Mês			1.279,34	1.335,92	1.338,49	1.875,26	1.880,00	1.879,40	1.875,02	1.877,69	1.882,46	1.889,72
	CASA PARA ENGENHEIRO	Mês			1.467,32	1.532,22	1.535,16	2.150,81	2.156,24	2.155,55	2.150,53	2.153,58	2.159,05	2.167,38
	ALOJAMENTO PARA PESSOAL	Mês			1.283,90	1.340,68	1.343,26	1.881,95	1.886,70	1.886,10	1.881,70	1.884,38	1.889,17	1.896,45
MOBILIÁRIO	DE ESCRITÓRIO	Mês			550,22	574,56	575,66	806,52	808,55	808,29	806,41	807,56	809,61	812,73
	DE ALOJAMENTO P/ PESSOAL	Mês			458,53	478,81	479,73	672,12	673,81	673,60	672,03	672,98	674,69	677,30
TAXAS	A_1 - ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)		84,04%		(INCIDE SOBRE O ITEM PESSOAL)									
	A_2 - ENCARGOS SOCIAIS (CONSULTOR ESPECIAL - PJ)		20,00%											
	B - CUSTO ADMINISTRATIVO		30,00%		(INCIDE SOBRE O ITEM PESSOAL)									
	C - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA		12,00%		(INCIDE SOBRE A SOMA DE TODOS OS ITENS E TAXAS A + B)									
	D - DESPESAS FISCAIS/PIS/ISS/COFINS (SEM CSLL)		16,62%		(INCIDE SOBRE A SOMA DE TODOS OS ITENS E TAXAS A + B + C)									

OBSERVAÇÕES:

1. Os valores acima mencionados estão em REAL/R$ (MOEDA VIGENTE).
2. Os preços serão atualizados pelo Índice de Consultoria da Fundação Getúlio Vargas.
3. A existência de salários mínimos regionais ou convenção coletiva de trabalho deve sempre ser observada para todas as categorias.
4. Os valores para diárias serão os adotados para os servidores públicos federais civis.
5. O percentual de ISSQN deverá ser calculado em conformidade às determinações preconizadas na Instrução de Serviço nº 12, de 28 de julho de 2010.
6. Imprescindível destacar que a presente tabela de preços de consultoria consiste em um compilado de valores referenciais desenvolvidos para orçamentação de equipes de engenharia consultiva. No caso de previsão de equipes multidisciplinares, principalmente nos termos de referência para contratação de serviços ambientais, deve-se atentar para os valores de referência destas categorias profissionais estabelecidos em convenções coletivas ou previstos em legislações específicas, com intuito de impedir a ocorrência de sobrepreço nos valores adotados.
   Nestas situações, recomenda-se ao gestor responsável pela elaboração dos termos de referência a adoção dos pisos salariais dessas categorias profissionais como referência para o profissional auxiliar e a aplicação de padrões salariais, equivalentes aos observados para os engenheiros, para definição dos demais níveis (júnior, pleno e sênior), conforme valores constantes das Tabelas de Preços de Consultoria do DNIT divulgadas a partir de julho de 2016.
7. Os valores referenciais para veículos envolvem aluguel e combustível.
8. A adoção dos novos percentuais de encargos sociais e custos administrativos da Tabela de Consultoria do DNIT, instituída por meio da Instrução de Serviço DG nº 03/2012, refere-se à crítica realizada pelo Tribunal de Contas da União em estudo realizado pelo IBEC/DNIT, constituindo-se em recomendação constante do Ofício nº 535/2011-TCU/SECOB-1 (Processo TC-002.546/2011-6).

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A EQUIPE

- C - CONSULTOR ESPECIAL (Engenheiro ou Profissional com, no mínimo, Doutorado na área de interesse, e/ou Experiência Profissional >= 15 anos)
- P0 - COORDENADOR (Engenheiro ou Profissional - Experiência Profissional >= 10 anos)
- P1 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL SÊNIOR (Experiência Profissional >= 8 anos)
- P2 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO (Experiência Profissional >= 5 anos)
- P3 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL JÚNIOR (Experiência Profissional >= 2 anos)
- P4 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL AUXILIAR (Formação 3º Grau)
- T0 - TÉCNICO ESPECIAL (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 10 anos)
- T1 - TÉCNICO SÊNIOR (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 8 anos)
- T2 - TÉCNICO PLENO (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 5 anos)
- T3 - TÉCNICO JÚNIOR (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 2 anos)
- T4 - TÉCNICO AUXILIAR (Formação - 2º Grau Completo)
- A0 - CHEFE DE ESCRITÓRIO (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 5 anos)

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMUI
Fls. 107
Rúbrica

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 102
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

DESPACHO

Ilmo. Sr.
DENISMAR HORTA TOMÉ,
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, encaminho a presente solicitação para verificação de dotação orçamentaria financeira.

Uiramutã-RR, 21 de junho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 103
Rúbrica

DESPACHO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho os autos em atendimento ao art. 14 da lei Federal n. 8.666/93, informo a existência de crédito orçamentário.

A Dotação Orçamentária será consignada com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária: **Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos**
Ação: 15 451 0233 1005 0000
Elemento de Despesas: 3390.39.00
Fonte de Recursos: RP - 1001
Tipo de Empenho - (X) Global ( ) Ordinário ( ) Estimativo
Valor contratado: R$ 654.420,06 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e seis centavos)

Uiramutã-RR, 21 de junho de 2023.

Denismar Horta Tomé
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 104
Rúbrica

DESPACHO

DO	Gabinete do Prefeito
PARA	CPL
ASSUNTO	Providências
DATA	Uiramutã-RR, 21 de junho de 2023

Ao controle interno,

No uso das atribuições que me são conferidas e ainda, considerando as disposições da lei n° 8.666/93, RESOLVO:

I – **APROVAR** o Termo referente a **contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de ponte de madeira de vão de 37m na sede Uiramutã de FORMA EMERGENCIAL**;

II – **APROVAR** estimativa de custo total, conforme projeto técnico;

III – **DECLARAR**, nos termos do art. 16, II, da Lei Complementar n. 101/2000, que as despesas referentes a **contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de ponte de madeira de vão de 37m na sede Uiramutã de FORMA EMERGENCIAL**, têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – Loa e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

IV – **AUTORIZO** a abertura de procedimento para **contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de ponte de madeira de vão de 37m na sede Uiramutã de FORMA EMERGENCIAL,** obedecendo as formalidades legais;

V – **ENCAMINHO** os autos para Autuação do Processo.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Fls. 105
Rúbrica

AUTUAÇÃO DO PROCESSO Nº 078/2023

Eu, SANDRO DA SILVA MAFRA, nesta cidade, autuo o processo em epígrafe para atendimento das solicitações requeridas.

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de ponte de madeira de vão de 37m na sede Uiramutã de FORMA EMERGENCIAL.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Uiramutã

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Consta no Processo:

- MEMORANDO Abertura de processo
- Pedido de Aquisição de Material/Serviço - PAMS
- Projeto básico
- Planilhas Orçamentarias
- Classificação Orçamentária
- Declaração do Gestor adequada a LRF

Uiramutã -RR, 21 de junho de 2023.

Sandro da Silva Mafra
Portaria 003/2023.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 106 Rúbrica

PORTARIA Nº 003/2023

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, Presidente da Comissão;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, membro da Comissão;

Senhor **Luiz de Oliveira,** membro da comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,02 de janeiro de 2023.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Fls. 107
Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL PROCESSO Nº 078/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de ponte de madeira de vão de 37m na sede Uiramutã de FORMA EMERGENCIAL.

Com o objetivo de proceder a maior transparência a este órgão, e proporcionar agilidade e eficiência em nossos processos de despesas, faz-se necessário a **Contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de ponte de madeira de vão de 37m na sede Uiramutã-RR de FORMA EMERGENCIAL**. Portanto, esta Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições, autoriza que o objeto do processo em epígrafe seja realizado como **DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.**

Uiramutã/RR, 21 de junho de 2023.

Sandro da Silva Mafra
Portaria 003/2023.

PRESIDENTE DA CPL

MEMBROS

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC Nº 005/2023

VALIDADE: 07/06/2024

RAZÃO SOCIAL: L F R LAVOR E CIA LTDA

CNPJ: 33.637.811/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.042998-1 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 969484.6

ENDEREÇO: R MOISES DE SOUZA CRUZ, NR 709 SALA 1 / PARAVIANA / BOA VISTA / RR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: **38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 108
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 106 Rúbrica

Uiramutã/RR, 07 de junho de 2023.

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL

CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NESTA CPL DE UIRAMUTÃ/RORAIMA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 109 Rúbrica

À EMPRESA: LFR LAVOR E CIA LTDA
CRC MUNICIPAL: 005/2023
CNPJ: 33.637.811/0001-57

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO.
REFERÊNCIA: Processo nº 078/2023; Dispensa nº 011/2023.

Sr. Representante

Ao cumprimenta-la, venho por intermédio deste documento e para fins de Contratação **de empresa para executar os serviços de reconstrução de ponte de madeira de vão de 37m na sede Uiramutã-RR de FORMA EMERGENCIAL**.

1. Documentação

a) Contrato Social;
b) Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa;
c) Cartão e CNPJ

2. Documentação fiscal e trabalhista.

a) Certidão da receita federal;
b) Certidão negativa estadual;
c) Certidão negativa de FGTS;
d) Certidão Concordata e Falência;
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
f) Alvará de Funcionamento;
g) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Lei nº 5.194/66) (Lei nº 12.378/2010), na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE;
h) **Balanço patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, ficando dispensado para as empresas optantes pelo Simples Nacional.
i)**Declaração formal de que a LICITANTE não possui menores trabalhando conforme determina o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal**

3. Outros documentos:
a) Proposta de preços de serviços solicitados, conforme "projeto básico em anexo";

b) O prazo de validade da Proposta de Preços, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

c) Constar dados bancários da empresa para pagamento, na proposta de preço.

d) A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado em original, contendo o nome, razão social, endereço da empresa e o número do cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, redigida com

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fl. 110
Rúbrica
PMUI

clareza, sem emendas rasuras, acréscimos, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada e assinada pelo seu representante legal (devidamente identificado), contendo:

a) o valor total mês e valor total global para os 12 (meses) meses de execução dos serviços objeto da licitação, expressos em reais, em algarismo e por extenso;
b) nome, RG, CPF, endereço residencial, estado civil, nacionalidade do responsável pela assinatura do contrato;
c) validade da proposta de 60 (sessenta) dias a partir de sua apresentação à CPL;

i. As propostas também deverão conter **a composição analítica dos preços unitários** dos serviços a serem executados. Na planilha, a Licitante deverá apresentar o memorial de cálculos dos preços unitários, indicando os mesmos quantitativos especificados nos anexos a este Edital e conforme o orçamento básico.
ii. Na planilha de composição de preços deverá conter o **detalhamento dos encargos sociais**, observado os salários e demais benefícios previstos na Convenção Coletiva utilizada para elaboração do Projeto Básico (2023);
iii. A empresa deverá indicar em sua proposta o recolhimento dos **tributos inerentes ao seu regime tributário**, ou seja, as alíquotas que efetivamente recolhe;
iv. Composição do **BDI**;

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, em 21 de junho de 2023.

Sandro da Silva Mafra
CPF: 889.112.762-00
Presidente
SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

Recebido da empresa: 21 / 06 /2023.

EM BRANCO

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: L F R LAVOR E CIA LTDA CNPJ: 33.637.811/0001-57, SEDIADA NA RUA DR. HULGO MALLET, 709 – BAIRRO: PARAVIANA – BOA VISTA – RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
FORMA EMERGENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 11
Rúbrica

EN BLANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 112 Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.637.811/0001-57 MATRIZ		16/05/2019

NOME EMPRESARIAL
L F R LAVOR E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BOX RR CONSTRUCAO E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MOISES DE SOUZA CRUZ	**709**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.307-260	**PARAVIANA**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUIZFRANCISCOLAVOR@HOTMAIL.COM	**(95) 8119-4910/ (95) 8119-6387**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2023** às **22:56:14** (data e hora de Brasília).

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 113
Rúbrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.637.811/0001-57 **MATRIZ**		**16/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
L F R LAVOR E CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MOISES DE SOUZA CRUZ	**709**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.307-260	**PARAVIANA**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUIZFRANCISCOLAVOR@HOTMAIL.COM	**(95) 8119-4910/ (95) 8119-6387**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2023** às **22:56:14** (data e hora de Brasília).

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 114 Rúbrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200131712	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: L F R LAVOR E CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RRP2200002683

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOA VISTA
Local

28 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 537238 em 31/01/2022 da Empresa L F R LAVOR E CIA LTDA, CNPJ 33637811000157 e protocolo 220009333 - 28/01/2022. Autenticação: 7EABB28C214E6CF2E987AB82CE1614B230FDB4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/000.933-3 e o código de segurança GAv4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU - Fls. 119 Rúbrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.933-3	RRP2200002683	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.048.332-67	LUIZ FRANCISCO RODRIGUES LAVOR	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 116
Rúbrica

ALTERAÇÕES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL L F R LAVOR E CIA LTDA

LUIZ FRANCISCO RODRIGUES LAVOR, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 28/08/1998, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 047.048.332-67, identidade: 229458, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MOISES DE SOUZA CRUZ, número 709, bairro PARAVIANA, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.307-260,

Sócio(s) da sociedade limitada **L F R LAVOR E CIA LTDA**, sediada na RUA MOISES DE SOUZA CRUZ, número 709, bairro PARAVIANA, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.307-260, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.637.811/0001-57, resolvem:

☑ **Cláusula Primeira** - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) RUA MOISES DE SOUZA CRUZ, número 709, bairro PARAVIANA, SALA 01, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.307-260.

☑ **Cláusula Segunda** - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221901 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221902 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4291000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 537238 em 31/01/2022 da Empresa L F R LAVOR E CIA LTDA, CNPJ 33637811000157 e protocolo 220009333 - 28/01/2022. Autenticação: 7EABB28C214E6CF2E987AB82CE1614B230FDB4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/000.933-3 e o código de segurança GAv4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

ILUMINACAO 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761002 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4762800 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763603 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS 4763604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 5320201 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 5320202 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8299701 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU - Fls. 117 Rúbrica

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

BOA VISTA-RORAIMA, 28 de janeiro de 2022.

LUIZ FRANCISCO RODRIGUES LAVOR: Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 537238 em 31/01/2022 da Empresa L F R LAVOR E CIA LTDA, CNPJ 33637811000157 e protocolo 220009333 - 28/01/2022. Autenticação: 7EABB28C214E6CF2E987AB82CE1614B230FDB4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/000.933-3 e o código de segurança GAv4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 118
Rúbrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.933-3	RRP2200002683	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.048.332-67	LUIZ FRANCISCO RODRIGUES LAVOR	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 119 Rúbrica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIZ FRANCISCO RODRIGUES LAVOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 28/08/1998, RG Nº 229458 SSP -RR, CPF 047.048.332-67, RUA MOISES DE SOUZA CRUZ, Nº 709, CASA, BAIRRO PARAVIANA, CEP 69307-260, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 28 de janeiro de 2022.

LUIZ FRANCISCO RODRIGUES LAVOR
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 537238 em 31/01/2022 da Empresa L F R LAVOR E CIA LTDA, CNPJ 33637811000157 e protocolo 220009333 - 28/01/2022. Autenticação: 7EABB28C214E6CF2E987AB82CE1614B230FDB4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/000.933-3 e o código de segurança GAv4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 120
Rúbrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L F R LAVOR E CIA LTDA, de CNPJ 33.637.811/0001-57 e protocolado sob o número 22/000.933-3 em 28/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 537238, em 31/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.048.332-67	LUIZ FRANCISCO RODRIGUES LAVOR	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.048.332-67	LUIZ FRANCISCO RODRIGUES LAVOR	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.048.332-67	LUIZ FRANCISCO RODRIGUES LAVOR	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/01/2022

Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2022, às 09:42.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/000.933-3.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 121
Rúbrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista. segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 122
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

NOME
LUIZ FRANCISCO RODRIGUES LAVOR

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
229458 SESP RR

CPF
047.048.332-67

DATA NASCIMENTO
28/08/1998

FILIAÇÃO
FRANCISMAR ATHAN LAVOR

ENOI RODRIGUES BARROS

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
06949689708

VALIDADE
24/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
10/11/2017

OBSERVAÇÕES

Luiz Francisco Rodrigues Lavor
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOA VISTA, RR

DATA DE EMISSÃO
26/01/2022

IGO GOMES BRASIL
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN-RR
ASSINATURA DO EMISSOR

45446121116
RR211200115

RORAIMA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23128410 35

PROIBIDO PLASTIFICAR
23128410 35

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 123
Página: 1
Rúbrica

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
L F R LAVOR E CIA LTDA					
NIRE:	1420013171-2	CNPJ:	33.637.811/0001-57	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
M. A. DE B. PIMENTEL & CIA. LTDA					
Município:	BOA VISTA			UF:	RORAIMA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		16/05/2019			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	12
Data	03/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
835.947.102-97	LUANNA DE MARIA BEZERRA AMORIM	Contador	001942
047.048.332-67	LUIZ FRANCISCO RODRIGUES LAVOR	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/006.271-7 no dia 03/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 124
Rúbrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20006215 em 04/05/2023. Assinado digitalmente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/006.271-7	obSG

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	L F R LAVOR E CIA LTDA
Nire:	
CNPJ:	33.637.811/0001-57
Município:	BOA VISTA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
047.048.332-67	LUIZ FRANCISCO RODRIGUES LAVOR		04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata			
835.947.102-97	LUANNA DE MARIA BEZERRA AMORIM	001942	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2023, às 09:53.

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 125
Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. quinta-feira, 04 de maio de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 23/006.271-7.

EM BRANCO

Empresa: L F R LAVOR E CIA LTDA
C.N.P.J.: 33.637.811/0001-57
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 126 2 Rúbrica

Folha: 0002
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO TED-CRÉDITO EM CONTA	15.000,00	
31/01/2022	2.1.06.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	RECEBIMENTO TED-CRÉDITO EM CONTA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
30/03/2022	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA JACARE AUTOPEÇAS LTDA	5.328,10	
30/03/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA JACARE AUTOPEÇAS LTDA		5.328,10
30/03/2022	3.2.02.05.0009	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TRANSF.RECURSO P	5,80	
30/03/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TRANSF.RECURSO P		5,80
30/03/2022	3.2.02.05.0009	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TEDPESSOAL	21,95	
30/03/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TEDPESSOAL		21,95
30/03/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ACARE AUTOPEÇAS LTDA	5.328,10	
30/03/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO AACARE AUTOPEÇAS LTDA		5.328,10
30/03/2022	1.1.03.05.001	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	PAGAMENTO TED	4.800,00	
30/03/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TED		4.800,00
			TOTAL DO DIA	15.483,95	15.483,95
06/07/2022	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 792 S. PMZ DISTRIBUIDORA S.A	2.250,00	
06/07/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 792 S. PMZ DISTRIBUIDORA S.A		2.250,00
06/07/2022	3.2.02.05.0009	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA FORNEC CHEQUE	35,00	
06/07/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFA FORNEC CHEQUE		35,00
			TOTAL DO DIA	2.285,00	2.285,00
			TOTAL DO MÊS	32.768,95	32.768,95
29/07/2022	3.2.02.05.0009	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	52,00	
29/07/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		52,00
			TOTAL DO DIA	52,00	52,00
04/08/2022	3.2.02.05.0009	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TAR SAQUE CORRESPONDENTE	2,00	
04/08/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TAR SAQUE CORRESPONDENTE		2,00
04/08/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	DEPÓSITO ONLINE	5,00	
04/08/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO ONLINE		5,00
04/08/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	SAQUE EM CORRESP BANCÁRIO	5,00	
04/08/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	SAQUE EM CORRESP BANCÁRIO		5,00
			TOTAL DO DIA	12,00	12,00
12/0[illegible]22	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO BB GIRO	26.600,00	
12/08/2022	2.1.01.01.0001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	RECEBIMENTO BB GIRO		26.600,00
12/08/2022	3.2.02.05.0009	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA GIRO CONTRATAÇÃO - BB GIRO	1.548,00	
12/08/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFA GIRO CONTRATAÇÃO - BB GIRO		1.548,00
12/08/2022	2.1.01.01.0001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PAGAMENTO BB GIRO	452,46	
12/08/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO BB GIRO		452,46
12/08/2022	3.2.02.05.0009	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO COMISSÃO FLAT	1.548,00	
12/08/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO COMISSÃO FLAT		1.548,00
			TOTAL DO DIA	30.148,46	30.148,46
20/08/2022	2.1.01.01.0001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PAGAMENTO BB GIRO	322,53	
20/08/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO BB GIRO		322,53
20/08/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO BB GIRO	24.290,22	
20/08/2022	2.1.01.01.0001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	RECEBIMENTO BB GIRO		24.290,22
20/08/2022	3.2.02.05.0009	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA SAQUE PESSOAL	3,00	
20/08/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFA SAQUE PESSOAL		3,00
			TRANSPORTE	24.615,75	24.615,75

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/006.271-7 no dia 03/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

Empresa: **L F R LAVOR E CIA LTDA**
C.N.P.J.: 33.637.811/0001-57
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 127 Rúbrica

Folha: 0003
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24.615,75	24.615,75
22/08/2022	3.2.02.04.0005	SEGUROS	PAGAMENTO SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	63,01	
22/08/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		63,01
22/08/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	SAQUE NO CAIXA	15.000,00	
22/08/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO CAIXA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	39.678,76	39.678,76
01/09/2022	1.1.03.05.001	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA	557,65	
01/09/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA		557,65
01/09/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	SAQUE EM CORRESP BANCÁRIO	5,00	
01/09/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	SAQUE EM CORRESP BANCÁRIO		5,00
			TOTAL DO DIA	562,65	562,65
20/09/2022	1.1.03.05.001	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA	345,00	
20/09/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA		345,00
20/09/2022	3.1.04.03.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO	70,00	
20/09/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO		70,00
20/09/2022	3.2.02.05.0009	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TAR SAQUE CORRESPONDENTE	2,00	
20/09/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TAR SAQUE CORRESPONDENTE		2,00
20/09/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	DEPÓSITO ONLINE	2.700,00	
20/09/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO ONLINE		2.700,00
			TOTAL DO DIA	3.117,00	3.117,00
18/10/2022	1.1.03.05.001	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA	126,00	
18/10/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA		126,00
18/10/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	DEPÓSITO ONLINE	10,00	
18/10/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO ONLINE		10,00
			TOTAL DO DIA	136,00	136,00
01/11/2022	3.2.02.05.0009	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TAR EXTR MÊS EM CURSO-TAA	2,95	
01/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TAR EXTR MÊS EM CURSO-TAA		2,95
01/11/2022	3.2.02.05.0009	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA FORNEC CHEQUE	56,00	
01/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFA FORNEC CHEQUE		56,00
01/11/2022	1.1.03.05.001	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.483,00	
01/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.483,00
			TOTAL DO DIA	3.541,95	3.541,95
07/11/2022	1.1.03.05.001	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA	200,00	
07/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
09/11/2022	1.1.03.05.001	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA	429,00	
09/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA		429,00
			TOTAL DO DIA	429,00	429,00
10/11/2022	1.1.03.05.001	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA	557,00	
10/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA		557,00
			TOTAL DO DIA	557,00	557,00
16/11/2022	1.1.03.05.001	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA	166,00	
16/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA		166,00
			TOTAL DO DIA	166,00	166,00
17/11/2022	3.2.02.05.0009	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	52,35	
17/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO		52,35
17/11/2022	3.1.04.03.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO	80,00	
17/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO		80,00
17/11/2022	3.2.02.05.0009	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TAR EXTR MÊS EM CURSO-TAA	2,95	
			TRANSPORTE	135,30	132,35

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/006.271-7 no dia 03/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 128 Rúbrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	135,30	132,35
21/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TAR EXTR MÊS EM CURSO-TAA		2,95
21/11/2022	1.1.03.05.001	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA	190,00	
21/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA		190,00
			TOTAL DO DIA	325,30	325,30
22/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	DEPÓSITO ONLINE	1.500,00	
22/11/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO ONLINE		1.500,00
			TOTAL DO DIA	1.500,00	1.500,00
23/11/2022	2.1.01.01.0001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PAGAMENTO BB GIRO	1.197,86	
23/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO BB GIRO		1.197,86
23/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	DEPÓSITO ONLINE	500,00	
23/11/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO ONLINE		500,00
			TOTAL DO DIA	1.697,86	1.697,86
24/11/2022	3.2.02.03.0007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DO PGDAS DARF - 4406	516,71	
24/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE A MULTA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DO PGDAS DARF - 4406		516,71
24/11/2022	3.2.02.03.0007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DO PGDAS DARF - 4406	516,71	
24/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE A MULTA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DO PGDAS DARF - 4406		516,71
24/11/2022	3.1.04.03.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO	150,00	
24/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO		150,00
24/11/2022	3.2.02.05.0009	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TAR EXTR MÊS EM CURSO-TAA	2,95	
24/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TAR EXTR MÊS EM CURSO-TAA		2,95
			TOTAL DO DIA	1.186,37	1.186,37
			TOTAL DO MÊS	83.310,35	83.310,35
25/11/2022	1.1.03.05.001	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.182,00	
25/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.182,00
25/11/2022	3.1.04.03.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO	508,00	
25/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO		508,00
25/11/2022	3.1.04.03.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO	100,00	
25/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO		100,00
25/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	DEPÓSITO ONLINE	1.200,00	
25/11/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO ONLINE		1.200,00
25/11/2022	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF LANÇAMENTO PARA ABERTURA DE SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	100.000,00	
25/1[illegible]2	2.3.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	VR REF LANÇAMENTO PARA ABERTURA DE SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.		100.000,00
			TOTAL DO DIA	103.990,00	103.990,00
28/11/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	SAQUE NO TAA	2.000,00	
28/11/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
02/12/2022	1.1.03.05.001	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA	392,00	
02/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA		392,00
02/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	DEPÓSITO ONLINE	210,00	
02/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO ONLINE		210,00
			TOTAL DO DIA	602,00	602,00
05/12/2022	3.2.02.05.0009	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	52,00	
05/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		52,00
			TOTAL DO DIA	52,00	52,00
06/12/2022	3.2.02.05.0009	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TRANSF.RECURSO P	5,80	
			TRANSPORTE	5,80	

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/006.271-7 no dia 03/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

Empresa: L F R LAVOR E CIA LTDA
C.N.P.J.: 33.637.811/0001-57
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 129 Rúbrica

Folha: 0005
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5,80	
06/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TRANSF.RECURSO P		5,80
06/12/2022	1.1.03.05.001	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA	23.650,00	
06/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA		23.650,00
			TOTAL DO DIA	23.655,80	23.655,80
09/12/2022	3.1.04.03.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO	80,00	
09/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO		80,00
09/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	DEPÓSITO ONLINE	5,62	
09/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO ONLINE		5,62
			TOTAL DO DIA	85,62	85,62
12/12/2022	3.1.04.03.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO	42,00	
12/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO		42,00
12/12/2022	3.1.04.03.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO	140,00	
12/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO		140,00
			TOTAL DO DIA	182,00	182,00
13/12/2022	3.1.04.03.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO	100,00	
13/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
14/12/2022	3.1.04.03.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO	169,98	
14/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO		169,98
14/12/2022	3.1.04.03.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO	60,00	
14/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO		60,00
			TOTAL DO DIA	229,98	229,98
19/12/2022	3.1.04.03.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO	399,00	
19/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO		399,00
			TOTAL DO DIA	399,00	399,00
20/12/2022	3.2.02.05.0009	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TAR EXTR MÊS EM CURSO-TAA	2,95	
20/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TAR EXTR MÊS EM CURSO-TAA		2,95
20/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	DEPÓSITO ONLINE TAA	2.000,00	
20/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO ONLINE TAA		2.000,00
20/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	DEPÓSITO ONLINE TAA	2.000,00	
20/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO ONLINE TAA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	4.002,95	4.002,95
23/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	SAQUE NO TAA	1.000,00	
23/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
29/12/2022	2.1.01.01.0001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PAGAMENTO BB GIRO	1.757,59	
29/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO BB GIRO		1.757,59
			TOTAL DO DIA	1.757,59	1.757,59
30/12/2022	3.2.02.05.0009	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TAR EXTR MÊS EM CURSO-TAA	2,95	
30/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TAR EXTR MÊS EM CURSO-TAA		2,95
30/12/2022	3.1.04.03.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO	154,00	
30/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO		154,00
30/12/2022	1.1.03.05.001	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00	
30/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.000,00
30/12/2022	3.1.04.03.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO	41,15	
			TRANSPORTE	3.198,10	3.156,95

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/006.271-7 no dia 03/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

Empresa: **L F R LAVOR E CIA LTDA**
C.N.P.J.: 33.637.811/0001-57
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU - Fls. 130 Rúbrica

Folha: 0006
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		3.198,10	3.156,95
30/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO COMPRA COM CARTÃO			41,15
30/12/2022	1.1.03.05.001	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA		400,00	
30/12/2022	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA ENVIADA			400,00
30/12/2022	1.1.01.03.0001	POUPANÇA BANCO BRASIL	BB RF CP AUT EMPRESA		30.000,00	
30/12/2022	2.3.05.01.0003	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	BB RF CP AUT EMPRESA			30.000,00
30/12/2022	2.3.05.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO ANUAL #.		6.589,21	
30/12/2022	2.3.05.02.0002	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO ANUAL #.			6.589,21
30/12/2022	2.3.05.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO ANUAL 2022.		106.589,21	
30/12/2022	2.3.05.02.0002	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO ANUAL 2022.			106.589,21
30/12/2022	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO ANUAL 2022.		1.033,42	
30/12/2022	3.2.02.03.0007	MULTAS DE MORA	ZERAMENTO ANUAL 2022.			1.033,42
30/12/2022	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO ANUAL 2022.		63,01	
30/12/2022	3.2.02.04.0005	SEGUROS	ZERAMENTO ANUAL 2022.			63,01
30/12/2022	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO ANUAL 2022.		2.094,13	
30/12/2022	3.1.04.03.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ZERAMENTO ANUAL 2022.			2.094,13
30/12/2022	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO ANUAL 2022.		100.000,00	
30/12/2022	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO ANUAL 2022.			100.000,00
30/12/2022	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO ANUAL 2022.		3.398,65	
30/12/2022	3.2.02.05.0009	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	ZERAMENTO ANUAL 2022.			3.398,65
30/12/2022	2.3.05.02.0002	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO ANUAL 2022.		106.589,21	
30/12/2022	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO ANUAL 2022.			106.589,21
30/12/2022	2.3.05.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO ANUAL 2022.		106.589,21	
30/12/2022	2.3.05.02.0002	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO ANUAL 2022.			106.589,21
				TOTAL DO DIA	466.544,15	466.544,15
				TOTAL DO MÊS	604.601,09	604.601,09

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/006.271-7 no dia 03/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - PMU
Fls. 131
Rúbrica

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	177.414,69	91.844,12	85.570,57D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	177.414,69	91.844,12	85.570,57D
3	1.1.01	DISPONÍVEL	0,00	129.358,94	91.844,12	37.514,82D
4	1.1.01.01	CAIXA	0,00	23.338,10	17.708,72	5.629,38D
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	0,00	23.338,10	17.708,72	5.629,38D
7	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	76.020,84	74.135,40	1.885,44D
8	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	0,00	76.020,84	74.135,40	1.885,44D
10	1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
11	1.1.01.03.0001	POUPANÇA BANCO BRASIL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
18	1.1.03	OUTROS CRÉDITOS	0,00	40.477,65	0,00	40.477,65D
23	1.1.03.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	40.477,65	0,00	40.477,65D
568	1.1.03.05.001	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	0,00	40.477,65	0,00	40.477,65D
53	1.1.05	ESTOQUE	0,00	7.578,10	0,00	7.578,10D
54	1.1.05.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	7.578,10	0,00	7.578,10D
55	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	7.578,10	0,00	7.578,10D
149	2	PASSIVO	0,00	116.908,86	309.068,64	192.159,78C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	3.730,44	65.890,22	62.159,78C
382	2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	3.730,44	50.890,22	47.159,78C
151	2.1.01.01	EMPRÉSTIMOS	0,00	3.730,44	50.890,22	47.159,78C
152	2.1.01.01.0001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	0,00	3.730,44	50.890,22	47.159,78C
[illegible]	1.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00C
[illegible]	1.06.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00C
571	2.1.06.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00C
242	2 .3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	113.178,42	243.178,42	130.000,00C
243	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00C
244	2.3.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00C
245	2.3.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00C
264	2.3.05	LUCROS OU PREJUÍZOS	0,00	113.178,42	143.178,42	20.000,00C
265	2.3.05.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	113.178,42	30.000,00	93.178,42D
267	2.3.05.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	113.178,42	0,00	113.178,42D
575	2.3.05.01.0003	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C
268	2.3.0 5.02	LUC R O S OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	113.178,42	113.178,42C
523	2.3.05.02.0002	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	113.178,42	113.178,42C
269	3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	0,00	6.589,21	0,00	6.589,21D
500	3.1	CUSTOS	0,00	2.094,13	0,00	2.094,13D
514	3.1.04	CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.094,13	0,00	2.094,13D
469	3.1.04.03	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.094,13	0,00	2.094,13D
470	3.1.04.03.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.094,13	0,00	2.094,13D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	4.495,08	0,00	4.495,08D
329	3 2 0 2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.495,08	0,00	4.495,08D
345	3.2.02.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.033,42	0,00	1.033,42D
352	3.2.02.03.0007	MULTAS DE MORA	0,00	1.033,42	0,00	1.033,42D
[illegible]	3.2.02.04	DESPESAS GERAIS	0,00	63,01	0,00	63,01D
[illegible]	3.2.02.04.0005	SEGUROS	0,00	63,01	0,00	63,01D
367	3.2.02.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.398,65	0,00	3.398,65D
533	3.2.02.05.0009	DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	3.398,65	0,00	3.398,65D
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	110.000,00D
461	5.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	100.000,00	0,00	110.000,00D
471	5.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	100.000,00	0,00	110.000,00D
472	5.1.01.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	100.000,00	0,00	110.000,00D

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/006.271-7 no dia 03/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

Empresa: L F R LAVOR E CIA LTDA
C.N.P.J.: 33.637.811/0001-57
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 132
Rúbrica

Folha: 0008
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	177.414,69	91.844,12	85.570,57D
PASSIVO	0,00	116.908,86	309.068,64	192.159,78C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	113.178,42	243.178,42	130.000,00C
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	0,00	6.589,21	0,00	6.589,21D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	113.178,42	243.178,42	130.000,00C
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	0,00	6.589,21	0,00	6.589,21D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00D
CONTAS DEVEDORAS	0,00	390.593,11	91.844,12	298.748,99D
CONTAS CREDORAS	0,00	343.265,70	795.425,48	452.159,78C
RESULTADO DO MES	0,00	113.178,42	0,00	113.178,42D

LUANNA DE MARIA BEZERRA AMORIM
CONTADORA CRC/RR 001942
CPF: 835.947.102-97

LUIZ FRANCISCO RODRIGUES LAVOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.048.332-67

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/006.271-7 no dia 03/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

Empresa: L F R LAVOR E CIA LTDA
C.N.P.J.: 33 637.811/0001-57
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0009

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 133
Rúbrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	**ATIVO**	**85.570,57D**
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**85.570,57D**
3	1.1.01	**DISPONÍVEL**	**37.514,82D**
4	1.1.01.01	**CAIXA**	**5.629,38D**
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	5.629,38D
7	1.1.01.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**1.885,44D**
8	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	1.885,44D
10	1.1.01.03	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**30.000,00D**
11	1.1.01.03.0001	POUPANÇA BANCO BRASIL	30.000,00D
18	1.1.03	**OUTROS CRÉDITOS**	**40.477,65D**
23	1.1.03.05	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**40.477,65D**
568	1.1.03.05.001	ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	40.477,65D
53	1.1.05	**ESTOQUE**	**7.578,10D**
54	1.1.05.01	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**7.578,10D**
55	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	7.578,10D
149	2	**PASSIVO**	**85.570,57C**
150	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**62.159,78C**
382	2.1.01	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**47.159,78C**
151	2.1.01.01	**EMPRÉSTIMOS**	**47.159,78C**
152	2.1.01.01.0001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	47.159,78C
200	2.1.06	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**15.000,00C**
201	2.1.06.01	**ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**	**15.000,00C**
571	2.1.06.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	15.000,00C
242	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**23.410,79C**
243	2.3.01	**CAPITAL SOCIAL**	**110.000,00C**
244	2.3.01.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	**110.000,00C**
245	2.3.01.01.05	CAPITAL SOCIAL	
264	2.3.05	**LUCROS OU PREJUÍZOS**	**86.589,21D**
265	2.3.05.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**93.178,42D**
267	2.3.05.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	113.178,42D
575	2.3.05.01.0003	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00C
268	2.3.05.02	**LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO**	**6.589,21C**
523	2.3.05.02.0002	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	6.589,21C

LUANNA DE MARIA BEZERRA AMORIM
CONTADORA CRC/RR 001942
CPF: 835.947.102-97

LUIZ FRANCISCO RODRIGUES LAVOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.048.332-67

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/006.271-7 no dia 03/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA LÍQUIDA		0,00
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.094,13)	(2.094,13)
LUCRO BRUTO		(2.094,13)
DESPESAS OPERACIONAIS		(4.495,08)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MULTAS DE MORA	(1.033,42)	
SEGUROS	(63,01)	
DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	(3.398,65)	(4.495,08)
RESULTADO OPERACIONAL		(6.589,21)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(6.589,21)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(6.589,21)

LUANNA DE MARIA BEZERRA AMORIM
CONTADORA CRC/RR 001942
CPF: 835.947.102-97

LUIZ FRANCISCO RODRIGUES LAVOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.048.332-67

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/006.271-7 no dia 03/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

Empresa: L F R LAVOR E CIA LTDA
C.N.P.J.: 33 637.811/0001-57
Balanço encerrado em: 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 135 Rúbrica

Folha: 0011
Livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	85.570,57 + 0,00 / 62.159,78+ 0,00	1,37
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	85.570,57 / 62.159,78	1,37
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	85.570,57–0,00 / 62.159,78	1,37
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	85.570,57 / 62.159,78 + 0,00	1,37

LUANNA DE MARIA BEZERRA AMORIM
CONTADORA CRC/RR 001942
CPF: 835.947.102-97

LUIZ FRANCISCO RODRIGUES LAVOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 047.048.332-67

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/006.271-7 no dia 03/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

Termo de Encerramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 136
Rúbrica

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
L F R LAVOR E CIA LTDA					
NIRE:	1420013171-2	CNPJ:	33.637.811/0001-57	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VISTA			UF:	RORAIMA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		16/05/2019			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	03/05/2023
Quantidade de páginas:	12		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
835.947.102-97	LUANNA DE MARIA BEZERRA AMORIM	Contador	001942
047.048.332-67	LUIZ FRANCISCO RODRIGUES LAVOR	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/006.271-7 no dia 03/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Nº 504412/2023
Emissão: 02/06/2023
Validade: 03/07/2023
Chave: 2Dy77d

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Roraima - CREA-RR, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICO, mais, ainda que esta certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados.

Interessado(a)

Empresa: LFR LAVOR E CIA LTDA

CNPJ: 33.637.811/0001-57

Registro: 0001153064

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 110.000,00

Data do Capital: 08/06/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: atribuições do profissional como sendo: Eng. Civ. RAFAEL NUNES BARBOSA como responsável técnico como sendo: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; conforme as atribuições profissionais descritas nos Eng. Civ. RAFAEL NUNES BARBOSA como sendo Art. 28 Alineas A A K do Dec 23569/33, suplementadas pelo Art 07 Da Lei 5.194/66, com restrições das atividades 02, 03, 04, 06 e 08 do Art 01 da Res 218/73, do CONFEA, para Portos e Rios;

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MOISÉS DE SOUZA CRUZ, 709, PARAVIANA, BOA VISTA, RR, 69307260

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000115345DDRR

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - RR
Fls. 137
Rúbrica

Descrição

CRQ PJ

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL NUNES BARBOSA

Registro: 0715650041

CPF: 080.302.366-97

Data Inicio: 11/08/2021

Data Fim: 12/08/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: 40903 - ART. 28 ALINEAS A A K DO DEC 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 07 DA LEI 5.194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART 01 DA RES 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS E RIOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCA CANDIDA DE BRITO PIMENTEL

CPF: 217.658.713-87

Função: SÓCIA

Sócio: MARCIA ANDREA DE BRITO PIMENTEL

CPF: 801.961.793-00

Função: SÓCIA

EM BRANCO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU/ - Fls. 138 - Rúbrica

Nº 503228/2023
Emissão: 12/04/2023
Validade: 31/10/2023
Chave: By4zzB

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-RR.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL NUNES BARBOSA

Registro: 0715650041

CPF: 080.302.366-97

Endereço: RUA GONÇALVES LEDO, 415, APARTAMENTO 1, CANARINHO, BOA VISTA, RR, 69306570

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 08/06/2017

Data Final: 01/08/2017

Número do Visto: 321082

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: 40903 - ART. 28 ALINEAS A A K DO DEC 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 07 DA LEI 5.194/66. COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART 01 DA RES 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS E RIOS

Instituição de Ensino: UNIPLAN - CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL

Data de Formação: 05/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: N R CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000000585

CNPJ: 07.134.248/0001-94

Data Início: 23/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0001149059

CNPJ: 36.902.269/0001-00

Data Início: 01/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/04/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

501068/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL NUNES BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
Fls. 139
Rúbrica

Profissional: **RAFAEL NUNES BARBOSA**
Registro: **321082RR** RNP: **0715650041**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RR20200071969** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/07/2020 Baixada em: 22/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **N R CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **Incorporadora e Imobiliária Freires - me** CPF/CNPJ: **26.255.843/0001-22**
Endereço do contratante: RUA CISNE Nº: 223
Complemento: Bairro: CIDADE SATÉLITE
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69317496
Contrato: Celebrado em: 07/07/2020
Valor do contrato: R$ 53.250,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhum
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RR-205 Nº: s/n
Complemento: km 01, loteamento Boulevard Satelite Bairro: MURILO TEIXEIRA CIDADE
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69318220
Data de início: 07/07/2020 Conclusão efetiva: 17/07/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Incorporadora e Imobiliária Freires - me CPF/CNPJ: 26.255.843/0001-22

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE MADEIRA > #1016 - CERCA 15 - EXECUÇÃO 475.00 metro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1024 - CERCA 15 - EXECUÇÃO 100.00 metro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1217 - POÇOS 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro;

Observações

Está A.R.T. trata-se da construção de cerca de arame farpado com 5 fios separando o empreendimento residencial Boulevard da propriedade rural vizinha, cerca de arame liso com 10 fios isolando a área do poço e um poço artesiano.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 501068/2020
27/07/2020, 08:42
4C9b0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: 4C9b0.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 140
Rúbrica

NSI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LOCAL: Rodovia RR-205 Nº S/N, Complemento: Km 01, Loteamento Boulevard Satélite, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Cidade Boa Vista/RR Cep: 69318-220
PERIODO DE EXECUÇÃO: 07/07/2020 a 17/07/2020
CONTRATANTE: Incorporadora e Imobiliária Freires – ME
CNPJ.: 26.255.843/0001-22
CONTRATADA: N R CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ.: 07.134.248/0001-94
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro Civil Rafael Nunes Barbosa – CREA nº 0715650041
NÚMERO DA A.R.T. DE EXECUÇÃO: RR20200071969
FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO: Engenheiro Civil Carlos Roswell da Silva Level – CREA nº 0909966150
NÚMERO DA A.R.T. DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO: RR20200072294

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CERCA DE ARAME FARPADO COM 5 FIOS	m	475,00
2	CERCA DE ARAME LISO COM 10 FIOS	m	100,00

Declaro para os devidos fins que foram analisados os quantitativos acima apresentados, e que os mesmos conferem com os quantitativos contratados e que efetivamente foram realizados e recebidos pelo engenheiro indicado e pelo socio administrador da Incorporadora e Imobiliária Freires LTDA – ME.

Boa vista, 22 de julho de 2020

Claudio Freires
Incorporadora e Imobiliária Freires – ME
Socio Administrador

Carlos Roswell da Silva Level
RNP 0909966150
Fiscal da obra

Endereço: Rua Cisne nº 223, Bairro Cidade Satélite
Boa Vista/RR, Cep.: 69318-220
CNPJ.: 26.255.843/0001-22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 501068/2020, emitida em 27/07/2020

Certidão nº 501068/2020
29/11/2021, 15:06
Chave de Impressão: 4C9b0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 1 folhas

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

505186/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL NUNES BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 141 Rúbrica

Profissional: **RAFAEL NUNES BARBOSA**
Registro: **321082RR** RNP: **0715650041**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RR20210092184** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/11/2021 Baixada em: 26/11/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **N R CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.** CPF/CNPJ: **03.987.364/0001-03**
Endereço do contratante: RUA PAJURÁ Nº: 103
Complemento: Bairro: VILA BURITI
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69075905
Contrato: Celebrado em: 18/08/2021
Valor do contrato: R$ 1.896.180,02 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhum
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DR. ZANY Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTO
Cidade: CARACARAÍ UF: RR CEP: 69360000
Data de início: 18/11/2021 Conclusão efetiva: 18/12/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A. CPF/CNPJ: 03.987.364/0001-03

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 46250.48 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 555005.76 metro cúbico;

Observações

ESTÁ ART TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UM ATERRO COM OS SEGUINTES SERVIÇOS EM CARACARAÍ/RR: EXECUÇÃO DE UM ATERRO EM PIÇARRA DE 46.250,48 M³ AQUISIÇÃO DE PIÇARRA 46.250,48 M³ COMPACTAÇÃO COM 100% GRAU DE COMPACTAÇÃO DE 46.250,48 M³ TRANSPORTE DE 555.005,76 M³XKM

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 505186/2021
29/11/2021, 11:01
Z9DxA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: Z9DxA

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 142
Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LOCAL:	**AVENIDA DOUTOR ZANY**
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	**18/11/2021 a 18/12/2021**
CONTRATANTE:	**ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.**
CNPJ:	**03.987.364/0001- 03**
CONTRATADA:	**N. R. CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ:	**07.134.248/0001-94**
RESPONSAVEL TÉCNICO:	**Engenheiro Civil Rafael Nunes Barbosa, RNP nº 071565004-1 , ART nº RR20210092184**
FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO:	**Engenheiro Civil Emerson de Paula Oliveira RNP 090019160-7, ART nº RR20210092336**
OBRA:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UM ATERRO**

Item	Descrição	Und	Quant.
	I-EXECUÇÃO DE ATERRO		
	ATERRO COMPACTADO COM 100% DE COMPACTAÇÃO	m³	46.250,48
	AQUISIÇÃO DE PIÇARRA	m³	46.250,48
	TRANSPORTE DE PIÇARRA	m³xkm	555.005,76

Declaramos para os devidos fins que foram analisados os quantitativos acima apresentados, e que os mesmos conferem com os quantitativos contratados e que efetivamente foram realizados e recebidos pelo contratante e responsável técnico indicado.

Boa Vista, 26 de Novembro de 2021.

ENGº CIVIL EMERSON DE PAULA OLIVEIRA
RNP 090019160-7
FISCAL DA OBRA

ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.
CNPJ.: 03.987.364/0001-03
CONTRATANTE DO SERVIÇO
REPRESENTANTE LEGAL: NAZIRA DE OLIVEIRA ATEM

ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.
RUA PAJURÁ, Nº 103, BAIRRO VILA BURITI
CEP.: 69075-905 MANAUS/AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 505186/2021, emitida em 29/11/2021

Certidão nº 505186/2021
25/02/2023, 17:16
Chave de Impressão: Z9DxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2021 e contém 1 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 143
Rúbrica

DECLARAÇÃO DO MENOR

A empresa L F R LAVOR E CIA LTDA CNPJ: 33.637.811/0001-57, sediada na Rua Dr. Hulgo Mallet, 709 – bairro: Paraviana – Boa Vista – Roraima por intermédio de seu representante Senhor (a) Luiz Francisco Rodrigues Lavor CPF: 047.048.332-67, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamenor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva:

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Boa Vista/RR, 23 de junho de 2023

Luiz Francisco Rodrigues Lavor

CPF: 047.048.332-67

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 144 Rubrica

ALVARÁ 12.240/2023

Inscrição Municipal	C.N.P.J./C.P.F. M.F.	Inscrição I.P.T.U.	Data Inicio das Atividades:
969484.6	33.637.811/0001-57	01.06.517.0460.002.9	16/05/2019
Tipo Alvará:	**Data de Validade**	**Situação**	**Processo**
ANUAL	01/03/2024	ATIVA	

Razão Social
L F R LAVOR E CIA LTDA

Nome Fantasia
BOX RR CONSTRUCAO E SERVICOS

Logradouro: ESQ./FUNDOS: RUA MOISES DE SOUZA CRUZ	Número:	Complemento:
RUA DR. HUGO MALLET	709	SALA 1

Bairro:	Cidade:	Estado:
PARAVIANA	BOA VISTA	RR

Telefone:	Site:	E-mail:
(95) 8119-6387		luizfranciscolavor@hotmail.com
Categoria:	**Área em m²:**	**Horário de Funcionamento:**
SERVIÇO	40,00	ATE AS 18:00 HORAS

Alteração Cadastral:	Data da Alteração Cadastral:	Horário Especial:

Atividade Principal

4120400 Construção de Edifícios

Atividades Secundárias

8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Verifique a autenticidade deste alvará no site: https://boavista.saatri.com.br/economico

Boa Vista/RR, 7 de junho de 2023

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 145
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 002668/2023

Nome/Razão Social: **L F R LAVOR E CIA LTDA**
Nome Fantasia: **BOX RR CONSTRUCAO E SERVICOS**
Inscrição Municipal: **969484.6** CPF/CNPJ: **33.637.811/0001-57**
Endereço: **RUA DR. HUGO MALLET, 709 SALA 1**
PARAVIANA - BOA VISTA - RR 69307051

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **31/05/2023**.

Certidão válida até: **30/06/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **91000014029600000555740300026682023053 10**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://boavista.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 20/06/2023 às 14:35:24

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 140
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F R LAVOR E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.637.811/0001-57
Certidão nº: 9593227/2023
Expedição: 06/03/2023, às 16:12:29
Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L F R LAVOR E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.637.811/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 147
Rubrica

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: BOX RR CONSTRUCAO E SERVICOS
CPF/CNPJ: 33.637.811/0001-57

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 010358750552
Emitida gratuitamente pela internet em: 20/06/2023 as 14:39
Data da última atualização da base de dados: 18/06/2023 as 00:40
Válida até o dia: 19/08/2023

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 148
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.637.811/0001-57
Razão Social: L F R LAVOR E CIA LTDA
Endereço: R AROEIRA 709 / PARAVIANA / BOA VISTA / RR / 69307-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/06/2023 a 12/07/2023

Certificação Número: 2023061304143827791844

Informação obtida em 20/06/2023 15:38:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU
Fls. 149
Rubrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
33.637.811/0001-57	L F R LAVOR E CIA LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 04/04/2023 **Validade:** 03/07/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 091014

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 150
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L F R LAVOR E CIA LTDA
CNPJ: 33.637.811/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:19 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2023.
Código de controle da certidão: **E321.3DE6.8388.340F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: L F R LAVOR E CIA LTDA CNPJ: 33.637.811/0001-57, SEDIADA NA RUA DR. HULGO MALLET, 709 – BAIRRO: PARAVIANA – BOA VISTA – RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 157
Rúbrica

EM PRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 152 Rúbrica

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa L F R LAVOR E CIA LTDA CNPJ: 33.637.811/0001-57, sediada na Rua Dr. Hulgo Mallet, 709 – bairro: Paraviana – Boa Vista – Roraima por intermédio de seu representante Senhor (a) Luiz Francisco Rodrigues Lavor CPF: 047.048.332-67, declara que;

1. Propõe-se a proposta o Valor Total de R$ 654.420,06 (Seiscentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Seis Centavos), para a execução dos serviços objeto Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU/RR.
2. No valor total proposto estão inclusos todos os custos e despesas previstos na proposta, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
3. O prazo de validade das propostas será de 90 (Noventa) dias, contados da data prevista protocolada, podendo vir a ser prorrogado mediante solicitação.
4. Esta proposta constituirá um compromisso para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU/RR, observando todas as condições, caso esta proposta não venha a ser aceita, a EMPRESA fica desobrigada de quaisquer responsabilidades referente a presente proposta.
5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no teor da carta de apresentação da proposta.
6. Declaro para os devidos fins, ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações pertinentes a sua execução, assumindo total responsabilidade por esse fato, e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU/RR.
7. Declaramos que os preços dos materiais e equipamentos, são de inteira responsabilidade da licitante, tendo emvista, que temos a pronta entrega com qualidade e compromisso.

Boa Vista/RR, 23 de junho de 2023

L F R LAVOR E CIA LTDA:33637811000157

Assinado de forma digital por L F R LAVOR E CIA LTDA:33637811000157
Dados: 2023.06.23 17:26:10 -04'00'

Empresa L F R LAVOR E CIA LTDA CNPJ: 33.637.811/0001-57
End. Dr. Hulgo Mallet, 709 – Paraviana – Boa Vista – Roraima
Contato. (95) 98119 4910
E-mail. luizfranciscolavor@hotmail.com

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 153
Rúbrica

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã	SINAPI - 03/2023 - Roraima SICRO3 - 01/2023 - Roraima ORSE - 02/2023 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	26,24%	Não Desonerado: Horista: 114,78% Mensalista: 70,64%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	58.276,99	8,91 %
2	PONTE DE MADEIRA	579.476,07	88,55 %
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.667,00	2,55 %

Total sem BDI	518.563,36
Total do BDI	135.856,70
Total Geral	654.420,06

Luiz Francisco Rodrigues Lavor
CPF: 047.048.332-67

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 154
Rúbrica

Obra
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Roraima
SICRO3 - 01/2023 - Roraima
ORSE - 02/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**58.276,99**	**8,91 %**
1.1	01_PONTE	Próprio	Mobilização de equipamentos	UND	1,00	14.041,45	17.725,92	17.725,92	2,71 %
1.2	02_PONTE	Próprio	Alojamento de Pessoal e Mobiliario	mês	2,00	12.582,40	15.884,02	31.768,04	4,85 %
1.3	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,60	364,04	459,56	1.654,41	0,25 %
1.4	04_PONTE	Próprio	Placas de Sinalização de obras (fixas e Cavaletes)	M²	5,80	380,45	480,28	2.785,62	0,43 %
1.7	4949	ORSE	Transição compactada em areia, incluindo fornecimento de material e os serviços de descarga ou lançamento, espalhamento e compactação (ensecadeira, barragem, etc)	m³	50,00	68,81	86,86	4.343,00	0,66 %
2			**PONTE DE MADEIRA**					**579.476,07**	**88,55 %**
2.1			**MOBILIZAÇÃO**					**48.305,27**	**7,38 %**
2.1.1	06_PONTE	Próprio	Desmonte de ponte exitente	t	40,52	111,21	140,39	5.688,60	0,87 %
2.1.2	100942	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	652,23	5,18	6,53	4.259,06	0,65 %
2.1.3	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	13.029,49	0,68	0,85	11.075,06	1,69 %
2.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9.993,61	2,17	2,73	27.282,55	4,17 %
2.2			**INFRAESTRURA**					**134.746,28**	**20,59 %**
2.2.1	07_PONTE	Próprio	ESTACA DE MADEIRA CRAVADA (SEÇÃO DE 0,30MX 0,30M)	M	112,00	697,85	880,96	98.667,52	15,08 %
2.2.2	23_PONTE	Próprio	Construção de Sapata de Concreto Armado (H=1,5m L=1,5m C=5,0m)	UND	2,00	14.289,75	18.039,38	36.078,76	5,51 %
2.3			**MESOESTRUTURA**					**75.697,16**	**11,57 %**
2.3.1	08_PONTE	Próprio	PILAR DE MADEIRA (0,3MX0,30M)	M	112,00	449,59	567,56	63.566,72	9,71 %
2.3.2	09_PONTE	Próprio	LINHA D	Pç	12,00	404,29	510,37	6.124,44	0,94 %
2.3.3	10_PONTE	Próprio	Contraventamento (0,15 x0,10 x 5,00 m)	Pç	12,00	396,47	500,50	6.006,00	0,92 %
2.4			**SUPERESTRUTA**					**275.905,74**	**42,16 %**
2.4.1	11_PONTE	Próprio	Transversina (0,30 x 0,30 x 5,00 m)	Pç	8,00	1.674,61	2.114,02	16.912,16	2,58 %
2.4.2	12_PONTE	Próprio	Balancin (0,30x 0,30x 2,50m)	Pç	44,00	747,91	944,16	41.543,04	6,35 %
2.4.3	13_PONTE	Próprio	Longarina (0,30x 0,30x 5,00m)	Pç	54,00	1.568,46	1.980,02	106.921,08	16,34 %
2.4.4	14_PONTE	Próprio	Tabuleiro (0,20x 0,08x 5,00m)	Pç	134,00	340,95	430,41	57.674,94	8,81 %
2.4.5	15_PONTE	Próprio	Deslizante (0,30x 0,20x 5,00 m)	Pç	40,00	602,94	761,15	30.446,00	4,65 %
2.4.6	16_PONTE	Próprio	Guarda - Rodas (0,30x 0,20x 5,00 m)	Pç	14,00	1.101,05	1.389,96	19.459,44	2,97 %
2.4.7	17_PONTE	Próprio	Batente (020x 0,15x 5,00m)	Pç	4,00	584,03	737,27	2.949,08	0,45 %
2.5			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**44.821,62**	**6,85 %**
2.5.1	18_PONTE	Próprio	Guarda Corpo	Pç	37,00	219,59	277,21	10.256,77	1,57 %
2.5.2	19_PONTE	Próprio	Cortinas de Contenção com altura de 2,50 m	Pç	25,00	154,97	195,63	4.890,75	0,75 %
2.5.3	20_PONTE	Próprio	Alas de contenção lateral (Largura 2,50m e altura 2,00m	M	20,00	632,53	798,50	15.970,00	2,44 %
2.5.4	21_PONTE	Próprio	Pintura de proteção para ponte de madeira	M²	115,60	31,86	40,22	4.649,43	0,71 %
2.5.5	22_PONTE	Próprio	Fornecimento e implantação placas sinalização totalmente refletivas	M²	7,76	924,31	1.166,84	9.054,67	1,38 %
3			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**16.667,00**	**2,55 %**
3.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	110,05	138,92	5.556,80	0,85 %
3.2	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	24,01	30,31	5.455,80	0,83 %
3.3	3126	ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	un	320,00	14,00	17,67	5.654,40	0,86 %

Total sem BDI	**518.563,36**
Total do BDI	**135.856,70**
Total Geral	**654.420,06**

Luiz Francisco Rodrigues Lavor
CPF: 047.048.332-67

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 155
Rúbrica

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã	SINAPI - 03/2023 - Roraima SICRO3 - 01/2023 - Roraima ORSE - 02/2023 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	26,24%	Não Desonerado: Horista: 114,78% Mensalista: 70,64%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 58.276,99	40,00% 23.310,80	30,00% 17.483,10	30,00% 17.483,10
2	PONTE DE MADEIRA	100,00% 579.476,07	32,00% 185.432,34	34,00% 197.021,86	34,00% 197.021,86
3	ADMINISTRAÇAO LOCAL	100,00% 16.667,00	40,00% 6.666,80	30,00% 5.000,10	30,00% 5.000,10
Porcentagem			32,92%	33,54%	33,54%
Custo			215.409,94	219.505,06	219.505,06
Porcentagem Acumulado			32,92%	66,46%	100,0%
Custo Acumulado			215.409,93	434.914,99	654.420,06

Luiz Francisco Rodrigues Lavor
CPF: 047.048.332-67

Contato. (95) 98119 4910
E-mail. luizfranciscolavor@hotmail.com

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI -
Fls. 156
Rúbrica

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 157
Rúbrica

Obra
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Roraima
SICRO3 - 01/2023 - Roraima
ORSE - 02/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES						58.276,99
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01_PONTE_M	Próprio	Mobilização de equipamentos	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		UND	1,0000000	14.041,45	14.041,45
Composição Auxiliar	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	8,6000000	99,14	852,60
Composição Auxiliar	5890	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	8,6000000	217,60	1.871,36
Composição Auxiliar	91031	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	25,8000000	277,94	7.170,85
Insumo	E9526	SICRO3	Retroescavadeira de pneus com capacidade de 0,76 m³ - 58 kW	Equipamento		UN	25,8000000	160,72	4.146,64
				MO sem LS =>	405,81	LS =>	465,78	MO com LS =>	871,59
				Valor do BDI =>	3.684,47			Valor com BDI =>	17.725,92
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	17.725,92

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02_PONTE	Próprio	Alojamento de Pessoal e Mobiliario	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		mês	1,0000000	12.582,40	12.582,40
Composição Auxiliar	C0043	SEINFRA	ALOJAMENTO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA		m²	15,0000000	373,12	5.596,80
Composição Auxiliar	020202	SIURB INFRA	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO	Infraestrutura		UN	10,0000000	698,56	6.985,60
				MO sem LS =>	1.680,79	LS =>	1.929,21	MO com LS =>	3.610,00
				Valor do BDI =>	3.301,62			Valor com BDI =>	15.884,02
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	31.768,04

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	1,0000000	364,04	364,04
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0000000	19,45	38,90
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0100000	577,19	5,77
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,0000000	3,17	3,17
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	4,0000000	2,74	10,96
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0000000	275,00	275,00
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material		KG	0,1100000	20,34	2,23
				MO sem LS =>	22,46	LS =>	25,79	MO com LS =>	48,25
				Valor do BDI =>	95,52			Valor com BDI =>	459,56
						Quant. =>	3,6000000	Preço Total =>	1.654,41

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	04_PONTE	Próprio	Placas de Sinalização de obras (fixas e Cavaletes)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		M²	1,0000000	380,45	380,45
Composição Auxiliar	12845	ORSE	Placa de advertência 470 x 340 mm ,metálica (perigo de morte)	Sinalização Vertical		un	3,0000000	39,53	118,59
Composição Auxiliar	5213380	SICRO3	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva e com sinalizador a LED com bateria - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos- fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária			un.dia	50,0000000	1,95	97,50
Composição Auxiliar	12639	ORSE	Fita zebrada em dispositivos de canalização de trânsito - Rev 01	Diversos		m	30,0000000	0,12	3,60
Composição Auxiliar	7184	ORSE	Pintura setas e zebrado termoplástico - 5 anos (por extrusão)	Sinalização Horizontal		m²	2,0000000	80,38	160,76
				MO sem LS =>	35,19	LS =>	40,39	MO com LS =>	75,58
				Valor do BDI =>	99,83			Valor com BDI =>	480,28
						Quant. =>	5,8000000	Preço Total =>	2.785,62

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4949	ORSE	Transição compactada em areia, incluindo fornecimento de material e os serviços de descarga ou lançamento, espalhamento e compactação (ensecadeira, barragem, etc)	Provisórios		m³	1,0000000	68,81	68,81
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1400000	3,74	0,52
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,0200000	3,60	0,07
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO h	Mão de Obra		h	0,0050000	18,23	0,09
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente) h	Equipamento		un	0,0040000	77,84	0,31
Insumo	2482	ORSE	Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente) h	Equipamento		un	0,0200000	76,57	1,53
Insumo	2461	ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp) h	Equipamento		un	0,0400000	2,73	0,10
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,2000000	53,33	63,99
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0200000	21,36	0,42
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,1400000	12,76	1,78
				MO sem LS =>	1,07	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,29
				Valor do BDI =>	18,05			Valor com BDI =>	86,86
						Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	4.343,00

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU -
Fls. 158
Rúbrica

2			PONTE DE MADEIRA					579.476,07
2.1			MOBILIZAÇÃO					48.305,27
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	06_PONTE_D	Próprio	Desmonte de ponte exitente	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	t	1,0000000	111,21	111,21
Composição Auxiliar	5675	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2381189	141,05	33,58
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2381189	31,50	7,50
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4762380	0,05	0,02
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381189	33,11	7,88
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4762380	28,01	13,33
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3811932	20,54	48,90
				MO sem LS => 29,36	LS =>	33,69	MO com LS =>	63,05
				Valor do BDI => 29,18			Valor com BDI =>	140,39
					Quant. =>	40,5200000	Preço Total =>	5.688,60
2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100942	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	5,18	5,18
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0167000	283,25	4,73
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0071000	64,35	0,45
				MO sem LS => 0,20	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,44
				Valor do BDI => 1,35			Valor com BDI =>	6,53
					Quant. =>	652,2300000	Preço Total =>	4.259,06
2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,68	0,68
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0022000	283,25	0,62
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010000	64,35	0,06
				MO sem LS => 0,02	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,05
				Valor do BDI => 0,17			Valor com BDI =>	0,85
					Quant. =>	13.029,4900000	Preço Total =>	11.075,06
2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	2,17	2,17
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	283,25	1,98
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	64,35	0,19
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI => 0,56			Valor com BDI =>	2,73
					Quant. =>	9.993,6100000	Preço Total =>	27.282,55
2.2			INFRAESTRURA					134.746,28
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	07_PONTE_E	Próprio	ESTACA DE MADEIRA CRAVADA (SEÇÃO DE 0,30MX 0,30M)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	697,85	697,85
Composição Auxiliar	89843	SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8669666	226,78	196,61
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8669666	31,50	27,30
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8669666	0,05	0,04
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8669666	33,11	28,70
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8669666	28,01	24,28
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4678665	20,54	71,22
Composição Auxiliar	72080	SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 13M ATE 18M	COBE - COBERTURA	M2	0,8669666	157,55	136,59
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,6008998	81,94	213,11
				MO sem LS => 103,17	LS =>	118,42	MO com LS =>	221,59
				Valor do BDI => 183,11			Valor com BDI =>	660,96

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU -
Fls. 159
Rúbrica

					Quant. =>	112,0000000	Preço Total =>	98.667,52
2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	23_PONTE	Próprio	Construção de Sapata de Concreto Armado (H=1,5m L=1,5m C=5,0m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UND	1,0000000	14.289,75	14.289,75
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,90	1,90
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,29	1,29
Composição Auxiliar	93421	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	87,55	87,55
Composição Auxiliar	5953	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	67,86	67,86
Composição Auxiliar	95620	SINAPI	PERFURATRIZ PNEUMATICA MANUAL DE PESO MEDIO, MARTELETE, 18KG, COMPRIMENTO MÁXIMO DE CURSO DE 6 M, DIAMETRO DO PISTAO DE 5,5 CM - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	26,98	26,98
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,11	33,11
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,21	30,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	28,41	56,82
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,19	28,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	19,45	97,25
Composição Auxiliar	92421	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	19,5000000	95,71	1.866,34
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3.318,7500000	1,52	5.044,50
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	10,8000000	53,33	575,96
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	9,4500000	223,82	2.115,09
Insumo	00043058	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	Material	KG	198,9300000	10,26	2.041,02
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	2,0000000	20,00	40,00
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	4,0000000	27,65	110,60
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	185,0500000	9,10	1.683,95
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	8,0000000	1,26	10,08
Insumo	00005078	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	Material	KG	16,0000000	21,44	343,04
				MO sem LS => 506,40	LS =>	581,25	MO com LS =>	1.087,65
				Valor do BDI => 3.749,63			Valor com BDI =>	18.039,38
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	36.078,76
2.3			MESOESTRUTURA					75.697,16
2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	08_PONTE_PI	Próprio	PILAR DE MADEIRA (0,3MX0,30M)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	449,59	449,59
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7524850	31,50	23,70
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7524850	0,05	0,03
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7524850	33,11	24,91
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1287276	28,01	31,61
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0099401	20,54	61,82
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	3,0099401	38,20	114,97
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	6,0198804	1,26	7,58
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,2574551	81,94	184,97
				MO sem LS => 50,61	LS =>	58,08	MO com LS =>	108,69
				Valor do BDI => 117,97			Valor com BDI =>	567,56
					Quant. =>	112,0000000	Preço Total =>	63.566,72
2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09_PONTE_LI	Próprio	LINHA D	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	404,29	404,29
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4161026	31,50	13,10
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8322053	0,05	0,04
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8322053	33,11	27,55
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8322053	28,01	23,31
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3288211	20,54	68,37
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6644104	81,94	136,38
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	3,3288211	38,20	127,16
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	6,6576413	1,26	8,38
				MO sem LS => 46,97	LS =>	53,92	MO com LS =>	100,89

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 160
Rúbrica

				Valor do BDI =>	106,08			Valor com BDI => 510,37
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total => 6.124,44

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10_PONTE_Co	Próprio	Contraventamento (0,15 x0,10 x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	396,47	396,47
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4298238	31,50	13,53
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8596475	0,05	0,04
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8596475	33,11	28,46
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8596475	28,01	24,07
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4385900	20,54	70,62
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4614008	81,94	119,74
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	3,4385900	38,20	131,35
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	6,8771799	1,26	8,66
				MO sem LS =>	48,52	LS =>	55,70	MO com LS => 104,22
				Valor do BDI =>	104,03			Valor com BDI => 500,50
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total => 6.006,00

2.4			SUPERESTRUTA					275.905,74
2.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11_PONTE_T	Próprio	Transversina (0,30 x 0,30 x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	1.674,61	1.674,61
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,2774644	31,50	40,24
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,2774644	0,05	0,06
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2774644	33,11	42,29
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2774644	28,01	35,78
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1098572	20,54	104,95
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	15,3295714	81,94	1.256,10
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	5,1098572	38,20	195,19
				MO sem LS =>	79,49	LS =>	91,24	MO com LS => 170,73
				Valor do BDI =>	439,41			Valor com BDI => 2.114,02
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total => 16.912,16

2.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12_PONTE_Ba	Próprio	Balancin (0,30x 0,30x 2,50m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	747,91	747,91
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	31,50	31,50
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,11	33,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	20,54	82,16
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,0000000	81,94	491,64
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	2,0000000	38,20	76,40
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	4,0000000	1,26	5,04
				MO sem LS =>	62,23	LS =>	71,43	MO com LS => 133,66
				Valor do BDI =>	196,25			Valor com BDI => 944,16
						Quant. =>	44,0000000	Preço Total => 41.543,04

2.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13_PONTE_L	Próprio	Longarina (0,30x 0,30x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	1.568,46	1.568,46
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,1239206	31,50	98,40
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,1239206	0,05	0,15
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1239206	33,11	103,43
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1239206	28,01	87,50
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,4956824	20,54	256,66
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,3717617	81,94	767,92
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	6,2478411	38,20	238,66
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	12,4956824	1,26	15,74
				MO sem LS =>	194,39	LS =>	223,13	MO com LS => 417,52
				Valor do BDI =>	411,56			Valor com BDI => 1.980,02
						Quant. =>	54,0000000	Preço Total => 106.921,08

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 161
Rúbrica

2.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

L F R LAVOR E CIA LTDA CNPJ: 33.637.811/0001-57
End. Dr. Hulgo Mallet, 709 – Paraviana – Boa Vista – Roraima
Contato. (95) 98119 4910
E-mail. luizfranciscolavor@hotmail.com

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 162
Rúbrica

Composição	14_PONTE_ta	Próprio	Tabuleiro (0,20x 0,08x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	340,95	340,95
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6279136	31,50	19,77
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6279136	0,05	0,03
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6279136	33,11	20,79
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6279136	28,01	17,58
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5116542	20,54	51,58
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1976975	81,94	180,07
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	1,2558271	38,20	47,97
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	2,5116542	1,26	3,16
				MO sem LS => 39,06	LS =>	44,84	MO com LS =>	83,90
				Valor do BDI => 89,46			Valor com BDI =>	430,41
					Quant. =>	134,0000000	Preço Total =>	57.674,94

2.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	15_PONTE_de	Próprio	Deslizante (0,30x 0,20x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	602,94	602,94
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1103315	31,50	34,97
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1103315	0,05	0,05
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1103315	33,11	36,76
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1103315	28,01	31,10
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4413263	20,54	91,22
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,8861606	81,94	318,43
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	2,2206632	38,20	84,82
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	4,4413263	1,26	5,59
				MO sem LS => 69,09	LS =>	79,30	MO com LS =>	148,39
				Valor do BDI => 158,21			Valor com BDI =>	761,15
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	30.446,00

2.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	16_PONTE	Próprio	Guarda - Rodas (0,30x 0,20x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	1.101,05	1.101,05
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,0275476	31,50	63,86
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,0275476	0,05	0,10
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0275476	33,11	67,13
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0275476	28,01	56,79
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,1101903	20,54	166,58
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	7,0964167	81,94	581,48
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	4,0550951	38,20	154,90
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	8,1101903	1,26	10,21
				MO sem LS => 126,17	LS =>	144,81	MO com LS =>	270,98
				Valor do BDI => 288,91			Valor com BDI =>	1.389,96
					Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	19.459,44

2.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	17_PONTE	Próprio	Batente (020x 0,15x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	584,03	584,03
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	31,50	31,50
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,11	33,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	20,54	82,16
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	81,94	327,76
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	2,0000000	38,20	76,40
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	4,0000000	1,26	5,04
				MO sem LS => 62,23	LS =>	71,43	MO com LS =>	133,66
				Valor do BDI => 153,24			Valor com BDI =>	737,27
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	2.949,08

2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					44.821,62
2.5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	18_PONTE	Próprio	Guarda Corpo	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	219,59	219,59

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 163
Rúbrica

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7625983	31,50	24,02
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7625983	33,11	25,24
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7625983	28,01	21,36
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0503930	20,54	62,65
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5338186	81,94	43,74
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	0,7625983	38,20	29,13
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	0,7625983	1,26	0,96
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1525197	81,94	12,49
				MO sem LS => 47,45	LS =>	54,46	MO com LS =>	101,91
				Valor do BDI => 57,62			Valor com BDI =>	277,21
					Quant. =>	37,0000000	Preço Total =>	10.256,77

2.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	19_PONTE	Próprio	Cortinas de Contenção com altura de 2,50m	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	154,97	154,97
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1255440	33,11	4,15
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1255440	28,01	3,51
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6277205	20,54	12,89
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6320729	81,94	133,73
Insumo	00005078	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	Material	KG	0,0326414	21,44	0,69
				MO sem LS => 7,18	LS =>	8,25	MO com LS =>	15,43
				Valor do BDI => 40,66			Valor com BDI =>	195,63
					Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	4.890,75

2.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	20_PONTE	Próprio	Alas de contenção lateral (Largura 2,50m e altura 2,00m	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	632,53	632,53
Composição Auxiliar	89843	SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7755160	226,78	175,87
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,5510319	31,50	48,85
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,5510319	0,05	0,07
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0930619	33,11	3,08
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0775516	28,01	2,17
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6204128	20,54	12,74
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,4196099	81,94	198,26
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3265479	81,94	190,63
Insumo	00005078	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	Material	KG	0,0403268	21,44	0,86
				MO sem LS => 41,04	LS =>	47,10	MO com LS =>	88,14
				Valor do BDI => 165,97			Valor com BDI =>	798,50
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	15.970,00

2.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	21_PONTE	Próprio	Pintura de proteção para ponte de madeira	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	31,86	31,86
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5111955	29,62	15,14
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5111955	20,54	10,49
Composição Auxiliar	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	MISTURAS BETUMINOSAS À QUENTE	m³	0,0255596	243,99	6,23
				MO sem LS => 8,52	LS =>	9,78	MO com LS =>	18,30
				Valor do BDI => 8,36			Valor com BDI =>	40,22
					Quant. =>	115,6000000	Preço Total =>	4.649,43

2.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	22_PONTE	Próprio	Fornecimento e implantação placas sinalização totalmente refletivas	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	924,31	924,31
Composição Auxiliar	95218	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1830360	30,62	36,22
Composição Auxiliar	5890	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1830360	217,60	257,42
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1830360	33,11	39,17
Composição Auxiliar	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3660723	55,14	130,46
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1830360	29,62	35,04
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1830360	28,19	33,34
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,7321445	20,54	97,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3660723	19,45	46,02
Insumo	00011027	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	Material	KG	14,6696479	11,77	172,66
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,6270091	27,24	17,07

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 164
Rúbrica

Insumo	00034744	SINAPI	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	Material		m²	1,6562516	25,57	42,35
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	4,7321445	2,74	12,96
Insumo	00011057	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ")	Material		UN	2,3660723	0,17	0,40
Insumo	00004301	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material		UN	3,5491084	1,13	4,01
				MO sem LS =>	164,13	LS =>	188,38	MO com LS =>	352,51
				Valor do BDI =>	242,53			Valor com BDI =>	1.166,84
						Quant. =>	7,7600000	Preço Total =>	9.054,67

3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						16.667,00
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	110,05	110,05
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	1,65	1,65
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra		H	1,0000000	106,53	106,53
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,71	0,71
				MO sem LS =>	50,37	LS =>	57,81	MO com LS =>	108,18
				Valor do BDI =>	28,87			Valor com BDI =>	138,92
						Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	5.556,80
3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,01	24,01
Composição Auxiliar	95388	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	2,68	2,68
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00041776	SINAPI	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	Mão de Obra		H	1,0000000	17,51	17,51
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,25	1,25
				MO sem LS =>	8,19	LS =>	9,41	MO com LS =>	17,60
				Valor do BDI =>	6,30			Valor com BDI =>	30,31
						Quant. =>	180,0000000	Preço Total =>	5.455,80
3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	3126	ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	Alimentação		un	1,0000000	14,00	14,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material		un	1,0000000	14,00	14,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	17,67
						Quant. =>	320,0000000	Preço Total =>	5.654,40

Total sem BDI	**518.563,36**
Total do BDI	**135.856,70**
Total Geral	**654.420,06**

Luiz Francisco Rodrigues Lavor
CPF: 047.048.332-67

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 165
Rúbrica

OBJETO:

Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Encargos Sociais (Não Desonerado):
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

LOCAL: MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR B.D.I. 23,58%

TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS - NAO DESONERADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A -	**ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	20,00%	20,00%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	1,50%	1,50%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	1,00%	1,00%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	0,20%	0,20%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO - EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	8,00%	8,00%
A9	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO - SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL DO ÍTEM "A"	**36,80%**	**36,80%**
B -	**ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,07%	Não incide
B2	FERIADOS	5,08%	Não incide
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,91%	0,69%
B4	13° SALÁRIO	10,91%	8,33%
B5	LICENÇA À PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,49%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,50%	6,49%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
	TOTAL DO ÍTEM "B"	**45,90%**	**16,25%**
C -	**ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,14%	3,93%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3	5,20%	3,97%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,84%	2,94%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,43%	0,33%
	TOTAL DO ÍTEM "C"	**14,73%**	**11,26%**
D -	**TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REICIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B"	16,89%	5,98%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
	TOTAL DO ÍTEM "D"	**17,35%**	**6,33%**
	PERCENTUAL TOTAL	**114,78%**	**70,64%**

*OBS.: * Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto.*

FONTE: INFORMAÇÃO DIAS DE CHUVAS - INMET

Luiz Francisco Rodrigues Lavor
CPF: 047.048.332-67

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 166
Rúbrica

BOX RR construções e serviços

L F R LAVOR E CIA LTDA CNPJ: 33.637.811/0001-57

OBJETO:
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

LOCAL: MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR BDI 26,24%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI		Indices mínimo	Indices médio	Indices máximo	ÍNDICE ADOTADO
X	Administração Central	3,000%	4,000%	5,500%	4,000%
	Garantia	0,800%	0,800%	1,000%	0,800%
	Risco	0,970%	1,270%	1,270%	1,270%
	Total				**6,070%**
Y	Despesas Financeiras	0,590%	1,230%	1,390%	1,230%
	Total				**1,230%**
Z	Lucro	3,000%	7,400%	8,960%	7,400%
	Total				**7,400%**
I	**Tributos (totais)**				
	COFINS	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%
	PIS	0,650%	0,650%	0,650%	0,650%
	ISS	5,000%	5,000%	5,000%	5,000%
	Total				**8,650%**
				% DE BDI A SER UTILIZADO =	**26,24%**

LEGENDA	
X =	Despesas indiretas (exceto tributos e despesas
Y =	Despesas financeiras
Z =	Lucro
I =	Taxa representativa da incidência de impostos

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1+X) \quad x \quad (1+Y) \quad x \quad (1+Z)}{(1 - I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0{,}04770) \times (1 + 0{,}00590) \times (1 + 0{,}07400)}{(1 - 0{,}08650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}04770) \times (1{,}00590) \times (1{,}00960)}{(0{,}91350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}06400)}{(0{,}91350)} - 1$$

BDI= 1,2624 - 1

BDI= 26,24%

Obs: Os valores máximos e mínimos adotados conforme orientação "acórdão 2622/2013-TCU'
****Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI***

Luiz Francisco Rodrigues Lavor
CPF: 047.048.332-67

L F R LAVOR E CIA LTDA CNPJ: 33.637.811/0001-57
End. Dr. Hulgo Mallet, 709 – Paraviana – Boa Vista – Roraima
Contato. (95) 98119 4910
E-mail. luizfranciscolavor@hotmail.com

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC Nº 002/2023

VALIDADE: 15/03/2024

RAZÃO SOCIAL: A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 37.170.418/0001-57 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 972928.3**
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT NR 2180 SALA 1/ TRINTA E UM DE MARÇO / BOA VISTA / RR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 43.13-4-00 – Obras e terraplenagem.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 41.20-4-00 – Construção de edifícios 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 – Obras de fundações

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 37
Rúbrica

43.99-1-01 – Administração de obras 43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 – Obras de alvenaria 43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 – Transporte escolar 71.11-1-00 – Serviços de arquitetura 71.12-0-00 – Serviços de engenharia 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas 85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial .

Uiramutã/RR, 15 de março de 2023.

Sandro da Silva Mafra
Portaria 003/2023

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL

CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NESTA CPL DE UIRAMUTÃ/RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 467
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 166
Rúbrica

À EMPRESA: A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI
CRC MUNICIPAL: 002/2023
CNPJ: 37.170.418/0001-57

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO.
REFERÊNCIA: Processo nº 078/2023; Dispensa nº 011/2023.

Sr. Representante

Ao cumprimenta-la, venho por intermédio deste documento e para fins de Contratação **de empresa para executar os serviços de reconstrução de ponte de madeira de vão de 37m na sede Uiramutã-RR de FORMA EMERGENCIAL**.

1. Documentação

a) Contrato Social;
b) Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa;
c) Cartão e CNPJ

2. Documentação fiscal e trabalhista.

a) Certidão da receita federal;
b) Certidão negativa estadual;
c) Certidão negativa de FGTS;
d) Certidão Concordata e Falência;
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
f) Alvará de Funcionamento;
g) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Lei nº 5.194/66) (Lei nº 12.378/2010), na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE;
h) **Balanço patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, ficando dispensado para as empresas optantes pelo Simples Nacional.
i)**Declaração formal de que a LICITANTE não possui menores trabalhando conforme determina o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal**

3. Outros documentos:
a) Proposta de preços de serviços solicitados, conforme "projeto básico em anexo";
b) O prazo de validade da Proposta de Preços, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
c) Constar dados bancários da empresa para pagamento, na proposta de preço.
d) A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado em original, contendo o nome, razão social, endereço da empresa e o número do cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, redigida com

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fl. 169
Rúbrica
PMUI

clareza, sem emendas rasuras, acréscimos, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada e assinada pelo seu representante legal (devidamente identificado), contendo:

a) o valor total mês e valor total global para os 12 (meses) meses de execução dos serviços objeto da licitação, expressos em reais, em algarismo e por extenso;
b) nome, RG, CPF, endereço residencial, estado civil, nacionalidade do responsável pela assinatura do contrato;
c) validade da proposta de 60 (sessenta) dias a partir de sua apresentação à CPL;

i. As propostas também deverão conter **a composição analítica dos preços unitários** dos serviços a serem executados. Na planilha, a Licitante deverá apresentar o memorial de cálculos dos preços unitários, indicando os mesmos quantitativos especificados nos anexos a este Edital e conforme o orçamento básico.
ii. Na planilha de composição de preços deverá conter o **detalhamento dos encargos sociais**, observado os salários e demais benefícios previstos na Convenção Coletiva utilizada para elaboração do Projeto Básico (2023);
iii. A empresa deverá indicar em sua proposta o recolhimento dos **tributos inerentes ao seu regime tributário**, ou seja, as alíquotas que efetivamente recolhe;
iv. Composição do **BDI**;

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, em 21 de junho de 2023.

Sandro da Silva Mafra
CPF: 889.112.762-00
Presidente

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

Recebido da empresa: 21 / 06 /2023.

EM BRANCO

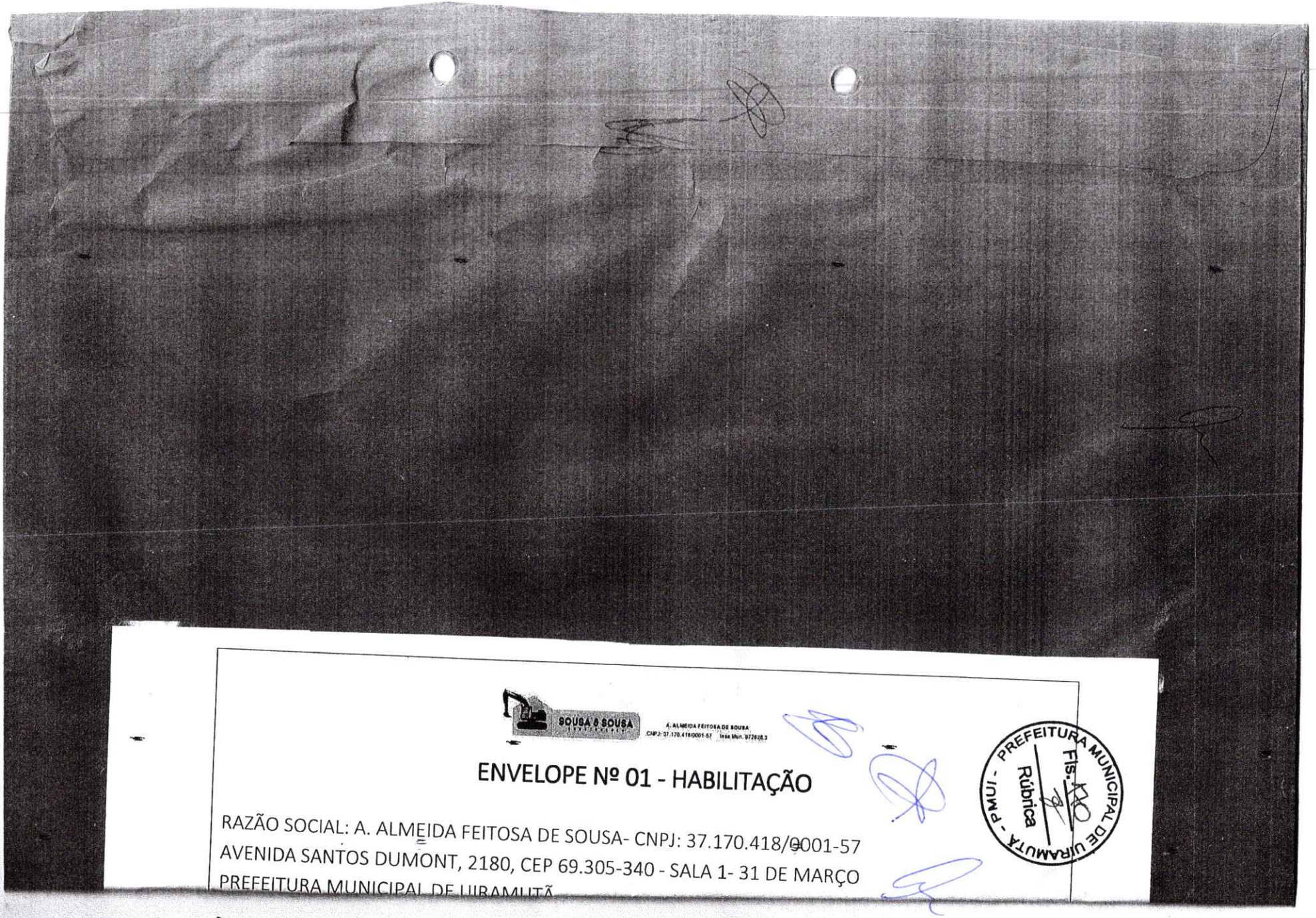
SOUSA & SOUSA
A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA
CNPJ: 37.170.418/0001-57
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA- CNPJ: 37.170.418/0001-57
AVENIDA SANTOS DUMONT, 2180, CEP 69.305-340 - SALA 1- 31 DE MARÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMUI
Rúbrica
Fls: 20

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 171 Rúbrica

Nº (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14100301578	2135	

1 REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RRE2100003440

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

BOA VISTA
Local

11 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:_____
Assinatura:_____
Telefone de Contato: _____

2 USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da_____Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523528 em 11/02/2021 da Empresa A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA, CNPJ 37170418000157 e protocolo 210018437 - 10/02/2021. Autenticação: 949766A8A1C5A894752FE58741789A7A078037. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/001.843-7 e o código de segurança J0Yz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - AMAZ.
Fls. 172
Rúbrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.843-7	RRE2100003440	10/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
498.100.903-82	ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523528 em 11/02/2021 da Empresa A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA, CNPJ 37170418000157 e protocolo 210018437 - 10/02/2021. Autenticação: 949766A8A1C5A894752FE58741789A7A078037. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/001.843-7 e o código de segurança J0Yz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 173 Rúbrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410030157-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
VICENTE BARROS DE SOUSA
(mãe) EVA ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/04/1973	228693	SSP	RR	498.100.903-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)
EMAIL: ANSELMOSOUSA663@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA URUGUAI	326

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CAUAME	69311134

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA SANTOS DUMONT	2180

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 1	TRINTA E UM DE MARCO	69305340

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	ANSELMOSOUSA663@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4313400 Atividades secundárias: 4322301, 4321500, 4330404, 4213800, 4120400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
18/05/2020	37170418000157			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/02/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___ / ___ / ___

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRE2100003440

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523528 em 11/02/2021 da Empresa A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA, CNPJ 37170418000157 e protocolo 210018437 - 10/02/2021. Autenticação: 949766A8A1C5A894752FE58741789A7A078037. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/001.843-7 e o código de segurança J0Yz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 174 Rúbrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410030157-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
VICENTE BARROS DE SOUSA
(mãe) EVA ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/04/1973	228693	SSP	RR	498.100.903-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: ANSELMOSOUSA663@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA URUGUAI — NÚMERO: 326

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CAUAME — CEP: 69311134

MUNICÍPIO: BOA VISTA — UF: RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA SANTOS DUMONT — NÚMERO: 2180

COMPLEMENTO: SALA 1 — BAIRRO / DISTRITO: TRINTA E UM DE MARCO — CEP: 69305340

MUNICÍPIO: BOA VISTA — UF: RR — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): ANSELMOSOUSA663@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4313400
Atividades secundárias
4744099
4924800
4923002
8130300
7731400

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
18/05/2020	37170418000157			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/02/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___ / ___ / _____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRE2100003440

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523528 em 11/02/2021 da Empresa A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA, CNPJ 37170418000157 e protocolo 210018437 - 10/02/2021. Autenticação: 949766A8A1C5A894752FE58741789A7A078037. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/001.843-7 e o código de segurança J0Yz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU
Fls. 175
Rubrica

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410030157-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
VICENTE BARROS DE SOUSA
(mãe)
EVA ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/04/1973	228693	SSP	RR	498.100.903-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: ANSELMOSOUSA663@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NUMERO
RUA URUGUAI	326

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CAUAME	69311134

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NUMERO
AVENIDA SANTOS DUMONT	2180

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 1	TRINTA E UM DE MARCO	69305340

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	ANSELMOSOUSA663@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4313400
Atividades secundárias
7732201

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
18/05/2020	37170418000157			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/02/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/___

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRE2100003440

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523528 em 11/02/2021 da Empresa A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA, CNPJ 37170418000157 e protocolo 210018437 - 10/02/2021. Autenticação: 949766A8A1C5A894752FE58741789A7A078037. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/001.843-7 e o código de segurança J0Yz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 176
Rúbrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.843-7	RRE2100003440	10/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
498.100.903-82	ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523528 em 11/02/2021 da Empresa A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA, CNPJ 37170418000157 e protocolo 210018437 - 10/02/2021. Autenticação: 949766A8A1C5A894752FE58741789A7A078037. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/001.843-7 e o código de segurança J0Yz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 177
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 19/04/1973, RG Nº 228693 SSP-RR, CPF 498.100.903-82, RUA URUGUAI, Nº 326, BAIRRO CAUAME, CEP 69311-134, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 11 de fevereiro de 2021.

ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523528 em 11/02/2021 da Empresa A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA, CNPJ 37170418000157 e protocolo 210018437 - 10/02/2021. Autenticação: 949766A8A1C5A894752FE58741789A7A078037. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/001.843-7 e o código de segurança J0Yz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 178
Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA, de CNPJ 37.170.418/0001-57 e protocolado sob o número 21/001.843-7 em 10/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 523528, em 11/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
498.100.903-82	ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
498.100.903-82	ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
498.100.903-82	ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

Boa Vista. quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2021, às 16:25 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/001.843-7.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 179
Rúbrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista. quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523528 em 11/02/2021 da Empresa A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA, CNPJ 37170418000157 e protocolo 210018437 - 10/02/2021. Autenticação: 949766A8A1C5A894752FE58741789A7A078037. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/001.843-7 e o código de segurança J0Yz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 150 Rúbrica

Nº (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RRP2100003863

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO

BOA VISTA
Local

11 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:_____
Assinatura:_____
Telefone de Contato: _____

2 USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da_____Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14600019154 em 11/02/2021 da Empresa A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI, CNPJ 37170418000157 e protocolo 210018399 - 10/02/2021. Autenticação: 78C3E5FB67EA7DE9613AC6D4D0922ADBD6347DCC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/001.839-9 e o código de segurança sqxU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 181 Rúbrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.839-9	RRP2100003863	10/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
498.100.903-82	ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14600019154 em 11/02/2021 da Empresa A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI, CNPJ 37170418000157 e protocolo 210018399 - 10/02/2021. Autenticação: 78C3E5FB67EA7DE9613AC6D4D0922ADBD6347DCC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/001.839-9 e o código de segurança sqxU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

EM BRANCO

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 182
Rúbrica

ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 19/04/1973, nº do CPF 498.100.903-82, documento de identidade 228693, SSP, RR, com domicílio / residência a RUA URUGUAI, número 326, bairro / distrito CAUAME, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.311-134, titular da empresa individual A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA, NIRE 1410030157-8, CNPJ 37.170.418/0001-57, com sede e domicílio na AVENIDA SANTOS DUMONT, número 2180, SALA 1, bairro / distrito TRINTA E UM DE MARCO, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.305-340 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SOUZA & SOUSA CONSTRUÇÕES.

Cláusula Segunda - O objeto será OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14600019154 em 11/02/2021 da Empresa A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI, CNPJ 37170418000157 e protocolo 210018399 - 10/02/2021. Autenticação: 78C3E5FB67EA7DE9613AC6D4D0922ADBD6347DCC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/001.839-9 e o código de segurança sqxU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

EM BRANCO

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 183
Rúbrica

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA SANTOS DUMONT, número 2180, SALA 1, bairro / distrito TRINTA E UM DE MARCO, município BOA VISTA - RR, CEP 69.305-340.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 18/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BOA VISTA - RR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BOA VISTA/RR, 11 de Fevereiro de 2021.

ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA
Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14600019154 em 11/02/2021 da Empresa A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI, CNPJ 37170418000157 e protocolo 210018399 - 10/02/2021. Autenticação: 78C3E5FB67EA7DE9613AC6D4D0922ADBD6347DCC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/001.839-9 e o código de segurança sqxU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 184
Rúbrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.839-9	RRP2100003863	10/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
498.100.903-82	ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14600019154 em 11/02/2021 da Empresa A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI, CNPJ 37170418000157 e protocolo 210018399 - 10/02/2021. Autenticação: 78C3E5FB67EA7DE9613AC6D4D0922ADBD6347DCC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/001.839-9 e o código de segurança sqxU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 185
Rúbrica

Eu, ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 19/04/1973, RG Nº 228693 SSP-RR, CPF 498.100.903-82, RUA URUGUAI, Nº 326, BAIRRO CAUAME, CEP 69311-134, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 11 de fevereiro de 2021.

ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14600019154 em 11/02/2021 da Empresa A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI, CNPJ 37170418000157 e protocolo 210018399 - 10/02/2021. Autenticação: 78C3E5FB67EA7DE9613AC6D4D0922ADBD6347DCC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/001.839-9 e o código de segurança sqxU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 186
Rúbrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI, de CNPJ 37.170.418/0001-57 e protocolado sob o número 21/001.839-9 em 10/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14600019154, em 11/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
498.100.903-82	ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
498.100.903-82	ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
498.100.903-82	ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
498.100.903-82	ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

Boa Vista. quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2021, às 16:26 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/001.839-9.

Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 187
Rúbrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista. quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14600019154 em 11/02/2021 da Empresa A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI, CNPJ 37170418000157 e protocolo 210018399 - 10/02/2021. Autenticação: 78C3E5FB67EA7DE9613AC6D4D0922ADBD6347DCC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/001.839-9 e o código de segurança sqxU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

EM BRANCO

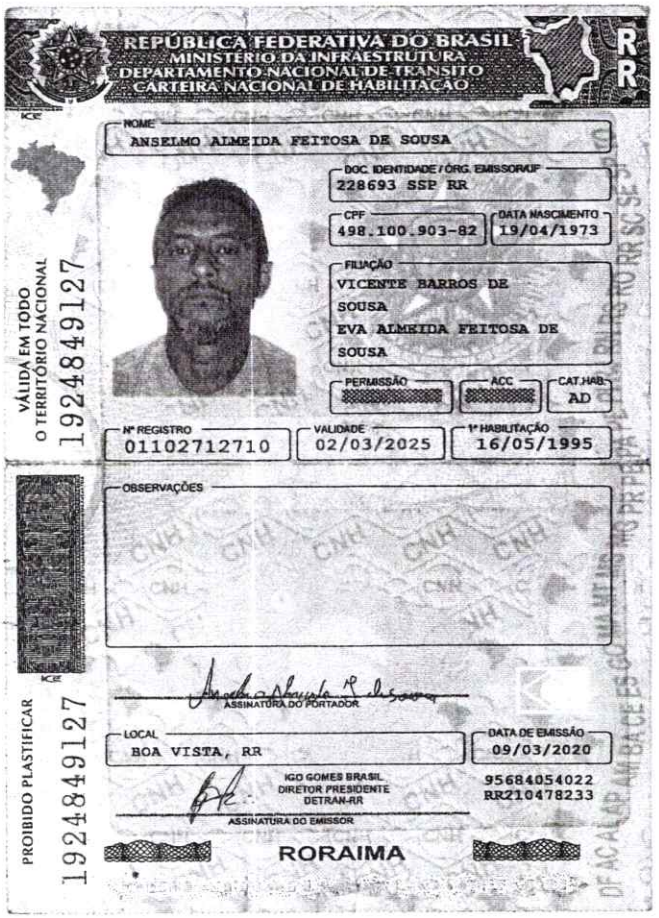

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

NOME
ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
228693 SSP RR

CPF
498.100.903-82

DATA NASCIMENTO
19/04/1973

FILIAÇÃO
VICENTE BARROS DE SOUSA
EVA ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AD

Nº REGISTRO
01102712710

VALIDADE
02/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
16/05/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOA VISTA, RR

DATA DE EMISSÃO
09/03/2020

IGO GOMES BRASIL
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN-RR

ASSINATURA DO EMISSOR

95684054022
RR210478233

RORAIMA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1924849127

PROIBIDO PLASTIFICAR
1924849127

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 188
Rúbrica

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU -
Fls. 189
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.170.418/0001-57 MATRIZ		18/05/2020

NOME EMPRESARIAL
A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOUSA & SOUSA CONSTRUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT	2180	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.305-340	TRINTA E UM DE MARCO	BOA VISTA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANSELMOSOUSA663@GMAIL.COM	(95) 9131-2944

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2023** às 18:58:37 (data e hora de Brasília).

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 190 Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.170.418/0001-57 MATRIZ		18/05/2020

NOME EMPRESARIAL
A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT	2180	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.305-340	TRINTA E UM DE MARCO	BOA VISTA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANSELMOSOUSA663@GMAIL.COM	(95) 9131-2944

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2023** às **18:58:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 191
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.170.418/0001-57 MATRIZ		18/05/2020

NOME EMPRESARIAL
A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT	2180	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.305-340	TRINTA E UM DE MARCO	BOA VISTA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANSELMOSOUSA663@GMAIL.COM	(95) 9131-2944

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2023** às **18:58:37** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 192
Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA
CNPJ: 37.170.418/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:55:54 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/06/2023.
Código de controle da certidão: **3321.C574.38CB.FD4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 193
Rúbrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	**Nome / Razão Social**
37.170.418/0001-57	A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 23/05/2023 **Validade:** 21/08/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaría de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 032210

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 194
Rúbrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.170.418/0001-57
Razão Social: A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 2180 SALA 1 / TRINTA E UM DE MARC / BOA VISTA / RR / 69305-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/05/2023 a 30/06/2023

Certificação Número: 2023051102243314364390

Informação obtida em 30/05/2023 11:03:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 195
Rúbrica

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA
CPF/CNPJ: 37.170.418/0001-57

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 003657084754
Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2023 as 10:06
Data da última atualização da base de dados: 21/05/2023 as 00:39
Válida até o dia: 22/07/2023

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 196
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.170.418/0001-57
Certidão nº: 2093180/2023
Expedição: 16/01/2023, às 12:29:30
Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.170.418/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 197
Rúbrica

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003582/2023.E

Nome/Razão Social: **A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA**
Nome Fantasia: **SOUZA & SOUSA CONSTRUCOES**
Inscrição Municipal: **972928.3** CPF/CNPJ: **37.170.418/0001-57**
Endereço: **AV SANTOS DUMONT, 2180 SALA: 1**
31 DE MARÇO BOA VISTA - RR CEP: 69305-340

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **23/05/2023** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/07/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **06000084755700000590180600035822023052 30**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://boavista.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/05/2023 às 09:59:30

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto,188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 198
Rúbrica

PROGRAMA DESCOMPLICA

Certificado de Dispensa de Alvará de Funcionamento
N° 3.894/2023

Razão Social: A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA

Nome Fantasia: SOUZA & SOUSA CONSTRUCOES

CNPJ: 37.170.418/0001-57 **Inscrição:** 972928.3

Localização: AV SANTOS DUMONT, 2180 31 DE MARÇO - BOA VISTA - RR

Número da Última Viabilidade: RRP2100084529

Data de Solicitação: 23/03/2023 Data de Validade: 01/03/2024

A Prefeitua Municipal de Boa Vista certifica que a(s) atividade(s) econômica(s) declarada(s) pela Pessoa Jurídica, Classificadas quanto ao grau de risco de acordo com o anexo único do decreto Municpal n° 006/E, de 10 de janeiro de 2023, está(ão) dispensada(s) do Alvará de Funcionamento.

OBSERVAÇÃO:

1. A veracidade das informações prestadas são de inteira responsabilidade do proprietário / preposto legal, sob pena de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
2. O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pelos órgãos fiscalizadores para fins de confirmação das atividades exercidas.
3. A aceitação desta decalração está condicionada a verifcação de sua autenticidade no endereço eletrônico https://boavista.saatri.com.br/Empresa/Alvara

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 199
Rúbrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Boa Vista, 04 de Maio de 2023 15:43

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCERR (http://www.jucerr.rr.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000037366 e visualize a certidão)

23/006.448-5

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 200 Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1420014859-3	37.170.418/0001-57	18/05/2020	18/05/2020

Endereço Completo:

AVENIDA SANTOS DUMONT 2180 SALA 1 - BAIRRO 31 DE MARCO CEP 69305-340 - BOA VISTA/RR

Objeto Social:

OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Capital Social: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
498.100.903-82	ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA	xxxxxxx	R$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/05/2023

Número: 563320

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI	1460001915-4	14200148593	xx	TRANSFORMACAO
A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA	1410030157-8	14600019154	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCERR (http://www.jucerr.rr.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000037366 e visualize a certidão)

23/006.448-5

EM BRANCO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 201
Rúbrica

Nº 509831/2023
Emissão: 31/05/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: wwzbD

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Roraima - CREA-RR, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA

CNPJ: 37.170.418/0001-57

Registro: 0001152289

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 200.000,00

Data do Capital: 23/11/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: Atividades que a empresa pode desenvolver na modalidade Civil, comparando os objetivos sociais da mesma e atribuições do profissional, Eng. Civ. SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO, como responsável técnico como sendo: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA DE BAIXA TENSÃO; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; OBRAS DE FUNDACOES; ADMINISTRACAO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE TOPOGRAFIA; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA CIVIL, dentro das suas atribuições conforme ART. 7° da Resolução 218/73 do CONFEA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: Eng. Civ. SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO possui restrições em IRRIGAÇÃO; DRENAGEM; FERROVIAS; DIQUES; AEROPORTOS; CONCRETO PROTENDIDO; ENGENHARIA DE TRÁFEGO;

Endereço Matriz: AVENIDA AV SANTOS DUMONT, 2180, SALA 1, 31 DE MARÇO, BOA VISTA, RR, 69305340

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000115262DDRR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8207706258. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO

Registro: 0907966128

CPF: 437.***.***-87

Data Início: 23/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, OBSERVADO O ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

EM BRANCO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RR

Nº 509831/2023
Emissão: 31/05/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: wwzbD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU -
Fls. 202
Rúbrica

Sócios

Sócio: ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA
CPF: 498.***.***-82
Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: wwzbD
Impresso em: 31/05/2023 às 13:09:12 por: adapt, ip: 192.168.100.1

EM BRANCO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RR

Nº 509278/2023
Emissão: 13/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 6zw3d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-RR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 203
Rúbrica

Interessado(a)

Profissional: SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO
Registro: 0907966128
CPF: 437.***.***-87
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/11/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, OBSERVADO O ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO.
Restrições: IRRIGAÇÃO; DRENAGEM; FERROVIAS; DIQUES; AEROPORTOS; CONCRETO PROTENDIDO; ENGENHARIA DE TRÁFEGO.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Data de Formação: 25/08/2009

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
Data de Formação: 20/04/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA
Registro: 0001152289
CNPJ: 37.170.418/0001-57
Data Início: 23/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA
Registro: 0001156330
CNPJ: 13.808.507/0001-18
Data Início: 17/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Registro: 0001157531

EM BRANCO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RR

Nº 509278/2023
Emissão: 13/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 6zw3d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CNPJ: 84.013.408/0001-98
Data Início: 21/06/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 204
Rúbrica

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: 6zw3d
Impresso em: 26/05/2023 às 12:07:12 por: adapt, ip: 192.168.100.1

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 205
Rúbrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A A. Almeida Feitosa de Sousa EIRELI, empresa prestadora de serviços, regida pelo sistema CONFEA/CREAs, com sede nesta cidade de Boa Vista-RR, sito: **AV SANTOS DUMONT, 2180 SALA :1, 31 DE MARÇO BOA VISTA - RR** , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º **37.170.418/0001-57**, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado o Sr. (a) Sávio Júlio Pereira Franco, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista-RR, sito: à Rua Câncer, Nº 260, Bairro: Cidade Satélite, portador (a) da RG., n.º 2534493 SSP/PA, C.P.F: n.º 437.535.742-87, registro no CREA-RR, sob n.º 0907966128, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), tem entre si justos e contratados, na melhor forma de direito e nas cláusulas abaixo seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Contratado (a) se obriga perante o (a) Contratante, na prestação de serviços de **Engenheiro Civil** no ramo único e exclusivo, dentro dos limites constantes das atribuições conferidas na sua Carteira profissional, e de conformidade com as atividades definidas neste CONTRATO, a saber: No Âmbito da Engenharia Civil; CLÁUSULA SEGUNDA – Este contrato fundamenta-se na Lei 4.950-A de 22 de abril de 1966.

CLÁUSULA TERCEIRA – A carga horária do contratado junto à empresa será de 10 horas semanais e o salário será o correspondente a dois salários mínimos vigitente no país.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato com vínculo empregatício, conforme redação do Art. 2º, da Resolução N.º 397, de 11 de agosto de 1995, no qual contempla e assegura a todos os profissionais enquadrados no sistema CONFEA/CREAs este beneficio, ficando a Pessoa Jurídica registrada no CREA-RR incumbida de comprovar que o profissional constante do seu quadro técnico está recebendo salários que satisfazem o disposto na Lei N.º 4.950-A, de 22 de abril de 1966, sob pena de ser Notificada e Autuada pelo CREA-RR, por infração à legislação vigente, conforme o disposto no Parágrafo único do Art. 7º, da Resolução N.º 397, de 11 de agosto de 1995 do CONFEA;

CLÁUSULA QUINTA - Quando houver a necessidade do descolamento do profissional para o interior do Estado (por interesse do CONTRATANTE), as despesas decorrentes com passagem, pousada e alimentação serão devidas à CONTRATANTE;

CLÁUSULA SEXTA - Neste Contrato, fica estipulado que é de competência da Contratante o cumprimento de todas obrigações e encargos sociais devidos em decorrência do presente Contrato, dentre eles o de recolhimento do Imposto de Renda na fonte (que quando necessário será descontado do Contratado e recolhido pela Contratante); e, mais, do recolhimento de um seguro de acidente pessoal em nome do Contratado, além das responsabilidades por todo e qualquer acidente de trabalho que por ventura venha sofrer no exercício regular dos serviços prestados à Contratante;

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Contrato será fiscalizado pelo CREA/RR, cuja competência para tanto advém da redação disposta no Art. 1º, da Resolução N.º 397, de

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 206
Rúbrica

11 de agosto de 1995, combinado com Art. 9º, da Resolução N.º 421, de 14 de agosto de 1998 do CONFEA;

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato poderá ser rescindido por falta grave de qualquer das partes, caso fortuito ou força maior, bem como quando convier à ambas as partes de maneira consensual, ficando, desde então, tão somente a parte interessada em rescindir o presente Contrato, obrigado em comunicar oficialmente da pretensão no prazo mínimo de 15 (Quinze) dias antes de realizá-la e comprovar o recebido

CLÁUSULA NONA - O presente Contrato passa vigorar a partir da data de assinatura das partes interessadas, sendo este por tempo indeterminado, salvo rescisão uni ou bilateral, obedecido os preceitos contidos na Cláusula Quarta;

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes Contratantes elegem o foro da comarca de Boa Vista/RR, para dirimirem qualquer ação oriunda do presente Contrato, se assim for o caso;

E para firmeza e prova de assim haverem contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços em duas vias de igual teor e forma, o qual vai assinado pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas que a todoesteato presenciaram.

Boa Vista - RR, 23 de JUNHO de 2021

CARTÓRIO LOUREIRO

Contratante _____

CARTÓRIO LOUREIRO

Contratado(a) _____.

Testemunhas:

1. _____

CIC RG

2. _____

CIC RG

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
AUTÊNTICA a(s) assinatura(s)
FLAVIO JULIO PEREIRA FRANCO
Em testemunho da verdade. Boa Vista, 17/06/2021
Selo:2,70 FUNDEJURR:0,27 FISC:0,14 FECON:0,14 ISS:0,14 Vr Selo1,50
Selo: RECFIR15834583ZA7Y84YBUIJQ75 Nº Ticket: 00132
Consulte seu selo: https://cidadao.portalselorr.com.br
CPF Solicitante: 49810090382
Lyz Andrea A. Ferreira
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
AUTÊNTICA a(s) assinatura(s)
ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA
Em testemunho da verdade. Boa Vista, 17/06/2021
Selo:2,70 FUNDEJURR:0,27 FISC:0,14 FECON:0,14 ISS:0,14 Vr Selo1,50
Selo: RECFIR15834583ZA7Y84YBUIJQ75 Nº Ticket: 00132
Consulte seu selo: https://cidadao.portalselorr.com.br
CPF Solicitante: 49810090382
Lyz Andrea A. Ferreira
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

NOTA: Certifico que o presente documento foi apresentado neste Cartório na data indicada no carimbo eletrônico de reconhecimento. Dou fé.

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
509388/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 207
Rúbrica

Profissional: **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO**
Registro: **1837D RR RR** RNP: **0907966128**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RR20210089990** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/09/2021 Baixada em: 24/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ** CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01**
Endereço do contratante: RUA CICI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UIRAMUTÃ UF: RR CEP: 69358970
Contrato: 0,00 Celebrado em: 22/09/2021
Valor do contrato: R$ 679.598,10 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhum
Endereço da obra/serviço: RUA CICI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UIRAMUTÃ UF: RR CEP: 69358970
Data de início: 22/09/2021 Conclusão efetiva: 22/01/2022
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ CPF/CNPJ: 01.612.681/0001-01

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE MADEIRA > #1018 - PONTE DE MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 45.00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRA: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL CARAPARU NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR DE FORMA EMERGENCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021 CONTRATO Nº:026/2021, RECURSO PRÓPRIO, PRAZO CONTRATUAL: 180 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRAZO DE EXECUÇÃO 120 DIAS: INICIO:22/09/2021, TERMINO:22/01/2022. VALOR DA OBRA: 679.598,10 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) SERVIÇOS PRELIMINARES Desmonte de ponte existente t 29,660 Transp. Com. Basc.10m³ Rod. Não Pav (Rem. Mat. Demol) t.Km 652,230 Transp. comercial c/ carroceria 15 t rodov. pav. t.Km 13.029,490 Transp. comercial c/ carroceria 15 t rodov. não pav. t.Km 9.993,610 INFRAESTRUTURA Estaca de Madeira Cravada (seção de 0,30m x 0,30m) m 84,000 MESOESTRUTURA Pilar de madeira (0,30 x 0,30m) m 84,000 Linha D'água (0,15 x 0,10 x 4,00m) pç 8,000 Contraventamento (0,15 x 0,10 x 5,00m) pç 8,000 SUPERESTRUTURA Transversina (0,30 x 0,30 x 5,00m) pç 6,000 Balancin (0,30 x 0,30 x 2,50m) pç 32,000 Longarina (0,30 x 0,30 x 5,00m) pç 40,000 Tabuleiro (0,20 x 0,08 x 5,00m) pç 100,000 Deslizante (0,30 x 0,08 x 5,00m) pç 30,000 Guarda-rodas (0,30 x 0,20 x 5,00m) pç 10,000 Batente (0,20 x 0,15 x 5,00m) pç 2,000 SERVIÇOS COMPLEMENTARES Guarda Corpo m 50,000 Cortinas de contenção com altura de 2,50 m m² 25,000 Alas de contenção laterais com altura de 2,00 m m² 20,000 Pintura de proteção das peças estruturais da ponte m² 1.150,600 Fornecim. e implant. de placa de sinaliz. tot. refletiva m² 7,760 SERVIÇOS PRELIMINARES Desmonte de ponte existente t 19,050 Demolição de sapatas de concreto t 50,630 Transp. Com. Basc.10m³ Rod. Não Pav (Rem. Mat. Demol) t.Km 1.671,630 Transp. comercial c/ carroceria 15 t rodov. pav. t.Km 9.530,890 Transp. comercial c/ carroceria 15 t rodov. não pav. t.Km 7.422,310 INFRAESTRUTURA Estaca de Madeira Cravada (seção de 0,30m x 0,30m) m 24,000 Construção de Sapata de concreto (1,5 x 1,5 x 5,00m) und 3,000 MESOESTRUTURA Pilar de madeira (0,30 x 0,30m) m 60,000 Linha D'água (0,15 x 0,10 x 4,00m) pç 6,000 Contraventamento (0,15 x 0,10 x 5,00m) pç 6,000 SUPERESTRUTURA Transversina (0,30 x 0,30 x 5,00m) pç 5,000 Balancin (0,30 x 0,30 x 2,50m) pç 24,000 Longarina (0,30 x 0,30 x 5,00m) pç 32,000 Tabuleiro (0,20 x 0,08 x 5,00m) pç 80,000 Deslizante (0,30 x 0,08 x 5,00m) pç 24,000 Guarda-rodas (0,30 x 0,20 x 5,00m) pç 8,000 Batente (0,20 x 0,15 x 5,00m) pç 2,000 SERVIÇOS COMPLEMENTARES Guarda Corpo m 40,000 Cortinas de contenção com altura de 2,00 m m² 20,000 Alas de contenção laterais com altura de 2,00 m m² 20,000 Pintura de proteção das peças estruturais da ponte m² 864,000 Fornecim. e implant. de placa de sinaliz. tot. refletiva m² 7,760

Informações Complementares

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

509388/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 509388/2023
09/05/2023, 23:11
D3w72

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: D3w72

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 206 Rúbrica

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 209
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 06/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL CARAPARU NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR DE FORMA EMERGENCIAL

PRAZO CONTRATUAL: 120 DIAS APÓS ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO

VALOR DA OBRA: 679.598,10 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS NOVENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Declaramos por meio deste e para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.
Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme contido nos autos do Processo Administrativo nº 0085/2021, na modalidade Tomada de preço nº 0026/2021, CONTRATO Nº 026/202, Fonte: Recurso Próprio.

CONTRATANTE EMITENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	CNPJ:	01.612.681/0001-01
ENDEREÇO:	RUA CICI MOTA, S/N, S/N, CENTRO, UIRAMUTÃ-RR, CEP 69.358-970.		

CONTRATO	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL CARAPARU NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR DE FORMA EMERGENCIAL
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO LUIZ, UIRAMUTA/RR, CEP 69.358-970.
PERIODO:	DATA DE INICIO: 22/09/2021 DATA DE TERMINO: 22/01/2022

CONTRATADO			
NOME/RAZÃO SOCIAL:	A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI	CNPJ:	37.170.148/0001-57
RESPONSAVEL TÉCNICO:	ENG CIVIL SAVIO JULIO PEREIRA FRANCO	CREA:	090796612-8
ART EXECUÇÃO:	RR20210089990		

Item	Descrição	Und	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS		
1.1	Mobilização	und	1,00
1.2	Aluguel de alojamento de pessoal	mês	4,00
1.3	Aluguel de mobiliario para alojamento	mês	4,00
1.4	Placa da obra	m²	8,00
1.5	Placas de sinalização de obras (Fixas e Cavaletes)	m²	10,80
1.6	Administração local	mês	4,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES DAS PONTES		
2.1	Desmonte de ponte existente	t	48,710
2.2	Demolição de sapatas de concreto	t	50,630

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 509388/2023, emitida em 09/05/2023

Certidão nº 509388/2023
11/05/2023, 10:27
Chave de Impressão: D3w72
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2023 e contém 2 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 210 Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

2.3	Transp. Com. Basc.10m³ Rod. Não Pav (Rem. Mat. Demol)	t.Km	2.323,860
2.4	Transp. comercial c/ carroceria 15 t rodov. pav.	t.Km	22.560,380
2.5	Transp. comercial c/ carroceria 15 t rodov. não pav.	t.Km	17.415,920
3.0	**INFRAESTRUTURA**		
3.1	Estaca de Madeira Cravada (0,30m x 0,30m)	m	108,000
3.2	Construção de Sapata de concreto (1,5 x 1,5 x 5,00m)	und	3,000
4.0	**MESOESTRUTURA**		
4.1	Pilar de madeira (0,30 x 0,30m)	m	144,000
4.2	Linha D'água (0,15 x 0,10 x 4,00m)	pç	14,000
4.3	Contraventamento (0,15 x 0,10 x 5,00m)	pç	14,000
5.0	**SUPERESTRUTURA**		
5.1	Transversina (0,30 x 0,30 x 5,00m)	pç	11,000
5.2	Balancin (0,30 x 0,30 x 2,50m)	pç	56,000
5.3	Longarina (0,30 x 0,30 x 5,00m)	pç	72,000
5.4	Tabuleiro (0,20 x 0,08 x 5,00m)	pç	180,000
5.5	Deslizante (0,30 x 0,08 x 5,00m)	pç	54,000
5.6	Guarda-rodas (0,30 x 0,20 x 5,00m)	pç	18,000
5.7	Batente (0,20 x 0,15 x 5,00m)	pç	4,000
6.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
6.1	Guarda Corpo	m	90,000
6.2	Cortinas de contenção	m²	45,000
6.3	Alas de contenção laterais	m²	40,000
6.4	Pintura de proteção das peças estruturais da ponte	m²	2.014,600
6.5	Fornecim. e implant. de placa de sinaliz. tot. refletiva	m²	15,520

Era o que tínhamos a atestar.

Uiramutã-RR, 28 de março de 2022

Assinado de forma digital por MARCOS DOMINGOS DA SILVA:00888572719
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33416079000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARCOS DOMINGOS DA SILVA:00888572719
Dados: 2023.04.21 12:18:38 -04'00'

Engº Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

Silvan dos Santos
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

Benisio Roberto De Sousa
Prefeito Municipal de Uiramutã

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 509388/2023, emitida em 09/05/2023

Certidão nº 509388/2023
11/05/2023, 10:27
Chave de Impressão: D3w72
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2023 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Rua Major Manoel Correia 413, São Francisco - Boa Vista-RR
Tel: + 55 (95) 3623-6522 Fax: PABX +55 (95) 3623-6522 E-mail: atendimento@crearr.org.br

CREA-RR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Impresso em: 11/05/2023, às 10:27.

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

508842/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 211
Rúbrica

Profissional: **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO**
Registro: **1837D RR RR** RNP: **0907966128**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RR20220108980** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/11/2022 Baixada em: 23/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ** CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01**
Endereço do contratante: RUA CICI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UIRAMUTÃ UF: RR CEP: 69358970
Contrato: 133/2022-PMUI Celebrado em: 10/11/2022
Valor do contrato: R$ 493.086,74 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhum
Endereço da obra/serviço: RUA CICI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UIRAMUTÃ UF: RR CEP: 69358970
Data de inicio: 10/11/2022 Conclusão efetiva: 08/01/2023
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ CPF/CNPJ: 01.612.681/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1061.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 203.04 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 78.75 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 57.90 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 129.56 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 94.90 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRA, OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KO`KO MARIA – COMUNIDADE SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ –RR. PROCESSO:133/2022 SMECD, CONTRATO Nº 133/2022-PMUI, RECURSO PRÓPRIO, PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias. INICIO:10/11/2022, TERMINO:08/01/2023. VALOR DA OBRA R$ 493.086,74 (quatrocentos e noventa três mil oitenta seis reais e setenta quatro centavos).

Informações Complementares

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
508842/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 508842/2023
23/03/2023, 23:23
WdW4Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: WdW4Y

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 212
Rúbrica

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 213
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 02/2023

OBJETO:
Construção da Escola Municipal Indígena Kôko Xie Macuxi – Comunidade Camararém - Uiramutã/RR

PRAZO CONTRATUAL: 60 DIAS APÓS ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO

VALOR DA OBRA: 493.086,74 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES MIL E OITENA SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

Declaramos por meio deste e para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.
Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme contido nos autos do Processo Administrativo nº 0133/2022, na modalidade Tomada de preço nº0133/2022, Recurso Próprio.

CONTRATANTE EMITENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	CNPJ:	01.612.681/0001-01
ENDEREÇO:	RUA CICI MOTA, S/N, S/N, CENTRO, UIRAMUTÃ-RR, CEP 69.358-970.		

CONTRATO	
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KO'KO MARIA- COMUNIDADE SÃO MATEUS-MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/ RR
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO MATEUS, UIRAMUTÃ/RR, CEP 69.358-970.
PERÍODO:	DATA DE INÍCIO: 10/11/2022 DATA DE TÉRMINO: 08/01/2023

CONTRATADO			
NOME/RAZÃO SOCIAL:	A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI	CNPJ:	37.170.148/0001-57
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENG. CIVIL SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO	CREA:	090796612-8
ART EXECUÇÃO:	RR20220108980		

1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64,00
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00
2	**ALIMENTAÇÃO CANTEIRO**		
2.1	Alimentação para trabalhador por dia (1 refeição diaria - jantar)	un	1.182,00

BRD

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508842/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508842/2023
24/03/2023, 11:07
Chave de Impressão: WdW4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 214
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

3	**DIVERSOS**		
3.1	Placa de inauguração metálica 0,40 x 0,60m, fornecimento e colocação	UN	1,00
3.2	Placa de acrílico transparente adesivada para sinalização de portas, bordas polida, de 25x8cm, espessura de 6mm fornecimento e instalação	UN	6,00
3.3	Placa de identificação da edificação em lona com impressão digital 3,50x0,85m, inclusive estrutura de metolon de 20x20cm, fornecida e instalada	un	1,00
3.4	Locação andaime metálico tubular tipo torre	MXMES	90,45
3.5	Banco de madeira de lei sem encosto, tipo sueco, medindo 45x45x300cm	un	8,00
3.6	Limpeza geral (final da obra)	m²	900,00
4	**MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO**		
4.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (1,50m x 2,40m)	m²	3,60
4.2	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00
4.3	Entrada provisória de energia elétrica para canteiro de obra Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1,00
4.4	Barracão de obra de pequeno porte, para almoxarifado, refeitório, escritório e banheiros, telhado em telha de fibrocimento e trama de madeira, paredes em compensado, piso cimentado, incluso instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias	un	1,00
4.5	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m, sem reaproveitamento	M	35,00
4.6	limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m²	900,00
4.7	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	14.391,75
4.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	4.492,52
5	**INFRAESTRUTURA - SAPATAS E ARRANQUES**		
5.1	Escavação manual em solo, profundidade até 1,30m	m³	7,80
5.2	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	2,00
5.3	Fabricação de forma para pilares (arranques) em chapa madeira compesanada resinada e=17mm	m²	26,20
5.4	Montagem e desmontagem de forma para pilares (arranques) em chapa de maneira compensada resinada e=17mm	m²	26,20
5.5	Lastro de concreto, e=5cm preparo mecanico, inclusos lancamento e adensamento	m²	14,80
5.6	Concreto Fck=25Mpa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira	m³	4,80
5.7	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	4,80
5.8	Armação de aço CA-60 Diam. 5,0mm - fornecimento/ corte (c/ perda kg de 10%)/ dobra/colocação.	KG	39,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508842/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508842/2023
24/03/2023, 11:07
Chave de Impressão: WdW4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 219
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

5.9	Armação de aço CA-50, diametro 10,0mm, fornecimento/corte (com perda KG de 10%) /dobra/colocação	KG	273,12
6	**INFRAESTRUTURA - VIGAS BALDRAME**		
6.1	Escavação manual em solo, profundidade até 1,30m	m³	1,66
6.2	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para vigas baldrame em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m²	36,78
6.3	Lastro de concreto, e=5cm preparo mecanico, inclusos lancamento e adensamento	m²	13,40
6.4	Concreto Fck=25Mpa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira	m³	4,87
6.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	4,87
6.6	Armação de aço CA-60 Diam. 5,0mm - fornecimento/ corte (c/ perda kg de 10%)/ dobra/colocação.	KG	62,97
6.7	Armação de aço CA-50, diametro 8,0mm, fornecimento/corte (com perda KG de 10%) /dobra/colocação	KG	148,70
6.8	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e arcia), juntas 10mm (PARA EMBASAMENTO)	m²	25,93
6.9	Impermeabilização de estruturas enterradas com emulsão asfaltica, duas demãos	m²	53,65
7	**SUPERESTRUTURA - PILARES**		
7.1	Fabricação de formas para pilares em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m²	61,44
7.2	Montagem e desmontagem de formas para pilares em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m²	61,44
7.3	Concreto Fck=25Mpa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira	m³	3,34
7.4	Lançamento/aplicação manual de concreto em pilares e vigas	m³	3,34
7.5	Armação de aço CA-60 Diam. 5,0mm - fornecimento/ corte (c/ perda kg de 10%)/ dobra/colocação.	KG	65,63
7.6	Armação de aço CA-50, diametro 10,0mm, fornecimento/corte (com perda KG de 10%) /dobra/colocação	KG	182,50
8	**SUPERESTRUTURA - VIGAS**		
8.1	Fabricação de formas para vigas em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m²	38,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508842/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508842/2023
24/03/2023, 11:07
Chave de Impressão: WdW4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 216
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

8.2	Montagem e desmontagem de formas para vigas em chapa de madeira compensada resinada e=17mm, inclusive escoras	m²	38,88
8.3	Concreto Fck=25MPa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira	m³	3,74
8.4	Lançamento/aplicação manual de concreto em pilares e vigas	m³	3,74
8.5	Armação de aço CA-60 Diam. 5,0mm - fornecimento/ corte (c/ perda kg de 10%)/ dobra/colocação.	KG	65,43
8.6	Armação de aço CA-50, diametro 6,3mm. fornecimento/corte (com perda KG de 10%) /dobra/colocação	KG	124,19
9	**ALVENARIA E ELEMENTO VAZADO**		
9.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (e= 9cm) de paredes com área liquida menor a 6 m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	203,04
9.2	Encunhamento (apertamento de alvenaria) em tijolos cerâmicos maciço 5,7x9x19cm 1/2 vez (espessura 9cm) com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M	55,83
9.3	Verga moldada em loco em concreto para janelas com ate 1,50 metros de vão	M	23,00
9.4	Verga moldada em loco em concreto para portas com ate 1,50 metros de vão	M	22,00
9.5	Contra - Verga moldada em loco em concreto para janelas com ate 1,50 metros de vão	M	19,00
10	**REVESTIMENTO**		
10.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m²	406,08
10.2	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 2,0cm, incluso uso aditivo impermeabilizante preparo mecânico da argamassa	m²	406,08
10.3	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em paredes, para ambientes com area menor 5m², espessura de 2 cm com execução de taliscа	m²	111,36
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	111,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508842/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508842/2023
24/03/2023, 11:07
Chave de Impressão: WdW4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 217
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

11	**PINTURA**		
11.1	Aplicação de fundo selador latex pva em paredes 1 demão	m²	406,08
11.2	Aplicação e lixamento de massa látex - PVA em paredes, duas demãos	m²	203,04
11.3	Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos	m²	203,04
11.4	Aplicação manual de pintura com tinta acetinada em paredes, duas demãos.	m²	406,08
12	**ABRIGO DO GÁS DE COZINHA**		
12.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (e=9cm) de paredes com área liquida menor a 6 m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	1,20
12.2	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m²	2,60
12.3	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 2,0cm, incluso uso aditivo impermeabilizante preparo mecânico da argamassa	m²	2,60
12.4	Aplicação de fundo selador latex pva em paredes 1 demão	m²	3,98
12.5	Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos	m²	3,98
12.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva semibrilho em paredes, duas demãos.	m²	3,98
12.7	Concreto Fck=25MPa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira (laje do abrigo)	m³	1,46
12.8	Lançamento/aplicação manual de concreto em pilares e vigas	m³	1,46
12.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,00
13	**COBERTURA**		
13.1	Telhamento com telha PVC colonial feitas com compósito de resina, 2,30x 0,88 x 0,028 m	m²	185,13
13.2	Trama de madeira composta por ripas, terças e caibros, para telhados de até duas águas, incluso transporte vertical	m²	185,13
13.3	Cumeeira p/Telhamento com telha PVC colonial feitas com compósito de resina, incluso acessorio de fixação e içamento	M	32,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508842/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508842/2023
24/03/2023, 11:07
Chave de Impressão: WdW4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 218
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

13.4	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m²	185,13
13.5	Forro em de PVC 100mm - Inclusive Estrutura de Metalon e rodaforro.	m²	130,57
14	**PAVIMENTAÇÃO**		
14.1	Reaterro interno com areia (edificações) compactado manualmente com soquete	m³	19,57
14.2	Contrapiso de concreto, não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	130,57
14.3	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa sem peneirar), e=3,0cm, preparo mecânico	m²	130,57
14.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	130,57
14.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	92,00
15	**SOLEIRA, RODAPÉ E PEITORIL**		
15.1	Soleira de granito cinza, largura 15cm, e=2cm. AF 06/2018	M	4,50
15.2	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 35x35cm.	M	96,06
15.3	Peitoril em granito largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual da argamassa	M	18,80
16	**CALÇADA DE PROTEÇÃO**		
16.1	Escavação manual em solo, profundidade até 1,30m	m³	3,97
16.2	Reaterro interno com areia (edificações) compactado manualmente com soquete	m³	2,78
16.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 10mm	m²	19,90
16.4	Calçada de proteção em concreto magro 1:4:8, e=8cm, regularização c/ argamassa cimento/areia 1:4 e=1cm (áspero)	m²	72,77
16.5	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m²	25,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508842/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508842/2023
24/03/2023, 11:07
Chave de Impressão: WdW4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 219
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

16.6	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 2,0cm, incluso uso aditivo impermeabilizante preparo mecânico da argamassa	m²	25,92
17	**ESQUADRIAS**		
17.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00
17.2	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	18,00
17.3	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,48
18	**LOUÇAS E METAIS**		
18.1	Barra de apoio para PNE inox polido, L=90cm e D= 38,1mm	un	2,00
18.2	Banco articulado pne em aço carbono e acabamento inox com parafuso de fixação com pés de apoio tamanho 70x45cm conforme nbr 9050	un	2,00
18.3	Kit de acessorios para banheiro em metal cromado, 5 peças incluso fixação	UN	2,00
18.4	Vaso Sanitário PNE sifonado Branco c/ Caixa de Descarga Acoplada/Completo	UN	2,00
18.5	Fornecimento e instalação de assento plástico PNE para vaso sanitário	UN	2,00
18.6	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexivel em pvc, válvula e engate flexivel 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	UN	3,00
18.7	Chuveiro plástico branco simples-fornecimento e instalação	un	2,00
18.8	Pia em aço inox 0,60x1,20m com 01 cuba deslocada a esquerda, com sifão cromado, valvula cromada, torneira metálica cromada, inclusive rodopia 7cm, concretada e assentada	un	1,00
18.9	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, c/ 02 cubas,válvulas cromada, torneiras cromada e sifão cromado, concretada e assentada - Rev 03	un	1,00
19	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
19.1	Execução de reservatorio elevado de água (2000 litros), apoiado em estrutura de madeira, conforme projeto. Deve possuir entrada, saida, suspiro, extravasor, limpeza e utilizar caixa d'água em polietileno	UN	1,00
19.2	Tubo de PVC rigido soldavel marrom para água fria Ø 25mm	M	28,90
19.3	Tubo de PVC rigido soldavel marrom para água fria Ø 40mm	M	30,10
19.4	Rasgo em alvenaria para assentamento de tubos hidráulicos	M	19,75
19.5	Joelho 90° soldável 25 mm água fria	UN	8,00
19.6	Curva 90° soldável 25 mm água fria	UN	2,00
19.7	Joelho 90° soldável azul com bucha de latão 25 mm x 1/2"	UN	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508842/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508842/2023
24/03/2023, 11:07
Chave de Impressão: WdW4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 220
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

19.8	Joelho de redução 90° soldável 40 x 25mm água fria	un	6,00
19.9	Joelho 90° soldável 40mm água fria	UN	3,00
19.10	Registro de gaveta metálico com canopla e acabamento cromado 25 mm x 3/4"	un	3,00
19.11	Adaptador bucha soldável 25mm x 3/4"	UN	14,00
19.12	Registro de pressão metálico com canopla e acabamento cromado 25mm x 3/4"	un	1,00
19.13	Tê pvc soldável de 25 mm água fria	UN	6,00
19.14	Luva soldável azul com bucha de latão 25mm x 1/2" água fria	UN	1,00
19.15	Tê PVC soldável de 40 mm água fria	UN	5,00
19.16	Tê de redução PVC soldável de 40x25mm água fria	un	1,00
19.17	Registro de esfera soldável 40mm	UN	1,00
19.18	Registro de esfera soldável 25mm	UN	1,00
19.19	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
19.20	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	3,00
20	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
20.1	Tubo de PVC, serie normal, de esgoto predial DN 40mm, fornecimento e instalação	M	9,10
20.2	Tubo de PVC, serie normal, de esgoto predial DN 50mm, fornecimento e instalação	M	12,40
20.3	Tubo de PVC, serie normal, de esgoto predial DN 100mm, fornecimento e instalação	M	28,00
20.4	Rasgo em alvenaria para assentamento de tubos sanitários	M	8,40
20.5	Tê de PVC de esgoto predial dn 100mm	UN	3,00
20.6	Tê sanitário em PVC rigido soldavel para esgoto primario, dn 100 x 50 mm	un	1,00
20.7	Junção simples de PVC DN 100x50mm de esgoto predial	UN	1,00
20.8	Joelho 90° de PVC soldavel DN 40mm de esgoto predial	un	10,00
20.9	Joelho 90° de PVC soldavel DN 50mm de esgoto predial	un	10,00
20.10	Joelho 90° de PVC soldavel DN 100mm de esgoto predial	UN	4,00
20.11	Joelho 45° de PVC soldavel DN 50mm de esgoto predial	UN	1,00
20.12	Joelho 45° de PVC soldavel DN 40mm de esgoto predial	UN	2,00
20.13	Curva 90° longa de PVC DN 100mm de esgoto predial	UN	2,00
20.14	Curva 90° longa de PVC DN 50mm de esgoto predial	UN	2,00
20.15	Ralo sifonado de PVC quadrado de 100 x 40 mm com grelha	UN	3,00
20.16	Caixa sifonada quadrada 100x140x50mm com no minimo 3 entradas e grelha tipo abre e fecha	UN	3,00
20.17	Cap de PVC DN 100 mm para esgoto predial	un	2,00
20.18	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico diamentro 2,00m e altura de 2,50m, com tampa de concreto armado dn 1,60m e e=10cm	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508842/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508842/2023
24/03/2023, 11:07
Chave de Impressão: WdW4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 221
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

20.19	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico dimensoes externas de 2,30x1,80x1,70m, revestidos internamente com massa única e impermeabilizante e com tampa de concreto armado e=8cm	UN	1,00
20.20	Caixa de inspeção ou passagem em alvenaria 60x60x60cm, com tampa de concreto armado reforçada, revestida internamente com barra lisa e fundo em concreto	un	8,00
21	**COMBATE A INCÊNDIO**		
21.1	Extintor de incêndio tipo abc de 6,0kg, incluso suporte de fixação	UN	2,00
21.2	Placa de sinalização padrão para extintor ABC	un	2,00
21.3	Placa de sinalização padrão para saida de emergência 400x120mm	Un	1,00
22	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
22.1	Caixa retangular 4x2" média instalada em parede a 1,20m do piso acabado	UN	46,00
22.2	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: AZUL CLARO.	M	62,60
22.3	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: BRANCO.	M	76,60
22.4	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: PRETO.	M	52,60
22.5	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERMELHO.	M	142,20
22.6	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: AZUL CLARO.	M	142,20
22.7	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: PRETO.	M	82,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508842/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508842/2023
24/03/2023, 11:07
Chave de Impressão: WdW4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 222
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

22.8	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERDE.	M	188,30
22.9	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERMELHO.	M	153,90
22.10	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 0,6/1kV, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 16,0mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: AZUL CLARO.	M	40,00
22.11	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 0,6/1kV, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 16,0mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: PRETO.	M	40,00
22.12	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 0,6/1kV, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 16,0mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERDE.	M	40,00
22.13	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 0,6/1kV, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 16,0mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERMELHO.	M	40,00
22.14	Caixa de passagem 40x40x60 fundo brita com tampa em concreto armado	un	3,00
22.15	Tomada alta de embutir (1 módulo) 2P+T 20A - incluindo suporte e placa	UN	14,00
22.16	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
22.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
22.18	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
22.19	Interruptor simples (1 módulo) 10A/250V, incluindo suporte e placa	UN	2,00
22.20	Interruptor simples (2 módulo) 10A/250V, incluindo suporte e placa	UN	1,00
22.21	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
22.22	Disjuntor termomagnético bipolar IEC/DIN - corrente nominal de 63A, capacidade mínima de interrupção de 3kA, tensão nominal de 127/220V, curva de disparo tipo C.	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508842/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508842/2023
24/03/2023, 11:07
Chave de Impressão: WdW4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 223
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

22.23	Disjuntor bipolar termomagnético IEC/DIN - corrente nominal de 20A, capacidade mínima de interrupção de 3kA, tensão nominal de 127/220V, curva de disparo tipo C.	UN	6,00
22.24	Disjuntor monopolar termomagnético IEC/DIN - corrente nominal de 20A, capacidade mínima de interrupção de 3kA, tensão nominal de 127/220V, curva de disparo tipo C.	UN	8,00
22.25	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25mm (3/4"), instalado em forro	M	75,00
22.26	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32mm (1"), instalado em forro	M	9,40
22.27	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25mm (3/4"), instalado em parede	M	50,30
22.28	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32mm (1"), instalado em parede	M	6,00
22.29	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 40mm (1 1/4")	M	36,00
22.30	Rasgo em alvenaria para instalação de eletroduto com diâmentro menor ou igual a 40mm	M	57,80
22.31	Plafon em polipropileno 100% virgem de cor branca com aditivo anti UV, com soquete E-27 de porcelana com capacidade mínima de 4A/250V, para uma lâmpada de até 100W.	un	29,00
22.32	Luminária tipo tartaruga para uso externo, com base em metal na cor branca e acílico leitoso, vedação de borracha, com soquete E-27 com capacidade mínima de 4A/250V, para uma lâmpada de até 60W.	UN	5,00
22.33	Lâmpada tubolar led T8, 16w, bivolt	un	31,00
22.34	Luminária de Emergência bivolt, com 30 LED	UN	3,00
22.35	Haste de aterramento tipo copperweld com núcleo de aço carbono SAE 1010/1020 e alta camada de cobre eletrolítico com 254 mícrons de espessura por eletrodeposição anódica e pureza mínima de 99,9% sem traços de zinco, diâmetro de 5/8" e comprimento de 3,0m. Conforme as normas NBR 13571/96 e UL-467.	UN	3,00
22.36	Cabo de cobre nú 50mm² de bitola, têmpera meio duro, classe 2A, composto por 7 fios de 3,0mm de diâmetro, 443kg/km. Conforme as normas NBR 6524 e NBR 5111.	M	10,00
22.37	Conector parafuso fendido em liga de cobre tipo split bolt para cabo de 50mm²	un	2,00
22.38	Fita isolante tipo 33+ plástica, dorso de PVC e adesivo de borracha sensível a pressão. Cor preta, resistente a raios U.V. Rolos de 19mm de largura com 20 (vinte) metros de comprimento, conforme norma ABNT NBR NM 60454-3, tipo 5, Classe A, 90°C, espessura de 0,19mm e isolação para até 750V.	Un	3,00
22.39	Fita isolante tipo 23BR de auto fusão e alta tensão a base de borracha sintética de etileno propileno, com separador plástico linear removível para a aplicação, cor preta, espessura de 0,76mm, para isolação até 69kV. Rolos de 19mm de largura com 10 (dez) metros de comprimento	Un	3,00
22.40	Escavação manual em solo, profundidade até 1,30m	m³	4,50
22.41	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	3,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508842/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508842/2023
24/03/2023, 11:07
Chave de Impressão: WdW4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 224
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

22.42	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
22.43	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00
22.44	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	un	1,00

Era o que tínhamos a atestar.

Uiramutã-RR, 20 de janeiro de 2023

Assinado de forma digital por MARCOS DOMINGOS DA SILVA:08885727219
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=21414779000165, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARCOS DOMINGOS DA SILVA:08885727219
Dados: 2023.01.30 11:02:14 -04'00'

Engº Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 090540408
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR
Portaria nº230, 01/07/2021

Silvanio Alves dos Santos
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

Benisio Roberto De Sousa
Prefeito Municipal de Uiramutã

Rua: Cici Meta s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.309-015. CNPJ: 01.612.681/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508842/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508842/2023
24/03/2023, 11:07
Chave de Impressão: WdW4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

508841/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 225 Rubrica

Profissional: **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO**
Registro: **1837D RR RR** RNP: **0907966128**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RR20220108981** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/11/2022 Baixada em: 23/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ** CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01**
Endereço do contratante: RUA CICI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UIRAMUTÃ UF: RR CEP: 69358970
Contrato: 134/2022-PMUI Celebrado em: 10/11/2022
Valor do contrato: R$ 494.948,16 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhum
Endereço da obra/serviço: RUA CICI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UIRAMUTÃ UF: RR CEP: 69358970
Data de início: 10/11/2022 Conclusão efetiva: 08/01/2023
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ CPF/CNPJ: 01.612.681/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1061.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 203.04 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 78.75 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 57.90 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 129.56 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 94.90 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRA, OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AMOOKO ROSENO –COMUNIDADE BARREIRINHA, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ –RR. PROCESSO:134/2022 SMECD, CONTRATO Nº 134/2022-PMUI, RECURSO PRÓPRIO, PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias. INICIO:10/11/2022, TERMINO:08/01/2023. VALOR DA OBRA R$ 494.948,16 (quatrocentos e noventa quatro mil novecentos e quarenta oito reais e dezesseis centavos).

Informações Complementares

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

508841/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 226 Rúbrica

Certidão de Acervo Técnico nº 508841/2023
23/03/2023, 23:13
ADB8B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: ADB8B

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 227
Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 03/2023

OBJETO:
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AMOOKO ROSENO_COMUNIDADE BARREIRINHA_ MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/ RR

PRAZO CONTRATUAL: 60 DIAS APÓS ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO

VALOR DA OBRA: 494.948,16 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Declaramos por meio deste e para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.
Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme contido nos autos do Processo Administrativo nº 0134/2022, na modalidade Tomada de preço nº 0134/2022, FNDE.

CONTRATANTE EMITENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	CNPJ:	01.612.681/0001-01
ENDEREÇO:	RUA CICI MOTA, S/N, S/N, CENTRO, UIRAMUTÃ-RR, CEP 69.358-970		

CONTRATO	
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AMOOKO ROSENO_COMUNIDADE BARREIRINHA_ MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/ RR
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO LUIZ, UIRAMUTÃ/RR, CEP 69.358-970.
PERÍODO:	DATA DE INICIO: 10/11/2022 DATA DE TÉRMINO: 08/01/2023

CONTRATADO			
NOME/RAZÃO SOCIAL:	A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI	CNPJ:	37.170.148/0001-57
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENG. CIVIL SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO	CREA:	090796612-8
ART EXECUÇÃO:	RR20220108981		

1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64,00
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00
2	**ALIMENTAÇÃO CANTEIRO**		
2.1	Alimentação para trabalhador por dia (1 refeição diaria - jantar)	un	1.182,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508841/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508841/2023
24/03/2023, 11:09
Chave de Impressão: AD88B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 228 Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

3	**DIVERSOS**		
3.1	Placa de inauguração metálica 0,40 x 0,60m, fornecimento e colocação	UN	1,00
3.2	Placa de acrílico transparente adesivada para sinalização de portas, bordas polida, de 25x8cm, espessura de 6mm fornecimento e instalação	UN	6,00
3.3	Placa de identificação da edificação em lona com impressão digital 3,50x0,85m, inclusive estrutura de metolon de 20x20cm, fornecida e instalada	un	1,00
3.4	Locação andaime metálico tubular tipo torre	MXMES	90,45
3.5	Banco de madeira de lei sem encosto, tipo sueco, medindo 45x45x300cm	un	8,00
3.6	Limpeza geral (final da obra)	m²	900,00
4	**MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO**		
4.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (1,50m x 2,40m)	m²	3,60
4.2	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00
4.3	Entrada provisória de energia elétrica para canteiro de obra Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1,00
4.4	Barracão de obra de pequeno porte, para almoxarifado, refeitório, escritório e banheiros, telhado em telha de fibrocimento e trama de madeira, paredes em compensado, piso cimentado, incluso instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias	un	1,00
4.5	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 2,00m, sem reaproveitamento	M	35,00
4.6	limpeza manual de vegetação em terreno com enxada af_05/2018	m²	900,00
4.7	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	15.729,81
4.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5.397,63
5	**INFRAESTRUTURA - SAPATAS E ARRANQUES**		
5.1	Escavação manual em solo, profundidade até 1,30m	m³	7,80
5.2	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	2,00
5.3	Fabricação de forma para pilares (arranques) em chapa madeira compesanada resinada e=17mm	m²	26,20
5.4	Montagem e desmontagem de forma para pilares (arranques) em chapa de maneira compensada resinada e=17mm	m²	26,20
5.5	Lastro de concreto, e=5cm preparo mecanico, inclusos lancamento e adensamento	m²	14,80
5.6	Concreto Fck=25Mpa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira	m³	4,80
5.7	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	4,80
5.8	Armação de aço CA-60 Diam. 5,0mm - fornecimento/ corte (c/ perda kg de 10%)/ dobra/colocação.	KG	39,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508841/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508841/2023
24/03/2023, 11:09
Chave de Impressão: ADB8B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 229
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

5.9	Armação de aço CA-50, diametro 10,0mm, fornecimento/corte (com perda KG de 10%) /dobra/colocação	KG	273,12
6	**INFRAESTRUTURA - VIGAS BALDRAME**		
6.1	Escavação manual em solo, profundidade até 1,30m	m³	1,66
6.2	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para vigas baldrame em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m²	36,78
6.3	Lastro de concreto, e=5cm preparo mecanico, inclusos lancamento e adensamento	m²	13,40
6.4	Concreto Fck=25Mpa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira	m³	4,87
6.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	4,87
6.6	Armação de aço CA-60 Diam. 5,0mm - fornecimento/ corte (c/ perda kg de 10%)/ dobra/colocação.	KG	62,97
6.7	Armação de aço CA-50, diametro 8,0mm, fornecimento/corte (com perda KG de 10%) /dobra/colocação	KG	148,70
6.8	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 10mm (PARA EMBASAMENTO)	m²	25,93
6.9	Impermeabilização de estruturas enterradas com emulsão asfaltica, duas demãos	m²	53,65
7	**SUPERESTRUTURA - PILARES**		
7.1	Fabricação de formas para pilares em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m²	61,44
7.2	Montagem e desmontagem de formas para pilares em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m²	61,44
7.3	Concreto Fck=25Mpa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira	m³	3,34
7.4	Lançamento/aplicação manual de concreto em pilares e vigas	m³	3,34
7.5	Armação de aço CA-60 Diam. 5,0mm - fornecimento/ corte (c/ perda kg de 10%)/ dobra/colocação.	KG	65,63
7.6	Armação de aço CA-50, diametro 10,0mm, fornecimento/corte (com perda KG de 10%) /dobra/colocação	KG	182,50
8	**SUPERESTRUTURA - VIGAS**		
8.1	Fabricação de formas para vigas em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m²	38,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508841/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508841/2023
24/03/2023, 11:09
Chave de Impressão: ADB8B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 230
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

8.2	Montagem e desmontagem de formas para vigas em chapa de madeira compensada resinada e=17mm, inclusive escoras	m²	38,88
8.3	Concreto Fck=25MPa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia media/ brita 1) preparo mecânico com betoneira	m³	3,74
8.4	Lançamento/aplicação manual de concreto em pilares e vigas	m³	3,74
8.5	Armação de aço CA-60 Diam. 5,0mm - fornecimento/ corte (c/ perda kg de 10%)/ dobra/colocação.	KG	65,43
8.6	Armação de aço CA-50, diametro 6,3mm, fornecimento/corte (com perda KG de 10%) /dobra/colocação	KG	124,19
9	**ALVENARIA E ELEMENTO VAZADO**		
9.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (e= 9cm) de paredes com área liquida menor a 6 m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	203,04
9.2	Encunhamento (apertamento de alvenaria) em tijolos cerâmicos maciço 5,7x9x19cm 1/2 vez (espessura 9cm) com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M	55,83
9.3	Verga moldada em loco em concreto para janelas com ate 1,50 metros de vão	M	23,00
9.4	Verga moldada em loco em concreto para portas com ate 1,50 metros de vão	M	22,00
9.5	Contra - Verga moldada em loco em concreto para janelas com ate 1,50 metros de vão	M	19,00
10	**REVESTIMENTO**		
10.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m²	406,08
10.2	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e arcia media), espessura 2,0cm, incluso uso aditivo impermeabilizante preparo mecânico da argamassa	m²	406,08
10.3	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em paredes, para ambientes com arca menor 5m², espessura de 2 em com execução de talisca	m²	111,36
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	111,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508841/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508841/2023
24/03/2023, 11:09
Chave de Impressão: ADB8B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 231 Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

11	**PINTURA**		
11.1	Aplicação de fundo selador latex pva em paredes 1 demão	m²	406,08
11.2	Aplicação e lixamento de massa látex - PVA em paredes, duas demãos	m²	203,04
11.3	Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos	m²	203,04
11.4	Aplicação manual de pintura com tinta acetinada em paredes, duas demãos.	m²	406,08
12	**ABRIGO DO GÁS DE COZINHA**		
12.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (e= 9cm) de paredes com área liquida menor a 6 m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	1,20
12.2	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m²	2,60
12.3	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 2,0cm, incluso uso aditivo impermeabilizante preparo mecânico da argamassa	m²	2,60
12.4	Aplicação de fundo selador latex pva em paredes 1 demão	m²	3,98
12.5	Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos	m²	3,98
12.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva semibrilho em paredes, duas demãos.	m²	3,98
12.7	Concreto Fck=25MPa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira (laje do abrigo)	m³	1,46
12.8	Lançamento/aplicação manual de concreto em pilares e vigas	m³	1,46
12.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,00
13	**COBERTURA**		
13.1	Telhamento com telha PVC colonial feitas com compósito de resina, 2,30x 0,88 x 0,028 m	m²	185,13
13.2	Trama de madeira composta por ripas, terças e caibros, para telhados de até duas águas, incluso transporte vertical	m²	185,13
13.3	Cumeeira p/Telhamento com telha PVC colonial feitas com compósito de resina, incluso acessorio de fixação e içamento	M	32,24

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.309-015, CNPJ: 01.612.681/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508841/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508841/2023
24/03/2023, 11:09
Chave de Impressão: ADB8B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 232
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

13.4	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m²	185,13
13.5	Forro em de PVC 100mm - Inclusive Estrutura de Metalon e rodaforro.	m²	130,57
14	**PAVIMENTAÇÃO**		
14.1	Reaterro interno com areia (edificações) compactado manualmente com soquete	m³	19,57
14.2	Contrapiso de concreto, não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	130,57
14.3	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa sem peneirar), e=3,0cm, preparo mecânico	m²	130,57
14.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	130,57
14.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	92,00
15	**SOLEIRA, RODAPÉ E PEITORIL**		
15.1	Soleira de granito cinza, largura 15cm, e=2cm. AF 06/2018	M	4,50
15.2	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 35x35cm.	M	96,06
15.3	Peitoril em granito largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual da argamassa	M	18,80
16	**CALÇADA DE PROTEÇÃO**		
16.1	Escavação manual em solo, profundidade até 1,30m	m³	3,97
16.2	Reaterro interno com areia (edificações) compactado manualmente com soquete	m³	2,78
16.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 10mm	m²	19,90
16.4	Calçada de proteção em concreto magro 1:4:8, e=8cm, regularização c/ argamassa cimento/areia 1:4 e=1cm (áspero)	m²	72,77
16.5	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m²	25,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508841/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508841/2023
24/03/2023, 11:09
Chave de Impressão: ADB8B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 233 Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

16.6	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 2,0cm, incluso uso aditivo impermeabilizante preparo mecânico da argamassa	m²	25,92
17	**ESQUADRIAS**		
17.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00
17.2	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	18,00
17.3	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,48
18	**LOUÇAS E METAIS**		
18.1	Barra de apoio para PNE inox polido, L=90cm e D= 38,1mm	un	2,00
18.2	Banco articulado pne em aço carbono e acabamento inox com parafuso de fixação com pés de apoio tamanho 70x45cm conforme nbr 9050	un	2,00
18.3	Kit de acessorios para banheiro em metal cromado, 5 peças incluso fixação	UN	2,00
18.4	Vaso Sanitário PNE sifonado Branco c/ Caixa de Descarga Acoplada/Completo	UN	2,00
18.5	Fornecimento e instalação de assento plástico PNE para vaso sanitário	UN	2,00
18.6	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexivel em pvc, válvula e engate flexivel 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.	UN	3,00
18.7	Chuveiro plástico branco simples-fornecimento e instalação	un	2,00
18.8	Pia em aço inox 0,60x1,20m com 01 cuba deslocada a esquerda, com sifão cromado, valvula cromada, torneira metálica cromada, inclusive rodopia 7cm, concretada e assentada	un	1,00
18.9	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, c/ 02 cubas,válvulas cromada, torneiras cromada e sifão cromado, concretada e assentada - Rev 03	un	1,00
19	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
19.1	Execução de reservatorio elevado de água (2000 litros), apoiado em estrutura de madeira, conforme projeto. Deve possuir entrada, saída, suspiro, extravasor, limpeza e utilizar caixa d'água em polietileno	UN	1,00
19.2	Tubo de PVC rigido soldavel marrom para água fria Ø 25mm	M	28,90
19.3	Tubo de PVC rigido soldavel marrom para água fria Ø 40mm	M	30,10
19.4	Rasgo em alvenaria para assentamento de tubos hidráulicos	M	19,75
19.5	Joelho 90° soldável 25 mm água fria	UN	8,00
19.6	Curva 90° soldável 25 mm água fria	UN	2,00
19.7	Joelho 90° soldável azul com bucha de latão 25 mm x 1/2"	UN	11,00

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.389-015. CNPJ: 01.612.681/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508841/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508841/2023
24/03/2023, 11:09
Chave de Impressão: ADB8B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 234
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

19.8	Joelho de redução 90° soldável 40 x 25mm água fria	un	6,00
19.9	Joelho 90° soldável 40mm água fria	UN	3,00
19.10	Registro de gaveta metálico com canopla e acabamento cromado 25 mm x 3/4"	un	3,00
19.11	Adaptador bucha soldável 25mm x 3/4"	UN	14,00
19.12	Registro de pressão metálico com canopla e acabamento cromado 25mm x 3/4"	un	1,00
19.13	Tê pvc soldável de 25 mm água fria	UN	6,00
19.14	Luva soldável azul com bucha de latão 25mm x 1/2" água fria	UN	1,00
19.15	Tê PVC soldável de 40 mm água fria	UN	5,00
19.16	Tê de redução PVC soldável de 40x25mm água fria	un	1,00
19.17	Registro de esfera soldável 40mm	UN	1,00
19.18	Registro de esfera soldável 25mm	UN	1,00
19.19	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
19.20	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	3,00
20	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
20.1	Tubo de PVC, serie normal, de esgoto predial DN 40mm, fornecimento e instalação	M	9,10
20.2	Tubo de PVC, serie normal, de esgoto predial DN 50mm, fornecimento e instalação	M	12,40
20.3	Tubo de PVC, serie normal, de esgoto predial DN 100mm, fornecimento e instalação	M	28,00
20.4	Rasgo em alvenaria para assentamento de tubos sanitários	M	8,40
20.5	Tê de PVC de esgoto predial dn 100mm	UN	3,00
20.6	Tê sanitário em PVC rigido soldavel para esgoto primario, dn 100 x 50 mm	un	1,00
20.7	Junção simples de PVC DN 100x50mm de esgoto predial	UN	1,00
20.8	Joelho 90° de PVC soldavel DN 40mm de esgoto predial	un	10,00
20.9	Joelho 90° de PVC soldavel DN 50mm de esgoto predial	un	10,00
20.10	Joelho 90° de PVC soldavel DN 100mm de esgoto predial	UN	4,00
20.11	Joelho 45° de PVC soldavel DN 50mm de esgoto predial	UN	1,00
20.12	Joelho 45° de PVC soldavel DN 40mm de esgoto predial	UN	2,00
20.13	Curva 90° longa de PVC DN 100mm de esgoto predial	UN	2,00
20.14	Curva 90° longa de PVC DN 50mm de esgoto predial	UN	2,00
20.15	Ralo sifonado de PVC quadrado de 100 x 40 mm com grelha	UN	3,00
20.16	Caixa sifonada quadrada 100x140x50mm com no minimo 3 entradas e grelha tipo abre e fecha	UN	3,00
20.17	Cap de PVC DN 100 mm para esgoto predial	un	2,00
20.18	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico diamentro 2,00m e altura de 2,50m, com tampa de concreto armado dn 1,60m e e=10cm	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508841/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508841/2023
24/03/2023, 11:09
Chave de Impressão: ADB8B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 235
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

20.19	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico dimensoes externas de 2,30x1,80x1,70m, revestidos internamente com massa única e impermeabilizante e com tampa de concreto armado e=8cm	UN	1,00
20.20	Caixa de inspeção ou passagem em alvenaria 60x60x60cm, com tampa de concreto armado reforçada, revestida internamente com barra lisa e fundo em concreto	un	8,00
21	**COMBATE A INCÊNDIO**		
21.1	Extintor de incêndio tipo abc de 6,0kg, incluso suporte de fixação	UN	2,00
21.2	Placa de sinalização padrão para extintor ABC	un	2,00
21.3	Placa de sinalização padrão para saída de emergência 400x120mm	Un	1,00
22	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
22.1	Caixa retangular 4x2" média instalada em parede a 1,20m do piso acabado	UN	46,00
22.2	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: AZUL CLARO.	M	62,60
22.3	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: BRANCO.	M	76,60
22.4	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: PRETO.	M	52,60
22.5	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERMELHO.	M	142,20
22.6	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: AZUL CLARO.	M	142,20
22.7	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: PRETO.	M	82,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508841/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508841/2023
24/03/2023, 11:09
Chave de Impressão: ADB8B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 236
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

22.8	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERDE.	M	188,30
22.9	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERMELHO.	M	153,90
22.10	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 0,6/1kV, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 16,0mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: AZUL CLARO.	M	40,00
22.11	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 0,6/1kV, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 16,0mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C COR: PRETO.	M	40,00
22.12	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 0,6/1kV, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 16,0mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERDE.	M	40,00
22.13	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 0,6/1kV, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 16,0mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERMELHO.	M	40,00
22.14	Caixa de passagem 40x40x60 fundo brita com tampa em concreto armado	un	3,00
22.15	Tomada alta de embutir (1 módulo) 2P+T 20A - incluindo suporte e placa	UN	14,00
22.16	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
22.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
22.18	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
22.19	Interruptor simples (1 módulo) 10A/250V, incluindo suporte e placa	UN	2,00
22.20	Interruptor simples (2 módulo) 10A/250V, incluindo suporte e placa	UN	1,00
22.21	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
22.22	Disjuntor termomagnético bipolar IEC/DIN - corrente nominal de 63A, capacidade mínima de interrupção de 3kA, tensão nominal de 127/220V, curva de disparo tipo C.	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508841/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508841/2023
24/03/2023, 11:09
Chave de Impressão: ADB8B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 237
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

22.23	Disjuntor bipolar termomagnético IEC/DIN - corrente nominal de 20A, capacidade mínima de interrupção de 3kA, tensão nominal de 127/220V, curva de disparo tipo C.	UN	6,00
22.24	Disjuntor monopolar termomagnético IEC/DIN - corrente nominal de 20A, capacidade mínima de interrupção de 3kA, tensão nominal de 127/220V, curva de disparo tipo C.	UN	8,00
22.25	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25mm (3/4"), instalado em forro	M	75,00
22.26	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32mm (1"), instalado em forro	M	9,40
22.27	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25mm (3/4"), instalado em parede	M	50,30
22.28	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32mm (1"), instalado em parede	M	6,00
22.29	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 40mm (1 1/4")	M	36,00
22.30	Rasgo em alvenaria para instalação de eletroduto com diâmentro menor ou igual a 40mm	M	57,80
22.31	Plafon em polipropileno 100% virgem de cor branca com aditivo anti UV, com soquete E-27 de porcelana com capacidade mínima de 4A/250V, para uma lâmpada de até 100W.	un	29,00
22.32	Luminária tipo tartaruga para uso externo, com base em metal na cor branca e acílico leitoso, vedação de borracha, com soquete E-27 com capacidade mínima de 4A/250V, para uma lâmpada de até 60W.	UN	5,00
22.33	Lâmpada tubolar led T8, 16w, bivolt	un	31,00
22.34	Luminária de Emergência bivolt, com 30 LED	UN	3,00
22.35	Haste de aterramento tipo copperweld com núcleo de aço carbono SAE 1010/1020 e alta camada de cobre eletrolítico com 254 microns de espessura por eletrodeposição anódica e pureza mínima de 99,9% sem traços de zinco, diâmetro de 5/8" e comprimento de 3,0m. Conforme as normas NBR 13571/96 e UL-467.	UN	3,00
22.36	Cabo de cobre nú 50mm² de bitola, têmpera meio duro, classe 2A, composto por 7 fios de 3,0mm de diâmetro, 443kg/km. Conforme as normas NBR 6524 e NBR 5111.	M	10,00
22.37	Conector parafuso fendido em liga de cobre tipo split bolt para cabo de 50mm²	un	2,00
22.38	Fita isolante tipo 33+ plástica, dorso de PVC e adesivo de borracha sensível a pressão. Cor preta, resistente a raios U.V. Rolos de 19mm de largura com 20 (vinte) metros de comprimento, conforme norma ABNT NBR NM 60454-3, tipo 5, Classe A, 90°C, espessura de 0,19mm e isolação para até 750V.	Un	3,00
22.39	Fita isolante tipo 23BR de auto fusão e alta tensão a base de borracha sintética de etileno propileno, com separador plástico linear removível para a aplicação, cor preta, espessura de 0,76mm, para isolação até 69kV. Rolos de 19mm de largura com 10 (dez) metros de comprimento	Un	3,00
22.40	Escavação manual em solo, profundidade até 1,30m	m³	4,50
22.41	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	3,50

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.309-815, CNPJ: 01.612.681/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508841/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508841/2023
24/03/2023, 11:09
Chave de Impressão: ADB8B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 238 Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

22.42	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
22.43	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00
22.44	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	un	1,00

Era o que tinhamos a atestar.

Uiramutã-RR, 20 de janeiro de 2023

Assinado de forma digital por MARCOS DOMINGOS DA SILVA:00808572719
Dados: 2023.01.10 11:09:25 -04'00'

Engº Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR
Portaria nº230, 01/07/2021

Silvanio Alves dos Santos
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

Benisio Roberto De Sousa
Prefeito Municipal de Uiramutã

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.389-015, CNPJ: 01.612.681/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508841/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508841/2023
24/03/2023, 11:09
Chave de Impressão: ADB8B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

508840/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO**
Registro: **1837D RR RR** RNP: **0907966128**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RR20220108978** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/11/2022 Baixada em: 20/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ** CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01**
Endereço do contratante: RUA CICI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UIRAMUTÃ UF: RR CEP: 69358970
Contrato: 131/2022-PMUI Celebrado em: 10/11/2022
Valor do contrato: R$ 493.917,86 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhum
Endereço da obra/serviço: RUA CICI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UIRAMUTÃ UF: RR CEP: 69358970
Data de início: 10/11/2022 Conclusão efetiva: 08/01/2023
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ CPF/CNPJ: 01.612.681/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 039
Rúbrica

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1061.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 203.04 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 78.75 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 57.90 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 129.56 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 94.90 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRA, OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA OZEAS RIBEIRO – COMUNIDADE SÃO LUIZ, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ –RR. PROCESSO:131/2022 SMECD, CONTRATO Nº 131/2022-PMUI, RECURSO PRÓPRIO, PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias. INICIO:10/11/2022, TERMINO:08/01/2023. 493.917,86 (quatrocentos e noventa três mil novecentos e dezessete reais e oitenta seis centavos).

Informações Complementares

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

508840/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 508840/2023
23/03/2023, 22:56
8Y89B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: 8Y89B

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITÃ
Fl. 240
Rúbrica

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 241
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 03/2023

OBJETO:
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA OZEIAS RIBEIRO- COMUNIDADE SÃO LUIZ- MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/ RR

PRAZO CONTRATUAL: 60 DIAS APÓS ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO

VALOR DA OBRA: 493.917,96 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Declaramos por meio deste e para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.
Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme contido nos autos do Processo Administrativo nº 0131/2022, na modalidade Tomada de preço nº 0131/2022, FNDE.

CONTRATANTE EMITENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	CNPJ:	01.612.681/0001-01
ENDEREÇO:	RUA CICI MOTA, S/N. S/N. CENTRO. UIRAMUTÃ-RR. CEP 69.358-970.		

CONTRATO	
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA OZEIAS RIBEIRO- COMUNIDADE SÃO LUIZ- MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/ RR
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO LUIZ, UIRAMUTA/RR, CEP 69.358-970.
PERIODO:	DATA DE INICIO: 10/11/2022 DATA DE TÉRMINO 08/01/2023

CONTRATADO			
NOME/RAZÃO SOCIAL:	A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI	CNPJ:	37.170.148/0001-57
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENG. CIVIL SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO	CREA:	090796612-8
ART EXECUÇÃO:	RR20220108978		

1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64,00
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00
2	**ALIMENTAÇÃO CANTEIRO**		
2.1	Alimentação para trabalhador por dia (1 refeição diaria - jantar)	un	1.182,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508840/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508840/2023
24/03/2023, 11:10
Chave de Impressão: 8Y89B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 242
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

3	**DIVERSOS**		
3.1	Placa de inauguração metálica 0,40 x 0,60m, fornecimento e colocação	UN	1,00
3.2	Placa de acrílico transparente adesivada para sinalização de portas, bordas polida, de 25x8cm, espessura de 6mm fornecimento e instalação	UN	6,00
3.3	Placa de identificação da edificação em lona com impressão digital 3,50x0,85m, inclusive estrutura de metolon de 20x20cm, fornecida e instalada	un	1,00
3.4	Locação andaime metálico tubular tipo torre	MXMES	90,45
3.5	Banco de madeira de lei sem encosto, tipo sueco, medindo 45x45x300cm	un	8,00
3.6	Limpeza geral (final da obra)	m²	900,00
4	**MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO**		
4.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (1,50m x 2,40m)	m²	3,60
4.2	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00
4.3	Entrada provisória de energia elétrica para canteiro de obra Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1,00
4.4	Barracão de obra de pequeno porte, para almoxarifado, refeitório, escritório e banheiros, telhado em telha de fibrocimento e trama de madeira, paredes em compensado, piso cimentado, incluso instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias	un	1,00
4.5	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 2,00m, sem reaproveitamento	M	35,00
4.6	limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m²	900,00
4.7	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	14.987,75
4.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	4.897,52
5	**INFRAESTRUTURA - SAPATAS E ARRANQUES**		
5.1	Escavação manual em solo, profundidade até 1,30m	m³	7,80
5.2	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	2,00
5.3	Fabricação de forma para pilares (arranques) em chapa madeira compesanada resinada e=17mm	m²	26,20
5.4	Montagem e desmontagem de forma para pilares (arranques) em chapa de maneira compensada resinada e=17mm	m²	26,20
5.5	Lastro de concreto, e=5cm preparo mecanico, inclusos lancamento e adensamento	m²	14,80
5.6	Concreto Fck=25Mpa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira	m³	4,80
5.7	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	4,80
5.8	Armação de aço CA-60 Diam. 5,0mm - fornecimento/ corte (c/ perda kg de 10%)/ dobra/colocação.	KG	39,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508840/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508840/2023
24/03/2023, 11:10
Chave de Impressão: 8Y89B

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fl. 243
Rúbrica
PMU

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

5.9	Armação de aço CA-50, diametro 10,0mm, fornecimento/corte (com perda KG de 10%) /dobra/colocação	KG	273,12
6	**INFRAESTRUTURA - VIGAS BALDRAME**		
6.1	Escavação manual em solo, profundidade até 1,30m	m³	1,66
6.2	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para vigas baldrame em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m²	36,78
6.3	Lastro de concreto, e=5cm preparo mecanico, inclusos lancamento e adensamento	m²	13,40
6.4	Concreto Fck=25Mpa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira	m³	4,87
6.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	4,87
6.6	Armação de aço CA-60 Diam. 5,0mm - fornecimento/ corte (c/ perda kg de 10%)/ dobra/colocação.	KG	62,97
6.7	Armação de aço CA-50, diametro 8,0mm, fornecimento/corte (com perda KG de 10%) /dobra/colocação	KG	148,70
6.8	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 10mm (PARA EMBASAMENTO)	m²	25,93
6.9	Impermeabilização de estruturas enterradas com emulsão asfaltica, duas demãos	m²	53,65
7	**SUPERESTRUTURA - PILARES**		
7.1	Fabricação de formas para pilares em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m²	61,44
7.2	Montagem e desmontagem de formas para pilares em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m²	61,44
7.3	Concreto Fck=25Mpa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira	m³	3,34
7.4	Lançamento/aplicação manual de concreto em pilares e vigas	m³	3,34
7.5	Armação de aço CA-60 Diam. 5,0mm - fornecimento/ corte (c/ perda kg de 10%)/ dobra/colocação.	KG	65,63
7.6	Armação de aço CA-50, diametro 10,0mm, fornecimento/corte (com perda KG de 10%) /dobra/colocação	KG	182,50
8	**SUPERESTRUTURA - VIGAS**		
8.1	Fabricação de formas para vigas em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m²	38,88

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.309-015, CNPJ: 01.612.681/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508840/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508840/2023
24/03/2023, 11:10
Chave de Impressão: 8Y89B

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 244
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

8.2	Montagem e desmontagem de formas para vigas em chapa de madeira compensada resinada e=17mm, inclusive escoras	m²	38,88
8.3	Concreto Fck=25MPa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira	m³	3,74
8.4	Lançamento/aplicação manual de concreto em pilares e vigas	m³	3,74
8.5	Armação de aço CA-60 Diam. 5,0mm - fornecimento/ corte (c/ perda kg de 10%)/ dobra/colocação.	KG	65,43
8.6	Armação de aço CA-50, diametro 6,3mm, fornecimento/corte (com perda KG de 10%) /dobra/colocação	KG	124,19
9	**ALVENARIA E ELEMENTO VAZADO**		
9.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (e= 9cm) de paredes com área liquida menor a 6 m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	203,04
9.2	Encunhamento (apertamento de alvenaria) em tijolos cerâmicos maciço 5,7x9x19cm 1/2 vez (espessura 9cm) com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M	55,83
9.3	Verga moldada em loco em concreto para janelas com ate 1,50 metros de vão	M	23,00
9.4	Verga moldada em loco em concreto para portas com ate 1,50 metros de vão	M	22,00
9.5	Contra - Verga moldada em loco em concreto para janelas com ate 1,50 metros de vão	M	19,00
10	**REVESTIMENTO**		
10.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m²	406,08
10.2	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 2,0cm, incluso uso aditivo impermeabilizante preparo mecânico da argamassa	m²	406,08
10.3	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em paredes, para ambientes com area menor 5m², espessura de 2 cm com execução de talisca	m²	111,36
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	111,36

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.309-015, CNPJ: 01.612.681/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508840/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508840/2023
24/03/2023, 11:10
Chave de Impressão: 8Y89B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 245
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

11	**PINTURA**		
11.1	Aplicação de fundo selador latex pva em paredes 1 demão	m²	406,08
11.2	Aplicação e lixamento de massa látex - PVA em paredes, duas demãos	m²	203,04
11.3	Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos	m²	203,04
11.4	Aplicação manual de pintura com tinta acetinada em paredes, duas demãos.	m²	406,08
12	**ABRIGO DO GÁS DE COZINHA**		
12.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (e= 9cm) de paredes com área líquida menor a 6 m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	1,20
12.2	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m²	2,60
12.3	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 2,0cm, incluso uso aditivo impermeabilizante preparo mecânico da argamassa	m²	2,60
12.4	Aplicação de fundo selador latex pva em paredes 1 demão	m²	3,98
12.5	Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos	m²	3,98
12.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva semibrilho em paredes, duas demãos	m²	3,98
12.7	Concreto Fck=25MPa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira (laje do abrigo)	m³	1,46
12.8	Lançamento/aplicação manual de concreto em pilares e vigas	m³	1,46
12.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,00
13	**COBERTURA**		
13.1	Telhamento com telha PVC colonial feitas com compósito de resina, 2,30x 0,88 x 0,028 m	m²	185,13
13.2	Trama de madeira composta por ripas, terças e caibros, para telhados de até duas águas, incluso transporte vertical	m²	185,13
13.3	Cumeeira p/Telhamento com telha PVC colonial feitas com compósito de resina, incluso acessorio de fixação e içamento	M	32,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508840/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508840/2023
24/03/2023, 11:10
Chave de Impressão: 8Y89B

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI -
Fls. 246
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

13.4	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m²	185,13
13.5	Forro em de PVC 100mm - Inclusive Estrutura de Metalon e rodaforro.	m²	130,57
14	**PAVIMENTAÇÃO**		
14.1	Reaterro interno com areia (edificações) compactado manualmente com soquete	m³	19,57
14.2	Contrapiso de concreto, não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	130,57
14.3	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa sem peneirar), e=3,0cm, preparo mecânico	m²	130,57
14.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	130,57
14.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	92,00
15	**SOLEIRA, RODAPÉ E PEITORIL**		
15.1	Soleira de granito cinza, largura 15cm, e=2cm. AF 06/2018	M	4,50
15.2	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 35x35cm.	M	96,06
15.3	Peitoril em granito largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual da argamassa	M	18,80
16	**CALÇADA DE PROTEÇÃO**		
16.1	Escavação manual em solo, profundidade até 1,30m	m³	3,97
16.2	Reaterro interno com areia (edificações) compactado manualmente com soquete	m³	2,78
16.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 10mm	m²	19,90
16.4	Calçada de proteção em concreto magro 1:4:8, e=8cm, regularização c/ argamassa cimento/areia 1:4 e=1cm (áspero)	m²	72,77
16.5	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m²	25,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508840/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508840/2023
24/03/2023, 11:10
Chave de Impressão: 8Y89B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 247
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

16.6	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 2,0cm, incluso uso aditivo impermeabilizante preparo mecânico da argamassa	m²	25,92
17	**ESQUADRIAS**		
17.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00
17.2	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	18,00
17.3	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,48
18	**LOUÇAS E METAIS**		
18.1	Barra de apoio para PNE inox polido, L=90cm e D= 38,1mm	un	2,00
18.2	Banco articulado pne em aço carbono e acabamento inox com parafuso de fixação com pés de apoio tamanho 70x45cm conforme nbr 9050	un	2,00
18.3	Kit de acessorios para banheiro em metal cromado, 5 peças incluso fixação	UN	2,00
18.4	Vaso Sanitário PNE sifonado Branco c/ Caixa de Descarga Acoplada/Completo	UN	2,00
18.5	Fornecimento e instalação de assento plástico PNE para vaso sanitário	UN	2,00
18.6	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexivel em pvc, válvula e engate flexivel 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.	UN	3,00
18.7	Chuveiro plástico branco simples-fornecimento e instalação	un	2,00
18.8	Pia em aço inox 0,60x1,20m com 01 cuba deslocada a esquerda, com sifão cromado, valvula cromada, torneira metálica cromada, inclusive rodopia 7cm, concretada e assentada	un	1,00
18.9	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, c/ 02 cubas,válvulas cromada, torneiras cromada e sifão cromado, concretada e assentada - Rev 03	un	1,00
19	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
19.1	Execução de reservatorio elevado de água (2000 litros), apoiado em estrutura de madeira, conforme projeto. Deve possuir entrada, saida, suspiro, extravasor, limpeza e utilizar caixa d'água em polietileno	UN	1,00
19.2	Tubo de PVC rigido soldavel marrom para água fria Ø 25mm	M	28,90
19.3	Tubo de PVC rigido soldavel marrom para água fria Ø 40mm	M	30,10
19.4	Rasgo em alvenaria para assentamento de tubos hidráulicos	M	19,75
19.5	Joelho 90° soldável 25 mm água fria	UN	8,00
19.6	Curva 90° soldável 25 mm água fria	UN	2,00
19.7	Joelho 90° soldável azul com bucha de latão 25 mm x 1/2"	UN	11,00

Rua: Ciel Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.309-015, CNPJ: 01.612.681/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508840/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508840/2023
24/03/2023, 11:10
Chave de Impressão: 8Y89B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 248 Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

19.8	Joelho de redução 90° soldável 40 x 25mm água fria	un	6,00
19.9	Joelho 90° soldável 40mm água fria	UN	3,00
19.10	Registro de gaveta metálico com canopla e acabamento cromado 25 mm x 3/4"	un	3,00
19.11	Adaptador bucha soldável 25mm x 3/4"	UN	14,00
19.12	Registro de pressão metálico com canopla e acabamento cromado 25mm x 3/4"	un	1,00
19.13	Tê pvc soldável de 25 mm água fria	UN	6,00
19.14	Luva soldável azul com bucha de latão 25mm x 1/2" água fria	UN	1,00
19.15	Tê PVC soldável de 40 mm água fria	UN	5,00
19.16	Tê de redução PVC soldável de 40x25mm água fria	un	1,00
19.17	Registro de esfera soldável 40mm	UN	1,00
19.18	Registro de esfera soldável 25mm	UN	1,00
19.19	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
19.20	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	3,00
20	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
20.1	Tubo de PVC, serie normal, de esgoto predial DN 40mm, fornecimento e instalação	M	9,10
20.2	Tubo de PVC, serie normal, de esgoto predial DN 50mm, fornecimento e instalação	M	12,40
20.3	Tubo de PVC, serie normal, de esgoto predial DN 100mm, fornecimento e instalação	M	28,00
20.4	Rasgo em alvenaria para assentamento de tubos sanitários	M	8,40
20.5	Tê de PVC de esgoto predial dn 100mm	UN	3,00
20.6	Tê sanitário em PVC rigido soldavel para esgoto primario, dn 100 x 50 mm	un	1,00
20.7	Junção simples de PVC DN 100x50mm de esgoto predial	UN	1,00
20.8	Joelho 90° de PVC soldavel DN 40mm de esgoto predial	un	10,00
20.9	Joelho 90° de PVC soldavel DN 50mm de esgoto predial	un	10,00
20.10	Joelho 90° de PVC soldavel DN 100mm de esgoto predial	UN	4,00
20.11	Joelho 45° de PVC soldavel DN 50mm de esgoto predial	UN	1,00
20.12	Joelho 45° de PVC soldavel DN 40mm de esgoto predial	UN	2,00
20.13	Curva 90° longa de PVC DN 100mm de esgoto predial	UN	2,00
20.14	Curva 90° longa de PVC DN 50mm de esgoto predial	UN	2,00
20.15	Ralo sifonado de PVC quadrado de 100 x 40 mm com grelha	UN	3,00
20.16	Caixa sifonada quadrada 100x140x50mm com no minimo 3 entradas e grelha tipo abre e fecha	UN	3,00
20.17	Cap de PVC DN 100 mm para esgoto predial	un	2,00
20.18	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico diamentro 2,00m e altura de 2,50m, com tampa de concreto armado dn 1,60m e e=10cm	UN	1,00

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.309-015, CNPJ: 01.612.681/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508840/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508840/2023
24/03/2023, 11:10
Chave de Impressão: 8Y89B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 249
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

20.19	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico dimensoes externas de 2,30x1,80x1,70m, revestidos internamente com massa única e impermeabilizante e com tampa de concreto armado e=8cm	UN	1,00
20.20	Caixa de inspeção ou passagem em alvenaria 60x60x60cm, com tampa de concreto armado reforçada, revestida internamente com barra lisa e fundo em concreto	un	8,00
21	**COMBATE A INCÊNDIO**		
21.1	Extintor de incêndio tipo abc de 6,0kg, incluso suporte de fixação	UN	2,00
21.2	Placa de sinalização padrão para extintor ABC	un	2,00
21.3	Placa de sinalização padrão para saida de emergência 400x120mm	Un	1,00
22	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
22.1	Caixa retangular 4x2" média instalada em parede a 1,20m do piso acabado	UN	46,00
22.2	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: AZUL CLARO.	M	62,60
22.3	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: BRANCO.	M	76,60
22.4	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: PRETO.	M	52,60
22.5	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERMELHO.	M	142,20
22.6	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: AZUL CLARO.	M	142,20
22.7	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: PRETO.	M	82,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508840/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508840/2023
24/03/2023, 11:10
Chave de Impressão: 8Y89B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 250
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

22.8	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERDE.	M	188,30
22.9	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERMELHO.	M	153,90
22.10	Cabo unipolar de Cobre flexível isolacão de PVC 0,6/1kV, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 16,0mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: AZUL CLARO.	M	40,00
22.11	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 0,6/1kV, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 16,0mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: PRETO.	M	40,00
22.12	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 0,6/1kV, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 16,0mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERDE.	M	40,00
22.13	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 0,6/1kV, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 16,0mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à basede composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERMELHO.	M	40,00
22.14	Caixa de passagem 40x40x60 fundo brita com tampa em concreto armado	un	3,00
22.15	Tomada alta de embutir (1 módulo) 2P+T 20A - incluindo suporte e placa	UN	14,00
22.16	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
22.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
22.18	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
22.19	Interruptor simples (1 módulo) 10A/250V, incluindo suporte e placa	UN	2,00
22.20	Interruptor simples (2 módulo) 10A/250V, incluindo suporte e placa	UN	1,00
22.21	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
22.22	Disjuntor termomagnético bipolar IEC/DIN - corrente nominal de 63A, capacidade mínima de interrupção de 3kA, tensão nominal de 127/220V, curva de disparo tipo C.	un	2,00

Rua: Ciel Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.309-015, CNPJ: 01.612.681/0001-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508840/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508840/2023
24/03/2023, 11:10
Chave de Impressão: 8Y89B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 251
Rubrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

22.23	Disjuntor bipolar termomagnético IEC/DIN - corrente nominal de 20A, capacidade mínima de interrupção de 3kA, tensão nominal de 127/220V, curva de disparo tipo C	UN	6,00
22.24	Disjuntor monopolar termomagnético IEC/DIN - corrente nominal de 20A, capacidade mínima de interrupção de 3kA, tensão nominal de 127/220V, curva de disparo tipo C.	UN	8,00
22.25	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25mm (3/4"), instalado em forro	M	75,00
22.26	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32mm (1"), instalado em forro	M	9,40
22.27	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25mm (3/4"), instalado em parede	M	50,30
22.28	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32mm (1"), instalado em parede	M	6,00
22.29	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 40mm (1 1/4")	M	36,00
22.30	Rasgo em alvenaria para instalação de eletroduto com diâmentro menor ou igual a 40mm	M	57,80
22.31	Plafon em polipropileno 100% virgem de cor branca com aditivo anti UV, com soquete E-27 de porcelana com capacidade mínima de 4A/250V, para uma lâmpada de até 100W.	un	29,00
22.32	Luminária tipo tartaruga para uso externo, com base em metal na cor branca e acílico leitoso, vedação de borracha, com soquete E-27 com capacidade mínima de 4A/250V, para uma lâmpada de até 60W.	UN	5,00
22.33	Lâmpada tubolar led T8, 16w, bivolt	un	31,00
22.34	Luminária de Emergência bivolt, com 30 LED	UN	3,00
22.35	Haste de aterramento tipo copperweld com núcleo de aço carbono SAE 1010/1020 e alta camada de cobre eletrolítico com 254 microns de espessura por eletrodeposição anódica e pureza mínima de 99,9% sem traços de zinco, diâmetro de 5/8" e comprimento de 3,0m. Conforme as normas NBR 13571/96 e UL-467.	UN	3,00
22.36	Cabo de cobre nú 50mm² de bitola, têmpera meio duro, classe 2A, composto por 7 fios de 3,0mm de diâmetro, 443kg/km. Conforme as normas NBR 6524 e NBR 5111.	M	10,00
22.37	Conector parafuso fendido em liga de cobre tipo split bolt para cabo de 50mm²	un	2,00
22.38	Fita isolante tipo 33+ plástica, dorso de PVC e adesivo de borracha sensível a pressão. Cor preta, resistente a raios U.V. Rolos de 19mm de largura com 20 (vinte) metros de comprimento, conforme norma ABNT NBR NM 60454-3, tipo 5, Classe A, 90°C, espessura de 0,19mm e isolação para até 750V.	Un	3,00
22.39	Fita isolante tipo 23BR de auto fusão e alta tensão a base de borracha sintética de etileno propileno, com separador plástico linear removível para a aplicação, cor preta, espessura de 0,76mm, para isolação até 69kV. Rolos de 19mm de largura com 10 (dez) metros de comprimento	Un	3,00
22.40	Escavação manual em solo, profundidade até 1,30m	m³	4,50
22.41	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	3,50

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.309-015, CNPJ: 01.612.681/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508840/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508840/2023
24/03/2023, 11:10
Chave de Impressão: 8Y89B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 252
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

22.42	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
22.43	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00
22.44	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	un	1,00

Era o que tinhamos a atestar.

Uiramutã-RR, 20 de janeiro de 2023

Assinado de forma digital por MARCOS DOMINGOS DA SILVA:00885572719
Dados: 2023.01.20 11:08:16 -04'00'

Engº Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR
Portaria nº230, 01/07/2021

Silvanio Alves dos Santos
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

Benisio Roberto De Sousa
Prefeito Municipal de Uiramutã

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.309-015, CNPJ: 01.612.681/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508840/2023, emitida em 23/03/2023

Certidão nº 508840/2023
24/03/2023, 11:10
Chave de Impressão: 8Y89B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 12 folhas

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

490734/2015

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO**
Registro: **1837D RR RR** RNP: **0907966128**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **00009079661285014626** Tipo de ART: ART Registrada em: 14/05/2013 Baixada em: 11/08/2014
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L. G. PINHEIRO LEITAO-ME**

Contratante: **PREFEITURA MINICIPAL DE MUCAJAI** CPF/CNPJ: **04.056.198/0001-86**
Endereço do contratante: RUA JOAO GOMES,133 A Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MUCAJAI UF: RR CEP: 69340000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 293.307,11 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MUCAJAI UF: RR CEP: 69340000
Data de início: 19/02/2013 Previsão de término: 18/08/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MINICIPAL DE MUCAJAI CPF/CNPJ: 04.056.198/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 253 Rúbrica

Atividade Técnica:

Observações

ART. EXECUO DE REFORMA DE 10UNIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS DE MUCAJA
ESCOLA JESUS DE NAZAR
RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS M 57,60
RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS M 57,60
ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VOS AT 7M M 57,60

PINTURA
PINTURA LTEX ACRLICA AMBIENTE EXTERNOS/INTERNOS, DUAS DEMOS M 2.402,40
EMASSAMENTO COM MASSA ACRLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMOS M 247,16
PINTURA EM ESMALTE SINTTICO EM FORRO TABIQUE, DUAS DEMOS M 552,00
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, DUAS DEMOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO M 309,00
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM GRADES DE FERRO EM METALON M 34,10
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA (PORTAS) M 92,40
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA (JANELAS) M 146,40
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMOS (CADEIRAS E MESAS ESCOLARES) M 27,54

MURO
PINTURA LTEX ACRLICA AMBIENTE EXTERNOS/INTERNOS, DUAS DEMOS M 92,50
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM GRADES DE FERRO EM METALON M 71,20
PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14\" M 5,60

ESQUADRIAS
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA UND 11,00
JANELA DE ABRIR DE MADEIRA 1A COM ALMOFADA, 0,50X1,10M, INCLUSO GUARNIES E DOBRADIAS M 6,05

FORRO
RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TBUAS M 7,30
FORRO DE MADEIRA TIPO CEDRINHO, LARGURA DAS TBUAS 10CM, ESPESSURA 1CM, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO M 7,30

INSTALAES ELTRICAS
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM FORNECIMENTO E INSTALAO M 250,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 35 MM FORNECIMENTO E INSTALAO M 250,00
INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAO UND 13,00
LUMINRIA TIPO PLAFON PARA LMPADA FLUORESCENTE DE 32W COMPACTA UND 45,00
POSTE CONCRETO SEO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 300 KG INCLUSIVE ESCAVAO EXCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COLOCAO UND 1,00
VENTILADOR DE TETO, FORNECIMENTO E INSTALAO UND 5,00

DIVERSOS

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RR

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
490734/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRO DE ACABAMENTO POPULAR UND 25,00
PLACA FRONT COM P EM TUBO 3 POL NA COR AZUL, IMPRESSO DIGITAL C/ CANTONEIRA E VERNIZ+ESTRUTURA EM METALON 20X20MM MEDINDO 2,50X1,00M UND 1,00
EXECUO DE CALADA EM CONCRETO NO ESTRUTURAL, COM USO DE SEIXO ROLADO M 55,60
QUADRO ESCOLAR 1,20X2,00M UND 5,00
ESCIOLA LGIA BRUNA
PINTURA LTEX ACRLICA AMBIENTE EXTERNOS/INTERNOS, DUAS DEMOS M 1.651,80
EMASSAMENTO COM MASSA ACRLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMOS M 181,10
PINTURA EM ESMALTE SINTTICO EM FORRO TABIQUE, DUAS DEMOS M 323,29
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, DUAS DEMOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO M 163,90
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA (PORTAS) M 51,45
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA (JANELAS) M 94,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 254 Rúbrica

MURO
PINTURA LTEX ACRLICA AMBIENTE EXTERNOS/INTERNOS, DUAS DEMOS M 289,00
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM GRADES DE FERRO EM METALON M 93,87
PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14\" M 6,47

ESQUADRIAS
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA UND 11,00
JANELA DE ABRIR DE MADEIRA 1A COM ALMOFADA, 0,50X1,10M, INCLUSO GUARNIES E DOBRADIAS M 3,10
PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A 0,80 A 2,10 INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADIA E FECHADURA EXTERNA PADRO POPULAR UND 5,00

FORRO
RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TBUAS M 6,50
FORRO DE MADEIRA TIPO CEDRINHO, LARGURA DAS TBUAS 10CM, ESPESSURA 1CM, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO M 6,50

INSTALAES ELTRICAS
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM FORNECIMENTO E INSTALAO M 150,00
INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAO UND 7,00
LUMINRIA TIPO PLAFON PARA LMPADA FLUORESCENTE DE 32W COMPACTA UND 34,00
POSTE CONCRETO SEO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAO UND 2,00
VENTILADOR DE TETO, FORNECIMENTO E INSTALAO UND 2,00

DIVERSOS
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRO DE ACABAMENTO POPULAR UND 13,00
PLACA FRONT COM P EM TUBO 3 POL NA COR AZUL, IMPRESSO DIGITAL C/ CANTONEIRA E VERNIZ+ESTRUTURA EM METALON 20X20MM MEDINDO 2,50X1,00M UND 1,00

CRECHE SILVIO BOTELHO
RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS M 144,60
RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS M 144,60
ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VOS AT 7M M 144,60

PINTURA
PINTURA LTEX ACRLICA AMBIENTE EXTERNOS/INTERNOS, DUAS DEMOS M 1.205,80
EMASSAMENTO COM MASSA ACRLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMOS M 158,32
PINTURA EM ESMALTE SINTTICO EM FORRO TABIQUE, DUAS DEMOS M 228,42
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, DUAS DEMOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO M 180,21
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA (PORTAS) M 68,70
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA (JANELAS) M 38,52

MURO
PINTURA LTEX ACRLICA AMBIENTE EXTERNOS/INTERNOS, DUAS DEMOS M 163,78
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM GRADES DE FERRO EM METALON M 64,12
PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14\" M 7,03

ESQUADRIAS
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA UND 1,00
JANELA DE ABRIR DE MADEIRA 1A COM ALMOFADA, 0,50X1,10M, INCLUSO GUARNIES E DOBRADIAS M 3,03
PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A 0,80 A 2,10 INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADIA E FECHADURA EXTERNA PADRO POPULAR UND 1,00

FORRO
RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TBUAS M 10,00
FORRO DE MADEIRA TIPO CEDRINHO, LARGURA DAS TBUAS 10CM, ESPESSURA 1CM, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO M 10,00

INSTALAO SANITRIA
CAIXA DE DESCARGA PLSTICA EXTERNA COMPLETA,CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXAO, BOLSA DE LIGAO EM PVC FLEXVEL E CONJUNTO PARA FIXAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALAO UND 1,00
ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLSTICO PADRO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAO UND 1,00

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
490734/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU - Fls. 255 Rúbrica

INSTALAES ELTRICAS
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V 16 MM, FORNECIMENTO E INSTALAO M 200,00
INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAO UND 4,00
LUMINRIA TIPO PLAFON PARA LMPADA FLUORESCENTE DE 32W COMPACTA UND 8,00
VENTILADOR DE TETO, FORNECIMENTO E INSTALAO UND 1,00

DIVERSOS
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRO DE ACABAMENTO POPULAR UND 13,00
DISJUNTOR TERMOMAGNTICO BIPOLAR PADRO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAO UND 1,00
PLACA FRONT COM P EM TUBO 3 POL NA COR AZUL, IMPRESSO DIGITAL C/ CANTONEIRA E VERNIZ+ESTRUTURA EM METALON 20X20MM MEDINDO 2,50X1,00M UND 1,00

FRANCISCO LINO
RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS M 12,00
RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS M 12,00
ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VOS AT 7M M 12,00
COBERTURA COM TELHA CHAPA AO ZINCADO, ONDULADA, ESP=0,5MM M 12,00

PINTURA
PINTURA LTEX ACRLICA AMBIENTE EXTERNOS/INTERNOS, DUAS DEMOS M 312,00
EMASSAMENTO COM MASSA ACRLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMOS M 21,40
PINTURA EM ESMALTE SINTTICO EM FORRO TABIQUE, DUAS DEMOS M 50,00
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, DUAS DEMOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO M 51,28
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA (PORTAS) M 17,85
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA (JANELAS) M 14,40

ESQUADRIAS
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA UND 2,00
PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A 0,80 A 2,10 INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADIA E FECHADURA EXTERNA PADRO POPULAR UND 2,00

INSTALAO HIDRULICA
CAIXA D\'GUA DE POLITILENO DE 310L, FORNECIMENTO E INSTALAO UND 1,00
BOMBA SUBMERSA DE 450W UND 1,00

INSTALAES ELTRICAS
INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAO UND 9,00
LUMINRIA TIPO PLAFON PARA LMPADA FLUORESCENTE DE 32W COMPACTA UND 7,00

DIVERSOS
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRO DE ACABAMENTO POPULAR UND 3,00
EXECUO DE CALADA EM CONCRETO NO ESTRUTURAL, COM USO DE SEIXO ROLADO M 24,48
PLACA FRONT COM P EM TUBO 3 POL NA COR AZUL, IMPRESSO DIGITAL C/ CANTONEIRA E VERNIZ+ESTRUTURA EM METALON 20X20MM MEDINDO 2,50X1,00M UND 1,00
QUADRO ESCOLAR 1,20X2,00M UND 2,00
ESCOLA ELIENE CRUZ
RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS M 28,00
RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS M 28,00
ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VOS AT 7M M 28,00
COBERTURA COM TELHA CHAPA AO ZINCADO, ONDULADA, ESP=0,5MM M 28,00

PINTURA
PINTURA LTEX ACRLICA AMBIENTE EXTERNOS/INTERNOS, DUAS DEMOS M 312,00
EMASSAMENTO COM MASSA ACRLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMOS M 89,70
PINTURA EM ESMALTE SINTTICO EM FORRO TABIQUE, DUAS DEMOS M 50,00
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, DUAS DEMOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO M 51,28
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA (PORTAS) M 17,85
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA (JANELAS) M 14,40

INSTALAO SANITRIA
FOSSA SPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERMICO MACIO DIMENSES EXTERNAA 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA UND 1,00

INSTALAES ELTRICAS
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V 16 MM, FORNECIMENTO E INSTALAO M 100,00
INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAO UND 6,00
LUMINRIA TIPO PLAFON PARA LMPADA FLUORESCENTE DE 32W COMPACTA UND 7,00

DIVERSOS
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRO DE ACABAMENTO POPULAR UND 4,00
PLACA FRONT COM P EM TUBO 3 POL NA COR AZUL, IMPRESSO DIGITAL C/ CANTONEIRA E VERNIZ+ESTRUTURA EM METALON 20X20MM MEDINDO 2,50X1,00M UND 1,00
QUADRO ESCOLAR 1,20X2,00M UND 1,00

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA MARIA, VICINAL 14, MUNICÍPIO DE MUCAJA-RR

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
490734/2015

PINTURA LTEX ACRLICA AMBIENTE EXTERNOS/INTERNOS, DUAS DEMOS M 343,20
PINTURA EM ESMALTE SINTTICO EM FORRO TABIQUE, DUAS DEMOS M 59,69
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, DUAS DEMOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO M 28,68
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA (PORTAS) M 17,85
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA (JANELAS) M 18,00
PINTURA ESMALTE BRILHANTE, DUAS DEMAOS, PARA FERRO M 6,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 256 Rúbrica

INSTALAES ELTRICAS
INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAO UND 7,00
LUMINRIA TIPO PLAFON PARA LMPADA FLUORESCENTE DE 32W COMPACTA UND 6,00

DIVERSOS
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRO DE ACABAMENTO POPULAR UND 3,00
PLACA FRONT COM P EM TUBO 3 POL NA COR AZUL, IMPRESSO DIGITAL C/ CANTONEIRA E VERNIZ+ESTRUTURA EM METALON 20X20MM MEDINDO 2,50X1,00M UND 1,00
QUADRO ESCOLAR 1,20X2,00M UND 2,00

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TOLENTINO GOMES - ROXINHO, MUNICÍPIO DE MUCAJA-RR
RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS M 114,36
RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS M 114,36
ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VOS AT 7M M 114,36

PINTURA
PINTURA LTEX ACRLICA AMBIENTE EXTERNOS/INTERNOS, DUAS DEMOS M 661,80
EMASSAMENTO COM MASSA ACRLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMOS M 111,24
PINTURA EM ESMALTE SINTTICO EM FORRO TABIQUE, DUAS DEMOS M 131,75
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, DUAS DEMOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO M 93,75
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA (PORTAS) M 33,60
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA (JANELAS) M 21,60

ESQUADRIAS
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA UND 8,00
JANELA DE ABRIR DE MADEIRA 1A COM ALMOFADA, 1,20X1,15M, INCLUSO GUARNIES E DOBRADIAS M 15,18
PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A 0,80 A 2,10 INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADIA E FECHADURA EXTERNA PADRO POPULAR UND 8,00

INSTALAES ELTRICAS
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM FORNECIMENTO E INSTALAO M 130,00
INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAO UND 10,00
LUMINRIA TIPO PLAFON PARA LMPADA FLUORESCENTE DE 32W COMPACTA UND 16,00

DIVERSOS
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRO DE ACABAMENTO POPULAR UND 4,00
PIA AO INOXIDVEL 120X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAO UND 1,00
PLACA FRONT COM P EM TUBO 3 POL NA COR AZUL, IMPRESSO DIGITAL C/ CANTONEIRA E VERNIZ+ESTRUTURA EM METALON 20X20MM MEDINDO 2,50X1,00M UND 1,00
QUADRO ESCOLAR 1,20X2,00M UND 3,00

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOVACI MARAL DA SILVA - APIA, MUNICÍPIO DE MUCAJA-RR
COBERTURA
RETIRADA DE TELHAS DE CERMICAS OU DE VIDRO M 254,00
RECOLOCAO DE TELHAS CERMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL M 254,00

PINTURA
PINTURA LTEX ACRLICA AMBIENTE EXTERNOS/INTERNOS, DUAS DEMOS M 1.037,10
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, DUAS DEMOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO M 45,30
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA (PORTAS) M 46,60
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA (JANELAS) M 35,00
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM GRADES DE FERRO EM METALON M 23,24

INSTALAES ELTRICAS
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM FORNECIMENTO E INSTALAO M 100,00
LUMINRIA TIPO PLAFON PARA LMPADA FLUORESCENTE DE 32W COMPACTA UND 19,00

DIVERSOS
LIMPEZA E COLOCAO DE GS EM CENTRAL DE AR 12.000 BTU\'S UND 3,00
PLACA FRONT COM P EM TUBO 3 POL NA COR AZUL, IMPRESSO DIGITAL C/ CANTONEIRA E VERNIZ+ESTRUTURA EM METALON 20X20MM MEDINDO 2,50X1,00M UND 1,00
QUADRO ESCOLAR 1,20X2,00M UND 4,00
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL ALVES - SAMAMA, MUNICÍPIO DE MUCAJA-RR
ALVENARIA
DEMOLIO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERMICOS VAZADOS M 0,15
ALVENARIA EM TIJOLO CERMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=
M 18,30

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RR

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

490734/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 257 8 Rúbrica

VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES M 0,08

REVESTIMENTO
CHAPISCO EM PAREDES TRAO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL M 36,60
EMBOO PAULISTA (MASSA NICA) TRAO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE M 36,60
REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRACO 1:2 (CIMENTO E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MANUAL M 36,60

PINTURA
PINTURA LTEX ACRLICA AMBIENTE EXTERNOS/INTERNOS, DUAS DEMOS M 36,60
EMASSAMENTO COM MASSA ACRLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMOS M 36,60
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA (PORTAS) M 4,20
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA (JANELAS) M 6,60

INSTALAES HIDROSANITRIAS
PONTO DE GUA FRIA PVC 3/4\" - MDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCVEL GUA FRIA 3/4\" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 3/4\" - FORNERCIMENTO E INSTALAO PT 1,00
PIA AO INOXIDVEL 120X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAO UND 1,00
TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2\" OU 3/4\" DE PAREDE PARA PIA, PADRO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAO UND 1,00
SIFO PLSTICO PARA LAVATRIO OU PIA TIPO COPO 1.1/4\" - FORNECIMENTO E INSTALAO UND 1,00
JOELHO PVC 90 ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAO UND 2,00
TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXES, PONTA, BOLSA E VIROLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAO M 5,00

ESQUADRIAS
JANELA DE ABRIR DE MADEIRA 1A COM ALMOFADA, 0,50X1,10M, INCLUSO GUARNIES E DOBRADIAS M 2,64
PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A 0,80 A 2,10 INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADIA E FECHADURA EXTERNA PADRO POPULAR UND 1,00

INSTALAES ELTRICAS
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAO M 100,00
VENTILADOR DE PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAO UND 6,00

DIVERSOS
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRO DE ACABAMENTO POPULAR UND 1,00

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JOS GERMINIANO DE ALMEIDA - PIRILNDIA, MUNICÍPIO DE MUCAJA-RR
PINTURA
PINTURA LTEX ACRLICA AMBIENTE EXTERNOS/INTERNOS, DUAS DEMOS M 363,60
EMASSAMENTO COM MASSA ACRLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMOS M 28,90
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, DUAS DEMOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO M 87,88
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA (PORTAS) M 33,60
PINTURA ESMALTE SINTTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA (JANELAS) M 10,80

INSTALAES ELTRICAS
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAO M 100,00
INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAO UND 4,00
INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAO UND 1,00
LUMINRIA TIPO PLAFON PARA LMPADA FLUORESCENTE DE 32W COMPACTA UND 8,00
VENTILADOR DE TETO, FORNECIMENTO E INSTALAO UND 1,00

DIVERSOS
PLACA FRONT COM P EM TUBO 3 POL NA COR AZUL, IMPRESSO DIGITAL C/ CANTONEIRA E VERNIZ+ESTRUTURA EM METALON 20X20MM MEDINDO 2,50X1,00M UND 1,00
QUADRO ESCOLAR 1,20X2,00M UND 2,00

1 ESCOLA MUNICIPAL JESUS DE NAZAR 76.960,10
2 ESCOLA MUNICIPAL LGIA BRUNA B. DA SILVA 56.729,96
3 CRECHE MUNICIPAL DR SILVIO LFEGO BOTELHO 44.770,82
4 ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LINO NOGUEIRA, VICINAL 21 12.821,12
5 ESCOLA MUNICIPAL ELINE CRUZ, VICINAL 23 14.483,36
6 ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA MARIA, VICINAL 14 9.192,11
7 ESCOLA MUNICIPAL TOLENTINO GOMES 31.948,04
8 ESCOLA MUNICIPAL JOVACI MARAL DA SILVA 27.572,27
9 ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JOS GERMINIANO DE ALMEIDA - PIRILNDIA 10.407,36
10 ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL ALVES - SAMAMA 8.421,97
TOTAL 293.307,11

INICIO:19/02/2013
TERMINO:18/08/2013
VALOR TOTAL DA OBRA R$ 293.307,11

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

490734/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU -
Fls. 258
Rúbrica

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 490734/2015
01/12/2015
451zd

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: 451zd

EM BRANCO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO **CREA-RR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Nº 477543/2011
Emissão: 29/11/2011
Validade: Indefinida
Chave: 738cZ
Nº Anterior WEB613672011

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO
Registro: 0907966128
CPF: 437.535.742-87
Endereço: RUA RUA ALAMEDA BETA, 90, APARECIDA, BOA VISTA, RR, 69306372

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/11/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 259 Rúbrica

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

ART(s)

26100000018370000126

Certidão nº 477543/2011
20/08/2022, 22:04
Chave de Impressão: 738cZ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: 738cZ
Impresso em: 20/08/2022 às 22:04:25 por: adapt, ip: 201.9.115.41

EM BRANCO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

ART ART
Nº 26100000018370000126

NORMAL
EQUIPE à 8206019641

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 260
Rúbrica

1. Responsável Técnico

SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
RNP: **0907966128**
Registro: **1837D RR RR**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA ECONOMIC E SERVIÇOS LTDA**
Registro : **0000001398-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **NETTAI VEICULOS LTDA**
CPF/CNPJ: **11.565.556/0001-41**
AVENIDA VILLE ROY, 4562
Nº:
Complemento:
Bairro: **APARECIDA**
Cidade: **BOA VISTA**
UF: **RR**
CEP: **69301000**
País: **Brasil**
Telefone: **95 3224770**
Email:

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1.156.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
Ação Institucional: **Outros**

Observação: **ART. DE SUBSTITUICAO, OBJETO: CONSTRUCAO DA SEDE DA CONCESSIONARIA HONDA, NO TERRENO CONSTITUIDO PELOS LOTES DE TERRAS URBANAS 522, 478, 463 E 434 DA QUADRA 05 ZONA 05, SITUADA NA AVENIDA CAPITAO ENE GARCEZ.**
INICIO FEVEREIRO DE 2010.
TERMINO DEZEMBRO DE 2010.
AREA CONSTRUIDA 3.014,60 M2.

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **22/07/2011**
Data do Atendimento:
Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ENE GARCEZ, 2731
Nº:
Complemento:
Bairro: **AEROPORTO**
Cidade: **BOA VISTA**
UF: **RR**
CEP: **69301000**
Data de Início: **02/02/2010**
Previsão de término: **30/12/2010**
Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **NETTAI VEICULOS LTDA**
CPF/CNPJ: **11.565.556/0001-41**

4. Atividade Técnica

5. Observações

ART. DE SUBSTITUICAO, OBJETO: CONSTRUCAO DA SEDE DA CONCESSIONARIA HONDA, NO TERRENO CONSTITUIDO PELOS LOTES DE TERRAS URBANAS 522, 478, 463 E 434 DA QUADRA 05 ZONA 05, SITUADA NA AVENIDA CAPITAO ENE GARCEZ.
INICIO FEVEREIRO DE 2010.
TERMINO DEZEMBRO DE 2010.
AREA CONSTRUIDA 3.014,60 M2.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATOS DOS ENGENHEIROS DE RORAIMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO - CPF: 437.535.742-87

_____, _____ de _____ de _____
Local data

NETTAI VEICULOS LTDA - CNPJ: 11.565.556/0001-41

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 31,50**
Registrada em: **02/09/2010**
Valor pago: **R$ 31,50**
Nosso Número: **8207012514**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: aZZWa
Impresso em: 20/08/2022 às 22:04:28 por: adapt, ip: 201.9.115.41

Certidão nº 477543/2011
20/08/2022, 21:04
Chave de Impressão: 738cZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2022 e contém 2 folhas

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

509388/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 261
Rúbrica

Profissional: **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO**
Registro: **1837D RR RR** RNP: **0907966128**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RR20210089990** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/09/2021 Baixada em: 24/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ** CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01**
Endereço do contratante: RUA CICI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UIRAMUTÃ UF: RR CEP: 69358970
Contrato: 0,00 Celebrado em: 22/09/2021
Valor do contrato: R$ 679.598,10 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhum
Endereço da obra/serviço: RUA CICI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UIRAMUTÃ UF: RR CEP: 69358970
Data de início: 22/09/2021 Conclusão efetiva: 22/01/2022
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ CPF/CNPJ: 01.612.681/0001-01

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE MADEIRA > #1018 - PONTE DE MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 45.00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRA: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL CARAPARU NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR DE FORMA EMERGENCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021 CONTRATO Nº:026/2021, RECURSO PRÓPRIO, PRAZO CONTRATUAL: 180 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRAZO DE EXECUÇÃO 120 DIAS: INICIO:22/09/2021, TERMINO:22/01/2022. VALOR DA OBRA: 679.598,10 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) SERVIÇOS PRELIMINARES Desmonte de ponte existente t 29,660 Transp. Com. Basc.10m³ Rod. Não Pav (Rem. Mat. Demol) t.Km 652,230 Transp. comercial c/ carroceria 15 t rodov. pav. t.Km 13.029,490 Transp. comercial c/ carroceria 15 t rodov. não pav. t.Km 9.993,610 INFRAESTRUTURA Estaca de Madeira Cravada (seção de 0,30m x 0,30m) m 84,000 MESOESTRUTURA Pilar de madeira (0,30 x 0,30m) m 84,000 Linha D'água (0,15 x 0,10 x 4,00m) pç 8,000 Contraventamento (0,15 x 0,10 x 5,00m) pç 8,000 SUPERESTRUTURA Transversina (0,30 x 0,30 x 5,00m) pç 6,000 Balancin (0,30 x 0,30 x 2,50m) pç 32,000 Longarina (0,30 x 0,30 x 5,00m) pç 40,000 Tabuleiro (0,20 x 0,08 x 5,00m) pç 100,000 Deslizante (0,30 x 0,08 x 5,00m) pç 30,000 Guarda-rodas (0,30 x 0,20 x 5,00m) pç 10,000 Batente (0,20 x 0,15 x 5,00m) pç 2,000 SERVIÇOS COMPLEMENTARES Guarda Corpo m 50,000 Cortinas de contenção com altura de 2,50 m m² 25,000 Alas de contenção laterais com altura de 2,00 m m² 20,000 Pintura de proteção das peças estruturais da ponte m² 1.150,600 Fornecim. e implant. de placa de sinaliz. tot. refletiva m² 7,760 SERVIÇOS PRELIMINARES Desmonte de ponte existente t 19,050 Demolição de sapatas de concreto t 50,630 Transp. Com. Basc.10m³ Rod. Não Pav (Rem. Mat. Demol) t.Km 1.671,630 Transp. comercial c/ carroceria 15 t rodov. pav. t.Km 9.530,890 Transp. comercial c/ carroceria 15 t rodov. não pav. t.Km 7.422,310 INFRAESTRUTURA Estaca de Madeira Cravada (seção de 0,30m x 0,30m) m 24,000 Construção de Sapata de concreto (1,5 x 1,5 x 5,00m) und 3,000 MESOESTRUTURA Pilar de madeira (0,30 x 0,30m) m 60,000 Linha D'água (0,15 x 0,10 x 4,00m) pç 6,000 Contraventamento (0,15 x 0,10 x 5,00m) pç 6,000 SUPERESTRUTURA Transversina (0,30 x 0,30 x 5,00m) pç 5,000 Balancin (0,30 x 0,30 x 2,50m) pç 24,000 Longarina (0,30 x 0,30 x 5,00m) pç 32,000 Tabuleiro (0,20 x 0,08 x 5,00m) pç 80,000 Deslizante (0,30 x 0,08 x 5,00m) pç 24,000 Guarda-rodas (0,30 x 0,20 x 5,00m) pç 8,000 Batente (0,20 x 0,15 x 5,00m) pç 2,000 SERVIÇOS COMPLEMENTARES Guarda Corpo m 40,000 Cortinas de contenção com altura de 2,00 m m² 20,000 Alas de contenção laterais com altura de 2,00 m m² 20,000 Pintura de proteção das peças estruturais da ponte m² 864,000 Fornecim. e implant. de placa de sinaliz. tot. refletiva m² 7,760

Informações Complementares

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
509388/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 509388/2023
09/05/2023, 23:11
D3w72

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: D3w72

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU -
Fls. 262
Rúbrica

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 263 Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 06/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL CARAPARU NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR DE FORMA EMERGENCIAL

PRAZO CONTRATUAL: 120 DIAS APÓS ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO

VALOR DA OBRA: 679.598,10 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS NOVENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Declaramos por meio deste e para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.
Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme contido nos autos do Processo Administrativo nº 0085/2021, na modalidade Tomada de preço nº 0026/2021, CONTRATO Nº 026/202, Fonte: Recurso Próprio.

CONTRATANTE EMITENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	CNPJ:	01.612.681/0001-01
ENDEREÇO:	RUA CICI MOTA, S/N, S/N, CENTRO, UIRAMUTÃ-RR, CEP 69.358-970.		

CONTRATO	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL CARAPARU NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR DE FORMA EMERGENCIAL
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO LUIZ, UIRAMUTÃ/RR, CEP 69.358-970.
PERÍODO:	DATA DE INICIO: 22/09/2021 DATA DE TERMINO: 22/01/2022

CONTRATADO			
NOME/RAZÃO SOCIAL:	A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI	CNPJ:	37.170.148/0001-57
RESPONSAVEL TÉCNICO:	ENG. CIVIL SAVIO JULIO PEREIRA FRANCO	CREA:	090796612-8
ART EXECUÇÃO:	RR20210089990		

Item	Descrição	Und	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS		
1.1	Mobilização	und	1,00
1.2	Aluguel de alojamento de pessoal	mês	4,00
1.3	Aluguel de mobiliario para alojamento	mês	4,00
1.4	Placa da obra	m²	8,00
1.5	Placas de sinalização de obras (Fixas e Cavaletes)	m²	10,80
1.6	Administração local	mês	4,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES DAS PONTES		
2.1	Desmonte de ponte existente	t	48,710
2.2	Demolição de sapatas de concreto	t	50,630

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 509388/2023, emitida em 09/05/2023

Certidão nº 509388/2023
11/05/2023, 10:27
Chave de Impressão: D3w72
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2023 e contém 2 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 264 Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

2.3	Transp. Com. Basc.10m³ Rod. Não Pav (Rem. Mat. Demol)	t.Km	2.323,860
2.4	Transp. comercial c/ carroceria 15 t rodov. pav.	t.Km	22.560,380
2.5	Transp. comercial c/ carroceria 15 t rodov. não pav.	t.Km	17.415,920
3.0	**INFRAESTRUTURA**		
3.1	Estaca de Madeira Cravada (0,30m x 0,30m)	m	108,000
3.2	Construção de Sapata de concreto (1,5 x 1,5 x 5,00m)	und	3,000
4.0	**MESOESTRUTURA**		
4.1	Pilar de madeira (0,30 x 0,30m)	m	144,000
4.2	Linha D'água (0,15 x 0,10 x 4,00m)	pç	14,000
4.3	Contraventamento (0,15 x 0,10 x 5,00m)	pç	14,000
5.0	**SUPERESTRUTURA**		
5.1	Transversina (0,30 x 0,30 x 5,00m)	pç	11,000
5.2	Balancin (0,30 x 0,30 x 2,50m)	pç	56,000
5.3	Longarina (0,30 x 0,30 x 5,00m)	pç	72,000
5.4	Tabuleiro (0,20 x 0,08 x 5,00m)	pç	180,000
5.5	Deslizante (0,30 x 0,08 x 5,00m)	pç	54,000
5.6	Guarda-rodas (0,30 x 0,20 x 5,00m)	pç	18,000
5.7	Batente (0,20 x 0,15 x 5,00m)	pç	4,000
6.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
6.1	Guarda Corpo	m	90,000
6.2	Cortinas de contenção	m²	45,000
6.3	Alas de contenção laterais	m²	40,000
6.4	Pintura de proteção das peças estruturais da ponte	m²	2.014,600
6.5	Fornecim. e implant. de placa de sinaliz. tot. refletiva	m²	15,520

Era o que tínhamos a atestar.

Uiramutã-RR, 28 de março de 2022

Assinado de forma digital por MARCOS DOMINGOS DA SILVA:00888572719
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33416079000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARCOS DOMINGOS DA SILVA:00888572719
Dados: 2023.04.21 12:18:38 -04'00'

Engº Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 090540068
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

Silvan dos Santos
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

Benisio Roberto De Sousa
Prefeito Municipal de Uiramutã

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 509388/2023, emitida em 09/05/2023

Certidão nº 509388/2023
11/05/2023, 10:27
Chave de Impressão: D3w72
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2023 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Rua Major Manoel Correia 413, São Francisco - Boa Vista-RR
Tel: + 55 (95) 3623-6522 Fax: PABX +55 (95) 3623-6522 E-mail: atendimento@creamr.org.br

CREA-RR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Impresso em: 11/05/2023, às 10:27.

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

503830/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 265 Rúbrica

Profissional: **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO**
Registro: **1837D RR RR** RNP: **0907966128**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RR20180044068** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/06/2018 Baixada em: 16/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA** CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**
Endereço do contratante: RUA RUA GENERAL PENHA BRASIL Nº: 1011
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69000000
Contrato: 243/2018/SMO Celebrado em: 11/05/2018
Valor do contrato: R$ 7.791,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
Endereço da obra/serviço: RUA RUA GENERAL PENHA BRASIL Nº: 1011
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69000000
Data de início: 11/05/2018 Conclusão efetiva: 06/01/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 17 - FISCALIZAÇÃO 293922.93 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 17 - FISCALIZAÇÃO 87840.60 metro cúbico;

Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO DE OBRA PÚBLICA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS PA´S NOVA AMAZÔNIA E NOVA AMAZÔNIA I, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR LOTE I- MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2017: PROCESSO Nº 374/2017/SMO CONTRATO: 243/2018/SMO PRAZO CONTRATUAL: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. PRAZO DE EXECUÇÃO:'180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS, INICIO: 11/05/2018 TERMINO:06/01/2019 Desmatamento e limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15m m² 419.889,90 Reconformação da plataforma há 29,39 Servicos topograficos para pavimentacao, inclusive nota de servicos, acompanhamento e greide m² 293.922,93 Escavação, Carga e Transporte de Material com Dmt<50m m³ 32.941,90 Escavação e Carga de Material Laterítico de 1ª Categoria para aterro, inclusive aquisição m³ 76.858,85 Transporte local c/ basculante 10m3 rodovovia não pavimentada tonxkm 109.447,00 Compactação de aterros a 95% proctor normal m³ 87.840,60 Valetamento Lateral e Saídas D'água m 70.546,74 Expurgo de jazida - Limpeza e decapeamento m³ 6.404,90 Aquisição de material de 1ª Cat. (piçarra) m³ 31.491,73 Transporte local c/ basculante 10m3 rodovovia não pavimentada tonxkm 401.904,96 Revestimento primário m³ 25.193,38 Corpo de BSTC Ø 0,40m sobre Berço de Concreto Ciclópico m 200,00 Corpo de BSTC Ø 0,60m sobre Berço de Concreto Ciclópico m 133,00 Corpo de BSTC Ø 0,80m sobre Berço de Concreto Ciclópico m 14,00 Corpo de BSTC Ø 1.00m sobre Berço de Concreto Ciclópico m 7,00 Boca de BSTC Ø 0,40m sobre Berço de Concreto Ciclópico und 80,00 Boca de BSTC Ø 0,60m sobre Berço de Concreto Ciclópico und 38,00 Boca de BSTC Ø 0,80m sobre Berço de Concreto Ciclópico und 4,00 Boca de BSTC Ø 1.00m sobre Berço de Concreto Ciclópico und 2,00 Limpeza e desobstrução de bueiro und 44,00 Recuperação de Ponte de Madeira m 25,00 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT ? 50 m) - Prenchimento da jazida com material orgânico proveniente do seu decapeamento m³ 6.404,90 Carga e descarga mecanizadas de entulho proveniente da limpeza lateral m³ 20.994,51 Transporte local c/ basculante 10m3 rodovovia não pavimentada tonxkm 25.193,41 Regularização de superfícies em terra com motoniveladora em áreas de empréstimo e jazidas m³ 20.994,51

Informações Complementares

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

503830/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 503830/2021
04/08/2021, 22:36
xz991

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: xz991

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 266
Rúbrica

EM BRANCO

MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.943.030/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 267 Rúbrica

ATESTADO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO**, atesta para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **Sávio Júlio Pereira Franco**, CREA 0907966128, acompanhou a execução da obra discriminada abaixo a nível de supervisão/fiscalização de obra pública no período de maio/2018 a novembro/2018.

Processo: nº 374/2017 - SMO - Portaria de Fiscalização nº 261/2018 de 29/05/2018 - Publicada no D.O.M. 4654 de 04/06/2018 - Portaria de Destituição nº 735/2018 de 28/11/2018 - Publicada no D.O.M. 4775 de 04/12/2018. **Objeto:** Serviços de engenharia, para execução de obra de recuperação e complementação de estradas vicinais nos PA´S Nova Amazônia e Nova Amazônia I, localizados no município de Boa Vista – RR (Lote I) - **Convênio nº 008/2016/MDA/INCRA/PMBV / Concorrência nº 031/2017 / Contrato nº 243/2018/SMO / RR20180044068**

A Obra foi executada pela empresa **RPR ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ 34.802.090/0001-56, tendo como Responsável Técnico: **Robin Rivero Ribera**, Engenheiro Civil CREA 040755606-0 e **Pablo Rodrigo Rivero Villanueva**, Engenheiro Civil CREA 090004133-1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
I	**SERVIÇOS INICIAIS**		-
1.1	Mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos	UNID.	0,50
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (3,00 m x 2,00 m)	M^2	6,00
1.3	Placa de identificação da Vicinal	M^2	-
1.4	Cavalete Metálico - Em chapa metálica nº 20, cantoneira 1/2"x1/8" e tubo industrial de 2"	UNID.	6,00
1.5	Elaboração de estudos ambientais e apresentação do licenciamento ambiental para instalação da obra, expedido pelo órgão competente.	Km	41,99
1.6	Elaboração de projeto executivo de estradas vicinais	Km	46,20
1.6	**Canteiro de obras**		-
1.6.1	Execução de escritório (padrão barracão de depósito) em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	M^2	8,01
1.6.2	Execução de Alojamento (padrão barracão de depósito) em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	M^2	21,30
1.6.3	Execução de almoxerifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras.	M^2	12,93
1.6.4	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada.	M^2	8,55
1.6.5	Execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos. af_02/2016	M^2	17,64
1.6.6	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	M^2	13,36
1.6.7	Instalação /ligação provisória elétrica baixa tensão p/canteiro obra, m3-chave 100a carga 3kwh,20cv exclusive fornecimento de medidor	UNID.	1,00
1.6.8	Instalação /ligação provisória de água e esgoto	UNID.	1,00
III	**TERRAPLENAGEM**		
3.1	Desmatamento e limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15m	M^2	292.643,06
3.2	Reconformação da plataforma	Há	20,49
3.3	Serviços topográficos para pavimentacao, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m^2	204.850,15
3.4	Escavação, Carga e Transporte de Material com Dmt<50m	m^3	19.363,55
3.5	Escavação e Carga de Material Laterítico de 1ª Categoria para aterro, inclusive aquisição	m^3	45.178,33
3.6	Transporte local c/ basculante 10m3 rodovovia não pavimentada	tonxkm	64.333,94
3.7	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m^3	51.633,51
3.8	Valetamento Lateral e Saídas D'água	m	49.157,16
3.9	Expurgo de jazida - Limpeza e decapeamento	m^3	3.764,87
IV	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
4.1	Aquisição de material de 1ª Cat. (piçarra)	m^3	21.948,23
4.2	Transporte local c/ basculante 10m3 rodovovia não pavimentada	tonxkm	291.093,22
4.3	Revestimento primário	m^3	17.558,58
V	**OBRAS DE ARTES CORRENTES (O.A.C.) E ESPECIAIS (O.A.E.)**		
5.1	Corpo de BSTC Ø 0,40m sobre Berço de Concreto Ciclópico	m	76,00
5.2	Corpo de BSTC Ø 0,60m sobre Berço de Concreto Ciclópico	m	105,00
5.3	Corpo de BSTC Ø 0,80m sobre Berço de Concreto Ciclópico	m	7,00
5.4	Corpo de BSTC Ø 1,00m sobre Berço de Concreto Ciclópico	m	7,00
5.5	Boca de BSTC Ø 0,40m sobre Berço de Concreto Ciclópico	UND	24,00
5.6	Boca de BSTC Ø 0,60m sobre Berço de Concreto Ciclópico	UND	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 503830/2021, emitida em 04/08/2021

Certidão nº 503830/2021
08/02/2022, 11:02
Chave de Impressão: xz991
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2021 e contém 2 folhas

EM BRANCO

MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.943.030/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA BOA VISTA

5.7	Boca de BSTC Ø 0.80m sobre Berço de Concreto Ciclópico	UND	2.00
5.8	Boca de BSTC Ø 1.00m sobre Berço de Concreto Ciclópico	UND	2.00
5.9	Limpeza e desobstrução de bueiro	UND	19.00
5.10	Recuperação de Ponte de Madeira	m	45.00
VI	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		
6.2	Carga e descarga mecanizadas de entulho proveniente da limpeza lateral	m³	14.632,15
6.3	Transporte local c/ basculante 10m3 rodovovia não pavimentada	tonxkm	17.558,58

VALOR DOS SERVIÇOS SUPERVISIONADOS/ AFERIDOS PELO FISCAL: R$ 2.228.720,54 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretario Municipal de Obras – Adjunto
Engenheiro Civil CREA-MG 55014/D
CPF: 508.440.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 268
Rúbrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 503830/2021, emitida em 04/08/2021

Certidão nº 503830/2021
08/02/2022, 11:02
Chave de Impressão: xz991
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Av. Cap. Ene Garcez, 402, Centro, Boa Vista - RR
Tel: + 55 (95) 3623-6522 Fax: + 55 (95) 3224-9093 E-mail: atendimento@crearr.org.br

CREA-RR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Impresso em: 08/02/2022, às 11:02.

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
503830/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 269
Rúbrica

Profissional: **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO**
Registro: **1837D RR RR** RNP: **0907966128**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RR20180044068** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/06/2018 Baixada em: 16/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA** CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**
Endereço do contratante: RUA RUA GENERAL PENHA BRASIL Nº: 1011
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69000000
Contrato: 243/2018/SMO Celebrado em: 11/05/2018
Valor do contrato: R$ 7.791,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
Endereço da obra/serviço: RUA RUA GENERAL PENHA BRASIL Nº: 1011
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69000000
Data de início: 11/05/2018 Conclusão efetiva: 06/01/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 17 - FISCALIZAÇÃO 293922.93 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 17 - FISCALIZAÇÃO 87840.60 metro cúbico;

Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO DE OBRA PÚBLICA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS PA´S NOVA AMAZÔNIA E NOVA AMAZÔNIA I, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR LOTE I- MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2017: PROCESSO Nº 374/2017/SMO CONTRATO: 243/2018/SMO PRAZO CONTRATUAL: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. PRAZO DE EXECUÇÃO:'180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS, INICIO: 11/05/2018 TERMINO:06/01/2019 Desmatamento e limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15m m² 419.889,90 Reconformação da plataforma há 29,39 Servicos topograficos para pavimentacao, inclusive nota de servicos, acompanhamento e greide m² 293.922,93 Escavação, Carga e Transporte de Material com Dmt<50m m³ 32.941,90 Escavação e Carga de Material Laterítico de 1ª Categoria para aterro, inclusive aquisição m³ 76.858,85 Transporte local c/ basculante 10m3 rodovovia não pavimentada tonxkm 109.447,00 Compactação de aterros a 95% proctor normal m³ 87.840,60 Valetamento Lateral e Saídas D'água m 70.546,74 Expurgo de jazida - Limpeza e decapeamento m³ 6.404,90 Aquisição de material de 1ª Cat. (piçarra) m³ 31.491,73 Transporte local c/ basculante 10m3 rodovovia não pavimentada tonxkm 401.904,96 Revestimento primário m³ 25.193,38 Corpo de BSTC Ø 0,40m sobre Berço de Concreto Ciclópico m 200,00 Corpo de BSTC Ø 0,60m sobre Berço de Concreto Ciclópico m 133,00 Corpo de BSTC Ø 0,80m sobre Berço de Concreto Ciclópico m 14,00 Corpo de BSTC Ø 1.00m sobre Berço de Concreto Ciclópico m 7,00 Boca de BSTC Ø 0,40m sobre Berço de Concreto Ciclópico und 80,00 Boca de BSTC Ø 0,60m sobre Berço de Concreto Ciclópico und 38,00 Boca de BSTC Ø 0,80m sobre Berço de Concreto Ciclópico und 4,00 Boca de BSTC Ø 1.00m sobre Berço de Concreto Ciclópico und 2,00 Limpeza e desobstrução de bueiro und 44,00 Recuperação de Ponte de Madeira m 25,00 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT ? 50 m) - Prenchimento da jazida com material orgânico proveniente do seu decapeamento m³ 6.404,90 Carga e descarga mecanizadas de entulho proveniente da limpeza lateral m³ 20.994,51 Transporte local c/ basculante 10m3 rodovovia não pavimentada tonxkm 25.193,41 Regularização de superfícies em terra com motoniveladora em áreas de empréstimo e jazidas m³ 20.994,51

Informações Complementares

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

503830/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 503830/2021
04/08/2021, 22:36
1YZ9Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: 1YZ9Y

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 270
Rúbrica

EM BRANCO

MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.943.030/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 271 Rúbrica

ATESTADO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO**, atesta para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **Sávio Júlio Pereira Franco**, CREA 0907966128, acompanhou a execução da obra discriminada abaixo a nível de supervisão/fiscalização de obra pública no período de maio/2018 a novembro/2018.

Processo: nº 374/2017 - SMO - Portaria de Fiscalização nº 261/2018 de 29/05/2018 - Publicada no D.O.M. 4654 de 04/06/2018 - Portaria de Destituição nº 735/2018 de 28/11/2018 - Publicada no D.O.M. 4775 de 04/12/2018. **Objeto:** Serviços de engenharia, para execução de obra de recuperação e complementação de estradas vicinais nos PA´S Nova Amazônia e Nova Amazônia I, localizados no município de Boa Vista – RR (Lote I) - **Convênio nº 008/2016/MDA/INCRA/PMBV / Concorrência nº 031/2017 / Contrato nº 243/2018/SMO / RR20180044068**

A Obra foi executada pela empresa **RPR ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ 34.802.090/0001-56, tendo como Responsável Técnico: **Robin Rivero Ribera**, Engenheiro Civil CREA 040755606-0 e **Pablo Rodrigo Rivero Villanueva**, Engenheiro Civil CREA 090004133-1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
I	**SERVIÇOS INICIAIS**		-
1.1	Mobilização e desmobilização de pessoal, maquinas e equipamentos	UNID.	0,50
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (3,00 m x 2,00 m)	M^2	6,00
1.3	Placa de identificação da Vicinal	M^2	-
1.4	Cavalete Metálico - Em chapa metálica nº 20, cantoneira 1/2"x1/8" e tubo industrial de 2"	UNID.	6,00
1.5	Elaboração de estudos ambientais e apresentação do licenciamento ambiental para instalação da obra, expedido pelo órgão competente.	Km	41,99
1.6	Elaboração de projeto executivo de estradas vicinais	Km	46,20
1.6	**Canteiro de obras**		-
1.6.1	Execução de escritório (padrão barracão de depósito) em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	M^2	8,01
1.6.2	Execução de Alojamento (padrão barracão de depósito) em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	M^2	21,30
1.6.3	Execução de almoxerifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras.	M^2	12,93
1.6.4	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada.	M^2	8,55
1.6.5	Execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos. af_02/2016	M^2	17,64
1.6.6	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	M^2	13,36
1.6.7	Instalação /ligação provisória elétrica baixa tensão p/canteiro obra, m3-chave 100a carga 3kwh,20cv exclusive fornecimento de medidor	UNID.	1,00
1.6.8	Instalação /ligação provisória de água e esgoto	UNID.	1,00
III	**TERRAPLENAGEM**		
3.1	Desmatamento e limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15m	M^2	292.643,06
3.2	Reconformação da plataforma	Há	20,49
3.3	Serviços topograficos para pavimentacao, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m^2	204.850,15
3.4	Escavação, Carga e Transporte de Material com Dmt<50m	m^3	19.363,55
3.5	Escavação e Carga de Material Laterítico de 1ª Categoria para aterro, inclusive aquisição	m^3	45.178,33
3.6	Transporte local c/ basculante 10m3 rodovovia não pavimentada	tonxkm	64.333,94
3.7	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m^3	51.633,51
3.8	Valetamento Lateral e Saídas D'água	m	49.157,16
3.9	Expurgo de jazida - Limpeza e decapeamento	m^3	3.764,87
IV	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
4.1	Aquisição de material de 1ª Cat. (piçarra)	m^3	21.948,23
4.2	Transporte local c/ basculante 10m3 rodovovia não pavimentada	tonxkm	291.093,22
4.3	Revestimento primário	m^3	17.558,58
V	**OBRAS DE ARTES CORRENTES (O.A.C.) E ESPECIAIS (O.A.E.)**		
5.1	Corpo de BSTC Ø 0,40m sobre Berço de Concreto Ciclópico	m	76,00
5.2	Corpo de BSTC Ø 0,60m sobre Berço de Concreto Ciclópico	m	105,00
5.3	Corpo de BSTC Ø 0,80m sobre Berço de Concreto Ciclópico	m	7,00
5.4	Corpo de BSTC Ø 1,00m sobre Berço de Concreto Ciclópico	m	7,00
5.5	Boca de BSTC Ø 0,40m sobre Berço de Concreto Ciclópico	UND	24,00
5.6	Boca de BSTC Ø 0,60m sobre Berço de Concreto Ciclópico	UND	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 503830/2021, emitida em 04/08/2021

Certidão nº 503830/2021
05/08/2021, 11:37
Chave de Impressão: 1YZ9Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2021 e contém 2 folhas

EM BRANCO

MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.943.030/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA BOA VISTA

5.7	Boca de BSTC Ø 0.80m sobre Berço de Concreto Ciclópico	UND	2.00
5.8	Boca de BSTC Ø 1.00m sobre Berço de Concreto Ciclópico	UND	2.00
5.9	Limpeza e desobstrução de bueiro	UND	19.00
5.10	Recuperação de Ponte de Madeira	m	45.00
VI	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		
6.2	Carga e descarga mecanizadas de entulho proveniente da limpeza lateral	m³	14.632,15
6.3	Transporte local c/ basculante 10m3 rodovovia não pavimentada	tonxkm	17.558,58

VALOR DOS SERVIÇOS SUPERVISIONADOS/ AFERIDOS PELO FISCAL: R$ 2.228.720,54 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto
Engenheiro Civil CREA-MG 55014/D
CPF: 508.440.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 272
Rúbrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 503830/2021, emitida em 04/08/2021

Certidão nº 503830/2021
05/08/2021, 11:37
Chave de Impressão: 1YZ9Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Av. Cap. Ene Garcez, 402, Centro, Boa Vista - RR
Tel: + 55 (95) 3623-6522 Fax: + 55 (95) 3224-9093 E-mail: atendimento@crearr.org.br

CREA-RR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Impresso em: 05/08/2021, às 11:37.

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

504976/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 273 Rúbrica

Profissional: **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO**
Registro: **1837D RR RR** RNP: **0907966128**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RR20170036194** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2017 Baixada em: 07/07/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA** CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**
Endereço do contratante: RUA RUA GENERAL PENHA BRASIL Nº: 1011
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69000000
Contrato: 341/2017/SMSA Celebrado em: 04/09/2017
Valor do contrato: R$ 7.791,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
Endereço da obra/serviço: RUA RUA GENERAL PENHA BRASIL Nº: 1011
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69000000
Data de início: 20/10/2017 Conclusão efetiva: 15/01/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > FACHADA > #1113 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 4.09 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 17 - FISCALIZAÇÃO 45.15 metro;

Observações

ART. DE FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO DE OBRA PÚBLICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I - UBS NO BAIRRO CAUAMÉ – MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-CPL – CONVÊNIO SUS/RECURSOS PRÓPRIOS – PROCESSO 871/2017-SMSA. CONTRATO: 341/2017/SMSA EMITIDO EM 04/09/2017, (PUBLICADO D.O.M. 4483 DE 12/09/2017). PRAZO DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS, ORDEM DE SERVIÇO: 18/10/2017 TERMINO DO CONTRATO: 15/01/2018. (VALOR DA OBRA R$ 300.191,98).

Número da ART: **RR20180041149** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/03/2018 Baixada em: 16/07/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA** CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**
Endereço do contratante: RUA RUA GENERAL PENHA BRASIL Nº: 1011
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69000000
Contrato: 341/2017/SMSA Celebrado em: 04/09/2017
Valor do contrato: R$ 7.791,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
Endereço da obra/serviço: RUA RUA GENERAL PENHA BRASIL Nº: 1011
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69000000
Data de início: 16/01/2018 Conclusão efetiva: 15/06/2018
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > FACHADA > #1113 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 4.09 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 17 - FISCALIZAÇÃO 45.15 metro;

Observações

ART. DE FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO DE OBRA PÚBLICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I - UBS NO BAIRRO CAUAMÉ – MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-CPL – CONVÊNIO SUS/RECURSOS PRÓPRIOS – PROCESSO 871/2017-SMSA. CONTRATO: 341/2017/SMSA EMITIDO EM 04/09/2017, (PUBLICADO D.O.M. 4483 DE 12/09/2017). PRAZO DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS, ORDEM DE SERVIÇO:

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

504976/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

18/10/2017 TERMINO DO CONTRATO: 15/01/2018. (VALOR DA OBRA R$ 300.191,98). 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 90 DIAS: INICIO:16/01/2018, TERMINO:15/04/2018 2º ADITIVO DE SERVIÇOS DE REPROGRAMAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO 341/2017/SMSA NO VALOR DE R$ 22.879,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 274 Rúbrica

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 504976/2021
07/07/2022, 06:42
Ad4Zy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: Ad4Zy

EM BRANCO

MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.943.030/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 275 Rúbrica

ATESTADO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO,** atesta para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **Sávio Júlio Pereira Franco,** CREA 0907966128, acompanhou a execução da obra discriminada abaixo a nível de supervisão/fiscalização de obra pública no período de outubro/2017 a junho/2018.

Processo: nº 871/2017 - SMSA - Portaria de Fiscalização nº 316/2017 de 18/10/2017 - Publicada no D.O.M. 4507 de 20/10/2017 - Objeto: Serviços remanescentes da construção de Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Ubs no bairro Cauamé - SUS / Tomada de Preços nº 001/2017 / Contrato nº 341/2017/SMSA / RR20170036194 / RR20180041149

A Obra foi executada pela empresa **CRB ENGENHARIA EIRELI - EPP,** CNPJ 07.929.204/0001-50, tendo como Responsável Técnico: **Carlos Wagner Briglia Rocha,** Eng. Civil / Arquiteto CREA/CAU 040925319-7

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVO**		
1.1	Engenheiro Residente	mês	2,00
1.2	Mestre de Obras	mês	2,00
1.3	Vigilância do Canteiro de Obras	mês	2,00
2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	m²	1.104,35
2.2	Placa da obra (2,00m x 3,00m), padrão PMBV	m²	6,00
2.3	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. af_02/2016	m²	5,00
2.4	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. Af_02/2016	m²	1,50
2.5	Instal/ligacao provisoria eletrica baixa tensao p/cant obra obra,m3-chave 100a carga 3kwh,20cv excl forn medidor	un	1,00
2.6	Ligações provisórias água/esg. canteiro obra c/escavações, exclusivo reparo pavimento logradouro publico e ligação da concessionária	un	1,00
2.7	**Demolições e retiradas**		
2.7.1	Demolição de marquise de concreto	m³	1,57
2.7.2	Retirada de azulejos	m²	72,36
2.7.3	Retirada de aduelas	un	10,00
2.7.4	Reenquadramento de portas	un	17,00
2.7.5	Demolição de alvenaria	m²	2,88
3.0	**MOVIMENTO DE TERRAS**		
3.1	Carga e descarga mecanica de solo utilizando caminhão basculhante 6m³/16t e pa carregadeira sobre pneus 128hp, capacidade de caçamba 1,7 a 2,8m³, peso operacional 11632Kg- Bota - fora	m³	207,07
3.2	Transporte comercial com caminhão basculhante 6m³, rodovia pavimentada - Bota Fora - DMT-11,30km	ton x km	3.743,64
4.0	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	Verga 10X10cm em concreto pré-moldado fck=20MPA (preparo com betoneira) aço CA60, bitola fina, inclusine forma tabua 3A.	m	2,00
4.2	Laje maciça em concreto armado fck=20MPA (preparo com betoneira), altura 13 cm, aço CA50, inclusive forma	m²	15,75
4.3	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica e=3mm	m²	15,75
5.0	**ALVENARIA E VEDAÇÃO**		
5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X15X20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	7,93
5.2	Divisória em dry wall - fornecimento e instalação	m²	10,44
6.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
6.1	Camada impermeabilizadora em concreto simples, e=5cm	m²	176,96
6.2	Camada regularizadora em argamassa de cimento e areia, traço 1:4, e=3cm	m²	176,96
6.3	Piso industrial alta resistência espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	m²	154,74
6.4	Piso cerâmico PEI IV(ou superior) antiderrapante, inclusive rejuntamento.	m²	22,22
6.5	Rodapé (piso de alta resistência), h=10,00 cm	m²	14,95
6.6	Calçada perimetral de proteção em concreto 1:3:5 (fck=12 MPA) preparo mecânico (inclusive rampas de acesso)	m²	40,02
6.7	Pintura com tinta latex acrílico, 02 demãos, em calçada perimetral	m²	40,02
6.8	Soleira em granito	m	8,40
6.9	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015	m²	161,84
6.10	Meio-fio	m	45,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 504976/2021, emitida em 07/07/2022

Certidão nº 504976/2021
20/08/2022, 21:54
Chave de Impressão: Ad4Zy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Av. Cap. Ene Garcez, 402, Centro, Boa Vista - RR
Tel: + 55 (95) 3623-6522 Fax: + 55 (95) 3224-9093 E-mail: atendimento@crearr.org.br

CREA-RR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Impresso em: 20/08/2022, às 21:54

EM BRANCO

MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.943.030/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA BOA VISTA

6.11	Fornecimento e assentamento de piso tátil de alerta ou direcional pigmentado em concreto 25x25x2cm	m	9,25
7.0	**PEITORIL**		
7.1	Peitoril em granito, largura 15 cm	m	26,47
8.0	**REVESTIMENTO**		
8.1	Azulejo (15x15)cm, inclusive rejuntamento	m²	124,49
8.2	Emboço traço 1:7, esp.=1,5cm	m²	120,65
8.3	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	m²	25,07
9.0	**COBERTURA E FORRO**		
9.1	Forro em P.V.C., inclusive beirais e entarugamento em madeira	m²	218,36
9.2	Rufo de concreto i=40cm	m	22,85
10.0	**ESQUADRIAS**		
10.1	**Porta em madeira MDF de abrir com revestimento melamínico, inclusive guarnições e acessórios(conforme mapa de esquadrias)**		
10.1.1	0.90m x 2,10m - P1	un	13,00
10.1.2	1.00m x 2,10m - P2	un	1,00
10.2	**Porta em grade de ferro (conforme mapa de esquadrias)**		
10.2.1	1.80m x 2,70m - P3	un	1,00
10.3	**Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnições(conforme mapa de esquadrias)**		
10.3.1	0.90m x 2,10m - P4	m²	5,67
10.4	**Porta em chapa metálica de correr (conforme mapa de esquadrias)**		
10.4.1	1.20m x 2.80m - P5	m²	3,36
10.5	**Janela em grade de ferro (conforme mapa de esquadrias)**		
10.5.1	1.50x1.60-J1	un	26,40
10.6	**Janela em grade de ferro tipo Maxim-ar (conforme mapa de esquadrias)**		
10.6.1	0.75x0,60-J2	un	3,15
10.7	**Visor em alumínio tipo Maxim-arcom vidro incolor 8mm(conforme mapa de esquadrias)**		
10.7.1	2.00x1.10/1.00 - V1	m²	2,20
10.7.2	0.90x1.10/1.00 - V2	m²	0,99
10.8	**Vidro**		
10.8.1	Vidro liso transparente, espessura 4mm	m²	34,59
10.8.2	Vidro temperado incolor espessura 8mm	m²	2,61
10.9	**Fechaduras**		
10.9.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento médio	un	16,00
11.0	**PINTURA**		
11.1	Emassamento acrílico, 02 demãos, em áreas externas e internas, vigas,lajes e pilares, inclusive selador	m²	113,27
11.2	Pintura com tinta latex acrílico, 02 demãos, em áreas externas e internas, vigas, lajes e pilares	m²	604,65
11.3	Pintura com tinta epóxi, 02 demãos, em áreas internas	m²	209,39
11.4	Pintura com esmalte sintético, 02 demãos em porta de chapa metálica	m²	65,82
11.5	Pintura com tinta latex acrílico, 02 demãos, em telhas COR fibrocimento 6mm,inclusive selador	m²	224,63
12.0	**INSTALAÇOES ELETRICAS**		
12.1	**Luminárias e acessórios**		
12.1.1	Lampada fluorescente espiral branca 45W E27	un	33,00
12.1.2	Arandela tipo tartaruga para parede com lâmpada incandescente	un	4,00
12.2	**Tomadas e interruptores**		
12.2.1	Ponto de tomada bipolar 10A/250V com eletroduto PVC 1/2" e caixa 4X2" com placa	pt	31,00
12.2.2	Ponto de tomada para central de ar (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	12,00
12.2.3	Ponto interruptor simples com eletroduto PVC 1/2" e caixa 4x2"	pt	16,00
12.2.4	Ponto interruptor duplo simples com eletroduto PVC 1/2" e caixa 4x2"	pt	1,00
12.2.5	Ponto interruptor triplo simples com eletroduto PVC 1/2" e caixa 4x2"	pt	3,00
12.3	**Ponto de Luz**		
12.3.1	Ponto de luz(caixa, eletroduto e fios)	pt	33,00
12.3.2	Ponto luz parede (arandela)	pt	4,00
12.4	**Dispositivo de proteção - Disjuntores**		
12.4.1	Disjuntor termomagnético monopolar padrão 10A	un	6,00
12.4.2	Disjuntor termomagnético monopolar padrão 13A	un	1,00
12.4.3	Disjuntor termomagnético tripolar padrão 16A	un	1,00
12.4.4	Disjuntor termomagnético tripolar padrão 20A	un	1,00
12.4.5	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 125 a 150a 40v, fornecimento e instalacao	un	1,00
12.4.6	Disjuntor termomagnetico bipolar padrao nema (americano) 10 A 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	11,00
12.4.7	Luminaria plafonier sobrepor aro/base metalica c/ globo esferico vidro leitoso boca 10cm diam 20cm p/ 1 lamp incand, incl soquete porcelana	un	33,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 276 Rúbrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 504976/2021, emitida em 07/07/2022

Certidão nº 504976/2021
20/08/2022, 21:54
Chave de Impressão: Ad4Zy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2022 e contém 4 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 277
Rúbrica

MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.943.030/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA BOA VISTA

12.5	**Outros**	un	1,00
12.5.1	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição trifásico com barramento	un	3,00
12.5.4	Haste Copperweld 5/8 x 3,0m com conector	un	2,00
12.5.5	Caixa de passagem 60x60	m	60,00
12.5.6	Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00
12.5.7	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição trifásico com barramento 40 DISJ.	un	1,00
12.5.8	Entrada de energia em BT Trifásica 100 A, inclusive poste duplo T, h=9,00m		
13.0	**INSTALAÇOES TELEFONICAS**	un	2,00
13.1	Ponto de tomada para telefone, com tomada padrão telebrás em caixa de PVC com placa, eletroduto de PVC rígido e fiação	un	1,00
13.2	Caixa de passagem para telefone 10x10x5cm (sobrepor) fornecimento e instalação		
14.0	**INSTALAÇOES DE LÓGICA**	un	11,00
14.1	Ponto de tomada para lógica, com tomada RJ45 em caixa de PVC com placa, eletroduto de PVC rígido e cabo CAT5	un	1,00
14.2	Caixa de passagem para telefone 10x10x5cm (sobrepor) fornecimento e instalação		
15.0	**INSTALAÇÃO HIDRAULICA**	m	26,17
15.1	Fornecimento e assentamento de tubo de f 25mm, inclusive conexões	m	44,75
15.2	Fornecimento e assentamento de tubo de f 32mm, inclusive conexões	m	11,08
15.3	Fornecimento e assentamento de tubo de f 40mm, inclusive conexões	un.	3,00
15.4	Registro de gaveta 3/4" bruto latão, inclusive conexões		
15.5	**Reservatório de água**	un	1,00
15.5.1	Castelo d'água em concreto moldado in-loco	un.	1,00
15.5.2	caixa d'água em polietileno, 2000l Litros	un.	1,00
15.5.3	Válvula de esfera em bronze Ø 3/4"	un.	1,00
15.6	Caixa para hidrômetro em concreto pré-moldado	un.	1,00
15.7	Cavalete para medição de água entrada principal em aço galvanizado DN 25	un.	1,00
15.8	Registro de esfera em bronze d= 1.1/4" fornec e colocacao		
16.0	**INSTALAÇAO SANITARIA**	m	60,00
16.1	Tubo PVC esgoto predial DN 100mm, inclusive conexões	un	6,00
16.2	Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples	un	4,00
16.3	Caixa sifonada em PVC 100x100x50mm simples	un	12,00
16.4	Caixa de passagem 60x60	un	4,00
16.5	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa		
17.0	**LOUÇAS E METAIS**	un	4,00
17.1	Fornecimento e instalação de lavatório em louça, linha comercial, sem coluna, completo, sifão e válvula plástica, inclusive torneira metálica acabamento cromado, f 1/2".	un	1,00
17.2	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - PNE	un	1,00
17.3	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca	un	1,00
17.4	Chuveiro plástico branco simples - fornecimento e instalação	un	4,00
17.5	Saboneteira em metal cromado tipo concha de sobrepor	un	2,00
17.6	Porta toalha em metal cromado tipo argola	un	2,00
17.7	Porta papel em metal cromado	un	9,00
17.8	Porta sabonete liquido inox	un	8,00
17.9	Cuba de aço inox 400X340X110mm (NUM 3) em chapa 20.304, válvula de escoamento TP americana 623, sifão 1680 1 1/2"X1 1/2", inclusive torneira	m²	7,03
17.10	Balcão em granito/marmore	un	1,00
17.11	Tanque de mármore sintético 22 litros com válvula em plástico branco 1 ,1/4"X1.1/2", sifão plástico tipo copo 1.1/4" e torneira de metal amarelo curta 1/2" ou 3/4" para tanque	un	8,00
17.12	Torneira metálica acabamento cromado longa 1/2", para bancada de aço	m	1,60
17.13	Fornecimento e instalação de suporte de apoio para deficiente físico em inox		
18.0	**INSTALAÇÕES PLUVIAIS**	m	35,70
18.1	Calha aço galvanizado	und	10,00
18.2	Joelho 90 graus, PVC, serie R, água pluvial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	und	6,00
18.3	Curva 90 graus, PVC, serie r, água pluvial, DN 100 mm, junta elástica,fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014	m	68,25
18.4	Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014_p	un	7,00
18.5	Caixa de passagem 60x60		
19.0	**CONSTRUÇÃO DE MURO**		
19.1	**Movimento de terra**	m³	36,90
19.1.1	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m²	61,12
19.1.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 504976/2021, emitida em 07/07/2022

Certidão nº 504976/2021
20/08/2022, 21:54
Chave de Impressão: Ad4Zy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2022 e contém 4 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 278
Rúbrica

MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.943.030/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA BOA VISTA

19.1.3	Reaterro de vala com compactação manual	m³	23,99
19.2	**Infraestrutura**		
19.2.1	Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecanico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	61,12
19.2.3	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m²	128,64
19.2.4	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m³	11,07
19.2.5	Armação aço ca-50 p/1,0m3 de concreto	Und	11,07
19.3	**Sistema de vedação / Revestimentos/ Pintura**		
19.3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m²	179,50
19.3.2	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas e externa, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 om preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	m²	359,00
19.3.3	Massa única, para recebimento de pintura ou revestimento cerâmico, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m2, espessura de 20mm com execução de taliscas.	m²	349,50
19.3.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m²	414,00
19.4	**Esquadrias**		
19.4.1	Gradil metálico frontal	m²	35,34
19.4.2	Pintura esmalte fosco, 2 demãos, sobre superfície metálica	m²	92,88
19.4.3	Portao metálico de abrir 2 folhas - fornecimento e instalação	m²	5,50
19.4.4	Portão metálico metálico de correr, 1 folha	m²	6,60
20.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
20.1	Limpeza final da obra	m²	183,15
20.2	Placa inaugural, em aço escovado 40x60cm	un	1,00
20.3	Anel de concreto acrescido nas caixas de passagem e gordura - Fornecimento e instalação	un	16,00
20.4	Dreno para central de ar - fornecimento e instalação	un	11,00

VALOR DOS SERVIÇOS SUPERVISIONADOS/ AFERIDOS PELO FISCAL: R$ 323.071,61 (trezentos e vinte e três mil, setenta e um reais e sessenta e um centavo).

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto
Engenheiro Civil CREA-MG 55014/D
CPF: 508.440.086-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 504976/2021, emitida em 07/07/2022

Certidão nº 504976/2021
20/08/2022, 21:54
Chave de Impressão: Ad4Zy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2022 e contém 4 folhas

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

490854/2015

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU - Fls. 279 Rúbrica

Profissional: **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO**
Registro: **1837D RR RR** RNP: **0907966128**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RR20150008133** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA** CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**
Endereço do contratante: RUA RUA GENERAL PENHA BRASIL Nº: 1011
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69000000
Contrato: 041/2015/SMOU Celebrado em: 08/07/2015
Valor do contrato: R$ 3.081.186,69 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
Endereço da obra/serviço: RUA RUA GENERAL PENHA BRASIL Nº: 1011
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69000000
Data de início: 05/08/2015 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55

Atividade Técnica: **8 - FISCALIZAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > CARTOGRAFIA > MAPEAMENTO > #0761 - TOPOGRÁFICO 17 - FISCALIZAÇÃO 92400.00 metro quadrado; **8 - FISCALIZAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 92400.00 metro quadrado;

Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO / SUPERVISÃO DE OBRA PÚBLICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA VICINAL BVA 340 (VICINAL DO LIMÃO), LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. . CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015-CSL Processo nº193/2014 SMOU Contrato: 041/2015/SMOU PRAZO CONTRATUAL: 240 DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS INICIO:05/08/2015 TÉRMINO:01/02/2016 Limpeza mecanizada do terreno com remoção de camada vegetal m² 80,00 Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³ m³ 8,00 Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav (const) - (Bota-fora) (DMT = 2,5km) T x km 42,50 Barracao de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalacoes hidro-sanitarias e eletricas m² 62,00 Locaçao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento m² 62,00 Instalação/ligação provisória elétrica baixa tensão p/canteiro obra, m3-chave 100a carga 3kwh,20cv excl. fornecimento medidor und 1,00 TERRAPLENAGEM TERRAPLENAGEM Servicos topograficos para pavimentacao, inclusive nota de servicos, acompanhamento e greide m² 92.400,00 Limpeza camada vegetal - (Por similaridade: Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.)) m² 154.000,00 Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav (const) - (Bota-fora) (DMT = 2,5km) T x km 8.181,25 Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 50m m³ 3.239,05 Esc. carga tr. mat 1a c. DMT 50 a 200m c/carreg m³ 7.135,43 Esc. carga tr. mat 1a c. DMT 200 a 400m c/carreg m³ 2.879,16 Esc. carga tr. mat 1a c. DMT 400 a 600m c/carreg m³ 5.038,53 Esc. carga tr. mat 1a c. DMT 600 a 800m c/carreg m³ 3.119,47 Compactação de aterros a 100% proctor normal m³ 17.129,31 Ensaios de Terraplenagem m³ 21.411,64 PAVIMENTAÇÃO REVESTIMENTO PRIMARIO COM SUB-BASE Regularização do subleito m² 92.400,00 Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura m³ 13.109,39 Material de jazida (ao natural) para base de pavimentação, sem transporte (pedregulho ou piçarra) m³ 13.109,39 Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav (const) (DMT = 13,70km) T x km 381.647,12 Ensaio de sub-base - (Por similaridade: Ensaio de Base estabilizada Granulometricamente) m³ 13.109,39 REVESTIMENTO PRIMARIO COM BASE Base solo estabilizado granul. s/ mistura m³ 12.069,88 Material de jazida (ao natural) para base de pavimentação, sem transporte (pedregulho ou piçarra) m³ 12.069,88 Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav (const) (DMT = 13,70km) T x km 423.314,83 Ensaio de Base estabilizada Granulometricamente m³ 12.069,88 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO Imprimação m² 77.000,00 Tratamento superficial duplo c/banho diluido BC m² 77.000,00 Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav (const) - (Brita) (DMT = 23,70km) T x km 123.956,33 Aquisição e transporte de CM-30 T 92,40 Aquisição e transporte de RR-2C T 107,80 Ensaios de tratamento superficial duplo - com emulsão asfáltica m² 77.000,00 Ensaios de imprimação - asfalto diluído m² 77.000,00 SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água -2 anos (Linha de bordo) m² 3.080,00 Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água -2 anos (Faixa continua) m² 456,00 Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água -2 anos (Faixa seccionada) m² 491,50 SINALIZAÇÃO VERTICAL Fornecimento e implantação placa sinalização, semi-refletiva m² 39,28 DRENAGEM DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15 mpa, 30 cm base x 26 cm altura, moldado "in loco" com extrusora m 2.200,00 Descida d'água tipo rap. - canal retang.- DAR 02 m 3,70 Dissipador de energia - DES 01 und 2,00 OBRAS DE ARTE OBRAS DE ARTE CORRENTES Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC m 56,00 Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC und 12,00 Boca BSTC D=0,60 m - esc=30 AC/BC/PC und 2,00 Transporte comercial c/ carroc. rodov. não pav. (DMT = 43,37 km) T x km 3.750,72

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

490854/2015

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU... Fls. 250 3 Rúbrica

Certidão de Acervo Técnico nº 490854/2015
24/12/2015
ww5A5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: ww5A5

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 281
Rúbrica

MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA VICINAL BVA 340 (VICINAL DO LIMÃO), LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. RECURSOS PRÓPRIOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, atesta para os devidos fins, que o Engenheiro Sávio Júlio Pereira Franco CREA Nº 0907966128 acompanhou a execução da obradiscriminada acima em nivel de supervisão de obra pública (Fiscalização), peirodo de execução 05/08/2015 a 30/11/2015

A Obra foi executada pela empresa **ALPHA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ 08.643.167/0001-82, tendo como responsaveis técnicos: William Cezar Rodrigues do Nascimento, Engenheiro Civil CREA 0909966010, Cezar Thaumaturgo Rodrigues do Nascimento, Engenheiro Civil CREA 0900346426 .

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
2.1.1	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos Rodantes	und.	0,50
2.1.2	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos Pesados	und	0,50
2.2.1	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	m²	12,00
2.2.2	Cavalete Metálico de identificação e sinalização de segurança no trecho em obras	und	10,00
2.3.1	Limpeza mecanizada do terreno com remoção de camada vegetal	m²	80,00
2.3.2	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	8,00
2.3.3	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav (const) - (Bota-fora) (DMT = 2,5km)	T x km	42,50
2.3.4	Barracao de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalacoes hidro-sanitarias e eletricas	m²	62,00
2.3.5	Locaçao convencional de obra, atraves de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m²	62,00
2.3.6	Instalação/ligação provisória elétrica baixa tensão p/canteiro obra, m3-chave 100a carga 3kwh,20cv excl. fornecimento medidor	und	1,00
3.1.1	Servicos topograficos para pavimentacao inclusive nota de servicos, acompanhamento e greide	m²	92.400,00
3.1.2	Limpeza camada vegetal - (Por similaridade: Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.))	m²	154.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 490854/2015, emitida em 24/12/2015

Certidão nº 490854/2015
02/07/2020, 14:58
Chave de Impressão: ww5A5
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/12/2015 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Av. Cap. Ene Garcez, 402, Centro, Boa Vista - RR
Tel: + 55 (95) 3623-6522 Fax: + 55 (95) 3224-9093 E-mail: atendimento@crearr.org.br

CREA-RR
Impresso em: 02/07/2020, às 14:58.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 282
Rúbrica

MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.1.3	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav (const) - (Bota-fora) (DMT = 2,5km)	T x km	8.181,25
3.1.4	Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 50m	m³	3.239,05
3.1.5	Esc. carga tr. mat 1a c. DMT 50 a 200m c/carreg	m³	7.135,43
3.1.6	Esc. carga tr. mat 1a c. DMT 200 a 400m c/carreg	m³	2.879,16
3.1.7	Esc. carga tr. mat 1a c. DMT 400 a 600m c/carreg	m³	5.038,53
3.1.8	Esc. carga tr. mat 1a c. DMT 600 a 800m c/carreg	m³	3.119,47
3.1.9	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	17.129,31
3.1.10	Ensaios de Terraplenagem	m³	21.411,64
4.1.1	Regularização do subleito	m²	92.400,00
4.1.2	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	m³	13.058,31
4.1.3	Material de jazida (ao natural) para base de pavimentação, sem transporte (pedregulho ou piçarra)	m³	13.058,31
4.1.4	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav (const) (DMT = 13,70km)	T x km	380.160,05
4.1.5	Ensaio de sub-base - (Por similaridade: Ensaio de Base estabilizada Granulometricamente)	m³	13.109,39
4.2.1	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m³	12.023,49
4.2.2	Material de jazida (ao natural) para base de pavimentação, sem transporte (pedregulho ou piçarra)	m³	12.023,49
4.2.3	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav (const) (DMT = 13,70km)	T x km	378.860,17
4.2.4	Ensaio de Base estabilizada Granulometricamente	m³	12.069,88
4.3.1	Imprimação	m²	76.700,00
4.3.2	Tratamento superficial duplo c/banho diluído BC	m²	66.700,00
4.3.3	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav (const) - (Brita) (DMT = 23,70km)	T x km	107.375,22
4.3.4	Aquisição e transporte de CM-30	T	92,04
4.3.5	Aquisição e transporte de RR-2C	T	93,38
4.3.6	Ensaios de tratamento superficial duplo - com emulsão asfáltica	m²	0,00
4.3.7	Ensaios de imprimação - asfalto diluído	m²	77.000,00
5.1.1	Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água -2 anos (Linha de bordo)	m²	0,00
5.1.2	Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água -2 anos (Faixa continua)	m²	0,00
5.1.3	Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água -2 anos (Faixa seccionada)	m²	0,00
5.2.1	Fornecimento e implantação placa sinalização, semi-refletiva	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 490854/2015, emitida em 24/12/2015

Certidão nº 490854/2015
02/07/2020, 14:58
Chave de Impressão: ww5A5
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/12/2015 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Av. Cap. Ene Garcez, 402, Centro, Boa Vista - RR
Tel: + 55 (95) 3623-6522 Fax: + 55 (95) 3224-9093 E-mail: atendimento@crearr.org.br

CREA-RR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Impresso em: 02/07/2020, às 14:58.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 283
Rúbrica

MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

6.1.1	Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15 mpa, 30 cm base x 26 cm altura, moldado "in loco" com extrusora	m	0,00
6.1.2	Descida d'água tipo rap. - canal retang. - DAR 02	m	0,00
6.1.3	Dissipador de energia - DES 01	und	0,00
7.1.1	Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	m	56,00
7.1.2	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC	und	12,00
7.1.3	Boca BSTC D=0,60 m - esc=30 AC/BC/PC	und	2,00
7.1.4	Transporte comercial c/ carroc. rodov. não pav. (DMT = 43,37 km)	T x km	3.750,72

(VALOR DOS SERVIÇOS : RS 1.856.669,72(UM MILÃO OITOCENTOS E CIQUENTA E SEIS MIL SEISENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) VALOR PARCIALMENTE FATURADO

BOA VISTA 21 DE DEZEMBRO DE 2015

DE ACORDO:

Antônio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Adjunto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 490854/2015, emitida em 24/12/2015

Certidão nº 490854/2015
02/07/2020, 14:58
Chave de Impressão: ww5A5
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/12/2015 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Av. Cap. Ene Garcez, 402, Centro, Boa Vista - RR
Tel: + 55 (95) 3623-6522 Fax: + 55 (95) 3224-9093 E-mail: atendimento@crearr.org.br

CREA-RR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Impresso em: 02/07/2020, às 14:58

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

504977/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 284
Rúbrica

Profissional: **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO**
Registro: **1837D RR RR** RNP: **0907966128**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RR20150009191** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2015 Baixada em: 11/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA** CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**
Endereço do contratante: RUA RUA GENERAL PENHA BRASIL Nº: 1011
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69000000
Contrato: 045/2015 Celebrado em: 29/07/2015
Valor do contrato: R$ 5.623.601,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
Endereço da obra/serviço: RUA RUA GENERAL PENHA BRASIL Nº: 1011
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69000000
Data de início: 17/08/2015 Conclusão efetiva: 13/02/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55

Atividade Técnica: **8 - FISCALIZAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 17 - FISCALIZAÇÃO 6837.07 metro;

Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO / SUPERVISÃO DE OBRA PÚBLICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA AYRTON SENNA - 2ª E 3ª ETAPAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - SENDO A 2ª ETAPA PARA RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS,RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECUPERAÇÃO DE CANTEIROS. CONCORRÊNCIA PUBLICA 011/2015 Processo nº 061/2015-SMOU Contrato: 045/2015-SMOU PRAZO CONTRATUAL: 240 DIAS DA ASS. DO CONTRATO - INICIO: 29/07/2015 TÉRMINO: 25/03/2016 PRAZO EXECUÇÃO: 180 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO INICIO: 17/08/2015 TÉRMINO: 13/02/2016 Fornecimento e fixação de piso intertravado tipo PAVER liso (10x20x6,0)cm, FCK=35MPa, com superfície lisa, sobre colhão de areia e=6cm. 12386,95 m² Contrapiso em concreto 20MPa preparo mecânico, espessura de 5,0cm, com armação em tela soldada e junta plástica de dilatação 10246,79 m² Piso cimentado desempenado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso pigmentado e espessura de 3,0cm, preparo mecânico 10246,79 m² Demolicao de camada de assentamento/contrapiso com uso de ponteiro 22988,20 m² Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10x10x30x100cm (face superiorxface inferiorxalturaxcomprimento),rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro. 6837,07 m Tapume OSB chapa 1,22x2,20x0,08 m -fornecimento e instalação 5923,59 m² Grelha arvoreira, corpo em ferro fundido pintado na cor padrão cinza grafite, 1,00 x 1,00m. Circunferência interna da abertura 0,50m - fornecimento e colocação 422,00 und Banco em chapa metálica plana 3/16" com pintura eletrostática e assento em madeira de lei com pintura em verniz, conforme projeto - fornecimento e instalação 302,00 und Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm 1315,73 m² Demolicao de piso em ladrilho com argamassa 10248,05 m² Brinquedo centopéia - 6 gangorra + Brinquedo balanço com 6 lugares + Brinquedo Dino com 4 escorregadores + Brinquedo caracol + Brinquedo escalada torcida + Brinquedo escada torcida - fornecimento e instalação 1,00 conj Limpeza final da obra 70270,21 m² Meio-fio de concreto pre-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superiorxface inferiorxalturaxcomprimento),rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro. 2691,61 m Piso cimentado traco 1:4 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 2,0cm com juntas plasticas de dilatacao e preparo manual da argamassa 2007,74 m² Engenheiro civil de obra Júnior (1 profissional) 6,00 meses Regularização e compactação de terreno com placa vibratória 22633,74 m² Retirada de meio fio com empilhamento e s/ remoção. 12513,32 m Transporte local com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km) 54991,46 m³xkm Vigia noturno (2 profissionais) 6,00 meses Mestre de obras (1 profissional) 6,00 meses Plantio de árvore pau pretinho/quaresmeira, altura igual ou maior que 2,00m, em cavas de 50x50x100cm 422,00 und Auxiliar Técnico - Segurança do Trabalho (1 profissional) 6,00 meses Pintura esmalte fosco, duas demaos, sobre superficie metalica, incluso uma demao de fundo anticorrosivo. Utilizacao de revolver (ar-comprimido). 2663,03 m² "Massa única, para recebimento de pintura e revestimento cerâmico, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em paredes de ambientes com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. " 1091,36 m² Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014 545,68 m² Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos 2007,74 m² Concreto ciclópico fck=10 Mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento 40,93 m³ Retirada de alambrado em tubo galvanizado Ø 2"x chapa 14 (2mm), com tela galvanizada malha 5x5 fio 12, emoldurada em cantoneira 1"x1/8"com acabamento em barra chata de 1/2"x 1/8". 1591,22 m² Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecanico, incluso aditivo impermeabilizante 386,54 m² Pintura latex acrilica, para meio-fio, uma demão 1561,70 m² Instalação de Lixeira de coleta seletiva 50 litros com 2 cestos 156,00 und Corte e Destocamento de árvores D= 0,10 a 0,30m 199,00 und Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demão 1091,36 m² Lastro de areia media 146,83 m³ Apiloamento com maço de 30kg (fundo de vala / viga baldrame) 409,36 m² Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas maiores que 10m² sobre laje, não aderido, espessura 7cm, acabamento reforçado. Af_06/2014 166,00 m² Ladrilho Hidráulico de piso tátil, assentado com argamassa de cimento colante 70,78 m² Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo 84,87 m³ Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fach sem presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014 272,84 m² Barracão de obr

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
504977/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU - Fls. 285 Rúbrica

alojamento/escritório/depósito, piso em pinho 3a, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha fibrocimento 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. Reaproveitado 5 vezes 16,00 m² Pintura acrilica de faixas de demarcacao em quadra poliesportiva, 5 cm de largura 542,26 m Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento 100,98 m³ Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³ 3956,22 m³ Sanitario com vaso e chuveiro para pessoal de obra, coletivo de 2 modulos e 4m2, paredes chapas de madeira compensada plastificada 10mm, telhas onduladas de 6mm de fibrocimento, inclusive instalacao e aparelhos, reaproveitado 2 vezes 1,00 und Portão em alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm, inclusive guarnições 14,07 m² Conjunto para futebol de areia (par de traves oficial - 5,50x2,20m - em tubo de aço galv a fogo 3" com requadro e redes polietileno fio 4mm), fornecimento e instalação 1,00 und Forma tabua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 5x. 95,52 m² Conjunto para futsal (par de traves oficial - 3,00x2,00m - em tubo de aço galv a fogo 3" com requadro e redes polietileno fio 4mm), fornecimento e instalação 1,00 und Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro 16,20 m² Reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais) 55,29 m³ Concreto Fck=15Mpa, virado em betoneira, sem lançamento, com impermeabilizante 4,76 m³ Placa de obra em chapa de aço galvanizado 6,00 m² Par de tabelas de basquete em compensado naval de "1,80 x 1,20" m, com aro de metal e rede, fornecimento e instalação 2,00 und Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aco galvanizado 3", h = "255" cm, pintura em tinta esmalte sintetico, rede de nylon com 2 mm, malha 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro fornecimento e instalação 1,00 und Luminária tipo Spot de aluminio injetado e pintura eletrostatica para piso, com lâmpada LED PAR 20 de 7W fornecimento e instalação 6,00 und Retirada de Bancos com sustentação em tubo de aço galvanizado chumbado em concreto 168,00 und "Ligações provisórias água / esgoto / elétrica / força Instalação/ligação provisória elétrica baixa tensão p/canteiro obra, m3-chave 100a carga 3kwh,20cv exclusive fornecimento de medidor" 1,00 und Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, sem reaproveitamento 166,00 m² Placa inauguração em alumínio 0,40x0,60m fornecimento e colocação 1,00 und Impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos. 95,52 m² Eletroduto de PVC rigido roscavel dn 20mm (3/4") incl conexoes, fornecimento e instalacao 58,34 m Retirada de lixeira chumbado em concreto 84,00 und Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes 4,76 m³ Demolição de brinquedos em estrutura de madeira e metálica 12,00 und Demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento 3,08 m³ Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 1,5mm² resistente a chama - fornecimento e instalacao 116,03 m Remocao de pintura a oleo/esmalte sobre superficie metalica 6,86 m² Desativação de ponto hidráulico 1/2" ou 3/4" 16,00 und Pintura esmalte fosco, duas demaos, sobre superficie metalica, incluso uma demao de fundo anticorrosivo. Utilizacao de revolver (ar-comprimido). 3,43 m² Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 1000W fornecimento e instalação 1,00 und

---

Número da ART: **RR20170033039** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/08/2017 Baixada em: 01/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA** CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**
Endereço do contratante: RUA RUA GENERAL PENHA BRASIL Nº: 1011
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69000000
Contrato: 045/2015 Celebrado em: 29/07/2015
Valor do contrato: R$ 6.537.851,23 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
Endereço da obra/serviço: RUA RUA GENERAL PENHA BRASIL Nº: 1011
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69000000
Data de início: 20/03/2017 Conclusão efetiva: 16/09/2017
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55

Atividade Técnica: **8 - FISCALIZAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 17 - FISCALIZAÇÃO 6837.07 metro;

Observações

ART DE REPROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS FISCALIZAÇÃO / SUPERVISÃO DE OBRA PÚBLICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA AYRTON SENNA - 2ª E 3ª ETAPAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - SENDO A 2ª ETAPA PARA RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS,RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECUPERAÇÃO DE CANTEIROS. CONCORRÊNCIA PUBLICA 011/2015 Processo nº 061/2015-SMOU Contrato: 045/2015-SMOU PRAZO CONTRATUAL: 240 DIAS DA ASS. DO CONTRATO - INICIO: 29/07/2015 TÉRMINO: 25/03/2016 PRAZO EXECUÇÃO: 180 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO: PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 180 DIAS INÍCIO: 20/03/2017 TÉRMINO: 16/09/2017. Adequação sendo: 1.1 ? Acréscimo no percentual de 10,52% e supressão de 2,20% para o Convênio nº 1014.34-09/2013; 1.2 ? Acréscimo percentual de 10,01% e supressão de 5,47% para o Convênio nº 1019.885-31/2014, que perfaz o valor de R$ 448.619,74 ao contrato nº 045/2015-SMOU. Fornecimento e fixação de piso intertravado tipo PAVER liso (10x20x6,0)cm, FCK=35MPa, com superficie lisa, sobre colhão de areia e=6cm. 12386,95 m² Contrapiso em concreto 20MPa preparo mecânico, espessura de 5,0cm, com armação em tela soldada e junta plástica de dilatação 10246,79 m² Piso cimentado desempenado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso pigmentado e espessura de 3,0cm, preparo mecânico 10246,79 m² Demolicao de camada de assentamento/contrapiso com uso de ponteiro 22988,20 m² Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10x10x30x100cm (face superiorxface inferiorxalturaxcomprimento),rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro. 6837,07 m Tapume OSB chapa 1,22x2,20x0,08 m -fornecimento e instalação 5923,59 m² Grelha arvoreira, corpo em ferro fundido pintado na cor padrão cinza grafite, 1,00 x 1,00m. Circunferência interna da abertura 0,50m - fornecimento e colocação 422,00 und Banco em chapa metálica plana 3/16" com pintura eletrostática e assento em madeira de lei com pintura em verniz, conforme projeto - fornecimento e instalação 302,00 und Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm 1315,73 m² Demolicao de piso em ladrilho com argamassa 10248,05 m² Brinquedo centopéia - 6 gangorra + Brinquedo balanço com 6 lugares + Brinquedo Dino com 4 escorregadores + Brinquedo caracol + Brinquedo escalada torcida + Brinquedo escada torcida - fornecimento e instalação 1,00 conj Limpeza final da obra 70270,21 m² Meio-fio de concreto pre-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superiorxface inferiorxalturaxcomprimento),rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro. 2691,61 m Piso cimentado traco 1:4 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 2,0cm com juntas plasticas de dilatacao e preparo manual da argamassa 2007,74 Engenheiro civil de obra Júnior (1 profissional) 6,00 meses Regularização e compactação de terreno com placa vibratória 22633,74 m² Retir. meio fio com empilhamento e s/ remoção. 12513,32 m Transporte local com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada (para distância

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
504977/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 286 Rúbrica

superiores a 4 km) 54991,46 m³xkm Vigia noturno (2 profissionais) 6,00 meses Mestre de obras (1 profissional) 6,00 meses Plantio de árvore pau pretinho/quaresmeira, altura igual ou maior que 2,00m, em cavas de 50x50x100cm 422,00 und Auxiliar Técnico - Segurança do Trabalho (1 profissional) 6,00 meses Pintura esmalte fosco, duas demaos, sobre superficie metalica, incluso uma demao de fundo anticorrosivo. Utilizacao de revolver (ar-comprimido). 2663,03 m² "Massa única, para recebimento de pintura e revestimento cerâmico, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em paredes de ambientes com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. " 1091,36 m² Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014 545,68 m² Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos 2007,74 m² Concreto ciclópico fck=10 Mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento 40,93 m³ Retirada de alambrado em tubo galvanizado Ø 2"x chapa 14 (2mm), com tela galvanizada malha 5x5 fio 12, emoldurada em cantoneira 1"x1/8"com acabamento em barra chata de 1/2"x 1/8". 1591,22 m² Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecanico, incluso aditivo impermeabilizante 386,54 m² Pintura latex acrilica, para meio-fio, uma demão 1561,70 m² Instalação de Lixeira de coleta seletiva 50 litros com 2 cestos 156,00 und Corte e Destocamento de árvores D= 0,10 a 0,30m 199,00 und Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demão 1091,36 m² Lastro de areia media 146,83 m³ Apiloamento com maço de 30kg (fundo de vala / viga baldrame) 409,36 m² Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas maiores que 10m² sobre laje, não aderido, espessura 7cm, acabamento reforçado. Af_06/2014 166,00 m² Ladrilho Hidráulico de piso tátil, assentado com argamassa de cimento colante 70,78 m² Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo 84,87 m³ Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014 272,84 m² Barracão de obra para alojamento/escritório/depósito, piso em pinho 3a, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha fibrocimento 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. Reaproveitado 5 vezes 16,00 m² Pintura acrilica de faixas de demarcacao em quadra poliesportiva, 5 cm de largura 542,26 m Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento 100,98 m³ Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³ 3956,22 m³ Sanitario com vaso e chuveiro para pessoal de obra, coletivo de 2 modulos e 4m2, paredes chapas de madeira compensada plastificada 10mm, telhas onduladas de 6mm de fibrocimento, inclusive instalacao e aparelhos, reaproveitado 2 vezes 1,00 und Portão em alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm, inclusive guarnições 14,07 m² Conjunto para futebol de areia (par de traves oficial - 5,50x2,20m - em tubo de aço galv a fogo 3" com requadro e redes polietileno fio 4mm), fornecimento e instalação 1,00 und Forma tabua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 5x. 95,52 m² Conjunto para futsal (par de traves oficial - 3,00x2,00m - em tubo de aço galv a fogo 3" com requadro e redes polietileno fio 4mm), fornecimento e instalação 1,00 und Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro 16,20 m² Reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais) 55,29 m³ Concreto Fck=15Mpa, virado em betoneira, sem lançamento, com impermeabilizante 4,76 m³ Placa de obra em chapa de aço galvanizado 6,00 m² Par de tabelas de basquete em compensado naval de *1,80 x 1,20* m, com aro de metal e rede, fornecimento e instalação 2,00 und Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aco galvanizado 3", h = *255* cm, pintura em tinta esmalte sintetico, rede de nylon com 2 mm, malha 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro fornecimento e instalação 1,00 und Luminária tipo Spot de aluminio injetado e pintura eletrostatica para piso, com lâmpada LED PAR 20 de 7W fornecimento e instalação 6,00 und Retirada de Bancos com sustentação em tubo de aço galvanizado chumbado em concreto 168,00 und "Ligações provisórias água / esgoto / elétrica / força Instalação/ligação provisória elétrica baixa tensão p/canteiro obra, m3-chave 100a carga 3kwh,20cv exclusive fornecimento de medidor" 1,00 und Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, sem reaproveitamento 166,00 m² Placa inauguração em aluminio 0,40x0,60m fornecimento e colocação 1,00 und Impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos. 95,52 m² Eletroduto de PVC rigido roscavel dn 20mm (3/4") incl conexoes, fornecimento e instalacao 58,34 m Retirada de lixeira chumbado em concreto 84,00 und Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes 4,76 m³ Demolição de brinquedos em estrutura de madeira e metálica 12,00 und Demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento 3,08 m³ Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 1,5mm² resistente a chama - fornecimento e instalacao 116,03 m Remocao de pintura a oleo/esmalte sobre superficie metalica 6,86 m² Desativação de ponto hidráulico 1/2" ou 3/4" 16,00 und Pintura esmalte fosco, duas demaos, sobre superficie metalica, incluso uma demao de fundo anticorrosivo. Utilizacao de revolver (ar-comprimido). 3,43 m² Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 1000W fornecimento e instalação 1,00 und

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 504977/2021
01/11/2021, 08:55
DAB9z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa juridica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: DAB9z

EM BRANCO

MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.943.030/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU - Fls. 257 Rúbrica

ATESTADO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, atesta para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **Sávio Júlio Pereira Franco**, CREA 0907966128, acompanhou a execução da obra discriminada abaixo a nível de supervisão/fiscalização de obra pública no período de agosto/2015 a setembro/2017.

Processo: nº 061/2015 - SMOU - Portaria de Fiscalização nº 330/2015 de 17/08/2015 - Publicada no D.O.M. 3986 de 20/08/2015 - Objeto: Serviços de revitalização da Praça Ayrton Senna - 2ª e 3ª etapas, no município de Boa Vista-RR - sendo a 2ª etapa para recuperação de calçadas, recuperação de equipamentos recuperação de canteiros - **CT 1014.344-09/2013/MTUR e CT 1019.885-31/2013/MTUR / Concorrência nº 011/2015 / Contrato nº045/2015/SMOU / RR20150009191**

A Obra foi executada pela empresa **COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 04.236.920/0001-64, tendo como Responsável Técnico: **Eloy José dos Santos Júnior**, Eng. Civil CREA 5060506950/SP

2ª ETAPA - CONV. 1014.344-09/2013/MTUR/CAIXA			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANT.**
I	**SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS - EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES INTERSINDICAIS**		
1.1	Engenheiro civil de obra Júnior (1 profissional)	meses	6,00
1.2	Mestre de obras (1 profissional)	meses	6,00
1.3	Vigia noturno (2 profissionais)	meses	6,00
1.4	Auxiliar Técnico - Segurança do Trabalho (1 profissional)	meses	6,00
II	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
2.2	Barracão de obra para alojamento/escritório/depósito, piso em pinho 3a, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha fibrocimento 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. Reaproveitado 5 vezes	m²	16,00
2.3	Sanitario com vaso e chuveiro para pessoal de obra, coletivo de 2 modulos e 4m2, paredes chapas de madeira compensada plastificada 10mm, telhas onduladas de 6mm de fibrocimento, inclusive instalacao e aparelhos, reaproveitado 2 vezes	und	1,00
2.4	Ligações provisórias água / esgoto / elétrica / força Instalação/ligação provisória elétrica baixa tensão p/canteiro obra, m3-chave 100a carga 3kwh,20cv exclusive fornecimento de medidor	und	1,00
2.5	Tapume OSB chapa 1,22x2,20x0,08 m -fornecimento e instalação	m²	5.779,40
III	**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**		
3.1	Retirada de meio fio com empilhamento e s/ remoção.	m	12.513,32
3.2	Demolicao de piso em ladrilho com argamassa	m²	10.248,05
3.3	Demolicao de camada de assentamento/contrapiso com uso de ponteiro	m²	22.876,15
3.4	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m³	74,37
3.5	Desativação de ponto hidráulico 1/2" ou 3/4"	und	16,00
3.6	Retirada de Bancos com sustentação em tubo de aço galvanizado chumbado em concreto	und	168,00
3.7	Retirada de lixeira chumbado em concreto	und	84,00
3.8	Corte e Destocamento de árvores D= 0,10 a 0,30m	und	89,00
3.9	Demolição de brinquedos em estrutura de madeira e metálica	und	12,00
3.10	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	4.096,03
3.11	Transporte local com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km)	m³xkm	56.934,82
3.12	Demolição de Concreto simples	m³	13,31
IV	**URBANIZAÇÃO**		
4.1	Regularização e compactação de terreno com placa vibratória	m²	22.633,74
4.2	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	m³	447,21
4.3	Contrapiso em concreto 20MPa preparo mecânico, espessura de 5,0cm, com armação em tela soldada e junta plástica de dilatação	m²	10.246,79
4.4	Piso cimentado desempenado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso pigmentado e espessura de 3,0cm. preparo mecânico	m²	10.246,79
4.5	Fornecimento e fixação de piso intertravado tipo PAVER liso (10x20x6,0)cm, FCK=35MPa, com superficie list, sobre colhão de areia e=6cm.	m²	11.155,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 504977/2021, emitida em 01/11/2021

Certidão nº 504977/2021
03/11/2021, 14:17
Chave de Impressão: DAB9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021 e contém 9 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 288
Rúbrica

MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.943.030/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA BOA VISTA

4.6	Meio-fio de concreto pre-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superiorxface inferiorxalturaxcomprimento),rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro.	m	2.691,61
4.7	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10x10x30x100cm (face superiorxface inferiorxalturaxcomprimento),rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro.	m	6.837,07
4.8	Pintura latex acrilica, para meio-fio, uma demão	m²	726,74
4.9	Banco em chapa metálica plana 3/16" com pintura eletrostática e assento em madeira de lei com pintura em verniz, conforme projeto - fornecimento e instalação	und	302,00
4.10	Instalação de Lixeira de coleta seletiva 50 litros com 2 cestos	und	60,00
4.11	Grelha arvoreira, corpo em ferro fundido pintado na cor padrão cinza grafite, 1,00 x 1,00m. Circunferência interna da abertura 0,50m - fornecimento e colocação	und	422,00
4.12	Plantio de árvore para pretinho/quaresmeira, altura igual ou maior que 2,00m, em cavas de 50x50x100cm	und	422,00
4.13	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (estacionamento)	m²	130,01
4.14	ATERRO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MAO	m³	724,31
4.15	FORNECIMENTO DE LIXEIRA DE COLETA SELETIVA 50 LITROS COM 2 CESTOS	und	60,00
V	**ACESSIBILIDADE**		
5.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (simbolo de acessibilidade)	m²	16,20
5.2	Ladrilho Hidráulico de piso tátil, assentado com argamassa de cimento colante	m²	349,16
5.3	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10x10x30x100cm (face superiorxface inferiorxalturaxcomprimento),rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro.	m	3.211,39
5.4	Pintura latex acrilica, para meio-fio, uma demão	m²	834,96
VI	**PLAYGROUND - 2° TRECHO**		
6.1	**BRINQUEDOS**		
6.1.1	Brinquedo centopéia - 6 gangorra + Brinquedo balanço com 6 lugares + Brinquedo Dino com 4 escorregadores + Brinquedo caracol + Brinquedo escalada torcida + Brinquedo escada torcida - fornecimento e instalação	conj	1,00
6.3	**PLAYGROUND - 2° TRECHO**		
6.3.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas maiores que 10m² sobre laje, não aderido, espessura 7cm, acabamento reforçado. Af_06/2014	m²	874,80
6.3.2	Piso Ecologico Duplo T EPDM 20mm, assentado com cola contato. Fornecimento e instalação.	m²	874,80
VII	**TÊNIS - 2° TRECHO**		
7.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
7.1.1	Retirada de alambrado em tubo galvanizado Ø 2"x chapa 14 (2mm), com tela galvânizada malha 5x5 fio 12, emoldurada em cantoneira 1"x1/8"com acabamento em barra chata de 1/2"x 1/8".	m²	181,08
7.1.2	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	18,10
7.1.3	Transporte local com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km)	m³xkm	251,59
7.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
7.2.1	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	6,84
7.2.2	Apilcamento com maço de 30kg (fundo de vala / viga baldrame)	m²	26,69
7.3	**INFRAESTRUTURA**		
7.3.1	Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecanico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	21,41
7.3.2	Forma tabua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 5x.	m²	10,56
7.3.3	Concreto Fck=15Mpa, virado em betoneira, sem lançamento, com impermeabilizante	m³	0,53
7.3.4	Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m³	0,53
7.3.5	Concreto ciclópico fck=10 Mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento	m³	3,93
7.3.6	Impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m²	10,56
7.4	**SISTEMAS DE VEDAÇÃO / REVESTIMENTOS/PINTURA**		
7.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m²	39,30
7.4.2	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_05/2014	m²	78,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 504977/2021, emitida em 01/11/2021

Certidão nº 504977/2021
03/11/2021, 14:17
Chave de Impressão: DAB9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021 e contém 9 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 289
Rúbrica

MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.943.030/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA BOA VISTA

7.4.3	Massa única, para recebimento de pintura e revestimento cerâmico, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em paredes de ambientes com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	78,60
7.4.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demão	m²	426,60
7.5	**ALAMBRADOS**		
7.5.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	135,24
7.5.2	Portão em alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm, inclusive guarnições	m²	2,61
7.5.3	Remocao de pintura a oleo/esmalte sobre superficie metalica	m²	233,17
7.5.4	Pintura esmalte fosco, duas demaos, sobre superficie metalica, incluso uma demao de fundo anticorrosivo. Utilizacao de revolver (ar-comprimido).	m²	755,12
7.6	**PINTURA DO PISO**		
7.6.1	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	m²	1.591,65
7.6.2	Pintura acrilica de faixas de demarcacao em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	170,00
VIII	**LIMPEZA FINAL DE OBRA E DIVERSOS**		
8.1	Placa inauguração em alumínio 0,40x0,60m fornecimento e colocação	und	1,00
8.2	Limpeza final da obra	m²	70.270,21
8.3	**IRRIGAÇÃO 1º TRECHO**		
8.3.1	**Aspersores e válvulas**		
8.3.1.1	Boca Rain Bird 10-HE-VAN	und	75,00
8.3.1.2	Boca Rain Bird 12-HE-VAN	und	100,00
8.3.1.3	Boca Rain Bird 15CST	und	25,00
8.3.1.4	Boca Rain Bird 15-HE-VAN	und	50,00
8.3.1.5	Boca Rain Bird 15SST	und	50,00
8.3.1.6	Aspersor rotor Rain Bird 3504	und	80,00
8.3.1.7	Aspersor rotor Rain Bird 5004 Plus	und	254,00
8.3.1.8	Aspersor rotor Rain Bird 5004 Plus SAM	und	60,00
8.3.1.9	Aspersor spray esc. 4" p/ irrig. 1804	und	1.300,00
8.3.1.10	Aspersor spray esc. 4" p/ irrig. 1804 SAM c/ vál. Anti dreno	und	325,00
8.3.1.11	Bandeira p/ marc. Obra Rain Bird Verde	und	400,00
8.3.1.12	Bandeira p/ marc. Obra Rain Bird Amarela	und	130,00
8.3.1.13	Bandeira p/ marc. Obra Rain Bird Azul	und	200,00
8.3.1.14	Sistema p/ irrig. Raizes pequeno c/ borb. 1401 RWS para árvores	und	403,00
8.3.1.15	Rain Bird Válvula Hidraulica Rain Bird de 1" 100-DVF	und	7,00
8.3.1.16	Rain Bird Válvula Hidraulica Rain Bird de 1.1/2" 150-PGA Angle	und	35,00
8.3.1.17	Rain Bird Válvula Hidraulica Rain Bird de 2" 200-PGA Angle	und	6,00
8.3.1.18	Rain Bird CONTROLADOR P/ IRRIG/ ESPLXME 12 ESTAÇÕES 230 V	und	1,00
8.3.1.19	Rain Bird MÓDULO EXPANSÃO 12 ESTAÇÕES P/ CONTROL. ESP-LX M	und	1,00
8.3.1.20	Rain Bird MÓDULO EXPANSÃO 4 ESTAÇÕES P/ CONTROL. ESP-LX M	und	1,00
8.3.1.21	Rain Bird SENSOR DE CHUVA SEM FIO (INTERFACE + SENSOR) WR2RC	und	2,00
8.3.1.22	Conector SBA 075	und	1.400,00
8.3.1.23	Conector SBE 050	und	1.750,00
8.3.1.24	Conector SBE 075	und	1.650,00
8.3.1.25	CAIXA PARA VÁLVULA SOLENÓIDE DE 10" MOD VB10RND	und	46,00
8.3.1.26	CAIXA PARA VÁLVULA SOLENÓIDE DE 6" MOD. VB6RND	und	46,00
8.3.1.27	Conector Blindado mod. 3M 316 IR- p/ fio 1,5mm²	und	280,00
8.3.1.28	Tesoura p/ corte de tubo até 25mm mod. PCC 200x	und	4,00
8.3.1.29	Tubo flexivel Swing Pipe extra flexivel (bobina 30mts)	und	30,00
8.3.1.30	Regulador de pressão para válv. Sol. Mod. PRS-D	und	12,00
8.3.1.31	Boca Rain Bird 8-HEVAN 180	und	1,00
8.3.1.32	Boca Rain Bird 9SST	und	13,00
8.3.1.33	Boca Rain Bird R1318 VAN	und	114,00
8.3.1.34	Boca Rain Bird R13-18F	und	38,00
8.3.1.35	Boca Rain Bird R13-18H	und	250,00
8.3.1.36	Boca Rain Bird R13-18Q	und	72,00
8.3.1.37	Boca Rain Bird R17-24 VAN	und	125,00
8.3.1.38	Boca Rain Bird R17-24F	und	43,00
8.3.1.39	Boca Rain Bird R17-24H	und	100,00
8.3.1.40	Boca Rain Bird R17-24Q	und	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 504977/2021, emitida em 01/11/2021

Certidão nº 504977/2021
03/11/2021, 14:17
Chave de Impressão: DAB9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021 e contém 9 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 290 Rúbrica

MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.943.030/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA BOA VISTA

8.3.1.41	Bocal Rain Bird U-10H	und	292,00
8.3.1.42	Bocal Rain Bird U-10Q	und	36,00
8.3.1.43	Bocal Rain Bird U-12F	und	2,00
8.3.1.44	Bocal Rain Bird U-12H	und	38,00
8.3.1.45	Bocal Rain Bird U-12Q	und	2,00
8.3.1.46	Bocal Rain Bird U-15H	und	4,00
8.3.1.47	Bocal Rain Bird U-15Q	und	3,00
8.3.1.48	Bocal Rain Bird U-8H	und	26,00
8.3.1.49	Bocal Rain Bird U-8Q	und	12,00
8.3.1.50	Bocal Rain Bird XFCN-180°	und	12,00
8.3.1.51	Marcador de vala com tinta spray 34"	und	3,00
8.3.1.52	Tinta de marcação a base de água	und	30,00
8.3.1.53	Selante branco oatey	und	5,00
8.3.1.54	Válvula de ar uma via 1" kinetic ARV-1-K-BSP	und	14,00
8.3.1.55	Válvula ventosa duplo efeitop 2" cepex (V51766)	und	4,00
8.3.1.56	Bocal Rain Bird 8-HE-VAN	und	280,00
8.3.1.57	BOCAL P/ ASP. SPRAY 180 GRAUS 5H MPR	und	25,00
8.3.1.58	BOCAL P/ ASP. SPRAY 90 GRAUS 5Q MPR	und	25,00
8.3.1.59	BOCAL P/ ASP. SPRAY DE ÂNGULO AJUSTÁVEL (0-330) 6 VAN	und	25,00
8.3.1.60	Aspersor rotor Rain Bird 5012 Plus PRS/SAM	und	10,00
8.3.1.61	Aspersor spray esc. 4" p/ irrig. 1812	und	20,00
8.3.1.62	CONTROL. P/ IRRIG. MODULAR EXTERNO ESP-4ME 230V	und	1,00
8.3.1.63	MÓDULO EXPANSÃO 6 ESTAÇÕES P/ CONTROL. MODULAR ESP-ME	und	2,00
8.3.1.64	MÓDULO EXPANSÃO 3 ESTAÇÕES P/ CONTROL. MODULAR ESP-M	und	1,00
8.3.1.65	Conector para emenda SP100 SB-CPLG	und	100,00
8.3.1.66	FERRAMENTA LÂMINA REPOSIÇÃO TESOURA	und	1,00
8.3.1.67	FERRAMENTA PARA ASP/ SPRAY	und	2,00
8.3.2	**Bombeamento**		
8.3.2.1	BB SUB EBARA Mod. BHS 511-8 de 8cv 380v (Q = 18 m³/h e Amt=80mca)	und	1,00
8.3.2.2	Quadro de comando completo para BB Sub com variador de frequencia 8cv 380v.	und	1,00
8.3.2.3	Tubulação de sucção e recalque para BB sub. Inst. Vertical	und	2,00
8.3.2.4	Filtro Tela Auto Hidraulico 2" 200 mic 40m³/h	und	2,00
8.3.2.5	Válvula de Alivio 2" com pilot e manômetro	und	2,00
8.3.2.6	Cabos para ligação de comando de bomba	und	2,00
8.3.2.7	Sensor de Nivel (Eletrodo de nivel)	und	4,00
8.3.2.8	BB SUB EBARA Mod. BHS 511-7 de 7cv 380v (Q = 14 m³/h e Amt=75mca)	und	1,00
8.3.2.9	Quadro de comando compl. BB Sub Soft-star 7cv 380v.	und	1,00
8.3.3	**Tubulação**		
8.3.3.1	Tubo Agropec pbs pn 60 25 mm x 6mts	und	750,00
8.3.3.2	Tubo Agropec pbs pn 60 32 mm x 6mts	und	360,00
8.3.3.3	Tubo Agropec pbs pn 60 40 mm x 6mts	und	305,00
8.3.3.4	Tubo Irriga LF pbs 50mm PN80	und	200,00
8.3.3.5	Tubo Irriga LF pbs 75mm PN80	und	430,00
8.3.3.6	Adaptador Sold. Curto 50x 1-1/2"	und	72,00
8.3.3.7	Adaptador IRR 50mm x2"	und	22,00
8.3.3.8	Adaptador Sold 32 x 1"	und	20,00
8.3.4	**Cabeamento**		
8.3.4.1	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 1,5mm² resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	9.100,00
8.3.4.2	Tubo Polietileno 3/4" com função eletroduto (Bobina 100mts)	und	14,50
8.3.4.3	Tubo Polietileno 1" com função eletroduto (Bobina 100mts)	und	3,00
8.3.4.4	Tubo Polietileno 1.1/4" com função eletroduto (Bobina 50mts)	und	9,00
8.3.5	**Mão de obra**		
8.3.5.1	Mão de obra de instalação do sistema de irrigação	und	1,81

VALOR DOS SERVIÇOS SUPERVISIONADOS/ AFERIDOS PELO FISCAL (2ª ETAPA): R$ 5.936.246,18 (cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 504977/2021, emitida em 01/11/2021

Certidão nº 504977/2021
03/11/2021, 14:17
Chave de Impressão: DAB9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021 e contém 9 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 291
Rúbrica

MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.943.030/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA BOA VISTA

3ª ETAPA - 1019.885-31/2014/MTUR/CAIXA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
IX	QUADRA BASQUET 2 TRECHO		
9.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
9.1.1	Retirada de alambrado em tubo galvanizado Ø 2"x chapa 14 (2mm), com tela galvanizada malha 5x5 fio 12, emoldurada em cantoneira 1"x1/8"com acabamento em barra chata de 1/2"x 1/8".	m²	274,00
9.1.2	Demolicao de camada de assentamento/contrapiso com uso de ponteiro	m³	1,26
9.1.4	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	29,92
9.1.5	Transporte local com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km)	m³xkm	415,89
9.2	MOVIMENTO DE TERRA		
9.2.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, sem reaproveitamento	m²	166,00
9.3	MOVIMENTO DE TERRA		
9.3.1	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	2,85
9.3.2	Apiloamento com maço de 30kg (fundo de vala / viga baldrame)	m²	8,64
9.3.3	Reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m³	2,20
9.4	INFRAESTRUTURA		
9.4.1	Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecanico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	2,16
9.4.2	Forma tabua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 5x.	m²	12,96
9.4.3	Concreto Fck=15Mpa, virado em betoneira, sem lançamento, com impermeabilizante	m³	0,65
9.4.4	Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m³	0,65
9.4.5	Impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m²	12,96
9.5	PAVIMENTAÇÃO		
9.5.1	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	m³	4,20
9.5.2	Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecanico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	19,50
9.5.3	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas maiores que 10m² sobre laje, não aderido, espessura 7cm, acabamento reforçado. Af_06/2014	m²	19,50
9.5.4	Piso cimentado traco 1:4 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 2,0cm com juntas plasticas de dilatacao e preparo manual da argamassa	m²	19,50
9.6	PINTURA DO PISO		
9.6.1	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	m²	665,31
9.6.2	Pintura acrilica de faixas de demarcacao em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	199,76
9.7	ACESSÓRIOS		
9.7.1	Par de tabelas de basquete em compensado naval de *1,80 x 1,20* m, com aro de metal e rede, fornecimento e instalação	und	1,00
9.7.2	Remocao de pintura a oleo/esmalte sobre superficie metalica	m²	3,43
9.7.3	Pintura esmalte fosco, duas demaos, sobre superficie metalica, incluso uma demao de fundo anticorrosivo. Utilizacao de revolver (ar-comprimido).	m²	3,43
9.8	ALAMBRADOS		
9.8.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	333,15
9.8.2	Portão em alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm, inclusive guarnições	m²	2,90
9.8.3	Pintura esmalte fosco, duas demaos, sobre superficie metalica, incluso uma demao de fundo anticorrosivo. Utilizacao de revolver (ar-comprimido).	m²	672,10
X	PISTA DE SKATE - 2° TRECHO		
10.1.1	Piso cimentado traco 1:4 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 2,0cm com juntas plasticas de dilatacao e preparo manual da argamassa	m²	
10.1.2	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	m²	473,51
10.1.3	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	8,80
10.1.4	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	m²	52,88
10.1.5	Massa única, para recebimento de pintura e revestimento cerâmico, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em paredes de ambientes com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	52,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 504977/2021, emitida em 01/11/2021

Certidão nº 504977/2021
03/11/2021, 14:17
Chave de Impressão: DAB9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Av. Cap. Ene Garcez, 402, Centro, Boa Vista - RR
Tel.: + 55 (95) 3623-6522 Fax: + 55 (95) 3224-9093 E-mail: atendimento@crearr.org.br

CREA-RR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Impresso em: 03/11/2021, às 14:17.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 292
Rúbrica

MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.943.030/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA BOA VISTA

10.1.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demão	m²	52,88
10.1.7	Pintura esmalte fosco, duas demaos, sobre superficie metalica, incluso uma demao de fundo anticorrosivo. Utilizacao de revolver (ar-comprimido).	m²	73,62
10.1.8	Demolicao de camada de assentamento/contrapiso com uso de ponteiro	m²	90,00
10.1.9	Contrapiso em Concreto FCK 15 Mpa traço 1:2,5:3 , espessura 7cm, preparo mecânico	m²	90,00
XI	**PLAYGROUND -2° TRECHO**		
11.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
11.1.1	Retirada de alambrado em tubo galvanizado Ø 2"x chapa 14 (2mm), com tela galvanizada malha 5x5 fio 12, emoldurada em cantoneira 1"x1/8"com acabamento em barra chata de 1/2"x 1/8".	m²	149,98
11.1.2	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	15,00
11.1.3	Transporte local com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km)	m³xkm	208,50
11.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
11.2.1	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	10,28
11.2.2	Apiloamento com maço de 30kg (fundo de vala / viga baldrame)	m²	40,24
11.2.3	Reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m³	3,51
11.3	**INFRAESTRUTURA**		
11.3.1	Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecanico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	32,56
11.3.2	Forma tabua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 5x.	m²	15,36
11.3.3	Concreto Fck=15Mpa. virado em betoneira, sem lançamento, com impermeabilizante	m³	0,77
11.3.4	Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m³	0,77
11.3.5	Concreto ciclópico fck=10 Mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento	m³	6,00
11.3.6	Impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m²	15,36
11.4	**SISTEMAS DE VEDAÇÃO / REVESTIMENTOS/PINTURA**		
11.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m²	60,00
11.4.2	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	m²	120,00
11.4.3	Massa única, para recebimento de pintura e revestimento cerâmico, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em paredes de ambientes com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	120,00
11.4.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demão	m²	120,00
11.5	**ALAMBRADOS**		
11.5.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	71,99
11.5.2	Portão em alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm, inclusive guarnições	m²	2,28
11.5.3	Pintura esmalte fosco, duas demaos, sobre superficie metalica, incluso uma demao de fundo anticorrosivo. Utilizacao de revolver (ar-comprimido).	m²	148,54
11.6	**PAVIMENTAÇÃO**		
11.6.1	Lastro de areia media	m³	43,28
XII	**BICICROSS -2° TRECHO**		
12.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
12.1.1	Retirada de alambrado em tubo galvanizado Ø 2"x chapa 14 (2mm), com tela galvanizada malha 5x5 fio 12, emoldurada em cantoneira 1"x1/8"com acabamento em barra chata de 1/2"x 1/8".	m²	327,50
12.1.2	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	32,76
12.1.3	Transporte local com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km)	m³xkm	455,36
12.1.4	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	3.403,52
12.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
12.2.1	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	21,54
12.2.2	Apiloamento com maço de 30kg (fundo de vala / viga baldrame)	m²	83,55
12.2.3	Reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m³	8,10
12.3	**INFRAESTRUTURA**		
12.3.1	Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecanico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	64,99
12.3.2	Forma tabua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 5x.	m²	27,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 504977/2021, emitida em 01/11/2021

Certidão nº 504977/2021
03/11/2021, 14:17
Chave de Impressão: DAB9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima
Av. Cap. Ene Garcez, 402, Centro, Boa Vista - RR
Tel: + 55 (95) 3623-6522 Fax: + 55 (95) 3224-9093 E-mail: atendimento@crearr.org.br

CREA-RR
Impresso em: 03/11/2021, às 14:17.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 293
Rúbrica

MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.943.030/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA BOA VISTA

12.3.3	Concreto Fck=15Mpa, virado em betoneira, sem lançamento, com impermeabilizante	m³	1,37
12.3.4	Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m³	1,37
12.3.5	Concreto ciclópico fck=10 Mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento	m³	12,07
12.3.6	Impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m²	27,84
12.4	**SISTEMAS DE VEDAÇÃO / REVESTIMENTOS/PINTURA**		
12.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m²	120,70
12.4.2	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	m²	279,71
12.4.3	Massa única, para recebimento de pintura e revestimento cerâmico, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em paredes de ambientes com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	279,71
12.4.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demão	m²	279,71
12.5	**ALAMBRADOS**		
12.5.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	197,66
12.5.2	Portão em alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm, inclusive guarnições	m²	3,90
12.5.3	Pintura esmalte fosco, duas demaos, sobre superficie metalica, incluso uma demao de fundo anticorrosivo. Utilizacao de revolver (ar-comprimido).	m²	410,92
12.6	**EQUIPAMENTOS**		
12.6.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	5,25
12.6.2	Pintura esmalte fosco, duas demaos, sobre superficie metalica, incluso uma demao de fundo anticorrosivo. Utilizacao de revolver (ar-comprimido).	m²	41,47
12.7	**PAVIMENTAÇÃO**		
12.7.1	Contrapiso em Concreto FCK 15 Mpa traço 1:2,5:3 , espessura 7cm, preparo mecânico	m²	58,60
12.7.2	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	m²	58,60
XIII	**QUADRA POLIESPORTIVA - 3° TRECHO**		
13.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
13.1.1	Retirada de alambrado em tubo galvanizado Ø 2"x chapa 14 (2mm), com tela galvanizada malha 5x5 fio 12, emoldurada em cantoneira 1"x1/8"com acabamento em barra chata de 1/2"x 1/8".	m²	428,42
13.1.2	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	42,84
13.1.3	Transporte local com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km)	m³xkm	595,48
13.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
13.2.1	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	10,90
13.2.2	Apilcamento com maço de 30kg (fundo de vala / viga baldrame)	m²	42,84
13.2.3	Reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m³	3,65
13..	**INFRAESTRUTURA**		
13.3.1	Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecanico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	34,92
13.3.2	Forma tabua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 5x.	m²	15,84
13.3.3	Concreto Fck=15Mpa, virado em betoneira, sem lançamento, com impermeabilizante	m³	0,79
13.3.4	Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m³	0,79
13.3.5	Concreto ciclópico fck=10 Mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento	m³	6,46
13.3.6	Impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m²	15,84
13.4	**SISTEMAS DE VEDAÇÃO / REVESTIMENTOS/PINTURA**		
13.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m²	149,76
13.4.2	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	m²	299,52
13.4.3	Massa única, para recebimento de pintura e revestimento cerâmico, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em paredes de ambientes com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	299,52
13.4.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demão	m²	299,52
13.5	**ALAMBRADOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 504977/2021, emitida em 01/11/2021

Certidão nº 504977/2021
03/11/2021, 14:17
Chave de Impressão: DAB9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021 e contém 9 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU -
Fls. 294
Rúbrica

MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.943.030/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA BOA VISTA

13.5.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	341,12
13.5.2	Portão em alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm, inclusive guarnições	m²	2,61
13.5.3	Pintura esmalte fosco, duas demaos, sobre superficie metalica, incluso uma demao de fundo anticorrosivo. Utilizacao de revolver (ar-comprimido).	m²	687,46
13.6	**PAVIMENTAÇÃO**		
13.6.1	Piso cimentado traco 1:4 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 2,0cm com juntas plasticas de dilatacao e preparo manual da argamassa	m²	883,55
13.6.2	Demolicao de camada de assentamento/contrapiso com uso de ponteiro	m³	44,18
13.6.3	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	m³	176,71
13.6.4	Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecanico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	883,55
13.6.5	Contrapiso em concreto 20MPa preparo mecânico, espessura de 5,0cm, com armação em tela soldada e junta plástica de dilatação	m²	883,55
13.7	**PINTURA DO PISO**		
13.7.1	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	m²	883,55
13.7.2	Pintura acrilica de faixas de demarcacao em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	342,50
13.8	**ACESSÓRIOS**		
13.8.1	Conjunto para futsal (par de traves oficial - 3,00x2,00m - em tubo de aço galv a fogo 3" com requadro e redes polietileno fio 4mm), fornecimento e instalação	und	1,00
13.8.2	Par de tabelas de basquete em compensado naval de *1,80 x 1,20* m, com aro de metal e rede, fornecimento e instalação	und	1,00
13.8.3	Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aco galvanizado 3", h = *255* cm, pintura em tinta esmalte sintetico, rede de nylon com 2 mm, malha 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro - fornecimento e instalação	und	1,00
13.8.4	Remocao de pintura a oleo/esmalte sobre superficie metalica	m²	3,43
13.8.5	Pintura esmalte fosco, duas demaos, sobre superficie metalica, incluso uma demao de fundo anticorrosivo. Utilizacao de revolver (ar-comprimido).	m²	3,43
XI	**FUTEBOL DE AREIA - 3° TRECHO**		
14.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
14.1.1	Retirada de alambrado em tubo galvanizado Ø 2"x chapa 14 (2mm), com tela galvanizada malha 5x5 fio 12, emoldurada em cantoneira 1"x1/8"com acabamento em barra chata de 1/2"x 1/8".	m²	462,55
14.1.2	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	46,26
14.1.3	Transporte local com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km)	m³xkm	643,01
14.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
14.2.1	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	25,00
14.2.2	Apilcamento com maço de 30kg (fundo de vala / viga baldrame)	m²	63,58
14.2.3	Reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m³	14,24
14.	**INFRAESTRUTURA**		
14.3.1	Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecanico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	51,82
14.3.2	Forma tabua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 5x.	m²	23,52
14.3.3	Concreto Fck=15Mpa. virado em betoneira, sem lançamento, com impermeabilizante	m³	1,18
14.3.4	Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m³	1,18
14.3.5	Concreto ciclópico fck=10 Mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento	m³	9,58
14.3.6	Impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m²	23,52
14.4	**SISTEMAS DE VEDAÇÃO / REVESTIMENTOS/PINTURA**		
14.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m²	215,22
14.4.2	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_05/2014	m²	430,44
14.4.3	Massa única, para recebimento de pintura e revestimento cerâmico, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em paredes de ambientes com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	430,44
14.4.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demão	m²	430,44
14.	**ALAMBRADOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 504977/2021, emitida em 01/11/2021

Certidão nº 504977/2021
03/11/2021, 14:17
Chave de Impressão: DAB9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021 e contém 9 folhas

Digitalizado com CamScanner

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 295
Rúbrica

MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.943.030/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA BOA VISTA

14.5	1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	469,54
14.5	2	Portão em alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm, inclusive guarnições	m²	2,38
14.5	3	Pintura esmalte fosco, duas demaos, sobre superficie metalica, incluso uma demao de fundo anticorrosivo. Utilizacao de revolver (ar-comprimido).	m²	943,84
14.		**PAVIMENTAÇÃO**		
14.6	1	Lastro de areia media	m³	124,25
14.		**ACESSÓRIOS**		
14.7	1	Conjunto para futebol de areia (par de traves oficial - 5,50x2,20m - em tubo de aço galv a fogo 3" com requadro e redes polietileno fio 4mm), fornecimento e instalação	und	1,00
XV		**POÇO ARTESIANO**		
15.		**PEFURAÇÃO**		
15.1	1	Perfuração de poço artesiano com e revestimento com tubo geomecânico e vazão de 44.000 L/dia.	und	2,00
15.		**MURETA PADRÃO**		
15.2	1	Mureta padrão trifásica (1,00x1,80)m, em alvenaria, chapiscada, rebocada e pintada com tinta latex acrílico	und	2,00
15.		**CASA DE BOMBA**		
15.3	1	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	0,70
15.3	2	Apiloamento com maço de 30kg (fundo de vala / viga baldrame)	m²	2,30
15.3	3	Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecanico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	2,30
15.3	4	Forma tabua para concreto em fundação, c/ resproveitamento 5x.	m²	5,52
15.3	5	Concreto Fck=15Mpa, virado em betoneira, sem lançamento, com impermeabilizante	m³	0,70
15.3	6	Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m³	0,70
15.3	7	Impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m²	5,52
15.3	8	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m²	16,64
15.3	9	Contrapiso em concreto 20MPa preparo mecânico, espessura de 5,0cm, com armação em tela soldada e junta plástica de dilatação	m²	4,40
15.3	0	Piso cimentado desempenado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso pigmentado e espessura de 3,0cm, preparo mecânico	m²	4,40
15.3	1	Laje pré-moldada (inclusive capeamento esp.= 3cm e ferragem negativa) - (forma/desforma, armadura, preparo, lançamento e adensamento de concreto estrutural)	m²	9,34
15.3	2	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_05/2014	m²	33,28
15.3	3	Massa única, para recebimento de pintura e revestimento cerâmico, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em paredes de ambientes com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	33,28
15.3	4	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demão	m²	51,96
15.3	5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	m²	2,00

VALOR DOS SERVIÇOS SUPERVISIONADOS/ AFERIDOS PELO FISCAL: R$ 601.605,07 (seiscentos e um mil, seiscentos e cinco reais e sete centavos).

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto
Engenheiro Civil CREA-MG 55014/D
CPF: 508.440.086-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 504977/2021, emitida em 01/11/2021

Certidão nº 504977/2021
03/11/2021, 14:17
Chave de Impressão: DAB9z
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021 e contém 9 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 295
Rúbrica
PMU

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
090796612-8

Nome
SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO

Filiação
RAIMUNDO PEREIRA FRANCO
MARCELINA PEREIRA FRANCO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
437.535.742-87	2534493 SSP/PA	O+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
02/10/1973	BELEM	PA	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-RR	13/01/2015	27/11/2009

Ass. Presidente

Registro no Crea
18370 RR

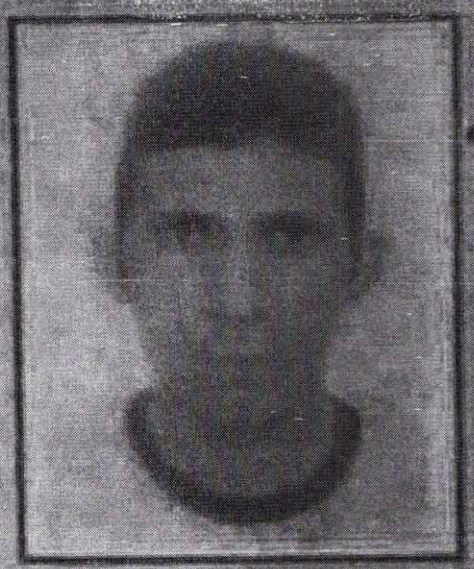



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Este documento de Identidade é fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

507427/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 297
Rúbrica

Profissional: **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO**
Registro: **1837D RR RR** RNP: **0907966128**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RR20220099367** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/04/2022 Baixada em: 09/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ** CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01**
Endereço do contratante: RUA CICI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UIRAMUTÃ UF: RR CEP: 69358970
Contrato: 060/2022 Celebrado em: 25/04/2022
Valor do contrato: R$ 328.840,02 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhum
Endereço da obra/serviço: RUA CICI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UIRAMUTÃ UF: RR CEP: 69358970
Data de inicio: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 24/07/2022
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ CPF/CNPJ: 01.612.681/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 76.89 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KÓKO XIE MACUXI- COMUNIDADE CAMARARÉM- UIRAMUTÃ/RR, DE ACORDO COM AS QUANTITATIVAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. PROCESSO CONTRATO Nº 060/2022, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, CONTRATO Nº:026/2021, RECURSO PRÓPRIO, PRAZO CONTRATUAL: 90 DIAS APÓS ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO INICIO:25/04/2022, TERMINO:24/07/2022. VALOR DA OBRA: 328.840,02 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 507427/2022
09/09/2022, 12:36
zW73w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: zW73w

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI -
Fls. 298
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRMUTÃ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO
Construção da Escola Municipal Indígena Kóko Xie Macuxi – Comunidade Camararém - Uiramutã/RR

PRAZO CONTRATUAL: 90 DIAS APÓS ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO

VALOR DA OBRA: 328.840,02 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS).

Declaramos por meio deste e para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.
Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme contido nos autos do Processo Administrativo nº 0060/2022, na modalidade Carta Convite Contrato nº026/2021, Recurso Próprio.

CONTRATANTE EMITENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	CNPJ:	01.612.681/0001-01
ENDEREÇO:	RUA CICI MOTA, S/N, S/N, CENTRO, UIRAMUTÃ-RR, CEP 69.358-970.		

CONTRATO	
OBJETO:	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KOKO XIE MACUXI, COMUNIDADE CAMARARÉM, UIRAMUTA/RR,
LOCAL:	COMUNIDADE CAMARARÉM, UIRAMUTA/RR, CEP 69.358-970.
PERÍODO:	DATA DE INÍCIO: 25/04/2022 DATA DE TÉRMINO: 24/07/2022

CONTRATADO			
NOME/RAZÃO SOCIAL:	A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI	CNPJ:	37.170.148/0001-57
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENG CIVIL SAVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO	CREA:	090766612-8
ART EXECUÇÃO:	RR20220099367		

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	90778	SINAPI	Engenheiro Civil De Obra Pleno Com Encargos Complementares	H	96,00
1.2	93572	SINAPI	Encarregado Geral De Obras Com Encargos Complementares	MES	3,00
2			ALIMENTAÇÃO CANTEIRO		
2.1	3126	ORSE	Alimentação Para Trabalhador Por Dia (1 Refeição Diaria - Jantar)	un	1.182,00
3			DIVERSOS		
3.1	00010848	SINAPI	Placa De Inauguração Metálica 0,40 X 0,60m, Fornecimento E Colocação	UN	1,00
3.2	00010851	SINAPI	Placa de acrilico transparente adesivada para sinalização de portas, bordas polida, de 25x8cm, espessura de 6mm fornecimento e instalação	UN	6,00

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.309-015, CNPJ: 01.612.681/0001-01

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 507427/2022, emitida em 09/09/2022

Certidão nº 507427/2022
20/12/2022, 14:28
Chave de Impressão: zW73w
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2022 e contém 11 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 009
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRMUTÃ

3.3	11397	ORSE	Placa de identificação da edificação em lona com impressão digital 3,50x0,85m, inclusive estrutura de metolon de 20x20cm, fornecida e instalada	un	1,00
3.4	00010527	SINAPI	Locação andaime metálico tubular tipo torre	MXMES	90,45
4			**MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO**		
4.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (1,50m x 2,40m)	m²	3,60
4.2	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00
4.3	11125	ORSE	Entrada provisória de energia elétrica para canteiro de obra Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1,00
4.4	62	ORSE	Barracão de obra de pequeno porte, para almoxarifado, refeitório, escritório e banheiros, telhado em telha de fibrocimento e trama de madeira, paredes em compensado, piso cimentado, incluso instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias	un	1,00
4.5	99059	SINAPI	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 2,00m, sem reaproveitamento	M	35,00
4.6	98524	SINAPI	limpeza manual de vegetação em terreno com enxada af_05/2018	m²	2.500,00
4.7	9203	ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	11.391,75
4.8	100948	SINAPI	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (unidade: TXKM). Af_07/2020	TXKM	4.492,52
5			**INFRAESTRUTURA - SAPATAS E ARRANQUES**		
5.1	93358	SINAPI	Escavação manual em solo, profundidade até 1,30m	m³	9,80
5.2	96995	SINAPI	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	7,00
5.3	92263	SINAPI	Fabricação de forma para pilares (arranques) em chapa madeira compesanada resinada e=17mm	m²	16,20
5.4	92415	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares (arranques) em chapa de maneira compensada resinada e=17mm	m²	16,20
5.5	95241	SINAPI	Lastro de concreto, e=5cm preparo mecanico, inclusos lancamento e adensamento	m²	9,80
5.6	94965	SINAPI	Concreto Fck=25Mpa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira	m³	2,80
5.7	92873	SINAPI	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	2,80
5.8	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 5,0mm - fornecimento/ corte (c/ perda kg de 10%)/ dobra/colocação.	KG	29,76
5.9	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50, diametro 10,0mm, fornecimento/corte (com perda KG de 10%) /dobra/colocação	KG	173,12
6			**INFRAESTRUTURA - VIGAS BALDRAME**		
6.1	93358	SINAPI	Escavação manual em solo, profundidade até 1,30m	m³	0,66
6.2	96539	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para vigas baldrame em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m²	34,78
6.3	95241	SINAPI	Lastro de concreto, e=5cm preparo mecanico, inclusos lancamento e adensamento	m²	9,40
6.4	94965	SINAPI	Concreto Fck=25Mpa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira	m³	1,87
6.5	92873	SINAPI	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	1,87
6.6	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 5,0mm - fornecimento/ corte (c/ perda kg de 10%)/ dobra/colocação.	KG	52,97

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.309-015, CNPJ: 01.612.681/0001-01

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 507427/2022, emitida em 09/09/2022

Certidão nº 507427/2022
20/12/2022, 14:28
Chave de Impressão: zW73w

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2022 e contém 11 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls 200 Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRMUTÃ

6.7	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50, diametro 8,0mm, fornecimento/corte (com perda KG de 10%) /dobra/colocação	KG	118,70
6.8	87502	SINAPI	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 10mm (PARA EMBASAMENTO)	m²	15,93
6.9	98557	SINAPI	Impermeabilização de estruturas enterradas com emulsão asfaltica, duas demãos	m²	43,65
7			SUPERESTRUTURA - PILARES		
7.1	92263	SINAPI	Fabricação de formas para pilares em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m²	41,44
7.2	92415	SINAPI	Montagem e desmontagem de formas para pilares em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m²	41,44
7.3	94965	SINAPI	Concreto Fck=25Mpa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira	m³	1,34
7.4	92873	SINAPI	Lançamento/aplicação manual de concreto em pilares e vigas	m³	1,34
7.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 5,0mm - fornecimento/ corte (c/ perda kg de 10%)/ dobra/colocação.	KG	45,63
7.6	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50, diametro 10,0mm, fornecimento/corte (com perda KG de 10%) /dobra/colocação	KG	152,50
8			SUPERESTRUTURA - VIGAS		
8.1	92265	SINAPI	Fabricação de formas para vigas em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m²	28,88
8.2	92455	SINAPI	Montagem e desmontagem de formas para vigas em chapa de madeira compensada resinada e=17mm, inclusive escoras	m²	28,88
8.3	94965	SINAPI	Concreto Fck=25MPa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira	m³	1,74
8.4	92873	SINAPI	Lançamento/aplicação manual de concreto em pilares e vigas	m³	1,74
8.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 5,0mm - fornecimento/ corte (c/ perda kg de 10%)/ dobra/colocação.	KG	44,43
8.6	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50, diametro 6,3mm, fornecimento/corte (com perda KG de 10%) /dobra/colocação	KG	74,19
9			ALVENARIA E ELEMENTO VAZADO		
9.1	87515	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (e= 9cm) de paredes com área liquida menor a 6 m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	176,32
9.2	93201	SINAPI	Encunhamento (apertamento de alvenaria) em tijolos cerâmicos maciço 5,7x9x19cm 1/2 vez (espessura 9cm) com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M	55,83
9.3	93186	SINAPI	Verga moldada em loco em concreto para janelas com ate 1,50 metros de vão	M	13,00
9.4	93188	SINAPI	Verga moldada em loco em concreto para portas com ate 1,50 metros de vão	M	6,00
9.5	93196	SINAPI	Contra - Verga moldada em loco em concreto para janelas com ate 1,50 metros de vão	M	13,00
10			REVESTIMENTO		
10.1	87893	SINAPI	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m²	352,64
10.2	87529	SINAPI	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 2,0cm, incluso uso aditivo impermeabilizante preparo mecânico da argamassa	m²	271,28

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.309-015, CNPJ: 01.612.681/0001-01

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 507427/2022, emitida em 09/09/2022

Certidão nº 507427/2022
20/12/2022, 14:28
Chave de Impressão: zW73w

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2022 e contém 11 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 381
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRMUTÃ

10.3	87528	SINAPI	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em paredes, para ambientes com area menor 5m², espessura de 2 cm com execução de talisca	m²	81,36
10.4	87268	SINAPI	Revestimento cerâmico de 25x35cm, aplicado em parede em ambientes com area menor que 5m²	m²	81,36
11			PINTURA		
11.1	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador latex pva em paredes 1 demão	m²	352,64
11.2	88497	SINAPI	Aplicação e lixamento de massa látex - PVA em paredes, duas demãos	m²	176,32
11.3	8624	ORSE	Aplicação e lixamento de massa acrilica em paredes, duas demãos	m²	176,32
11.4	88487	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva semibrilho em paredes, duas demãos	m²	43,20
12			ABRIGO DO GÁS DE COZINHA		
12.1	87515	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (e= 9cm) de paredes com área liquida menor a 6 m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m³	1,20
12.2	87893	SINAPI	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m²	2,60
12.3	87529	SINAPI	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 2,0cm, incluso uso aditivo impermeabilizante preparo mecânico da argamassa	m²	2,60
12.4	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador latex pva em paredes 1 demão	m²	3,98
12.5	8624	ORSE	Aplicação e lixamento de massa acrilica em paredes, duas demãos	m²	3,98
12.6	88487	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva semibrilho em paredes, duas demãos.	m²	3,98
12.7	94965	SINAPI	Concreto Fck=25MPa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira (laje do abrigo)	m³	0,46
12.8	92873	SINAPI	Lançamento/aplicação manual de concreto em pilares e vigas	m³	0,46
12.9	100701	SINAPI	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. Af_12/2019	m²	1,00
13			COBERTURA		
13.1	283	ORSE	Telhamento com telha PVC colonial feitas com compósito de resina, 2,30x 0,88 x 0,028 m	m²	104,90
13.2	92540	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, terças e caibros, para telhados de até duas águas, incluso transporte vertical	m²	104,90
13.3	94223	SINAPI	Cumeeira p/Telhamento com telha PVC colonial feitas com compósito de resina, incluso acessório de fixação e içamento	M	51,24
13.4	55960	SINAPI	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m²	104,90
13.5	4449	ORSE	Forro em de PVC 100mm - Inclusive Estrutura de Metalon e roda forro	m²	77,68
14			PAVIMENTAÇÃO		
14.1	96995	SINAPI	Reaterro interno com areia (edificações) compactado manualmente com soquete	m³	26,23
14.2	87690	SINAPI	Contrapiso de concreto, não estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	65,61
14.3	87630	SINAPI	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa sem peneirar), e=3,0cm, preparo mecânico	m²	65,61

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.389-015, CNPJ: 01.612.681/0001-01

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 507427/2022, emitida em 09/09/2022

Certidão nº 507427/2022
20/12/2022, 14:28
Chave de Impressão: zVr73w
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2022 e contém 11 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 302
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRMUTÃ

10.3	87528	SINAPI	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em paredes, para ambientes com area menor 5m², espessura de 2 cm com execução de talisca	m²	81,36
10.4	87268	SINAPI	Revestimento cerâmico de 25x35cm, aplicado em parede em ambientes com area menor que 5m²	m²	81,36
11			**PINTURA**		
11.1	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador latex pva em paredes 1 demão	m²	352,64
11.2	88497	SINAPI	Aplicação e lixamento de massa látex - PVA em paredes, duas demãos	m²	176,32
11.3	8624	ORSE	Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos	m²	176,32
11.4	88487	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva semibrilho em paredes, duas demãos.	m²	43,20
12			**ABRIGO DO GÁS DE COZINHA**		
12.1	87515	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (e= 9cm) de paredes com área líquida menor a 6 m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	1,20
12.2	87893	SINAPI	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos. com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m²	2,60
12.3	87529	SINAPI	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 2,0cm, incluso uso aditivo impermeabilizante preparo mecânico da argamassa	m²	2,60
12.4	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador latex pva em paredes 1 demão	m²	3,98
12.5	8624	ORSE	Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos	m²	3,98
12.6	88487	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva semibrilho em paredes, duas demãos.	m²	3,98
12.7	94965	SINAPI	Concreto Fck=25MPa traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira (laje do abrigo)	m³	0,46
12.8	92873	SINAPI	Lançamento/aplicação manual de concreto em pilares e vigas	m³	0,46
12.9	100701	SINAPI	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. Af_12/2019	m²	1,00
13			**COBERTURA**		
13.1	283	ORSE	Telhamento com telha PVC colonial feitas com compósito de resina, 2,30x 0,88 x 0,028 m	m²	104,90
13.2	92540	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, terças e caibros, para telhados de até duas águas, incluso transporte vertical	m²	104,90
13.3	94223	SINAPI	Cumeeira p/Telhamento com telha PVC colonial feitas com compósito de resina, incluso acessório de fixação e içamento	M	51,24
13.4	55960	SINAPI	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m²	104,90
13.5	4449	ORSE	Forro em de PVC 100mm - Inclusive Estrutura de Metalon e roda forro.	m²	77,68
14			**PAVIMENTAÇÃO**		
14.1	96995	SINAPI	Reaterro interno com areia (edificações) compactado manualmente com soquete	m³	26,23
14.2	87690	SINAPI	Contrapiso de concreto, não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	65,61
14.3	87630	SINAPI	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa sem peneirar), e=3,0cm, preparo mecânico	m²	65,61

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.309-015, CNPJ: 01.612.681/0001-01

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 507427/2022, emitida em 09/09/2022

Certidão nº 507427/2022
20/12/2022, 14:28
Chave de Impressão: zW73w
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2022 e contém 11 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 313
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRMUTÃ

14.4	87247	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês, classificação PEI IV, cor branca, assentamento com argamassa colante tipo AC-I.	m²	65,61
15			SOLEIRA, RODAPÉ E PEITORIL		
15.1	98689	SINAPI	Soleira de granito cinza, largura 15cm, e=2cm. AF 06/2018	M	4,50
15.2	88648	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 35x35cm.	M	36,06
15.3	101965	SINAPI	Peitoril em granito largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual da argamassa	M	9,80
16			CALÇADA DE PROTEÇÃO		
16.1	93358	SINAPI	Escavação manual em solo, profundidade até 1,30m	m³	5,97
16.2	96995	SINAPI	Reaterro interno com areia (edificações) compactado manualmente com soquete	m³	6,78
16.3	87502	SINAPI	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 10mm	m²	19,90
16.4	94994	SINAPI	Calçada de proteção em concreto magro 1:4:8, e=8cm, regularização c/ argamassa cimento/areia 1:4 e=1cm (áspero)	m²	62,84
16.5	87893	SINAPI	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m²	25,92
16.6	87529	SINAPI	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 2,0cm, incluso uso aditivo impermeabilizante preparo mecânico da argamassa	m²	25,92
17			ESQUADRIAS		
17.1	90823	SINAPI	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019	UN	5,00
17.2	94562	SINAPI	Janela de aço de correr com 4 folhas para vidro, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva, exclusive vidros, alizar e contramarco, fornecimento e instalação. af_12/2019	m²	9,40
17.3	94559	SINAPI	Janela de aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva, exclusive vidros, acabamento, alizar e contramarco, fornecimento e instalação. af_12/2019	m²	0,48
18			LOUÇAS E METAIS		
18.1	2390	ORSE	Barra de apoio para PNE inox polido, L=90cm e D= 38,1mm	un	2,00
18.2	8974	ORSE	Banco articulado pne em aço carbono e acabamento inox com parafuso de fixação com pés de apoio tamanho 70x45cm conforme nbr 9050	un	2,00
18.3	95546	SINAPI	Kit de acessorios para banheiro em metal cromado, 5 peças incluso fixação	UN	2,00
18.4	86931	SINAPI	Vaso Sanitário PNE sifonado Branco c/ Caixa de Descarga Acoplada/Completo	UN	2,00
18.5	00000377	SINAPI	Fornecimento e instalação de assento plástico PNE para vaso sanitário	UN	2,00
18.6	86943	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.	UN	3,00
18.7	2050	ORSE	Chuveiro plástico branco simples-fornecimento e instalação	un	2,00
18.8	2103	ORSE	Pia em aço inox 0,60x1,20m com 01 cuba deslocada a esquerda, com sifão cromado, valvula cromada, torneira metálica cromada, inclusive rodopia 7cm, concretada e assentada	un	1,00
18.9	2104	ORSE	Pia em aço inox 0,60x1,40m com 01 cuba deslocada a direita, com sifão cromado, valvula cromada, torneira metálica cromada, inclusive rodopia 7 cm, concretada e assentada	un	1,00
19			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		

Rua: Ciel Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.309-015, CNPJ: 01.612.681/0001-01

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 507427/2022, emitida em 09/09/2022

Certidão nº 507427/2022
20/12/2022, 14:28
Chave de Impressão: zW73w

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2022 e contém 11 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 304
Página 8/12
Rúbrica

19.1	93243	SINAPI	Execução de reservatorio elevado de água (2000 litros), apoiado em estrutura de madeira, conforme projeto. Deve possuir entrada, saida, suspiro, extravasor, limpeza e utilizar caixa d'água em polietileno	UN	1,00
19.2	89446	SINAPI	Tubo de PVC rigido soldavel marrom para água fria Ø 25mm	M	28,90
19.3	89448	SINAPI	Tubo de PVC rigido soldavel marrom para água fria Ø 40mm	M	30,10
19.4	90443	SINAPI	Rasgo em alvenaria para assentamento de tubos hidráulicos	M	19,75
19.5	89362	SINAPI	Joelho 90° soldável 25 mm água fria	UN	8,00
19.6	89364	SINAPI	Curva 90° soldável 25 mm água fria	UN	2,00
19.7	90373	SINAPI	Joelho 90° soldável azul com bucha de latão 25 mm x 1/2"	UN	11,00
19.8	1144	ORSE	Joelho de redução 90° soldável 40 x 25mm água fria	un	6,00
19.9	89497	SINAPI	Joelho 90° soldável 40mm água fria	UN	3,00
19.10	1466	ORSE	Registro de gaveta metálico com canopla e acabamento cromado 25 mm x 3/4"	un	3,00
19.11	89383	SINAPI	Adaptador bucha soldável 25mm x 3/4"	UN	14,00
19.12	1470	ORSE	Registro de pressão metálico com canopla e acabamento cromado 25mm x 3/4"	un	1,00
19.13	89395	SINAPI	Tê pvc soldável de 25 mm água fria	UN	6,00
19.14	89420	SINAPI	Luva soldável azul com bucha de latão 25mm x 1/2" água fria	UN	1,00
19.15	89623	SINAPI	Tê PVC soldável de 40 mm água fria	UN	5,00
19.16	3147	ORSE	Tê de redução PVC soldável de 40x25mm água fria	un	1,00
19.17	94491	SINAPI	Registro de esfera soldável 40mm	UN	1,00
19.18	94489	SINAPI	Registro de esfera soldável 25mm	UN	1,00
19.19	74166/001	SINAPI	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalacao	UN	1,00
19.20	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	3,00
20			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
20.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC, serie normal, de esgoto predial DN 40mm, fornecimento e instalação	M	9,10
20.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC, serie normal, de esgoto predial DN 50mm, fornecimento e instalação	M	12,40
20.3	89714	SINAPI	Tubo de PVC, serie normal, de esgoto predial DN 100mm, fornecimento e instalação	M	28,00
20.4	90443	SINAPI	Rasgo em alvenaria para assentamento de tubos sanitários	M	8,40
20.5	89796	SINAPI	Tê de PVC de esgoto predial dn 100mm	UN	3,00
20.6	1588	ORSE	Tê sanitário em PVC rigido soldavel para esgoto primario, dn 100 x 50 mm	un	1,00
20.7	89785	SINAPI	Junção simples de PVC DN 100x50mm de esgoto predial	UN	1,00
20.8	1603	ORSE	Joelho 90° de PVC soldavel DN 40mm de esgoto predial	un	10,00
20.9	1554	ORSE	Joelho 90° de PVC soldavel DN 50mm de esgoto predial	un	10,00
20.10	89744	SINAPI	Joelho 90° de PVC soldavel DN 100mm de esgoto predial	UN	4,00
20.11	89732	SINAPI	Joelho 45° de PVC soldavel DN 50mm de esgoto predial	UN	1,00
20.12	89726	SINAPI	Joelho 45° de PVC soldavel DN 40mm de esgoto predial	UN	2,00
20.13	89750	SINAPI	Curva 90° longa de PVC DN 100mm de esgoto predial	UN	2,00
20.14	89735	SINAPI	Curva 90° longa de PVC DN 50mm de esgoto predial	UN	2,00
20.15	89709	SINAPI	Ralo sifonado de PVC quadrado de 100 x 40 mm com grelha	UN	3,00
20.16	89707	SINAPI	Caixa sifonada quadrada 100x140x50mm com no minimo 3 entradas e grelha tipo abve e fecha	UN	3,00
20.17	1536	ORSE	Cap de PVC DN 100 mm para esgoto predial	un	2,00

Rua: Ciri Mota s/n° - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.309-015, CNPJ: 01.612.681/0001-01

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 507427/2022, emitida em 09/09/2022

Certidão nº 507427/2022
20/12/2022, 14:28
Chave de Impressão: zW73w

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2022 e contém 11 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 305
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRMUTÃ

20.18	98078	SINAPI	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico diamentro 2,00m e altura de 2,50m, com tampa de concreto armado dn 1,60m e e=10cm	UN	1,00
20.19	98082	SINAPI	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico dimensoes externas de 2,30x1,80x1,70m, revestidos internamente com massa única e impermeabilizante e com tampa de concreto armado e=8cm	UN	1,00
20.20	2798	ORSE	Caixa de inspeção ou passagem em alvenaria 60x60x60cm, com tampa de concreto armado reforçada, revestida internamente com barra lisa e fundo em concreto	un	6,00
21			COMBATE A INCÊNDIO		
21.1	101909	SINAPI	Extintor de incêndio tipo abc de 6,0kg, inclusn suporte de fixação	UN	2,00
21.2	10363	ORSE	Placa de sinalização padrão para extintor ABC	un	2,00
21.3	11852	ORSE	Placa de sinalização padrão para saida de emergência 400x120mm	Un	1,00
22			INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
22.1	91940	SINAPI	Caixa retangular 4x2" média instalada em parede a 1,20m do piso acabado	UN	46,00
22.2	91924	SINAPI	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: AZUL CLARO.	M	62,60
22.3	91924	SINAPI	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: BRANCO.	M	76,60
22.3	91924	SINAPI	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: PRETO.	M	52,60
22.4	91924	SINAPI	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERMELHO.	M	142,20
22.5	91926	SINAPI	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: AZUL CLARO.	M	142,20
22.6	91926	SINAPI	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: PRETO.	M	82,60
22.7	91926	SINAPI	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERDE.	M	188,30
22.8	91926	SINAPI	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERMELHO.	M	153,90

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.309-015, CNPJ: 01.612.681/0001-01

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 507427/2022, emitida em 09/09/2022

Certidão nº 507427/2022
20/12/2022, 14:28
Chave de Impressão: zW73w

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2022 e contém 11 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls: 306
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRMUTÃ

20.18	98078	SINAPI	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico diamentro 2,00m e altura de 2,50m, com tampa de concreto armado dn 1,60m e e=10cm	UN	1,00
20.19	98082	SINAPI	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico dimensoes externas de 2,30x1,80x1,70m, revestidos internamente com massa única e impermeabilizante e com tampa de concreto armado e=8cm	UN	1,00
20.20	2798	ORSE	Caixa de inspeção ou passagem em alvenaria 60x60x60cm, com tampa de concreto armado reforçada, revestida internamente com barra lisa e fundo em concreto	un	6,00
21			COMBATE A INCÊNDIO		
21.1	101909	SINAPI	Extintor de incêndio tipo abc de 6,0kg, incluso suporte de fixação	UN	2,00
21.2	10363	ORSE	Placa de sinalização padrão para extintor ABC	un	2,00
21.3	11852	ORSE	Placa de sinalização padrão para saída de emergência 400x120mm	Un	1,00
22			INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
22.1	91940	SINAPI	Caixa retangular 4x2" média instalada em parede a 1,20m do piso acabado	UN	46,00
22.2	91924	SINAPI	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: AZUL CLARO.	M	62,60
22.3	91924	SINAPI	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: BRANCO.	M	76,60
22.3	91924	SINAPI	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: PRETO.	M	52,60
22.4	91924	SINAPI	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERMELHO.	M	142,20
22.5	91926	SINAPI	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: AZUL CLARO.	M	142,20
22.6	91926	SINAPI	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: PRETO.	M	82,60
22.7	91926	SINAPI	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERDE.	M	188,30
22.8	91926	SINAPI	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 450/750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERMELHO.	M	153,90

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.309-015, CNPJ: 01.612.681/0001-01

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 507427/2022, emitida em 09/09/2022

Certidão nº 507427/2022
20/12/2022, 14:28
Chave de Impressão: zW73w

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2022 e contém 11 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 304
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRMUTÃ

22.9	91935	SINAPI	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 0,6/1kV, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 16,0mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: AZUL CLARO.	M	40,00
22.10	91935	SINAPI	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 0,6/1kV, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 16,0mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: PRETO.	M	40,00
22.11	91935	SINAPI	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 0,6/1kV, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 16,0mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERDE.	M	40,00
22.12	91935	SINAPI	Cabo unipolar de Cobre flexível isolação de PVC 0,6/1kV, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 16,0mm², têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. COR: VERMELHO.	M	40,00
22.13	2794	ORSE	Caixa de passagem 40x40x60 fundo brita com tampa em concreto armado	un	3,00
22.14	91993	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo) 2P+T 20A - incluindo suporte e placa	UN	14,00
22.15	91973	SINAPI	Interruptor simples (2 módulos) com interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	UN	2,00
22.16	91957	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	UN	2,00
22.17	91969	SINAPI	Interruptor paralelo (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	UN	2,00
22.18	91953	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo) 10A/250V, incluindo suporte e placa	UN	2,00
22.19	91959	SINAPI	Interruptor simples (2 módulo) 10A/250V, incluindo suporte e placa	UN	1,00
22.20	12241	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
22.21	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético IEC/DIN - corrente nominal de 20A, capacidade mínima de interrupção de 3kA, tensão nominal de 127/220V, curva de disparo tipo C.	UN	8,00
22.22	93662	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético IEC/DIN - corrente nominal de 20A, capacidade mínima de interrupção de 3kA, tensão nominal de 127/220V, curva de disparo tipo C.	UN	6,00
22.23	10237	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar IEC/DIN - corrente nominal de 63A, capacidade mínima de interrupção de 3kA, tensão nominal de 127/220V, curva de disparo tipo C.	un	2,00
22.24	91863	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25mm (3/4"), instalado em forro	M	75,00
22.25	91864	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32mm (1"), instalado em forro	M	9,40
22.26	91871	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25mm (3/4"), instalado em parede	M	50,20
22.27	91872	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32mm (1"), instalado em parede	M	6,00
22.28	91873	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 40mm (1 1/4")	M	36,00
22.29	90447	SINAPI	Rasgo em alvenaria para instalação de eletroduto com diâmentro menor ou igual a 40mm	M	57,80

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.309-015. CNPJ: 01.612.681/0001-01

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 507427/2022, emitida em 09/09/2022

Certidão nº 507427/2022
20/12/2022, 14:28
Chave de Impressão: zW73w
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2022 e contém 11 folhas

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls 308
Página 12/12
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRMUTÃ

22.30	8324	ORSE	Plafon em polipropileno 100% virgem de cor branca com aditivo anti UV, com soquete E-27 de porcelana com capacidade minima de 4A/250V, para uma lâmpada de até 100W.	un	18,00
22.31	97607	SINAPI	Luminária tipo tartaruga para uso externo, com base em metal na cor branca e acílico leitoso, vedação de borracha, com soquete E-27 com capacidade minima de 4A/250V, para uma lâmpada de até 60W.	UN	5,00
22.32	97610	SINAPI	lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_ af_02/2020	UN	13,00
22.33	97599	SINAPI	Luminária de Emergência bivolt, com 30 LED	UN	3,00
22.34	96985	SINAPI	Haste de aterramento tipo copperweld com núcleo de aço carbono SAE 1010/1020 e alta camada de cobre eletrolitico com 254 microns de espessura por eletrodeposição anódica e pureza minima de 99,9% sem traços de zinco, diâmetro de 5/8" e comprimento de 3,0m. Conforme as normas NBR 13571/96 e UL-467.	UN	3,00
22.35	96977	SINAPI	Cabo de cobre nú 50mm² de bitola, têmpera meio duro, classe 2A, composto por 7 fios de 3,0mm de diâmetro, 443kg/km. Conforme as normas NBR 6524 e NBR 5111.	M	10,00
22.36	4192	ORSE	Conector parafuso fendido em liga de cobre tipo split bolt para cabo de 50mm²	un	2,00
22.37	4014	ORSE	Fita isolante tipo 33+ plástica, dorso de PVC e adesivo de borracha sensível a pressão. Cor preta, resistente a raios U.V. Rolos de 19mm de largura com 20 (vinte) metros de comprimento, conforme norma ABNT NBR NM 60454-3, tipo 5, Classe A, 90°C, espessura de 0,19mm e isolação para até 750V.	Un	3,00
22.38	4015	ORSE	Fita isolante tipo 23BR de auto fusão e alta tensão a base de borracha sintética de etileno propileno, com separador plástico linear removivel para a aplicação, cor preta, espessura de 0,76mm, para isolação até 69kV. Rolos de 19mm de largura com 10 (dez) metros de comprimento	Un	3,00
22.39	93358	SINAPI	Escavação manual em solo, profundidade até 1,30m	m³	4,50
22.40	96995	SINAPI	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	4,50
22.41	101502	SINAPI	Entrada de energia elétrica, aérea, bifásica, com caixa de embutir, cabo de 16 mm2 e disjuntor din 50a (não incluso o poste de concreto). af_07/2020_p	UN	1,00
22.42	100619	SINAPI	Poste decorativo para jardim em aço tubular, h = °2,5" m, sem luminária - fornecimento e instalação. af_11/2019	UN	2,00

Era o que tínhamos a atestar.

Uiramutã-RR, 21 de maio de 2022

Engº Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR
Portaria nº230, 01/07/2021

Silvano dos Santos
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

Benisio Roberto De Sousa
Prefeito Municipal de Uiramutã

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã/RR, Centro - CEP: 69.309-015, CNPJ: 01.612.681/0001-01

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 507427/2022, emitida em 09/09/2022

Certidão nº 507427/2022
20/12/2022, 14:28
Chave de Impressão: zW73w
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2022 e contém 11 folhas

EM BRANCO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RR

Nº 509831/2023
Emissão: 31/05/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: wwzbD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Roraima - CREA-RR, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU - Fls. 309 Rúbrica

Interessado(a)

Empresa: A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA

CNPJ: 37.170.418/0001-57

Registro: 0001152289

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 200.000,00

Data do Capital: 23/11/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: Atividades que a empresa pode desenvolver na modalidade Civil, comparando os objetivos sociais da mesma e atribuições do profissional, Eng. Civ. SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO, como responsável técnico como sendo: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA DE BAIXA TENSÃO; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; OBRAS DE FUNDACOES; ADMINISTRACAO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE TOPOGRAFIA; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA CIVIL, dentro das suas atribuições conforme ART. 7° da Resolução 218/73 do CONFEA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: Eng. Civ. SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO possui restrições em IRRIGAÇÃO; DRENAGEM; FERROVIAS; DIQUES; AEROPORTOS; CONCRETO PROTENDIDO; ENGENHARIA DE TRÁFEGO;

Endereço Matriz: AVENIDA AV SANTOS DUMONT, 2180, SALA 1, 31 DE MARÇO, BOA VISTA, RR, 69305340

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000115262DDRR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8207706258. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO

Registro: 0907966128

CPF: 437.***.***-87

Data Início: 23/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, OBSERVADO O ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/31

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 310
Página: 1
Rúbrica

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA					
NIRE:	1420014859-3	CNPJ:	37.170.418/0001-57	NIRE Anterior:	1460001915-4
Nome Anterior:					
A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI					
Município:	BOA VISTA			UF:	RORAIMA
Inscrição	24.040404-1		Inscrição Municipal:		972928.3
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/05/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	61
Data	03/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
498.100.903-82	ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA	Administrador	
174.069.271-34	FELIX ALVES DE ARAUJO	Contador	000251

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/006.367-5 no dia 03/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 311 Rúbrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200148593	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RRE2300015560

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BOA VISTA
Local

4 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 563320 em 04/05/2023 da Empresa A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA, CNPJ 37170418000157 e protocolo 230064043 - 04/05/2023. Autenticação: 7E33EB453ADC70D313D58EC22CFA19E5D90E40. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/006.404-3 e o código de segurança Vm7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 312
Rúbrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/006.404-3	RRE2300015560	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
498.100.903-82	ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
174.069.271-34	FELIX ALVES DE ARAUJO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO

Empresa: **A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA**
C.N.P.J.: 37.170.418/0001-57
Insc. Junta Comercial: 14200148593 Data: 23/11/2021
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 2180, SALA 1, TRINTA E UM DE MARCO, BOA VISTA/RR, CEP 69305-340
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20006212 Data: 04/05/2023

Folha: 0001
Número livro: 0003

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 313 Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**788.426,10D**
ATIVO CIRCULANTE	**788.426,10D**
DISPONÍVEL	**586.793,63D**
CAIXA	**315.982,00D**
CAIXA GERAL	315.982,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**270.811,63D**
APLIC. FINANCEIRA BANCO DO BRASIL	270.811,63D
CLIENTES	**142.932,47D**
DUPLICATAS A RECEBER	**142.932,47D**
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	142.932,47D
ESTOQUE	**58.700,00D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**58.700,00D**
MATÉRIA-PRIMA - OBRAS	58.700,00D
PASSIVO	**788.426,10C**
PASSIVO CIRCULANTE	**179.318,48C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**351,51C**
EMPRÉSTIMOS	**351,51C**
EMPRÉSTIMO BB - CAPITAL DE GIRO	351,51C
FORNECEDORES	**25.475,60C**
FORNECEDORES	**25.475,60C**
FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA	23.724,60C
R. L. CALEFFI - ME	1.751,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**153.491,37C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**153.491,37C**
SIMPLES A RECOLHER	153.491,37C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**609.107,62C**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**409.107,62C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**409.107,62C**
LUCROS ACUMULADOS	291.677,47C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	117.430,15C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 788.426,10 (setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0058 a 0060 do Livro Diário nº 0003, registrado na Junta Comercial do Estado RR sob nº 20006212, em 04/05/2023;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

Boa Vista - RR, 31 de Dezembro de 2022

ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 498.100.903-82

FELIX ALVES DE ARAUJO
Reg. no CRC - RR sob o No. 000251RR
CPF: 174.069.271-34

Sistema licenciado para F A DE ARAUJO ME

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 563320 em 04/05/2023 da Empresa A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA, CNPJ 37170418000157 e protocolo 230064043 - 04/05/2023. Autenticação: 7E33EB453ADC70D313D58EC22CFA19E5D90E40. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/006.404-3 e o código de segurança Vm7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

Empresa: **A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 37.170.418/0001-57 Número livro: 0005
Insc. Junta Comercial: 14200148593 Data: 23/11/2021
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 2180, SALA 1, TRINTA E UM DE MARCO, BOA VISTA/RR, CEP 69305-340
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 314
Rúbrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
Receita Operacional			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS	3.106.550,27	3.106.550,27	3.106.550,27
Deducoes			
(-) ISS	(71.093,07)		
(-) SIMPLES	(213.239,43)	(284.332,50)	(284.332,50)
Receita Líquida			2.822.217,77
Custos dos Serviços Prestados			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - OBRAS			
MATERIAIS DIRETOS	(371.999,66)	(371.999,66)	(371.999,66)
Lucro Bruto			2.450.218,11
Despesas Administrativas			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
TELEFONE	(1.380,33)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(900,00)		
TAXAS DIVERSAS	(215,99)		
ENERGIA ELÉTRICA	(7.906,49)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(13.775,00)	(24.177,81)	(24.177,81)
Despesas Tributarias			
IMPOSTOS DIVERSOS	(539,63)	(539,63)	(539,63)
Despesas Financeiras			
JUROS E MULTAS DE MORA	(2.080,04)		
TARIFAS	(1.533,29)	(3.613,33)	(3.613,33)
Outras Despesas Operacionais			
DESPESAS GERAIS	(2.293.232,29)		
TITULOS DIVERSOS	(11.224,90)	(2.304.457,19)	(2.304.457,19)
Resultado operacional líquido			117.430,15
Resultado Antes do IR			117.430,15
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			117.430,15

Boa Vista - RR, 31 de Dezembro de 2022

ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 498.100.903-82

FELIX ALVES DE ARAUJO
Reg. no CRC - RR sob o No. 000251RR
CPF: 174.069.271-34

Sistema licenciado para F A DE ARAUJO ME

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 563320 em 04/05/2023 da Empresa A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA, CNPJ 37170418000157 e protocolo 230064043 - 04/05/2023. Autenticação: 7E33EB453ADC70D313D58EC22CFA19E5D90E40. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/006.404-3 e o código de segurança Vm7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL - PMBV
Fls. 315
Rúbrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	788.426,10 + 0,00	4,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	179.318,48 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	788.426,10	4,40
	Passivo Circulante	179.318,48	
Índice de Solvência Geral	Ativo	788.426,10	4,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	179.318,48 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	179.318,48 + 0,00	0,23
	Ativo	788.426,10	

ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 498.100.903-82

FELIX ALVES DE ARAUJO
Reg. no CRC - RR sob o No. 000251RR
CPF: 174.069.271-34

Sistema licenciado para F A DE ARAUJO ME

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 563320 em 04/05/2023 da Empresa A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA, CNPJ 37170418000157 e protocolo 230064043 - 04/05/2023. Autenticação: 7E33EB453ADC70D313D58EC22CFA19E5D90E40. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/006.404-3 e o código de segurança Vm7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 316
Rúbrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/006.404-3	RRE2300015560	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
498.100.903-82	ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
174.069.271-34	FELIX ALVES DE ARAUJO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 317
Rúbrica

Eu, FELIX ALVES DE ARAUJO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 26/11/1957, RG Nº 018469 SSP-MT, CPF 174.069.271-34, RUA ALFREDO CRUZ, Nº 78, BAIRRO CENTRO, CEP 69301-140, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 04 de maio de 2023.

FELIX ALVES DE ARAUJO
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 563320 em 04/05/2023 da Empresa A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA, CNPJ 37170418000157 e protocolo 230064043 - 04/05/2023. Autenticação: 7E33EB453ADC70D313D58EC22CFA19E5D90E40. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/006.404-3 e o código de segurança Vm7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU -
Fls. 318
8
Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA, de CNPJ 37.170.418/0001-57 e protocolado sob o número 23/006.404-3 em 04/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 563320, em 04/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
498.100.903-82	ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
174.069.271-34	FELIX ALVES DE ARAUJO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
498.100.903-82	ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
174.069.271-34	FELIX ALVES DE ARAUJO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.069.271-34	FELIX ALVES DE ARAUJO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/05/2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 23/006.404-3.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU -
Fls. 319
Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2023, às 10:19.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 23/006.404-3.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 320 Rúbrica

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. quinta-feira, 04 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 563320 em 04/05/2023 da Empresa A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA, CNPJ 37170418000157 e protocolo 230064043 - 04/05/2023. Autenticação: 7E33EB453ADC70D313D58EC22CFA19E5D90E40. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/006.404-3 e o código de segurança Vm7C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETARIO GERAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 321
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA

Certidão n.º: RR/2023/00000639
Nome: FELIX ALVES DE ARAUJO CPF: 174.069.271-34
CRC/UF n.º RR-000251/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02.08.2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwRR/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **174.069.271-34** Controle : **2574.5398.7281.8850**

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 322
Rúbrica

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA					
NIRE:	1420014859-3	CNPJ:	37.170.418/0001-57	NIRE Anterior:	1460001915-4
Nome Anterior:					
Município:	BOA VISTA			UF:	RORAIMA
Inscrição	24.040404-1		Inscrição Municipal:		972928.3
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/05/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	03/05/2023
Quantidade de páginas:	61		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
498.100.903-82	ANSELMO ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA	Administrador	
174.069.271-34	FELIX ALVES DE ARAUJO	Contador	000251

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/006.367-5 no dia 03/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 323
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Empresa Almeida Feitosa de Sousa- CNPJ: 37.170.418/0001-57, sediada na avenida Santos Dumont, 2180, CEP 69.305-340 - Sala 1- 31 de março, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Anselmo Almeida Feitosa de Sousa, portador (a) da Carteira de Identidade n° 228.693 – SSP/RR e do CPF/MF. 498.100.903-82, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva:

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Boa Vista/RR, 23 de junho de 2023

Anselmo Almeida Feitosa de Sousa
CPF/MF. 498.100.903-82
RG nº. 228.693 – SSP/RR
CNH nº. 01102712710

Empresa A. Almeida Feitosa de Sousa Ltda
CNPJ/MF. 37.170.418/0001-57
Av. Santos Dumont, 2180, CEP 69.305-340 - Sala 1 – 31 de março
Contato: (95) 99131-2944
E-mail: anselmosousa663@gmail.com
Boa Vista - Roraima

EM BRANCO

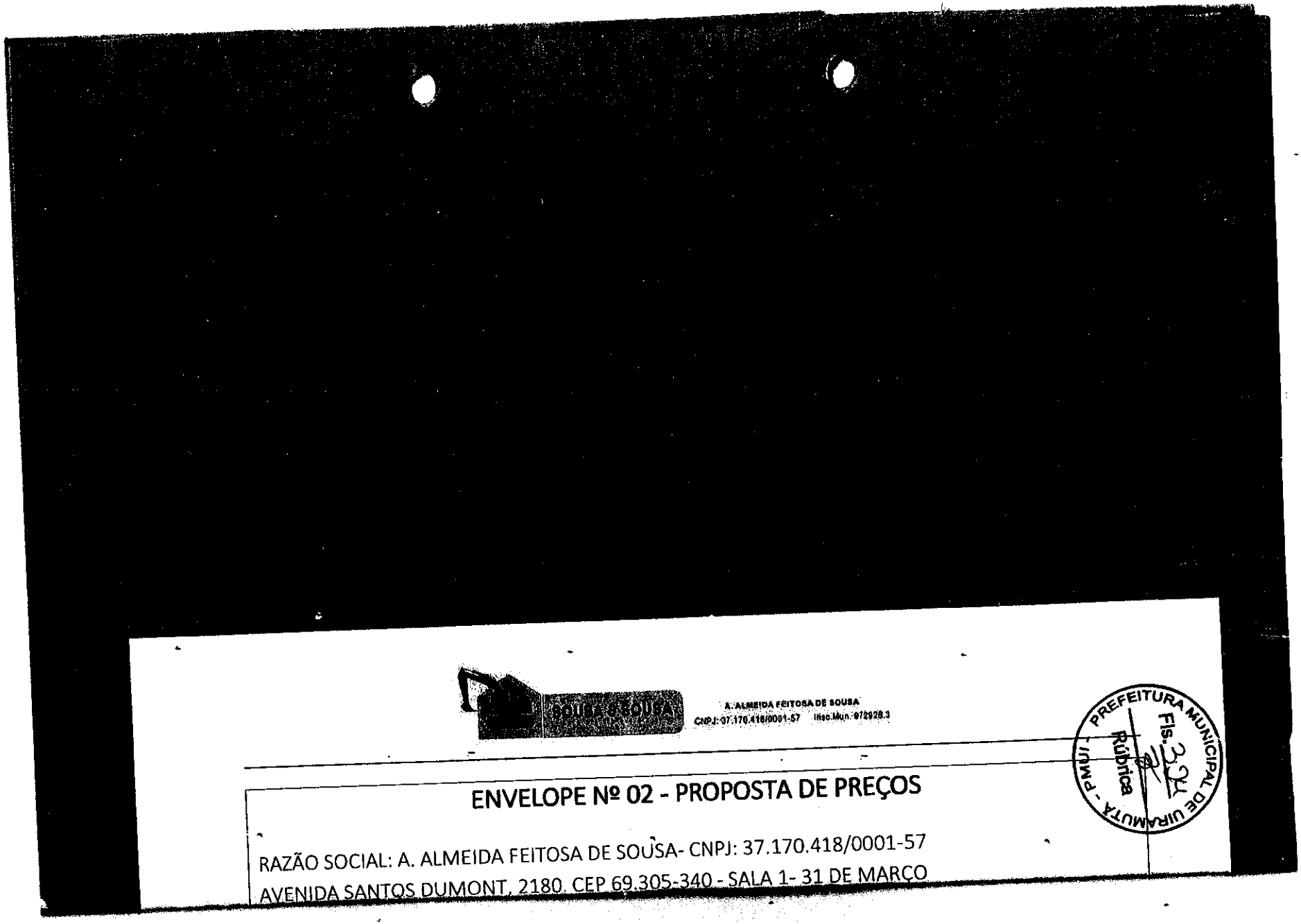
SOUSA & SOUSA
A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA
CNPJ: 37.170.418/0001-57 Insc.Mun. 972928.3
PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 32
Rubrica
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL: A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA- CNPJ: 37.170.418/0001-57
AVENIDA SANTOS DUMONT, 2180, CEP 69.305-340 - SALA 1- 31 DE MARÇO

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 325
Rúbrica

A empresa A. Almeida Feitosa de Sousa- CNPJ: 37.170.418/0001-57
End. Avenida Santos Dumont, 2180, CEP 69.305-340 - Sala 1- 31 de março,
Representante legal. Anselmo Almeida Feitosa de Sousa CPF/MF. 498.100.903-82.
Dados bancários: Banco do Brasil, agência nº. 4263-3, conta corrente nº. 115861-9.
Contato. (95) 99131-2944
Email. sousasousaconstruções@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

1. Propõe-se a proposta o Valor Total de **R$ 654.285,66** (Seiscentos e Cinquenta e Quatro e Duzentos e Oitenta e Cinco e Sessenta e Seis Centavos), para a execução dos serviços objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia para reconstrução de uma ponte de madeira vão de 37m na sede do município de Uiramutã/RR, em regime de execução indireta, com empreitada por preço global, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU.

2. No valor total proposto estão inclusos todos os custos e despesas previstos na proposta, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

3. O prazo de validade das propostas será de 90 (Noventa) dias, contados da data prevista protocolada, podendo vir a ser prorrogado mediante solicitação.

4. Esta proposta constituirá um compromisso para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, observando todas as condições, caso esta proposta não venha a ser aceita, a EMPRESA fica desobrigada de quaisquer responsabilidades referente a presente proposta.

5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no teor da carta de apresentação da proposta.

6. Declaro para os devidos fins, ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações pertinentes a sua execução, assumindo total responsabilidade por esse fato, e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU.

7. Declaramos que os preços dos materiais e equipamentos, são de inteira responsabilidade da licitante, tendo em vista, que temos a pronta entrega com qualidade e compromisso.

Boa Vista/RR, 23 junho de 2023

A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA:37170418000157

Assinado de forma digital por A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA:37170418000157
Dados: 2023.06.23 09:59:49 -04'00'

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 326
Rúbrica

Obra
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Roraima
SICRO3 - 01/2023 - Roraima
ORSE - 02/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	58.276,99	8,91 %
2	PONTE DE MADEIRA	579.476,07	88,55 %
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.532,60	2,55 %

Total sem BDI	518.428,96
Total do BDI	135.856,70
Total Geral	654.285,66

SAVIO JULIO PEREIRA FRANCO:43753574287

Assinado de forma digital por SAVIO JULIO PEREIRA FRANCO:43753574287
Dados: 2023.06.26 08:22:30 -04'00'

Engenheiro Civil Sávio Julio Pereira Franco
CREA-RR nº 090796612B
Responsável Técnico

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 327
Rúbrica

SOUSA & SOUSA
A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA
CNPJ: 37.120.418/0001-67 Insc.Mun: 912028.2

Obra
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Roraima
SICRO3 - 01/2023 - Roraima
ORSE - 02/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**58.276,99**	**8,91 %**
1.1	01 PONTE	Próprio	Mobilização de equipamentos	UND	1,00	14.041,45	17.725,92	17.725,92	2,71 %
1.2	02_PONTE	Próprio	Alojamento de Pessoal e Mobiliario	mês	2,00	12.582,40	15.884,02	31.768,04	4,85 %
1.3	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,60	364,04	459,56	1.654,41	0,25 %
1.4	04_PONTE	Próprio	Placas de Sinalização de obras (fixas e Cavaletes)	M²	5,80	380,45	480,28	2.785,62	0,43 %
1.7	4949	ORSE	Transição compactada em areia, incluindo fornecimento de material e os serviços de descarga ou lançamento, espalhamento e compactação (ensecadeira, barragem, etc)	m³	50,00	68,81	86,86	4.343,00	0,66 %
2			**PONTE DE MADEIRA**					**579.476,07**	**88,55 %**
2.1			**MOBILIZAÇÃO**					**48.305,27**	**7,38 %**
2.1.1	06 PONTE	Próprio	Desmonte de ponte exitente	t	40,52	111,21	140,39	5.688,60	0,87 %
2.1.2	100942	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	652,23	5,18	6,53	4.259,06	0,65 %
2.1.3	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	13.029,49	0,68	0,85	11.075,06	1,69 %
2.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9.993,61	2,17	2,73	27.282,55	4,17 %
2.2			**INFRAESTRURA**					**134.746,28**	**20,59 %**
2.2.1	07 PONTE	Próprio	ESTACA DE MADEIRA CRAVADA (SEÇÃO DE 0,30MX 0,30M)	M	112,00	697,85	880,96	98.667,52	15,08 %
2.2.2	23_PONTE	Próprio	Construção de Sapata de Concreto Armado (H=1,5m L=1,5m C=5,0m)	UND	2,00	14.289,75	18.039,38	36.078,76	5,51 %
2.3			**MESOESTRUTURA**					**75.697,16**	**11,57 %**
2.3.1	08 PONTE	Próprio	PILAR DE MADEIRA (0,3MX0,30M)	M	112,00	449,59	567,56	63.566,72	9,71 %
2.3.2	09 PONTE	Próprio	LINHA D	Pç	12,00	404,29	510,37	6.124,44	0,94 %
2.3.3	10 PONTE	Próprio	Contraventamento (0,15 x0,10 x 5,00m)	Pç	12,00	396,47	500,50	6.006,00	0,92 %
2.4			**SUPERESTRUTA**					**275.905,74**	**42,16 %**
2.4.1	11 PONTE	Próprio	Transversina (0,30 x 0,30 x 5,00m)	Pç	8,00	1.674,61	2.114,02	16.912,16	2,58 %
2.4.2	12 PONTE	Próprio	Balancin (0,30x 0,30x 2,50m)	Pç	44,00	747,91	944,16	41.543,04	6,35 %
2.4.3	13 PONTE	Próprio	Longarina (0,30x 0,30x 5,00m)	Pç	54,00	1.568,46	1.980,02	106.921,08	16,34 %
2.4.4	14 PONTE	Próprio	Tabuleiro (0,20x 0,08x 5,00m)	Pç	134,00	340,85	430,41	57.674,94	8,81 %
2.4.5	15 PONTE	Próprio	Deslizante (0,30x 0,20x 5,00m)	Pç	40,00	602,94	761,15	30.446,00	4,65 %
2.4.6	16_PONTE	Próprio	Guarda - Rodas (0,30x 0,20x 5,00m)	Pç	14,00	1.101,05	1.389,96	19.459,44	2,97 %
2.4.7	17_PONTE	Próprio	Batente (020x 0,15x 5,00m)	Pç	4,00	584,03	737,27	2.949,08	0,45 %
2.5			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**44.821,62**	**6,85 %**
2.5.1	18_PONTE	Próprio	Guarda Corpo	Pç	37,00	219,59	277,21	10.256,77	1,57 %
2.5.2	19_PONTE	Próprio	Cortinas de Contenção com altura de 2,50m	Pç	25,00	154,97	195,63	4.890,75	0,75 %
2.5.3	20_PONTE	Próprio	Alas de contenção lateral (Largura 2,50m e altura 2,00m	M	20,00	632,53	798,50	15.970,00	2,44 %
2.5.4	21_PONTE	Próprio	Pintura de proteção para ponte de madeira	M²	115,60	31,86	40,22	4.649,43	0,71 %
2.5.5	22_PONTE	Próprio	Fornecimento e implantação placas sinalização totalmente refletivas	M²	7,76	924,31	1.166,84	9.054,67	1,38 %
3			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**16.532,60**	**2,55 %**
3.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	110,05	138,92	5.556,80	0,85 %
3.2	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	24,01	30,31	5.455,80	0,83 %
3.3	3126	ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	un	320,00	14,00	17,25	5.520,00	0,86 %

Total sem BDI	**518.428,96**
Total do BDI	**135.856,70**
Total Geral	**654.285,66**

SAVIO JULIO PEREIRA FRANCO:43753574287
Assinado de forma digital por SAVIO JULIO PEREIRA FRANCO:43753574287
Dados: 2023.06.26 08:22:59 -04'00'

Engenheiro Civil Sávio Julio Pereira Franco
CREA-RR nº 0907966128
Responsável Técnico

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 328
Rúbrica

SOUSA & SOUSA CONSTRUÇÕES
A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA
CNPJ: 37.170.418/0001-57 Insc.Mun. 972928.3

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã	SINAPI - 03/2023 - Roraima SICRO3 - 01/2023 - Roraima ORSE - 02/2023 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	26,24%	Não Desonerado: Horista: 114,78% Mensalista: 70,64%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	40,00%	30,00%	30,00%
		58.276,99	23.310,80	17.483,10	17.483,10
2	PONTE DE MADEIRA	100,00%	32,00%	34,00%	34,00%
		579.476,07	185.432,34	197.021,86	197.021,86
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	40,00%	30,00%	30,00%
		16548.6	6.666,80	5.000,10	5.000,10
Porcentagem			32,92%	33,54%	33,54%
Custo			215.409,94	219.505,06	219.387,06
Porcentagem Acumulado			32,92%	66,46%	100,0%
Custo Acumulado			215.409,93	434.914,99	654.285,66

SAVIO JULIO PEREIRA FRANCO:43753574287
Assinado de forma digital por SAVIO JULIO PEREIRA FRANCO:43753574287
Dados: 2023.06.26 08:23:22 -04'00'

Engenheiro Civil Sávio Julio Pereira Franco
CREA-RR nº 0907966128
Responsável Técnico

Av. Santos Dumont, 2180, Sala. 01 - Bairro 31 de Março - CEP 69.305-340 - Boa Vista / RR
Telefone: (095) 99131-2944 | @sousasousaconstrucoes | E-mail:anselmosousa663@gmail.com

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 329
Rúbrica

SOUSA & SOUSA
A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA
CNPJ: 37.176.618/0001-57 Inscr.Mun. 672826.3

Obra
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Roraima
SICRO3 - 01/2023 - Roraima
ORSE - 02/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					58.276,99
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	01_PONTE_M	Próprio	Mobilização de equipamentos	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UND	1,0000000	14.041,45	14.041,45
Composição Auxiliar	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	8,6000000	99,14	852,60
Composição Auxiliar	5890	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	8,6000000	217,60	1.871,36
Composição Auxiliar	91031	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	25,8000000	277,94	7.170,85
Insumo	E9526	SICRO3	Retroescavadeira de pneus com capacidade de 0,76 m³ - 58 kW	Equipamento	UN	25,8000000	160,72	4.146,64
				MO sem LS => 405,81	LS =>	465,78	MO com LS =>	871,59
				Valor do BDI => 3.684,47			Valor com BDI =>	17.725,92
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**17.725,92**

1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	02_PONTE	Próprio	Alojamento de Pessoal e Mobiliario	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	mês	1,0000000	12.582,40	12.582,40
Composição Auxiliar	C0043	SEINFRA	ALOJAMENTO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	15,0000000	373,12	5.596,80
Composição Auxiliar	020202	SIURB INFRA	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO	Infraestrutura	UN	10,0000000	698,56	6.985,60
				MO sem LS => 1.680,79	LS =>	1.929,21	MO com LS =>	3.610,00
				Valor do BDI => 3.301,62			Valor com BDI =>	15.884,02
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**31.768,04**

1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	364,04	364,04
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,45	38,90
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	577,19	5,77
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	3,17	3,17
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	2,74	10,96
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	275,00	275,00
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,34	2,23
				MO sem LS => 22,46	LS =>	25,79	MO com LS =>	48,25
				Valor do BDI => 95,52			Valor com BDI =>	459,56
					Quant. =>	**3,6000000**	**Preço Total =>**	**1.654,41**

1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	04_PONTE	Próprio	Placas de Sinalização de obras (fixas e Cavaletes)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	M²	1,0000000	380,45	380,45
Composição Auxiliar	12845	ORSE	Placa de advertência 470 x 340 mm ;metálica (perigo de morte)	Sinalização Vertical	un	3,0000000	39,53	118,59
Composição Auxiliar	5213380	SICRO3	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva e com sinalizador a LED com bateria - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos- fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária		un.dia	50,0000000	1,95	97,50
Composição Auxiliar	12639	ORSE	Fita zebrada em dispositivos de canalização de trânsito - Rev 01	Diversos	m	30,0000000	0,12	3,60
Composição Auxiliar	7184	ORSE	Pintura setas e zebrado termoplástico - 5 anos (por extrusão)	Sinalização Horizontal	m²	2,0000000	80,38	160,76
				MO sem LS => 35,19	LS =>	40,39	MO com LS =>	75,58
				Valor do BDI => 99,83			Valor com BDI =>	480,28
					Quant. =>	**5,8000000**	**Preço Total =>**	**2.785,62**

1.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4949	ORSE	Transição compactada em areia, incluindo fornecimento de material e os serviços de descarga ou lançamento, espalhamento e compactação (ensecadeira, barragem, etc)	Provisórios	m³	1,0000000	68,81	68,81
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,74	0,52
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0200000	3,60	0,07
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO h	Mão de Obra	h	0,0050000	18,23	0,09
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente) h	Equipamento	un	0,0040000	77,84	0,31
Insumo	2482	ORSE	Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente) h	Equipamento	un	0,0200000	76,57	1,53
Insumo	2461	ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp) h	Equipamento	un	0,0400000	2,73	0,10
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2000000	53,33	63,99
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0200000	21,36	0,42
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1400000	12,76	1,78
				MO sem LS => 1,07	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,29
				Valor do BDI => 18,05			Valor com BDI =>	86,86
					Quant. =>	**50,0000000**	**Preço Total =>**	**4.343,00**

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 330
Rúbrica

2			**PONTE DE MADEIRA**					**579.476,07**
2.1			**MOBILIZAÇÃO**					**48.305,27**
2.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	06 PONTE D	Próprio	Desmonte de ponte exitente	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	t	1,0000000	111,21	111,21
Composição Auxiliar	5875	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2381189	141,05	33,58
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2381189	31,50	7,50
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4762380	0,05	0,02
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381189	33,11	7,88
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4762380	28,01	13,33
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3811932	20,54	48,90
				MO sem LS => 29,36	LS =>	33,69	MO com LS =>	63,05
				Valor do BDI => 29,18			Valor com BDI =>	140,39
					Quant. =>	**40,5200000**	**Preço Total =>**	**5.688,60**
2.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100942	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	5,18	5,18
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0167000	283,25	4,73
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0071000	64,35	0,45
				MO sem LS => 0,20	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,44
				Valor do BDI => 1,35			Valor com BDI =>	6,53
					Quant. =>	**652,2300000**	**Preço Total =>**	**4.259,06**
2.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,68	0,68
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0022000	283,25	0,62
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010000	64,35	0,06
				MO sem LS => 0,02	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,05
				Valor do BDI => 0,17			Valor com BDI =>	0,85
					Quant. =>	**13.029,4900000**	**Preço Total =>**	**11.075,06**
2.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	2,17	2,17
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	283,25	1,98
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	64,35	0,19
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI => 0,56			Valor com BDI =>	2,73
					Quant. =>	**9.993,6100000**	**Preço Total =>**	**27.282,55**
2.2			**INFRAESTRURA**					**134.746,28**
2.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	07 PONTE E	Próprio	ESTACA DE MADEIRA CRAVADA (SEÇÃO DE 0,30MX 0,30M)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	697,85	697,85
Composição Auxiliar	89843	SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8669666	226,78	196,61
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8669666	31,50	27,30
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8669666	0,05	0,04
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8669666	33,11	28,70
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8669666	28,01	24,28
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4678665	20,54	71,22
Composição Auxiliar	72080	SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 13M ATE 18M	COBE - COBERTURA	M2	0,8669666	157,55	136,59
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,6008998	81,94	213,11
				MO sem LS => 103,17	LS =>	118,42	MO com LS =>	221,59
				Valor do BDI => 183,11			Valor com BDI =>	880,99

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 331
Rúbrica

					Quant. =>	112,0000000	Preço Total =>	98.667,52

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	23_PONTE	Próprio	Construção de Sapata de Concreto Armado (H=1,5m L=1,5m C=5,0m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UND	1,0000000	14.289,75	14.289,75
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,90	1,90
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,29	1,29
Composição Auxiliar	93421	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	87,55	87,55
Composição Auxiliar	5953	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	67,86	67,86
Composição Auxiliar	95620	SINAPI	PERFURATRIZ PNEUMATICA MANUAL DE PESO MEDIO, MARTELETE, 18KG, COMPRIMENTO MÁXIMO DE CURSO DE 6 M, DIAMETRO DO PISTAO DE 5,5 CM - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	26,98	26,98
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,11	33,11
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,21	30,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	28,41	56,82
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,19	28,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	19,45	97,25
Composição Auxiliar	92421	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	19,5000000	95,71	1.866,34
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3.318,7500000	1,52	5.044,50
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	10,8000000	53,33	575,96
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	9,4500000	223,82	2.115,09
Insumo	00043058	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	Material	KG	198,9300000	10,26	2.041,02
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	2,0000000	20,00	40,00
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	4,0000000	27,65	110,60
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	185,0500000	9,10	1.683,95
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	8,0000000	1,26	10,08
Insumo	00005078	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	Material	KG	16,0000000	21,44	343,04
				MO sem LS => 506,40	LS =>	581,25	MO com LS =>	1.087,65
				Valor do BDI => 3.749,63			Valor com BDI =>	18.039,38
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	36.078,76

2.3			MESOESTRUTURA					75.697,16
2.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	08_PONTE_PI	Próprio	PILAR DE MADEIRA (0,3MX0,30M)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	449,59	449,59
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7524850	31,50	23,70
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7524850	0,05	0,03
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7524850	33,11	24,91
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1287276	28,01	31,61
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0099401	20,54	61,82
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	3,0099401	38,20	114,97
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	6,0198804	1,26	7,58
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,2574551	81,94	184,97
				MO sem LS => 50,61	LS =>	58,08	MO com LS =>	108,69
				Valor do BDI => 117,97			Valor com BDI =>	567,56
					Quant. =>	112,0000000	Preço Total =>	63.566,72

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09_PONTE_LI	Próprio	LINHA D	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	404,29	404,29
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4161026	31,50	13,10
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8322053	0,05	0,04
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8322053	33,11	27,55
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8322053	28,01	23,31
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3288211	20,54	68,37
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6644104	81,94	136,38
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	3,3288211	38,20	127,16
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	6,6576413	1,26	8,38
				MO sem LS => 46,97	LS =>	53,92	MO com LS =>	100,89

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 332
Rúbrica

				Valor do BDI =>	106,08			Valor com BDI => 510,37
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total => 6.124,44

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10 PONTE Co	Próprio	Contraventamento (0,15 x0,10 x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	396,47	396,47
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4298238	31,50	13,53
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8596475	0,05	0,04
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8596475	33,11	28,46
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8596475	28,01	24,07
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4385900	20,54	70,62
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4614008	81,94	119,74
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	3,4385900	38,20	131,35
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	6,8771799	1,26	8,66
				MO sem LS => 48,52		LS => 55,70	MO com LS =>	104,22
				Valor do BDI => 104,03			Valor com BDI =>	500,50
						Quant. => 12,0000000	Preço Total =>	6.006,00

2.4			SUPERESTRUTA					275.905,74
2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11 PONTE T	Próprio	Transversina (0,30 x 0,30 x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	1.674,61	1.674,61
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,2774644	31,50	40,24
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,2774644	0,05	0,06
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2774644	33,11	42,29
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2774644	28,01	35,78
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1098572	20,54	104,95
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	15,3295714	81,94	1.256,10
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	5,1098572	38,20	195,19
				MO sem LS => 79,49		LS => 91,24	MO com LS =>	170,73
				Valor do BDI => 439,41			Valor com BDI =>	2.114,02
						Quant. => 8,0000000	Preço Total =>	16.912,16

2.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12 PONTE Ba	Próprio	Balancin (0,30x 0,30x 2,50m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	747,91	747,91
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	31,50	31,50
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,11	33,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	20,54	82,16
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,0000000	81,94	491,64
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	2,0000000	38,20	76,40
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	4,0000000	1,26	5,04
				MO sem LS => 62,23		LS => 71,43	MO com LS =>	133,66
				Valor do BDI => 196,25			Valor com BDI =>	944,16
						Quant. => 44,0000000	Preço Total =>	41.543,04

2.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13 PONTE L	Próprio	Longarina (0,30x 0,30x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	1.568,46	1.568,46
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,1239206	31,50	98,40
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,1239206	0,05	0,15
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1239206	33,11	103,43
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1239206	28,01	87,50
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,4956824	20,54	256,66
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,3717617	81,94	767,92
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	6,2478411	38,20	238,66
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	12,4956824	1,26	15,74
				MO sem LS => 194,39		LS => 223,13	MO com LS =>	417,52
				Valor do BDI => 411,56			Valor com BDI =>	1.980,02
						Quant. => 54,0000000	Preço Total =>	106.921,08

2.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU -
Fls. 333
Rúbrica

Composição	14_PONTE_ta	Próprio	Tabuleiro (0,20x 0,08x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	340,95	340,95
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6279136	31,50	19,77
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6279136	0,05	0,03
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6279136	33,11	20,79
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6279136	28,01	17,58
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5116542	20,54	51,58
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1976875	81,94	180,07
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	1,2558271	38,20	47,97
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	2,5116542	1,26	3,16
				MO sem LS => 39,06	LS =>	44,84	MO com LS =>	83,90
				Valor do BDI => 89,46			Valor com BDI =>	430,41
					Quant. =>	**134,0000000**	**Preço Total =>**	**57.674,94**

2.4.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	15_PONTE_de	Próprio	Deslizante (0,30x 0,20x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	602,94	602,94
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1103315	31,50	34,97
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1103315	0,05	0,05
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1103315	33,11	36,76
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1103315	28,01	31,10
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4413263	20,54	91,22
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,8861606	81,94	318,43
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	2,2206632	38,20	84,82
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	4,4413263	1,26	5,59
				MO sem LS => 69,09	LS =>	79,30	MO com LS =>	148,39
				Valor do BDI => 158,21			Valor com BDI =>	761,15
					Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**30.446,00**

2.4.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	16_PONTE	Próprio	Guarda - Rodas (0,30x 0,20x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	1.101,05	1.101,05
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,0275476	31,50	63,86
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,0275476	0,05	0,10
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0275476	33,11	67,13
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0275476	28,01	56,79
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,1101903	20,54	166,58
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	7,0964167	81,94	581,48
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	4,0550951	38,20	154,90
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	8,1101903	1,26	10,21
				MO sem LS => 126,17	LS =>	144,81	MO com LS =>	270,98
				Valor do BDI => 288,91			Valor com BDI =>	1.389,96
					Quant. =>	**14,0000000**	**Preço Total =>**	**19.459,44**

2.4.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	17_PONTE	Próprio	Batente (020x 0,15x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	584,03	584,03
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	31,50	31,50
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,11	33,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	20,54	82,16
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	81,94	327,76
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	2,0000000	38,20	76,40
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	4,0000000	1,26	5,04
				MO sem LS => 62,23	LS =>	71,43	MO com LS =>	133,66
				Valor do BDI => 153,24			Valor com BDI =>	737,27
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**2.949,08**

2.5			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**44.821,62**
2.5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	18_PONTE	Próprio	Guarda Corpo	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	219,59	219,59

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 334
Rúbrica

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7625983	31,50	24,02
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7625983	33,11	25,24
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7625983	28,01	21,36
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0503930	20,54	62,65
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5338186	81,94	43,74
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	0,7625983	38,20	29,13
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	0,7625983	1,26	0,96
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1525197	81,94	12,49
				MO sem LS => 47,45	LS =>	54,46	MO com LS =>	101,91
				Valor do BDI => 57,62			Valor com BDI =>	277,21
					Quant. =>	37,0000000	Preço Total =>	10.256,77

2.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	19_PONTE	Próprio	Cortinas de Contenção com altura de 2,50m	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	154,97	154,97
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1255440	33,11	4,15
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1255440	28,01	3,51
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6277205	20,54	12,89
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6320729	81,94	133,73
Insumo	00005078	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	Material	KG	0,0326414	21,44	0,69
				MO sem LS => 7,18	LS =>	8,25	MO com LS =>	15,43
				Valor do BDI => 40,66			Valor com BDI =>	195,63
					Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	4.890,75

2.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	20_PONTE	Próprio	Alas de contenção lateral (Largura 2,50m e altura 2,00m	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	632,53	632,53
Composição Auxiliar	89843	SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7755160	226,78	175,87
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,5510319	31,50	48,85
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,5510319	0,05	0,07
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0930619	33,11	3,08
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0775516	28,01	2,17
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6204128	20,54	12,74
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,4196099	81,94	198,26
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3265479	81,94	190,63
Insumo	00005078	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	Material	KG	0,0403268	21,44	0,86
				MO sem LS => 41,04	LS =>	47,10	MO com LS =>	88,14
				Valor do BDI => 165,97			Valor com BDI =>	798,50
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	15.970,00

2.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	21_PONTE	Próprio	Pintura de proteção para ponte de madeira	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	31,86	31,86
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5111955	29,62	15,14
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5111955	20,54	10,49
Composição Auxiliar	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP.)	MISTURAS BETUMINOSAS À QUENTE	m³	0,0255596	243,99	6,23
				MO sem LS => 8,52	LS =>	9,78	MO com LS =>	18,30
				Valor do BDI => 8,36			Valor com BDI =>	40,22
					Quant. =>	115,6000000	Preço Total =>	4.649,43

2.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	22_PONTE	Próprio	Fornecimento e implantação placas sinalização totalmente refletivas	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	924,31	924,31
Composição Auxiliar	95218	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1830360	30,62	36,22
Composição Auxiliar	5890	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1830360	217,60	257,42
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1830360	33,11	39,17
Composição Auxiliar	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3660723	55,14	130,46
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1830360	29,62	35,04
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1830360	28,19	33,34
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,7321445	20,54	97,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3660723	19,45	46,02
Insumo	00011027	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	Material	KG	14,6686479	11,77	172,66
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,6270091	27,24	17,07

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 335
Rúbrica

Insumo	00034744	SINAPI	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	Material		m²	1,6562518	25,57	42,35
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	4,7321445	2,74	12,96
Insumo	00011057	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1,1/2 ")	Material		UN	2,3660723	0,17	0,40
Insumo	00004301	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material		UN	3,5491084	1,13	4,01
				MO sem LS =>	164,13	LS =>	188,38	MO com LS =>	352,51
				Valor do BDI =>	242,53			Valor com BDI =>	1.166,84
						Quant. =>	7,7600000	Preço Total =>	9.054,67

3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						16.667,00
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	110,05	110,05
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	1,65	1,65
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra		H	1,0000000	106,53	106,53
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,71	0,71
				MO sem LS =>	50,37	LS =>	57,81	MO com LS =>	108,18
				Valor do BDI =>	28,87			Valor com BDI =>	138,92
						Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	5.556,80
3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,01	24,01
Composição Auxiliar	95388	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	2,68	2,68
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00041776	SINAPI	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	Mão de Obra		H	1,0000000	17,51	17,51
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,25	1,25
				MO sem LS =>	8,19	LS =>	9,41	MO com LS =>	17,60
				Valor do BDI =>	6,30			Valor com BDI =>	30,31
						Quant. =>	180,0000000	Preço Total =>	5.455,80
3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	3126	ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	Alimentação		un	1,0000000	14,00	14,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material		un	1,0000000	14,00	14,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	17,30
						Quant. =>	320,0000000	Preço Total =>	5.536,00

Total sem BDI	**518.428,96**
Total do BDI	**135.856,70**
Total Geral	**654.285,66**

SAVIO JULIO PEREIRA FRANCO:43753574287

Assinado de forma digital por SAVIO JULIO PEREIRA FRANCO:43753574287
Dados: 2023.06.26 08:24:20 -04'00'

Engenheiro Civil Sávio Julio Pereira Franco
CREA-RR nº 0907966128
Responsável Técnico

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 336
Rúbrica

SOUSA & SOUSA
CONSTRUÇÕES
A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA
CNPJ: 37.178.418/0001-57 Insc.Mun. 972928.3

OBJETO:

Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Encargos Sociais (Não Desonerado):
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

LOCAL: MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR

B.D.I. **26,24%**

TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A -	**ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	20,00%	20,00%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	1,50%	1,50%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	1,00%	1,00%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	0,20%	0,20%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO - EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	8,00%	8,00%
A9	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO - SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL DO ÍTEM "A"	**36,80%**	**36,80%**
B -	**ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,07%	Não incide
B2	FERIADOS	5,08%	Não incide
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,91%	0,69%
B4	13° SALÁRIO	10,91%	8,33%
B5	LICENÇA À PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,49%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,50%	6,49%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
	TOTAL DO ÍTEM "B"	**45,90%**	**16,25%**
C -	**ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,14%	3,93%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3	5,20%	3,97%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,84%	2,94%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,43%	0,33%
	TOTAL DO ÍTEM "C"	**14,73%**	**11,26%**
D -	**TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REICIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B"	16,89%	5,98%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
	TOTAL DO ÍTEM "D"	**17,35%**	**6,33%**
	PERCENTUAL TOTAL	**114,78%**	**70,64%**

*OBS.: * Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto.*

FONTE: INFORMAÇÃO DIAS DE CHUVAS - INMET

SAVIO JULIO PEREIRA FRANCO:43753574287 Assinado de forma digital por SAVIO JULIO PEREIRA FRANCO:43753574287 Dados: 2023.06.26 08:24:56 -04'00'

Engenheiro Civil Sávio Julio Pereira Franco
CREA-RR nº 0907966128
Responsável Técnico

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 337
Rúbrica

SOUSA & SOUSA
A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA
CNPJ: 37.179.419/0001-67 Insc.Mun. 972928.3

OBJETO:
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

LOCAL: MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR BDI 26,24%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI		Índices mínimo	Índices médio	Índices máximo	ÍNDICE ADOTADO
X	Administração Central	3,000%	4,000%	5,500%	4,000%
	Garantia	0,800%	0,800%	1,000%	0,800%
	Risco	0,970%	1,270%	1,270%	1,270%
	Total				**6,070%**
Y	Despesas Financeiras	0,590%	1,230%	1,390%	1,230%
	Total				**1,230%**
Z	Lucro	3,000%	7,400%	8,960%	7,400%
	Total				**7,400%**
I	**Tributos (totais)**				
	COFINS	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%
	PIS	0,650%	0,650%	0,650%	0,650%
	ISS	5,000%	5,000%	5,000%	5,000%
	Total				**8,650%**
	% DE BDI A SER UTILIZADO =				**26,24%**

LEGENDA	
X =	Despesas indiretas (exceto tributos e despesas
Y =	Despesas financeiras
Z =	Lucro
I =	Taxa representativa da incidência de impostos

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0{,}04770) \times (1 + 0{,}00590) \times (1 + 0{,}07400)}{(1 - 0{,}08650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}04770) \times (1{,}00590) \times (1{,}00960)}{(0{,}91350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}06400)}{(0{,}91350)} - 1$$

BDI= 1,2624 - 1

BDI= 26,24%

Obs: Os valores máximos e mínimos adotados conforme orientação "acórdão 2622/2013-TCU'
****Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI***

SAVIO JULIO PEREIRA FRANCO:43753574287
Assinado de forma digital por SAVIO JULIO PEREIRA FRANCO:43753574287
Dados: 2023.06.26 08:25:29 -04'00'

Engenheiro Civil Sávio Julio Pereira Franco
CREA-RR nº 0907966128
Responsável Técnico

Av. Santos Dumont, 2180, Sala. 01 - Bairro 31 de Março - CEP 69.305-340 - Boa Vista / RR
Telefone: (095) 99131-2944 | @sousasousaconstrucoes | E-mail:anselmosousa663@gmail.com

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC Nº 004/2023

VALIDADE: 02/06/2024

RAZÃO SOCIAL: AGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.414.460/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.026358-3 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 028632.0

ENDEREÇO: AV BENJAMIN CONSTANT, NR 1171 SALA 25/ CENTRO / BOA VISTA / RR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: **23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 32.11-6-02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria 32.12-4-00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Rubrica
Fls. 338

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.01-7-01 – Lavanderias 96.01-7-03 – Toalheiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 3256 Rúbrica

Uiramutã/RR, 02 de junho de 2023.

Sandro da Silva Mafra
Portaria 003/2023.

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL

CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NESTA CPL DE UIRAMUTÃ/RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 339
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

À EMPRESA: AGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CRC MUNICIPAL: 004/2023
CNPJ: 14.414.460/0001-70

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO.
REFERÊNCIA: Processo nº 078/2023; Dispensa nº 011/2023.

Sr. Representante

Ao cumprimenta-la, venho por intermédio deste documento e para fins de Contratação **de empresa para executar os serviços de reconstrução de ponte de madeira de vão de 37m na sede Uiramutã-RR de FORMA EMERGENCIAL**.

1. Documentação

a) Contrato Social;
b) Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa;
c) Cartão e CNPJ

2. Documentação fiscal e trabalhista.

a) Certidão da receita federal;
b) Certidão negativa estadual;
c) Certidão negativa de FGTS;
d) Certidão Concordata e Falência;
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
f) Alvará de Funcionamento;
g) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Lei nº 5.194/66) (Lei nº 12.378/2010), na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE;
h) **Balanço patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, ficando dispensado para as empresas optantes pelo Simples Nacional.
i) **Declaração formal de que a LICITANTE não possui menores trabalhando conforme determina o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal**

3. Outros documentos:
a) Proposta de preços de serviços solicitados, conforme "projeto básico em anexo";
b) O prazo de validade da Proposta de Preços, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

c) Constar dados bancários da empresa para pagamento, na proposta de preço.

d) A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado em original, contendo o nome, razão social, endereço da empresa e o número do cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, redigida com

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fl. 340
Rúbrica
PMUI

clareza, sem emendas rasuras, acréscimos, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada e assinada pelo seu representante legal (devidamente identificado), contendo:

a) o valor total mês e valor total global para os 12 (meses) meses de execução dos serviços objeto da licitação, expressos em reais, em algarismo e por extenso;
b) nome, RG, CPF, endereço residencial, estado civil, nacionalidade do responsável pela assinatura do contrato;
c) validade da proposta de 60 (sessenta) dias a partir de sua apresentação à CPL;

i. As propostas também deverão conter **a composição analítica dos preços unitários** dos serviços a serem executados. Na planilha, a Licitante deverá apresentar o memorial de cálculos dos preços unitários, indicando os mesmos quantitativos especificados nos anexos a este Edital e conforme o orçamento básico.
ii. Na planilha de composição de preços deverá conter o **detalhamento dos encargos sociais**, observado os salários e demais benefícios previstos na Convenção Coletiva utilizada para elaboração do Projeto Básico (2023);
iii. A empresa deverá indicar em sua proposta o recolhimento dos **tributos inerentes ao seu regime tributário**, ou seja, as alíquotas que efetivamente recolhe;
iv. Composição do **BDI**;

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, em 21 de junho de 2023.

Sandro da Silva Mafra
CPF: 889.112.762-00
Presidente
SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

Recebido da empresa: 21 / 06 /2023.

EM BRANCO

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ÁGUIA - PROJETOS E SERVIÇOS – ME- CNPJ: 14.414.460/0001-70 AV. BENJAMIN CONSTANT, 1171, CEP. 69.301-072 SALA 25, CENTRO, NA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 341
Rubrica

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 342
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.414.460/0001-70 **MATRIZ**		**02/07/1986**

NOME EMPRESARIAL
AGUIA PROJETOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGUIA PROJETOS E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
32.11-6-02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
32.12-4-00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BENJAMIN CONSTANT	**1171**	**SALA 25**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.301-072	**CENTRO**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SINESIOS.SINESIOS@GMAIL.COM	**(95) 9148-4484**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2023** às **15:16:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 343
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.414.460/0001-70 **MATRIZ**		**02/07/1986**

NOME EMPRESARIAL
AGUIA PROJETOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BENJAMIN CONSTANT	**1171**	**SALA 25**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.301-072	**CENTRO**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SINESIOS.SINESIOS@GMAIL.COM	**(95) 9148-4484**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2023** às **15:16:17** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU -
Fls. 344
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.414.460/0001-70 **MATRIZ**		**02/07/1986**

NOME EMPRESARIAL
AGUIA PROJETOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.12-5-00 - Carga e descarga
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BENJAMIN CONSTANT	**1171**	**SALA 25**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.301-072	**CENTRO**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SINESIOS.SINESIOS@GMAIL.COM	**(95) 9148-4484**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2023** às **15:16:17** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 345
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.414.460/0001-70 **MATRIZ**		**02/07/1986**

NOME EMPRESARIAL
AGUIA PROJETOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
96.01-7-01 - Lavanderias
96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BENJAMIN CONSTANT	**1171**	**SALA 25**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.301-072	**CENTRO**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SINESIOS.SINESIOS@GMAIL.COM	**(95) 9148-4484**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2023** às **15:16:17** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODÍLIO CRUZ



Polegar Direito



CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **59943**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/12/2021

NOME
PAULO JULIO SINESIO FILHO

FILIAÇÃO
VICENTE SINESIO SOBRINHO
ALTINA DE SOUZA SINESIO

NATURALIDADE
BOA VISTA - RR

DATA DE NASCIMENTO
31/07/1965

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 17597 FLS 044 LIV A-053
BOA VISTA-RR

CPF
167.315.732-72

Hênio Blanco Lima Andrade
Perito Papiloscopista de Polícia Civil
Diretor IIOC/RR

2ª VIA

P1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ___/___/___
Ass: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 346
Rúbrica

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 347 Rúbrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14600001727	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RRN2256191083

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA
Local

26 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 540611 em 26/04/2022 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ 14414460000170 e protocolo 220045534 - 22/04/2022. Autenticação: C2C69E86C4A2339F6F7F52CD91CD55E7B02E64. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/004.553-4 e o código de segurança EIxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 348 Rúbrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.553-4	RRN2256191083	22/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
167.315.732-72	PAULO JULIO SINESIO FILHO	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 540611 em 26/04/2022 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ 14414460000170 e protocolo 220045534 - 22/04/2022. Autenticação: C2C69E86C4A2339F6F7F52CD91CD55E7B02E64. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/004.553-4 e o código de segurança EIxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 05 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ Nº 14.414.460/0001-70 NIRE: 14 6 0000172 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU -
Fls. 349
Rúbrica

PAULO JÚLIO SINÉSIO FILHO, brasileiro, solteiro, nascido no dia 31/07/1965, empresário, portador do CPF nº 167.315.732-72 e RG nº 59943 – SESP/RR, residente e domiciliado em Boa Vista/RR, Estado de Roraima, sito a Rua Barão do Rio Branco, nº 406, bairro Centro – CEP 69.301-130. Na condição de único sócio da empresa **ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI- ME**, com sede e domicilio empresarial à Av. Benjamin Constant, nº 1171 sala 25, bairro Centro – CEP 69.301-072, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima sob o NIRE 14 6 0000172 7, com inscrição no CNPJ sob nº 14.414.460/0001-70, resolve, alterar os seguintes dados do contrato de alteração nº 04, do ato arquivado em 21/12/2020, sob o nº 521802 , conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que era de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), passa a ser de R$ 2.000.000,00. (Dois milhões de Reais) representado por 2.000.000 (Dois Milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ Nº 14.414.460/0001-70 NIRE: 14 6 0000172 7

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa girara sob o nome empresarial, **ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – ME,** com sede na Avenida Benjamin Constant, nº 1171 sala 25, bairro Centro, CEP 69.301-072, nesta Capital do Estado de Roraima.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R$ 2.000.000,00. (Dois milhões de Reais) representado por 2.000.000 (Dois Milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tem como objeto social as seguintes atividades:

82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio Administrativo
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 540611 em 26/04/2022 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ 14414460000170 e protocolo 220045534 - 22/04/2022. Autenticação: C2C69E86C4A2339F6F7F52CD91CD55E7B02E64. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/004.553-4 e o código de segurança ElxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 350 Rúbrica

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.
33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
56.11-2/01 - Restaurantes e similares.
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

28.23-2/00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente.
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
96.01-7/01 – Lavanderias.
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
96.01-7/03 – Toalheiros.
43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
23.30-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.
43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
43.99-1/03 - Obras de alvenaria.
25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais.

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 540611 em 26/04/2022 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ 14414460000170 e protocolo 220045534 - 22/04/2022. Autenticação: C2C69E86C4A2339F6F7F52CD91CD55E7B02E64. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/004.553-4 e o código de segurança EIxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 351 Rúbrica

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem.
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos.
85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
52.12-5/00 - Carga e descarga.
43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
43.91-6/00 - Obras de fundações.
62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
41.20-4/00 - Construção de edifícios.
80.11-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada.
43.12-6/00 - Perfurações e sondagens.
71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
71.19-7/02 – Atividades de estudos geológicos.
35.30-1/00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
77.29-2/02 - Aluguel de movéis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal.
71.12-0/00 - Serviços de engenharia.
47.12-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
46.91-5/00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
32.12-4/00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes.
32.11-6/02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 26/06/1986 e seu prazo de de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa caberá ao titular PAULO JÚLIO SINÉSIO FILHO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial. podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, fazê-lo em atividades ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 540611 em 26/04/2022 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ 14414460000170 e protocolo 220045534 - 22/04/2022. Autenticação: C2C69E86C4A2339F6F7F52CD91CD55E7B02E64. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/004.553-4 e o código de segurança EIxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 352
Rúbrica

CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 05 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ Nº 14.414.460/0001-70 NIRE: 14 6 0000172 7

CLÁUSULA SETIMA – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA - Os Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. - (**art.1.011, § 1º**, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro de Boa Vista, estado de Roraima para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Boa Vista – RR, 25 de Abril de 2022.

PAULO JÚLIO SINÉSIO FILHO
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 167.315.732-72

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 540611 em 26/04/2022 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ 14414460000170 e protocolo 220045534 - 22/04/2022. Autenticação: C2C69E86C4A2339F6F7F52CD91CD55E7B02E64. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/004.553-4 e o código de segurança ElxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 353
Rúbrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.553-4	RRN2256191083	22/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
167.315.732-72	PAULO JULIO SINESIO FILHO	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 540611 em 26/04/2022 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ 14414460000170 e protocolo 220045534 - 22/04/2022. Autenticação: C2C69E86C4A2339F6F7F52CD91CD55E7B02E64. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/004.553-4 e o código de segurança ElxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 354 Rúbrica

Eu, PAULO JULIO SINESIO FILHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 03/07/1965, RG Nº 59943 SSP-RR, CPF 167.315.732-72, RUA BARAO DO RIO BRANCO, Nº 406, BAIRRO CENTRO, CEP 69301-130, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 26 de abril de 2022.

PAULO JULIO SINESIO FILHO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 540611 em 26/04/2022 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ 14414460000170 e protocolo 220045534 - 22/04/2022. Autenticação: C2C69E86C4A2339F6F7F52CD91CD55E7B02E64. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/004.553-4 e o código de segurança EIxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 359 Rúbrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, de CNPJ 14.414.460/0001-70 e protocolado sob o número 22/004.553-4 em 22/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 540611, em 26/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
167.315.732-72	PAULO JULIO SINESIO FILHO	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
167.315.732-72	PAULO JULIO SINESIO FILHO	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
167.315.732-72	PAULO JULIO SINESIO FILHO	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2022, às 12:57.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/004.553-4.

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 356
Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista. terça-feira, 26 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 540611 em 26/04/2022 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ 14414460000170 e protocolo 220045534 - 22/04/2022. Autenticação: C2C69E86C4A2339F6F7F52CD91CD55E7B02E64. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/004.553-4 e o código de segurança EIxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU - Fls. 367 Rúbrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14600001727	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RRE2000059509

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

BOA VISTA
Local

21 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521802 em 21/12/2020 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 14600001727 e protocolo 200242679 - 16/12/2020. Autenticação: D5D818F0A6FBC4B6578FF9D9D4AFD16BF7B7B1D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/024.267-9 e o código de segurança mpCc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 358
Rúbrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/024.267-9	RRE2000059509	16/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
167.315.732-72	PAULO JULIO SINESIO FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521802 em 21/12/2020 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 14600001727 e protocolo 200242679 - 16/12/2020. Autenticação: D5D818F0A6FBC4B6578FF9D9D4AFD16BF7B7B1D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/024.267-9 e o código de segurança mpCc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 359
Rúbrica

CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ Nº 14.414.460/0001-70 NIRE: 14 6 0000172 7

PAULO JÚLIO SINÉSIO FILHO, brasileiro, casado com separação de bens, nascido no dia 31/07/1965, empresário, portador do CPF nº 167.315.732-72 e RG nº 59943 – SESP/RR, residente e domiciliado em Boa Vista/RR, Estado de Roraima, sito a Rua Barão do Rio Branco, nº 406, bairro Centro – CEP 69.301-130. Na condição de único sócio da empresa **ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI- ME**, com sede e domicilio empresarial à Av. Benjamim Constant, nº 1171 sala 25, bairro Centro – CEP 69.301-020, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima sob o NIRE 14 6 0000172 7, com inscrição no CNPJ sob nº 14.414.460/0001-70, resolve, alterar os seguintes dados da consolidação do contrato de alteração nº 03, do ato arquivado em 25/09/2019, sob o nº 507978 , conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – No ato arquivado, alterar a quinta cláusula da consolidação do contrato de alteração nº 03 do ato arquivado em 25/09/2019, sob o nº 507978.

1. onde se lê: "*A administração da empresa será exercida por **PAULO JÚLIO SINÉSIO FILHO** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. "*

2. leia-se: "*A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO JÚLIO SINÉSIO FILHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial. podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, fazê-lo em atividades ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)*".

Em decorrência da alteração, a quinta clausula do contrato de alteração nº 04, fica com a seguinte redação:

"A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO JÚLIO SINÉSIO FILHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial. podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, fazê-lo em atividades ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)".

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521802 em 21/12/2020 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 14600001727 e protocolo 200242679 - 16/12/2020. Autenticação: D5D818F0A6FBC4B6578FF9D9D4AFD16BF7B7B1D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/024.267-9 e o código de segurança mpCc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 360
Rúbrica

CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ Nº 14.414.460/0001-70 NIRE: 14 6 0000172 7

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ Nº 14.414.460/0001-70 NIRE: 14 6 0000172 7

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em decorrência da alteração da quinta cláusula do contrato de alteração nº 03 do ato arquivado em 25/09/2019, sob o nº 507978, a quinta clausula do contrato de alteração nº 04, fica com a seguinte redação:

"A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO JÚLIO SINÉSIO FILHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial. podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, fazê-lo em atividades ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)".

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital será R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divido em 300.000 (Trezentos Mil Quotas), no valor unitario de R$ 1,00 (Um Real), já integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tem como objeto social as seguintes atividades:

82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio Administrativo
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.
33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
56.11-2/01 - Restaurantes e similares.
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521802 em 21/12/2020 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 14600001727 e protocolo 200242679 - 16/12/2020. Autenticação: D5D818F0A6FBC4B6578FF9D9D4AFD16BF7B7B1D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/024.267-9 e o código de segurança mpCc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 361
Rúbrica

28.23-2/00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente.
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
96.01-7/01 – Lavanderias.
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
96.01-7/03 – Toalheiros.
43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
23.30-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.
43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
43.99-1/03 - Obras de alvenaria.
25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem.
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos.
85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
52.12-5/00 - Carga e descarga.
43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
43.91-6/00 - Obras de fundações.
62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
41.20-4/00 - Construção de edifícios.
80.11-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada.
43.12-6/00 - Perfurações e sondagens.
71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
71.19-7/02 – Atividades de estudos geológicos.
35.30-1/00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521802 em 21/12/2020 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 14600001727 e protocolo 200242679 - 16/12/2020. Autenticação: D5D818F0A6FBC4B6578FF9D9D4AFD16BF7B7B1D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/024.267-9 e o código de segurança mpCc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 362
Rúbrica

77.29-2/02 - Aluguel de movéis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal.
71.12-0/00 - Serviços de engenharia.
47.12-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
46.91-5/00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
32.12-4/00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes.
32.11-6/02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 26/06/1986 e seu prazo de de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio PAULO JÚLIO SINÉSIO FILHO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial. podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, fazê-lo em atividades ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA - Os Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro de Boa Vista, estado de Roraima para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Boa Vista – RR, 16 de Dezembro de 2020.

PAULO JÚLIO SINÉSIO FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 167.315.732-72

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521802 em 21/12/2020 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 14600001727 e protocolo 200242679 - 16/12/2020. Autenticação: D5D818F0A6FBC4B6578FF9D9D4AFD16BF7B7B1D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/024.267-9 e o código de segurança mpCc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 303
Rúbrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/024.267-9	RRE2000059509	16/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
167.315.732-72	PAULO JULIO SINESIO FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521802 em 21/12/2020 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 14600001727 e protocolo 200242679 - 16/12/2020. Autenticação: D5D818F0A6FBC4B6578FF9D9D4AFD16BF7B7B1D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/024.267-9 e o código de segurança mpCc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 364
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO JULIO SINESIO FILHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 31/07/1965, RG Nº 59943 SESP-RR, CPF 167.315.732-72, RUA BARAO DO RIO BRANCO, Nº 406, BAIRRO CENTRO, CEP 69301-130, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 21 de dezembro de 2020.

PAULO JULIO SINESIO FILHO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521802 em 21/12/2020 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 14600001727 e protocolo 200242679 - 16/12/2020. Autenticação: D5D818F0A6FBC4B6578FF9D9D4AFD16BF7B7B1D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/024.267-9 e o código de segurança mpCc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 365
Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, de NIRE 1460000172-7 e protocolado sob o número 20/024.267-9 em 16/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 521802, em 21/12/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Eduardo Vitor Pereira Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http:// projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
167.315.732-72	PAULO JULIO SINESIO FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
167.315.732-72	PAULO JULIO SINESIO FILHO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
167.315.732-72	PAULO JULIO SINESIO FILHO

Boa Vista. segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Eduardo Vitor Pereira Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2020, às 10:15 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 20/024.267-9.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 366 Rúbrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista. segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521802 em 21/12/2020 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 14600001727 e protocolo 200242679 - 16/12/2020. Autenticação: D5D818F0A6FBC4B6578FF9D9D4AFD16BF7B7B1D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/024.267-9 e o código de segurança mpCc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 367
Rúbrica

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Governo do Estado de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCERR - SEDE
SEDE - JUCERR

18/000.634-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14600001727	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RR2201800000655

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOA VISTA
Local

24 Janeiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

30 JAN. 2018
___/___/____
Data

Elisangela da Silva Pereira
Responsável
Chefe da Divisão de Registro de Livros Mercantis

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 492072 em 30/01/2018 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 14600001727 e protocolo 180006347 - 25/01/2018. Autenticação: D619EDE7889274D639E8564654861B7769E6F2CA. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/000.634-7 e o código de segurança YTmC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2018 por Nahas Figueiredo Abdala – Secretário-Geral.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 365
Rúbrica

ALTERAÇÃO Nº 01 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ Nº 14.414.460/0001-70 NIRE: 14 6 0000172 7

PAULO JÚLIO SINÉSIO FILHO, brasileiro, casado com separação de bens, nascido no dia 31/07/1965, empresário, portador do CPF nº 167.315.732-72 e RG nº 59943 – SESP/RR, residente e domiciliado em Boa Vista/RR, Estado de Roraima, sito a Rua Barão do Rio Branco, nº 406, bairro Centro – CEP 69.301-130. Na condição de único sócio da empresa ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, com sede e domicilio empresarial à Rua Barão do Rio Branco, nº 406 B, bairro Centro – CEP 69.301-130, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima sob o NIRE 14 6 0000172 7, com inscrição no CNPJ sob nº 14.414.460/0001-70, resolve, promover alteração no contrato social, no seguinte termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social da empresa passará a ser:

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.
33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
56.11-2/01 - Restaurantes e similares.
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
28.23-2/00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente.
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
96.01-7/01 – Lavanderias.
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
96.01-7/03 – Toalheiros.

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 492072 em 30/01/2018 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 14600001727 e protocolo 180006347 - 25/01/2018. Autenticação: D619EDE7889274D639E8564654861B7769E6F2CA. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/000.634-7 e o código de segurança YTmC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2018 por Nahas Figueiredo Abdala – Secretário-Geral.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 369
Rúbrica

43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
23.30-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.
43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
43.99-1/03 - Obras de alvenaria.
25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem.
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos.
85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
52.12-5/00 - Carga e descarga.
43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
43.91-6/00 - Obras de fundações.
62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
41.20-4/00 - Construção de edifícios.
80.11-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada.
43.12-6/00 - Perfurações e sondagens.
71.19-7/02 - Serviços técnicos em geologia.
35.30-1/00 - Serviço de suprimento de ar condicionado.
43.22-3/02 - Manutenção de ar condicionado central.
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
77.29-2/02 - Aluguel de ar condicionado.
95.21-5/00 - Conserto, manutenção, reparação de ar condicionado doméstico.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Boa Vista – RR, 23 de Janeiro de 2018.

CARTÓRIO LOUREIRO

PAULO JÚLIO SINÉSIO FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 167.315.732-72

Paulo Júlio Sinésio Filho
CPF: 167.315.732-72
TITULAR

PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA-RR
CARTÓRIO LOUREIRO

CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO - TABELIÃO E REGISTRADOR
AVENIDA VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA-RR
TEL: (95) 3624-6097 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

RECONHECO SEMELHANTE a(s)assinatura(s)
[2I624g40]-PAULO JULIO SINESIO FILHO
KVDLS.Em testemunho da verdade.Boa Vista, 30/01/2018
Emol:2,35,FUNDEJURR:0,24,FISCALIZAÇAO:0,12,FECON:0,12,ISS:0,12
THAYS COUTINHO WEBER-ESC. AUTORIZADA

Margary C. C. Esbell Briglia
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 492072 em 30/01/2018 da Empresa AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 14600001727 e protocolo 180006347 - 25/01/2018. Autenticação: D619EDE7889274D639E8564654861B7769E6F2CA. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/000.634-7 e o código de segurança YTmC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2018 por Nahas Figueiredo Abdala – Secretário-Geral.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMOI
Fls. 330
Rúbrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME

Pelo presente instrumento particular, **PAULO JULIO SINESIO FILHO**, brasileiro, casado com separação de bens, nascido no dia 31/07/1965, empresário, CPF nº 167.315.732-72, documento de identidade nº 59943 SSP/RR, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista, estado de Roraima, na Rua Barão do Rio Branco, 406, Centro, CEP 69.301-130 e **JOSE DA SILVA E SILVA**, brasileiro, casado com separação de bens, nascido no dia 12/05/1970, empresário, CPF nº 302.447.902-30, documento de identidade nº 127320 SESP/RR, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista, estado de Roraima, na Rua Jango Menezes, 1265, Apto 16, Vila Jacarandá, Buritis, CEP: 69.309-220, Inscritos na Junta Comercial RORAIMA - JUCERR sob **NIRE 142.0010601-7** e no **CNPJ sob nº 14.414.460/0001-70**, com sede e domicílio na cidade de Boa Vista, estado de Roraima, na Rua Barão do Rio Branco, 406 - B, Centro, CEP 69.301-130 decidem em comum acordo alterarem:

CLAÚSULA 1 – DA RETIRADA DE SOCIO

O sócio **JOSE DA SILVA E SILVA**, brasileiro, casado com separação de bens, nascido no dia 12/05/1970, empresário, CPF nº 302.447.902-30, documento de identidade nº 127320 SESP/RR, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista, estado de Roraima, na Rua Jango Menezes, 1265, Apto 16, Vila Jacarandá, Buritis, CEP: 69.309-220 retira-se da sociedade e transfere todas as suas responsabilidades, ações e suas quotas no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais) ao sócio **PAULO JULIO SINESIO FILHO**.

CLÁUSULA 2 – DO CAPITAL

O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País pelo Sr. **PAULO JULIO SINESIO FILHO** ficando assim o capital da empresa:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
PAULO JULIO SINESIO FILHO	300.000	100%	300.000,00
Total	**300.000**	**100**	**300.000,00**

CLÁUSULA 3 – DO OBJETO

O objeto será:

4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4751-2/01	COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
8121-4/00	LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS
4330-4/04	SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
3313-9/99	MANUT. DE MAQ. APARELHOS E MAT. ELET. NÃO ESP. ANTERIORMENTE
4744-0/03	COM. VAR. DE MATERIAL HIDRAULICO
4744-0/05	COM. VAR. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESP. ANTERIORMENTE
4753-9/00	COM. VAREJISTA ESP. ELETRODOMESTICO E EQUIP. DE AUDIO E VIDIO

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 371
Rúbrica

5620-1/02	SERV. DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ
5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
5611-2/01	RESTAURANTE E SIMILARES
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS
4772-5/00	COM. VAR. DE COSMETICOS, PROD. DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL
9521-5/00	REPAR. E MAN. DE EQ. ELETR. DE USO PESSOAL E DOMESTICOS
3314-7/07	MANUT. E REPAR. DE MAQ. E APAR. DE REFRIG.E VENT. P/ USO IND. E COM.
2823-2/00	FAB. DE MAQ. E AP. DE REF. E VENT. P/ USO IND. E COM. PEÇAS E ACESS.
8129-0/00	AT. DE LIP. NÃO ESP. ANTERIORMENTE
4665-6/00	COM. AT. DE MAQ. E EQUIP. P/ USO COM. PARTES E PEÇAS
4322-3/02	INST. E MAN. DE SIST. CENTRAIS DE AR COND. DE VENT. E REFRIGERAÇÃO
4520-0/05	SERV. DE LAVAGEM, LUBRIF. E POL. DE VEICULOS AUTOMOTORES
4672-9/00	COM. AT. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/01	COM. VAR. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
8211-3/00	SERV. COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219-9/99	PREP. DE DOC. E SERV. ESPECIAL. DE APOIO ADM. NÃO ESP. ANTERIORM.
4642-7/02	COM. AT. DE ROUPAS E ACESS. P/ USO PROF. E DE SEG. DO TRABALHO
9601-7/01	LAVANDERIAS
4929-9/02	TRANSP. ROD. COL. DE PASSAG. SOB REGIME DE FRET. INT. INTER. E INT.
4923-0/02	SERV. DE TRANSP. DE PASSAG. LOCAÇÃO DE AUTOM. COM MOTORISTA
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTOR
4617-6/00	REPRES. COM. E AGENTE DO COM. DE PROD. ALIM. BEBIDA E FUMO
9601-7/03	LAVANDERIA HOSPITALAR
4322-3/03	INST. DE SISTEMA DE PREV. CONTRA INCENDIO
2330-3/01	FABR. DE ESTRUTURA PRE MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
2330-3/05	PREPAR. DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
2512-8/00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4399-1/99	SERV. ESP. P/ CONST. NÃO ESP. ANTERIORMENTE
4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQ. E EQUIP. P/ CONST. SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599-6/05	CURSO PREPARATORIO PARA CONCURSO
8599-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
5212-5/00	CARGA E DESCARGA
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
2542-0/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÃO
6201-5/00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 372
Rúbrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA
ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO:

A empresa girará sob o nome empresarial: **ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME** e terá como sede e domicílio na Rua Barão do Rio Branco, 406 - B, Centro, CEP 69.301-130 em Boa Vista, Estado de Roraima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, ficando assim o capital da empresa:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
PAULO JULIO SINESIO FILHO	300.000	100%	300.000,00
Total	**300.000**	**100**	**300.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

Neste ato os objetos são:

4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4751-2/01	COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
8121-4/00	LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS
4330-4/04	SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
3313-9/99	MANUT. DE MAQ. APARELHOS E MAT. ELET. NÃO ESP. ANTERIORMENTE
4744-0/03	COM. VAR. DE MATERIAL HIDRAULICO
4744-0/05	COM. VAR. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESP. ANTERIORMENTE
4753-9/00	COM. VAREJISTA ESP. ELETRODOMESTICO E EQUIP. DE AUDIO E VIDIO
5620-1/02	SERV. DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ
5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
5611-2/01	RESTAURANTE E SIMILARES
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS
4772-5/00	COM. VAR. DE COSMETICOS, PROD. DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL
9521-5/00	REPAR. E MAN. DE EQ. ELETR. DE USO PESSOAL E DOMESTICOS
3314-7/07	MANUT. E REPAR. DE MAQ. E APAR. DE REFRIG.E VENT. P/ USO IND. E COM.
2823-2/00	FAB. DE MAQ. E AP. DE REF. E VENT. P/ USO IND. E COM. PEÇAS E ACESS.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 373
Rúbrica

8129-0/00	AT. DE LIP. NÃO ESP. ANTERIORMENTE
4665-6/00	COM. AT. DE MAQ. E EQUIP. P/ USO COM. PARTES E PEÇAS
4322-3/02	INST. E MAN. DE SIST. CENTRAIS DE AR COND. DE VENT. E REFRIGERAÇÃO
4520-0/05	SERV. DE LAVAGEM, LUBRIF. E POL. DE VEICULOS AUTOMOTORES
4672-9/00	COM. AT. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/01	COM. VAR. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
8211-3/00	SERV. COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219-9/99	PREP. DE DOC. E SERV. ESPECIAL. DE APOIO ADM. NÃO ESP. ANTERIORM.
4642-7/02	COM. AT. DE ROUPAS E ACESS. P/ USO PROF. E DE SEG. DO TRABALHO
9601-7/01	LAVANDERIAS
4929-9/02	TRANSP. ROD. COL. DE PASSAG. SOB REGIME DE FRET. INT. INTER. E INT.
4923-0/02	SERV. DE TRANSP. DE PASSAG. LOCAÇÃO DE AUTOM. COM MOTORISTA
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTOR
4617-6/00	REPRES. COM. E AGENTE DO COM. DE PROD. ALIM. BEBIDA E FUMO
9601-7/03	LAVANDERIA HOSPITALAR
4322-3/03	INST. DE SISTEMA DE PREV. CONTRA INCENDIO
2330-3/01	FABR. DE ESTRUTURA PRE MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
2330-3/05	PREPAR. DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
2512-8/00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4399-1/99	SERV. ESP. P/ CONST. NÃO ESP. ANTERIORMENTE
4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQ. E EQUIP. P/ CONST. SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599-6/05	CURSO PREPARATORIO PARA CONCURSO
8599-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
5212-5/00	CARGA E DESCARGA
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
2542-0/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÃO
6201-5/00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Empresa iniciou as suas atividades em **26 de Junho de 1986** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS TRANSFERÊNCIAS DAS COTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PARÁ
Fls. 374
Rúbrica

sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração caberá ao sócio **PAULO JULIO SINESIO FILHO**, com total exclusivo de poderes e atribuições de representação como ADIMINISTRADOR ativo e passivo na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social como administrar e assinar em nome dos outros sócios, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO LEVANTAMENTO DO BALANÇO:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA – DA RETIRADA DO PRO-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO:

Fica eleito o foro de Boa Vista no Estado de Roraima para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 375
Rúbrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que será arquivado uma cópia na Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Boa Vista-RR, 19 de Março de 2013.

2º TABELIONATO DE BOA VISTA

PAULO JULIO SINESIO FILHO
Sócio Administrador

2º TABELIONATO DE BOA VISTA

JOSE DA SILVA E SILVA
Sócio retirante

2º OFÍCIO BOA VISTA-RR

2.TABELIONATO DE BOA VISTA/RR
Av.Ataide Teive n.2042 - Liberdade
Boa Vista/RR - Fone:(95)3625-5806

Reconheco por semelhanca a(s)
firma(s)de:
[SJzz6Kfv0]-PAULO JULIO SINESIO FILHO....
[SJzz6NDz0]-JOSE DA SILVA E SILVA.....
do que dou fe.
Boa Vista, 26 de Marco de 2013
Em testemunho da verdade
WAGNER MENDES COELHO
TABELIAO
Emolumentos R$3,10.
Selo 00021373 - 00031103

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM. 05/04/2013 SOB Nº: 464209
Protocolo: 13/003846-6, DE 02/04/2013
Empresa:14 2 0017601 7
AGUIA PROJETOS E SERVICOS LTDA ME
CLODEZIR BESSA VILGUEIRAS
PRESIDENTE

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU - Fls. 376 Rúbrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME

PAULO JULIO SINESIO FILHO, brasileiro, casado com separação de bens, nascido no dia 31/07/1965, empresário, portador do CPF nº 167.315.732-72 e RG nº 59943 - SSP/RR, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista/RR, Estado de Roraima, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 406, Bairro Centro – CEP: 69.301-130. Na condição de único sócio da empresa **ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME,** com sede e domicílio empresarial à Rua Barão do Rio Branco, nº 406/B, Bairro Centro – CEP: 69.301-130, na cidade de Boa Vista/RR, Estado de Roraima, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob NIRE nº 14 2 0010601 7, em sessão de 13/12/2012, com inscrição no CNPJ sob n.º 14.414.460/0001-70, Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser, **ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - ME,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

1. **PAULO JULIO SINESIO FILHO**, brasileiro, casado com separação de bens, nascido no dia 31/07/1965, empresário, portador do CPF nº 167.315.732-72 e RG nº 59943 - SSP/RR, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista/RR, Estado de Roraima, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 406, Bairro Centro – CEP: 69.301-130. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial, **ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – ME,** e terá sede e domicílio na Rua Barão do Rio Branco, nº 406/B, Bairro Centro – CEP: 69.301-130, na cidade de Boa Vista/RR, Estado de Roraima.

2ª O capital é de **R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, dividido em **300.000 (Trezentos Mil Quotas)**, no valor unitário de **R$ 1,00 (Um Real)**, já integralizado em moeda corrente do País.

3ª Tem como objetivo Social as seguintes atividades:

4763-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4751-2/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras Obras De Acabamento Da Construção, 4321-5/00 - Instalação e

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 377
Rúbrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCER

manutenção elétrica, 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 5611-2/01 - Restaurantes e similares, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 2823-2/00 – Fabricação de maquinas e aparelho de refrigeração e ventilação para uso ind. E com. Peças e acessórios, 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4665-6/00 – Com. at. de maq. e equip. p/ uso com. partes e peças, 4322-3/02 - 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4672-9/00 – Com. at. de ferragens e ferramentas, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 4642-7/02 – Com. at. de roupas e acessórios p/ uso prof. E de segurança do trabalho, 9601-7/01 – Lavanderias, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 7711-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 9601-7/03 – Toalheiros, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 2330-3/01 – Fabricação de estrutura premoldada de concreto armado, em serie e sob encomenda, 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal, 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4399-1/99 - Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente, 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais, 4211-101 – construção de rodovias e ferrovias, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 5212-5/00 - Carga e descarga, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 6201-5/00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 4120-4/00 - Construção de edifícios.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 26/06/1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 78 Rúbrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA JUCERR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME

5ª A administração da empresa será exercida por **PAULO JULIO SINESIO FILHO** com os poderes e atribuições de que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avales, ou a contratação de empréstimos de qualquer natureza.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

9ª Fica eleito o foro de Boa Vista, estado de Roraima, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em três vias

Boa Vista / RR, 30 de Abril de 2014.

PAULO JULIO SINESIO FILHO
Titular
Paulo Julio Sinésio Filho
CPF: 167.315.732-72
TITULAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2014 SOB Nº: 14600001727
Protocolo: 14/003901-5, DE 30/04/2014

ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

CLODEZIR BESSA VILGUEIRAS
PRESIDENTE

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU -
Fls. 379
Rúbrica

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

JUCERR

ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME

Pelo presente instrumento particular, **PAULO JULIO SINESIO FILHO**, brasileiro, casado com separação de bens, nascido no dia 31/07/1965, empresário, CPF nº 167.315.732-72, documento de identidade nº 59943 SSP/RR, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista, estado de Roraima, na Rua Barão do Rio Branco, 406, Centro, CEP 69.301-130 e Inscrito na Junta Comercial RORAIMA - JUCERR sob **NIRE 1410004533-4** e no **CNPJ sob nº 14.414.460/0001-70**, com sede e domicílio na cidade de Boa Vista, estado de Roraima, na Rua Barão do Rio Branco, 406 - B, Centro, CEP 69.301-130, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio **JOSE DA SILVA E SILVA**, brasileiro, casado com separação de bens, nascido no dia 12/05/1970, empresário, CPF nº 302.447.902-30, documento de identidade nº 127320 SESP/RR, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista, estado de Roraima, na Rua Jango Menezes, 1265, Apto 16, Vila Jacarandá, Buritis, CEP: 69.309-220, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAÚSULA 1 – NOME EMPRESARIAL/NOME DE FANTASIA/ENDEREÇO

A sociedade girará sob o Nome Empresarial **ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME** e sob nome de fantasia **ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS** e terá sede e domicílio na cidade de Boa Vista, estado de Roraima, na Rua Barão do Rio Branco, 406 - B, Centro, CEP 69.301-130.

CLAÚSULA 2 – DO OBJETO

O objeto será:

4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4751-2/01	COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
8121-4/00	LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS
4330-4/04	SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
3313-9/99	MANUT. DE MAQ. APARELHOS E MAT. ELET. NÃO ESP. ANTERIORMENTE
4744-0/03	COM. VAR. DE MATERIAL HIDRAULICO
4744-0/05	COM. VAR. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESP. ANTERIORMENTE
4753-9/00	COM. VAREJISTA ESP. ELETRODOMESTICO E EQUIP. DE AUDIO E VIDIO
7810-8/00	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA
7820-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA
5620-1/02	SERV. DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ
5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
5611-2/01	RESTAURANTE E SIMILARES
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS
4772-5/00	COM. VAR. DE COSMETICOS, PROD. DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL
9521-5/00	REPAR. E MAN. DE EQ. ELETR. DE USO PESSOAL E DOMESTICOS
3314-7/07	MANUT. E REPAR. DE MAQ. E APAR. DE REFRIG.E VENT. P/ USO IND. E COM.
2823-2/00	FAB. DE MAQ. E AP. DE REF. E VENT. P/ USO IND. E COM. PEÇAS E ACESS.
8129-0/00	AT. DE LIP. NÃO ESP. ANTERIORMENTE
4665-6/00	COM. AT. DE MAQ. E EQUIP. P/ USO COM. PARTES E PEÇAS

EM BRANCO

4322-3/02	INST. E MAN. DE SIST. CENTRAIS DE AR COND. DE VENT. E REFRIGERAÇÃO
4520-0/05	SERV. DE LAVAGEM, LUBRIF. E POL. DE VEICULOS AUTOMOTORES
4672-9/00	COM. AT. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/01	COM. VAR. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
8211-3/00	SERV. COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219-9/99	PREP. DE DOC. E SERV. ESPECIAL. DE APOIO ADM. NÃO ESP. ANTERIORM.
4642-7/02	COM. AT. DE ROUPAS E ACESS. P/ USO PROF. E DE SEG. DO TRABALHO
9601-7/01	LAVANDERIAS
4929-9/02	TRANSP. ROD. COL. DE PASSAG. SOB REGIME DE FRET. INT. INTER. E INT.
4923-0/02	SERV. DE TRANSP. DE PASSAG. LOCAÇÃO DE AUTOM. COM MOTORISTA
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTOR
4617-6/00	REPRES. COM. E AGENTE DO COM. DE PROD. ALIM. BEBIDA E FUMO
9601-7/03	LAVANDERIA HOSPITALAR
4322-3/03	INST. DE SISTEMA DE PREV. CONTRA INCENDIO
2330-3/01	FABR. DE ESTRUTURA PRE MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
2330-3/05	PREPAR. DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
[illegible]399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
2512-8/00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4399-1/99	SERV. ESP. P/ CONST. NÃO ESP. ANTERIORMENTE
4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQ. E EQUIP. P/ CONST. SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599-6/05	CURSO PREPARATORIO PARA CONCURSO
8599-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
5212-5/00	CARGA E DESCARGA
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
2542-0/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
[illegible]391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÃO
5250-8/04	ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
6201-5/00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6470-1/01	FUNDOS DE INVESTIMENTO, EXCETO PREVIDENCIARIO E IMOBILIARIOS
7111-1/00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119-7/02	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
7119-7/04	SERV. DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO
7119-7/99	ATIV. TECNICAS RELACIONADAS A ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7120-1/00	TESTES E ANALISES TECNICAS
7490-1/03	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS
7490-1/99	OUTRA ATIV. PROF. CIENT.E TECNICAS NÃO ESPECIF. ANTERIORMENTE
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

JUCERR COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 380 Rúbrica

EM BRANCO

CLÁUSULA 3 - DO CAPITAL:

O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
PAULO JULIO SINESIO FILHO	150.000	50%	150.000,00
JOSE DA SILVA E SILVA	150.000	50%	150.000,00
Total	**300.000**	**100**	**300.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 381 Rúbrica

CLÁUSULA 4 – DO INICIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Empresa iniciou as suas atividades em **26 de Junho de 1986** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5 – DAS TRANSFERÊNCIAS DAS COTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6 – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7 – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO JULIO SINESIO FILHO**, com total exclusivo de poderes e atribuições de representação como ADIMINISTRADOR ativo e passivo na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social como administrar e assinar em nome dos outros sócios, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8 – DO LEVANTAMENTO DO BALANÇO:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9 – DA ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10 – DA RETIRADA DO PRO-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11 - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

EM BRANCO

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12 – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR:
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 13 – DO FORO:
Fica eleito o foro de Boa Vista no Estado de Roraima para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1°) Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência da presente consolidação do contrato social serão dirimidos na forma da legislação aplicável;
2°) O presente instrumento foi elaborado conforme a vigência da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que será arquivado uma cópia na Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Boa Vista-RR, 26 de Outubro de 2012.

PAULO JULIO SINESIO FILHO
Sócio - Administrador

JOSE DA SILVA E SILVA
Sócio

TABELIONATO DEUSDETE COELHO - 1.OFICIO
BOA VISTA - RORAIMA (95) 3224-3327
RECONHEÇO SEMELHANTE a(s)assinatura(s)
C180AA012-PAULO JULIO SINESIO FILHO.....
C180A49HX1-JOSE DA SILVA E SILVA.....
Em testemunho da verdade.
BOA VISTA, 30 de Outubro de 2012.
Valor R$ 3,10 - Selo(s) Gratuito(s)
DEUSDETE COELHO Custas:3,10

Testemunhas:

CPF: 658.449.632-53

CPF: 579.195.002-06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2012 SOB Nº: 14200106017
Protocolo: 12/011973-0, DE 31/10/2012
AGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME
CLODEZIR BESSA BILGUEIRAS
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 382
Rúbrica

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRAMUTÃ
Fls. 383
Rúbrica

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AGUIA PROJETOS E SERVICOS LTDA					
NIRE:	1460000172-7	CNPJ:	14.414.460/0001-70	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME					
Município:	BOA VISTA			UF:	RORAIMA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		03/07/1986			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	12	Quantidade de páginas:	257
Data	18/04/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
753.277.084-20	Mirocem Leandro das Chagas Filho	Contador	000686/O-8
167.315.732-72	Paulo Júlio Sinésio Filho	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/005.388-2 no dia 18/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

Empresa: Aguia Projetos e Serviços Ltda
C.N.P.J.: 14.414.460/0001-70
Insc. Junta Comercial: 1460000172-7 Data: 03/07/1986
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0233
Número livro: 0012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 384 Rúbrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	**ATIVO**	**6.644.445,16D**
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**5.844.445,16D**
3	1.1.01	**DISPONIBILIDADES**	**4.173.642,56D**
4	1.1.01.01	**CAIXA**	**3.760.725,52D**
5	1.1.01.010.01	Caixa Geral	3.760.725,52D
6	1.1.01.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**62.488,75D**
483	1.1.01.020.01	Banco Itau	62.488,75D
7	1.1.01.03	**APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA**	**350.428,29D**
452	1.1.01.030.01	Aplic. Banco do Brasil	350.428,29D
8	1.1.02	**CLIENTES**	**796.577,64D**
9	1.1.02.01	**CONTAS A RECEBER**	**796.577,64D**
985	1.1.02.020.06	Universidade Federal de Roraima - UFRR	6.721,11D
973	1.1.02.020.07	Delegacia da Receita Federal do Brasil	31.065,60D
974	1.1.02.020.08	Distrito Sanitário Especial Indigna Alto Rio Solimões	2.677,19D
976	1.1.02.020.09	Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA	5.367,60D
975	1.1.02.020.09	Superitendencia Regional Norte/Centro-Oeste	14.544,44D
978	1.1.02.020.11	Fundação Nacional de Saúde	689.043,55D
979	1.1.02.020.12	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	10.056,28D
980	1.1.02.020.13	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A Eletronorte	13.288,20D
981	1.1.02.020.14	Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	14.031,04D
982	1.1.02.020.15	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural SENAR	9.782,63D
12	1.1.10	**OUTROS CRÉDITOS**	**410.923,57D**
17	1.1.10.05	**PROMISSÓRIAS A RECEBER**	**410.923,57D**
983	1.1.10.050.01	Emprestimos a Terceiros	410.923,57D
33	1.1.30	**ESTOQUES**	**463.301,39D**
34	1.1.30.01	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**463.301,39D**
35	1.1.30.010.01	Mercadorias para prest. Serviço	313.301,39D
36	1.1.30.010.02	Matéria-Prima	150.000,00D
49	1.2	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**800.000,00D**
57	1.2.03	**IMOBILIZADO**	**800.000,00D**
58	1.2.03.01	**IMÓVEIS**	**800.000,00D**
59	1.2.03.010.01	Terrenos	800.000,00D
79	2	**PASSIVO**	**6.644.445,16C**
80	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.093.597,03C**
81	2.1.01	**OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES**	**38.241,85C**
82	2.1.01.01	**FORNECEDORES A PAGAR**	**38.241,85C**
987	2.1.01.010.20	E.B. DE ARAUJO E CIA LTDA-ME	8.041,57C
998	2.1.01.010.31	BRASFERRO COM IND IMP E EXP LTDA MATRIZ	1.675,00C
999	2.1.01.010.32	BRASMOL COM. SERV. IMP. E EXP. LTDA	638,00C
1001	2.1.01.010.34	VISUAL TINTAS LTDA EPP	617,00C
1008	2.1.01.010.41	SILVA REPRESENTACAO E COM DE PROD AGROPE	10.987,17C
1009	2.1.01.010.42	J. C. DE FARIA JUNIOR	4.986,14C
1013	2.1.01.010.46	AGROPECUARIA GARROTE LTDA	7.298,97C
1015	2.1.01.010.48	EASYTECH COM. E SERVICOS LTDA EPP	3.998,00C
86	2.1.20	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**87.198,71C**
87	2.1.20.01	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**87.198,71C**
88	2.1.20.010.01	PIS a recolher	1.210,83C
89	2.1.20.010.02	COFINS a recolher	5.556,57C
90	2.1.20.010.03	IRPJ a recolher	40.384,07C
91	2.1.20.010.04	CSLL a recolher	27.056,50C
95	2.1.20.010.08	IR Fonte a recolher	7.609,09C
96	2.1.20.010.09	ISS a recolher	5.381,65C
105	2.1.25	**TRABALHO E PREVIDÊNCIA**	**397.957,61C**
106	2.1.25.01	**OBRIGAÇÕES TRABAL. E PREVIDENCIÁRIAS**	**397.957,61C**
107	2.1.25.010.01	Salários e ordenados a pagar	23.183,90C
108	2.1.25.010.02	Pró-labore a pagar	1.776,44C
113	2.1.25.010.07	Honorários a pagar	800,00C
114	2.1.25.010.08	FGTS a recolher	90.010,48C
115	2.1.25.010.09	INSS a recolher	282.141,79C

BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para ALVES E CHAGAS SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - ME

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/005.388-2 no dia 18/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 385
Rúbrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
116	2.1.25.010.10	Contribuição sindical a recolher	45,00C
125	**2.1.27**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**570.198,86C**
127	**2.1.27.02**	**CONTAS A PAGAR**	**293.778,88C**
373	2.1.27.020.05	Pensão alimentícia	319,20C
1045	2.1.27.020.11	Outras contas a compensar	293.459,68C
402	**2.1.27.03**	**PARCELAMENTO DE IMPOSTOS**	**276.419,98C**
899	2.1.27.030.002	Parcelamento Simplif. Final 2216	102.058,41C
1040	2.1.27.030.003	Parcelamento Simplif. Final 2240	8.584,86C
1041	2.1.27.030.004	Parcelamento Simplif. Final 2273	153.265,83C
1042	2.1.27.030.005	Parcelamento PGFN 5992266	3.809,56C
1043	2.1.27.030.006	Parcelamento PGFN 4739959	6.961,40C
1044	2.1.27.030.007	Parcelamento PGFN 5992207	1.739,92C
143	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**5.550.848,13C**
144	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**2.000.000,00C**
145	**2.3.01.01**	**CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO**	**2.000.000,00C**
146	2.3.01.010.01	Capital Social	2.000.000,00C
329	**2.3.03**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**3.550.848,13C**
330	**2.3.03.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**3.550.848,13C**
327	2.3.03.010.01	Lucros Acumulados	4.201.399,18C
332	2.3.03.010.03	Resultado do Exercício Corrente	650.551,05D

BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2022

Paulo Julio Sinésio Filho
Administrador
CPF: 167.315.732-72

Mirocem Leandro das Chagas Filho
Reg. no CRC - RR sob o No. 000686/O-8
CPF: 753.277.084-20

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/005.388-2 no dia 18/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 386
Rúbrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITAS			
VENDA DE MERCADORIAS			
Venda de mercadorias no mercado nacional	38.283,48	38.283,48	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
Prestação de serviços	2.694.010,75	2.694.010,75	2.732.294,23
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERV.			
ISS	(106.482,44)	(106.482,44)	(106.482,44)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Compra para Utilização no Serviço (CSP)	(121.158,88)	(121.158,88)	(121.158,88)
LUCRO BRUTO			2.504.652,91
DESPESAS COM VENDAS, GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS GERAIS			
Materiais auxiliares e de consumo	(10.002,79)		
Serviços profissionais contratados	(24.694,06)		
Assistência contábil	(15.000,00)		
Despesa com Alimentação	(11.623,25)		
Despesa c/ cartão de crédito	(176.256,81)	(237.576,91)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Salários e ordenados	(1.166.977,82)		
Férias	(69.484,80)		
13º Salário	(142.256,92)		
INSS	(622.003,23)		
FGTS	(138.265,88)		
Indenizações	(234.080,49)		
Multas e outros encargos	(4.952,67)		
Pró-labore	(23.952,00)		
Aluguéis e condomínios	(23.400,00)		
Energia elétrica	(21.111,33)		
Água e esgoto	(2.232,27)		
Telefone, internet, fax	(1.635,14)		
Transporte de pessoal	(10.684,41)		
Taxas municipais e estaduais	(76.523,52)		
IRPJ s/ Lucro Presumido	(192.286,54)		
CSLL s/ Lucro Presumido	(78.000,97)	(2.807.847,99)	(3.045.424,90)
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS			
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS			
RECUPERAÇÕES TRABALHISTAS			
Recuperações trabalhistas	76.708,51	76.708,51	76.708,51
RESULTADO ANTES DAS REC. E DESPESAS FINANCEIRAS			(464.063,48)
DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
Juros pagos ou incorridos	(24.330,01)		
Comissões e despesas bancárias	(2.703,62)		
Multas de mora	(48.643,31)	(75.676,94)	(75.676,94)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO			(539.740,42)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS			(539.740,42)

BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para ALVES E CHAGAS SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - ME

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/005.388-2 no dia 18/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

Empresa: **Aguia Projetos e Serviços Ltda**
C.N.P.J.: 14.414.460/0001-70
Insc. Junta Comercial: 1460000172-7 Data: 03/07/1986
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 387
Rúbrica

Folha: 0240
Número livro: 0012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			(539.740,42)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(539.740,42)

BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2022

Paulo Julio Sinésio Filho
Administrador
CPF: 167.315.732-72

Mirocem Leandro das Chagas Filho
Reg. no CRC - RR sob o No. 000686/O-8
CPF: 753.277.084-20

Sistema licenciado para ALVES E CHAGAS SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - ME

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/005.388-2 no dia 18/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

Empresa: **Aguia Projetos e Serviços Ltda**
C.N.P.J.: 14.414.460/0001-70
Insc. Junta Comercial: 1460000172-7 Data: 03/07/1986
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 388
Rúbrica

Folha: 0241
Número livro: 0012

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.205.879,46
Ajustes Credores em Razão de Correção de Erros	0,00
Ajustes Credores em Razão de Mudanças de Práticas Contábeis	0,00
(-)Ajustes Devedores em Razão de Correção de Erros	0,00
(-)Ajustes Dev. em Razão de Mudanças de Práticas Contábeis	(4.480,28)
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Ano	(650.551,05)
TOTAL	3.550.848,13
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.550.848,13

BOA V[illegible]A, 31 de Dezembro de 2022

Paulo Julio Sinésio Filho
Administrador
CPF: 167.315.732-72

Mirocem Leandro das Chagas Filho
Reg. no CRC - RR sob o No. 000686/O-8
CPF: 753.277.084-20

Sistema licenciado para ALVES E CHAGAS SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - ME

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/005.388-2 no dia 18/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 389
Rúbrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.844.445,16 + 0,00	5,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.093.597,03 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.844.445,16	5,34
	Passivo Circulante	1.093.597,03	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	4.173.642,56	3,82
	Passivo Circulante	1.093.597,03	

EM BRANCO

Termo de Encerramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 390 Rúbrica

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AGUIA PROJETOS E SERVICOS LTDA					
NIRE:	1460000172-7	CNPJ:	14.414.460/0001-70	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VISTA			UF:	RORAIMA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		03/07/1986			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	12	Data assinatura:	18/04/2023
Quantidade de páginas:	257		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
753.277.084-20	Mirocem Leandro das Chagas Filho	Contador	000686/O-8
167.315.732-72	Paulo Júlio Sinésio Filho	Administrador	

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 391
Rúbrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RR

Nº 609852/2023
Emissão: 01/06/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: 9636c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Roraima - CREA-RR, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 14.414.460/0001-70

Registro: 0000001442

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 05/04/2013

Faixa: 3

Objetivo Social: 4330-4/04 ? SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 ? OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4321-5/00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL EM BAIXA TENSÃO; 2330-3/01 ? FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 23.30-3/05 ? PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; 4399-1/02 ? MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4292-8/01 ? MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4399-1/03 ? OBRAS DE ALVENARIA; 4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4399-1/99 ? SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4212-0/00 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4211-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4322-3/01 ? INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4391-6/00 ? OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4312-6/00 ? PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 7119-7/02 ? SERVIÇOS TÉCNICOS DE GEOLOGIA. A EMPRESA PODERÁ DESENVOLVER AS ATIVIDADES CITADAS NAS MODALIDADES CIVIL; E GEOLOGIA E MINAS, RESPEITANDO OS LIMITES QUE COMPREENDEM E ESTÃO ESTABELECIDOS NA NOTA EXPLICATIVA DAS SUBCLASSES CITADAS DA CNAE, BEM COMO OBSERVANDO OS LIMITES DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.
3314-7/07 ? MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 4322-3/02 ? MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO CENTRAL; 4322-3/02 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 9521-5/00 ? CONSERTO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICO. A EMPRESA PODERÁ DESENVOLVER AS ATIVIDADES CITADAS NA MODALIDADE MECÂNICA E METALURGIA, RESPEITANDO OS LIMITES QUE COMPREENDEM E ESTÃO ESTABELECIDOS NA NOTA EXPLICATIVA DAS SUBCLASSES CITADAS DA CNAE, BEM COMO OBSERVANDO OS LIMITES DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 406 , B, CENTRO, BOA VISTA, RR, 69301130

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/08/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002154EMRR

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/03/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000113877DDRR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8207689720. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO YURI SARAIVA HAHN

Registro: 0912527951

CPF: 969.***.***-68

Data Início: 06/02/2018

Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creamr.org.br/publico/, com a chave: 9636c
Impresso em: 01/06/2023 às 10:17:18 por: adapt, ip: 192.168.100.1

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 392
Rúbrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RR

Nº 609852/2023
Emissão: 01/06/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: 9636c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
GEÓLOGO
Atribuição: ART. 6° DA LEI N.° 4.076/62
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: OTANIEL MENDES SOUZA JUNIOR
Registro: 0909289085
CPF: 767.***.***-15
Data Início: 18/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 7º E 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PAULO JULIO SINESIO FILHO
CNPJ: 16.731.573/2-72-
Função: Não Definido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: 9636c
Impresso em: 01/06/2023 às 10:17:19 por: adapt, ip: 192.168.100.1

EM BRANCO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RR

Nº 509799/2023
Emissão: 29/05/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: AcDbA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 393 Rúbrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-RR.

Interessado(a)

Profissional: OTANIEL MENDES SOUZA JUNIOR
Registro: 0909289085
CPF: 767.***.***-15
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/02/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 7º E 25 DA RESOUCAO 218/73 DO CONFEA.
Data de Formação: 03/02/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8207708312. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)
Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
Registro: 0000001442
CNPJ: 14.414.460/0001-70
Data Início: 18/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: G. M. A. N. COMÉRCIO SERVIÇO LTDA-EPP
Registro: 0000000836
CNPJ: 04.630.138/0001-25
Data Início: 09/05/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

EM BRANCO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RR

Nº 509799/2023
Emissão: 29/05/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: AcDbA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 394
Rúbrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-RR.

Interessado(a)

Profissional: OTANIEL MENDES SOUZA JUNIOR
Registro: 0909289085
CPF: 767.***.***-15
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/02/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 7º E 25 DA RESOUCAO 218/73 DO CONFEA.
Data de Formação: 03/02/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8207708312. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)
Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
Registro: 0000001442
CNPJ: 14.414.460/0001-70
Data Início: 18/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: G. M. A. N. COMÉRCIO SERVIÇO LTDA-EPP
Registro: 0000000836
CNPJ: 04.630.138/0001-25
Data Início: 09/05/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

EM BRANCO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230119245

SUBSTITUIÇÃO à RR20230119097

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 395 Rúbrica

1. Responsável Técnico

OTANIEL MENDES SOUZA JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0909289085**
Registro: **0909289085RR**

Empresa contratada: **ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Registro : **0000001442-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA**
CPF/CNPJ: **05.950.290/0001-58**
AVENIDA MÁRIO HOMEM DE MELO
Nº: **1489**
Complemento:
Bairro: **MECEJANA**
Cidade: **BOA VISTA**
UF: **RR**
CEP: **69301200**

Contrato: **21/2021/CODESAIMA/ASSG/PR** Celebrado em: **17/12/2021**
Valor: **R$ 500.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Nenhum**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Mário Homem de Melo
Nº: **1489**
Complemento:
Bairro: **Mecejana**
Cidade: **Boa Vista**
UF: **RR**
CEP: **69304350**
Data de Início: **17/12/2021** Previsão de término: **20/12/2023** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade:
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA**
CPF/CNPJ: **05.950.290/0001-58**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	500,00	m2
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	500,00	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	500,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	500,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de serviços técnicos profissionais de construção, reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras, de acordo com o Dossiê Técnico Projetual constituído de Projeto Executivo de Ar- quitetura/Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Sintética, Lista de Materiais e Cronograma Físico-Financeiro de cada unidade habitacional, composto de um Lote formado por 71 unidades habitacionais

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma ART de execução registrada, em andamento em outro regional. Sendo assim, declaro ainda estar ciente da impossibilidade de registrar ARTs de execução junto a outro regional, enquanto durar os contratos no Estado de Roraima, sob pena de sanções previstas na legislação vigente junto ao sistema CONFEA/CREA.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

EM BRANCO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230119245

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

SUBSTITUIÇÃO À
RR20230119097

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 396
Rúbrica

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OTANIEL MENDES SOUZA JUNIOR - CPF: 767.972.362-15

_____, _____ de _____ de _____
Local data

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA - CNPJ: 05.950.290/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **30/05/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8207718676**

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 397
Rúbrica

ALVARÁ 8.235/2023

Inscrição Municipal	C.N.P.J./C.P.F. M.F.	Inscrição I.P.T.U.	Data Inicio das Atividades:
028632.0	14.414.460/0001-70	01.02.022.0067.025.9	01/01/2018
Tipo Alvará:	**Data de Validade**	**Situação**	**Processo**
ANUAL	01/03/2024	ATIVA	

Razão Social
AGUIA PROJETOS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia
AGUIA PROJETOS E SERVICOS

Logradouro:	Número:	Complemento:
AV BENJAMIN CONSTANT	1171	sala 25

Bairro:	Cidade:	Estado:
CENTRO	BOA VISTA	RR

Telefone:	Site:	E-mail:
9591484484		SINESIOS.SINESIOS@GMAIL.COM

Categoria:	Área em m²:	Horário de Funcionamento:
SERVIÇO	29,00	ATE AS 18:00 HORAS

Alteração Cadastral:	Data da Alteração Cadastral:	Horário Especial:

Atividade Principal

8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividades Secundárias

Verifique a autenticidade deste alvará no site: https://boavista.saatri.com.br/economico

Boa Vista/RR, 1 de fevereiro de 2023

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 398
Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGUIA PROJETOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.414.460/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:42:23 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2023.
Código de controle da certidão: **F043.D112.F7DB.DE11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 399
Rúbrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
14.414.460/0001-70	AGUIA PROJETOS E SERVICOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 22/05/2023 **Validade:** 21/09/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaría de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 050028

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 400
Rúbrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.414.460/0001-70
Razão Social: AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 406 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/05/2023 a 29/06/2023

Certificação Número: 2023061900031913957703

Informação obtida em 27/05/2023 15:04:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 401
Rúbrica

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: ÁGUIA - PROJETOS E SERVIÇOS – ME
CPF/CNPJ: 14.414.460/0001-70

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a ti[illegible]ridade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 011305613165

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/04/2023 as 10:41

Data da última atualização da base de dados: 24/04/2023 as 00:25

Válida até o dia: 29/06/2023

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 402
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUIA PROJETOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.414.460/0001-70
Certidão nº: 28432982/2023
Expedição: 20/06/2023, às 15:05:52
Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUIA PROJETOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.414.460/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 403
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002947/2023.E

Nome/Razão Social: **AGUIA PROJETOS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **AGUIA PROJETOS E SERVICOS**
Inscrição Municipal: **028632.0** CPF/CNPJ: **14.414.460/0001-70**
Endereço: **AV BENJAMIN CONSTANT, 1171 sala 25**
CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-020

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **30/04/2023** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/06/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **360000840337000001831406000294720230430 7**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://boavista.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 20/06/2023 às 14:02:15

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 404
Rúbrica

DECLARAÇÃO

A empresa ÁGUIA - Projetos e Serviços – ME- CNPJ: 14.414.460/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Paulo Julio Sinésio Filho CPF/MF. 167.315.732-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamenor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva:

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Boa Vista/RR, 23 de junho de 2023

Paulo Julio Sinésio Filho
CPF: 167.315.732-72
Titular

Paulo Julio Sinésio Filho
CPF/MF. 167.315.732-72

Av. Benjamin Constant, 1171, CEP. 69.301-072
Sala 25, Centro, na cidade de Boa Vista – RR
Fone : 9148- 4484 / 3015-6906
E-mail sinesios.sinesios@gmail.com

EM BRANCO

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: ÁGUIA - PROJETOS E SERVIÇOS – ME- CNPJ: 14.414.460/0001-70 AV. BENJAMIN CONSTANT, 1171, CEP. 69.301-072 SALA 25, CENTRO, NA CIDADE DE BOA VISTA – RR

FORMA EMERGENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - PMU
Fls. 507
Rúbrica

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU/RR
Fls. 406
Rúbrica

PROPOSTA DE PREÇO

Declara sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU/RR.

1. Propõe-se a proposta o Valor Total de R$ 654.301,66 (Seiscentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos), para a execução dos serviços objeto Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU/RR.
2. No valor total proposto estão inclusos todos os custos e despesas previstos na proposta, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
3. O prazo de validade das propostas será de 90 (Noventa) dias, contados da data prevista protocolada, podendo vir a ser prorrogado mediante solicitação.
4. Esta proposta constituirá um compromisso para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU/RR, observando todas as condições, caso esta proposta não venha a ser aceita, a EMPRESA fica desobrigada de quaisquer responsabilidades referente a presente proposta.
5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no teor da carta de apresentação da proposta.
6. Declaro para os devidos fins, ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações pertinentes a sua execução, assumindo total responsabilidade por esse fato, e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU/RR.
7. Declaramos que os preços dos materiais e equipamentos, são de inteira responsabilidade da licitante, tendo em vista, que temos a pronta entrega com qualidade e compromisso.

Razão social: Aguia Projetos e servicos ltda - CNPJ: 49.929.759/0001-42
endereço: av. Benjamin Constant, 1171, cep. 69.301-072 sala 25, Centro, na cidade de Boa Vista – RR
e-mail: sinesios.sinesios@gmail.com
cel/whatsapp: (95) 99148 4484 regime tributário : lucro presumido
banco : brasil- agência: 0250-x - conta corrente: 134046-8

Boa Vista-RR, 23 de junho de 2023.

AGUIA PROJETOS E SERVICOS LTDA:14414460000170
Assinado de forma digital por AGUIA PROJETOS E SERVICOS LTDA:14414460000170
Dados: 2023.06.23 17:04:53 -04'00'

EM BRANCO

Águia Projetos e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 407 Rúbrica

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã	SINAPI - 03/2023 - Roraima SICRO3 - 01/2023 - Roraima ORSE - 02/2023 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	26,24%	Não Desonerado: Horista: 114,78% Mensalista: 70,64%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	58.276,96	8,91 %
2	PONTE DE MADEIRA	579.476,07	88,55 %
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.548,80	2,55 %

Total sem BDI	518.444,96
Total do BDI	135.856,70
Total Geral	654.301,66

Paulo Júlio Sinésio Filho
CPF: 167.315.732-72
Titular

Av. Benjamin Constant, 1171, CEP. 69.301-072
Sala 25, Centro, na cidade de Boa Vista – RR
Fone : 95 99148- 4484 / 3015-6906
E-mail sinesios.sinesjos@gmail.com

EM BRANCO

Águia Projetos e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 408
Rúbrica

Obra
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Roraima
SICRO3 - 01/2023 - Roraima
ORSE - 02/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					58.276,95	8,91 %
1.1	01_PONTE	Próprio	Mobilização de equipamentos	UND	1,00	14.041,45	17.725,92	17.725,92	2,71 %
1.2	02_PONTE	Próprio	Alojamento de Pessoal e Mobiliario	mês	2,00	12.582,40	15.884,02	31.768,04	4,85 %
1.3	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,60	364,04	459,56	1.654,41	0,25 %
1.4	04_PONTE	Próprio	Placas de Sinalização de obras (fixas e Cavaletes)	M²	5,80	380,45	480,28	2.785,62	0,43 %
1.7	4949	ORSE	Transição compactada em areia, incluindo fornecimento de material e os serviços de descarga ou lançamento, espalhamento e compactação (ensecadeira, barragem, etc)	m³	50,00	68,81	86,86	4.343,00	0,66 %
2			PONTE DE MADEIRA					579.476,07	88,55 %
2.1			MOBILIZAÇÃO					48.305,27	7,38 %
2.1.1	06_PONTE	Próprio	Desmonte de ponte exitente	t	40,52	111,21	140,39	5.688,60	0,87 %
2.1.2	100942	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	652,23	5,18	6,53	4.259,06	0,65 %
2.1.3	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	13.029,49	0,68	0,85	11.075,06	1,69 %
2.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9.993,61	2,17	2,73	27.282,55	4,17 %
2.2			INFRAESTRURA					134.746,28	20,59 %
2.2.1	07_PONTE	Próprio	ESTACA DE MADEIRA CRAVADA (SEÇÃO DE 0,30MX 0,30M)	M	112,00	697,85	880,96	98.667,52	15,08 %
2.2.2	23_PONTE	Próprio	Construção de Sapata de Concreto Armado (H=1,5m L=1,5m C=5,0m)	UND	2,00	14.289,75	18.039,38	36.078,76	5,51 %
2.3			MESOESTRUTURA					75.697,16	11,57 %
2.3.1	08_PONTE	Próprio	PILAR DE MADEIRA (0,3MX0,30M)	M	112,00	449,59	567,56	63.566,72	9,71 %
2.3.2	09_PONTE	Próprio	LINHA D	Pç	12,00	404,29	510,37	6.124,44	0,94 %
2.3.3	10_PONTE	Próprio	Contraventamento (0,15 x0,10 x 5,00 m)	Pç	12,00	396,47	500,50	6.006,00	0,92 %
2.4			SUPERESTRUTA					275.905,74	42,16 %
2.4.1	11_PONTE	Próprio	Transversina (0,30 x 0,30 x 5,00 m)	Pç	8,00	1.674,61	2.114,02	16.912,16	2,58 %
2.4.2	12_PONTE	Próprio	Balancin (0,30x 0,30x 2,50m)	Pç	44,00	747,91	944,16	41.543,04	6,35 %
2.4.3	13_PONTE	Próprio	Longarina (0,30x 0,30x 5,00m)	Pç	54,00	1.568,46	1.980,02	106.921,08	16,34 %
2.4.4	14_PONTE	Próprio	Tabuleiro (0,20x 0,08x 5,00m)	Pç	134,00	340,95	430,41	57.674,94	8,81 %
2.4.5	15_PONTE	Próprio	Deslizante (0,30x 0,20x 5,00 m)	Pç	40,00	602,94	761,15	30.446,00	4,65 %
2.4.6	16_PONTE	Próprio	Guarda - Rodas (0,30x 0,20x 5,00 m)	Pç	14,00	1.101,05	1.389,96	19.459,44	2,97 %
2.4.7	17_PONTE	Próprio	Batente (020x 0,15x 5,00 m)	Pç	4,00	584,03	737,27	2.949,08	0,45 %
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					44.821,62	6,85 %
2.5.1	18_PONTE	Próprio	Guarda Corpo	Pç	37,00	219,59	277,21	10.256,77	1,57 %
2.5.2	19_PONTE	Próprio	Cortinas de Contenção com altura de 2,50 m	Pç	25,00	154,97	195,63	4.890,75	0,75 %
2.5.3	20_PONTE	Próprio	Alas de contenção lateral (Largura 2,50m e altura 2,00m	M	20,00	632,53	798,50	15.970,00	2,44 %
2.5.4	21_PONTE	Próprio	Pintura de proteção para ponte de madeira	M²	115,60	31,86	40,22	4.649,43	0,71 %
2.5.5	22_PONTE	Próprio	Fornecimento e implantação placas sinalização totalmente refletivas	M²	7,76	924,31	1.166,84	9.054,67	1,38 %
3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					16.548,60	2,55 %
3.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	110,05	138,92	5.556,80	0,85 %
3.2	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	24,01	30,31	5.455,80	0,83 %
3.3	3126	ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	un	320,00	14,00	17,30	5.536,00	0,86 %

Total sem BDI	**518.444,96**
Total do BDI	**135.856,70**
Total Geral	**654.301,66**

Paulo Júlio Sinesio Filho
CPF: 167.815.732-[illegible]
Titular

Av. Benjamin Constant, 1171, CEP. 69.301-072
Sala 25, Centro, na cidade de Boa Vista – RR
Fone : 95 99148- 4484 / 3015-6906
E-mail sinesios.sinesios@gmail.com

EM BRANCO

Águia Projetos e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 409 Rúbrica

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã	SINAPI - 03/2023 - Roraima SICRO3 - 01/2023 - Roraima ORSE - 02/2023 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	26,24 %	Não Desonerado Horista: 114,78 % Mensalista: 70,64 %

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00 % 58.276,99	40,00% 23.310,80	30,00% 17.483,10	30,00% 17.483,10
2	PONTE DE MADEIRA	100,00 % 579.476,07	32,00% 185.432,34	34,00% 197.021,86	34,00% 197.021,86
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00 % 16548,6	40,00% 6.666,80	30,00% 5.000,10	30,00% 5.000,10
Porcentagem			32,92 %	33,54 %	33,54 %
Custo			215.409,94	219.505,06	219.387,06
Porcentagem Acumulado			32,92 %	66,46 %	100,0 %
Custo Acumulado			215.409,93	434.914,99	654.301,66

Paulo Júlio Soares Filho
CPF: 167.315.7[illegible]
Titular

Av: Parimé Brasil nº1416 CEP: 69.313-625 bairro: Caranã
Contato: (95) 99143-7275
e-mail: n.gomestravassobarbosa@gmail.com

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 410
Rúbrica

Obra
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Roraima
SICRO3 - 01/2023 - Roraima
ORSE - 02/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					58.276,99
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01_PONTE_M	Próprio	Mobilização de equipamentos	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UND	1,0000000	14.041,45	14.041,45
Composição Auxiliar	9213	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	8,6000000	99,1	852,6
Composição Auxiliar	589	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	8,6000000	217,6	1.871,36
Composição Auxiliar	9103	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	25,8000000	277,9	7.170,85
Insumo	E9526	SICRO3	Retroescavadeira de pneus com capacidade de 0,76 m³ - 58 kW	Equipamento	UN	25,8000000	160,7	4.146,64
				MO sem LS => 405,81	LS =>	465,78	MO com LS =>	871,59
				Valor do BDI => 3.684,47			Valor com BDI =>	17.725,92
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	17.725,92

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02_PONTE	Próprio	Alojamento de Pessoal e Mobiliario	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	mês	1,0000000	12.582,40	12.582,40
Composição Auxiliar	C0043	SEINFRA	ALOJAMENTO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	15,0000000	373,1	5.596,80
Composição Auxiliar	02020	SIURB INFRA	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO	Infraestrutura	UN	10,0000000	698,5	6.985,60
				MO sem LS => 1.680,79	LS =>	1.929,21	MO com LS =>	3.610,00
				Valor do BDI => 3.301,62			Valor com BDI =>	15.884,02
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	31.768,04

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	364,04	364,04
Composição Auxiliar	8826	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	8831	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,45	38,90
Composição Auxiliar	9496	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	577,19	5,77
Insumo	0000441	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	3,17	3,17
Insumo	0000449	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	2,74	10,96
Insumo	0000481	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	275,00	275,00
Insumo	0000507	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,34	2,23
				MO sem LS => 22,46	LS =>	25,79	MO com LS =>	48,25
				Valor do BDI => 95,52			Valor com BDI =>	459,56
					Quant. =>	3,6000000	Preço Total =>	1.654,41

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	04_PONTE	Próprio	Placas de Sinalização de obras (fixas e Cavaletes)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	M²	1,0000000	380,4	380,4
Composição Auxiliar	1284	ORSE	Placa de advertência 470 x 340 mm .metálica (perigo de morte)	Sinalização Vertical	un	3,0000000	39,5	118,5
Composição Auxiliar	521338	SICRO3	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva e com sinalizador a LED com bateria - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos- fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária		un.dia	50,0000000	1,9	97,5
Composição Auxiliar	1263	ORSE	Fita zebrada em dispositivos de canalização de trânsito - Rev 01	Diversos	m	30,0000000	0,1	3,6
Composição Auxiliar	718	ORSE	Pintura setas e zebrado termoplástico - 5 anos (por extrusão)	Sinalização Horizontal	m²	2,0000000	80,3	160,7
				MO sem LS => 35,19	LS =>	40,39	MO com LS =>	75,58
				Valor do BDI => 99,83			Valor com BDI =>	480,28
					Quant. =>	5,8000000	Preço Total =>	2.785,62

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	494	ORSE	Transição compactada em areia, incluindo fornecimento de material e os serviços de descarga ou lançamento, espalhamento e compactação (ensecadeira, barragem, etc)	Provisórios	m³	1,0000000	68,81	68,81
Composição Auxiliar	1054	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,74	0,52
Composição Auxiliar	1055	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0200000	3,60	0,07
Insumo	5	ORSE	Encarregado de turma - SICRO h	Mão de Obra	h	0,0050000	18,23	0,09
Insumo	245	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente) h	Equipamento	un	0,0040000	77,84	0,31
Insumo	248	ORSE	Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente) h	Equipamento	un	0,0200000	76,57	1,53
Insumo	2461	ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp) h	Equipamento	un	0,0400000	2,73	0,10
Insumo	0000037	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2000000	53,33	63,99
Insumo	0000475	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0200000	21,36	0,42
Insumo	0000611	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1400000	12,76	1,78
				MO sem LS => 1,07	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,29
				Valor do BDI => 18,05			Valor com BDI =>	86,86
					Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	4.343,00

Av. Benjamin Constant, 1171, CEP. 69.301-072
Sala 25, Centro, na cidade de Boa Vista – RR
Fone : 95 99148- 4484 / 3015-6906
E-mail sinesios.sinesios@gmail.com

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
Fls. 411
Rúbrica

2		PONTE DE MADEIRA					144.053,87
2.1		MOBILIZAÇÃO					48.305,27
2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	06_PONTE_D Próprio	Desmonte de ponte exitente	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	t	1,0000000	111,21	111,21
Composição Auxiliar	5875 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2381189	141,05	33,58
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2381189	31,50	7,50
Composição Auxiliar	95139 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4762380	0,05	0,02
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381189	33,11	7,88
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4762380	28,01	13,33
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3811932	20,54	48,90
			MO sem LS => 29,36	LS =>	33,69	MO com LS =>	63,05
			Valor do BDI => 29,18			Valor com BDI =>	140,39
				Quant. =>	40,5200000	Preço Total =>	5.688,60
2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100942 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	5,18	5,18
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0167000	283,25	4,73
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0071000	64,35	0,45
			MO sem LS => 0,20	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,44
			Valor do BDI => 1,35			Valor com BDI =>	6,53
				Quant. =>	652,2300000	Preço Total =>	4.259,06
2.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93596 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,68	0,68
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0022000	283,25	0,62
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010000	64,35	0,06
			MO sem LS => 0,02	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,05
			Valor do BDI => 0,17			Valor com BDI =>	0,85
				Quant. =>	13.029,4900000	Preço Total =>	11.075,06
2.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93594 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	2,17	2,17
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	283,25	1,98
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	64,35	0,19
			MO sem LS => 0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI => 0,56			Valor com BDI =>	2,73
				Quant. =>	9.983,6100000	Preço Total =>	27.282,55
2.2		INFRAESTRURA					134.748,28
2.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	07_PONTE_E Próprio	ESTACA DE MADEIRA CRAVADA (SEÇÃO DE 0,30MX 0,30M)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	697,85	697,85
Composição Auxiliar	88843 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8669666	226,78	196,61
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8669666	31,50	27,30
Composição Auxiliar	95139 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8669666	0,05	0,04
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8669666	33,11	28,70
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8669666	28,01	24,28
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4678665	20,54	71,22
Composição Auxiliar	72080 SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 13M ATE 18M	COBE - COBERTURA	M2	0,8669666	157,55	136,59
Insumo	00035276 SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,6008998	81,94	213,11
			MO sem LS => 103,17	LS =>	118,42	MO com LS =>	221,59
			Valor do BDI => 183,11			Valor com BDI =>	880,96

Av. Benjamin Constant, 1171, CEP. 69.301-072
Sala 25, Centro, na cidade de Boa Vista – RR
Fone : 95 99148- 4484 / 3015-6906
E-mail sinesios.sinesios@gmail.com

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMU
Fls. 412
Rúbrica

					Quant. =>	112,0000000	Preço Total =>	98.667,52

2.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	23_PONTE Próprio	Construção de Sapata de Concreto Armado (H=1,5m L=1,5m C=5,0m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UND	1,0000000	14.289,75	14.289,75
Composição Auxiliar	8883(SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,90	1,90
Composição Auxiliar	9058(SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,29	1,29
Composição Auxiliar	9342(SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	87,55	87,55
Composição Auxiliar	595(SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	67,86	67,86
Composição Auxiliar	9562(SINAPI	PERFURATRIZ PNEUMATICA MANUAL DE PESO MEDIO, MARTELETE, 18KG, COMPRIMENTO MÁXIMO DE CURSO DE 6 M, DIAMETRO DO PISTAO DE 5,5 CM - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	26,98	26,98
Composição Auxiliar	9077(SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,11	33,11
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,21	30,21
Composição Auxiliar	8830(SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	28,41	56,82
Composição Auxiliar	8826(SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	8824(SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,19	28,19
Composição Auxiliar	8831(SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	19,45	97,25
Composição Auxiliar	92421 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	19,5000000	95,71	1.866,34
sumo	0000137(SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3.318,7500000	1,52	5.044,50
Insumo	0000037(SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	10,8000000	53,33	575,96
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	9,4500000	223,82	2.115,09
Insumo	0004305(SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	Material	KG	198,9300000	10,26	2.041,02
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	2,0000000	20,00	40,00
Insumo	0004313(SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	4,0000000	27,65	110,60
Insumo	0000133(SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	185,0500000	9,10	1.683,95
Insumo	0000434(SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	8,0000000	1,26	10,08
Insumo	0000507(SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	Material	KG	16,0000000	21,44	343,04

MO sem LS =>	506,40	LS =>	581,25	MO com LS =>	1.087,65
Valor do BDI =>	3.749,63			Valor com BDI =>	18.039,38
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	36.078,76

2.3		MESOESTRUTURA					75.697,16
2.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	08_PONTE_PI Próprio	PILAR DE MADEIRA (0,3MX0,30M)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	449,5(	449,5(
Composição Auxiliar	9169(SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7524850	31,5(	23,7(
Composição Auxiliar	9513(SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7524850	0,0(	0,0(
Composição Auxiliar	9077(SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7524850	33,11	24,91
Composição Auxiliar	8826(SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1287276	28,01	31,61
omposição Auxiliar	8823(SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0099401	20,5(	61,8(
Insumo	0000042(SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	3,0099401	38,2(	114,97
Insumo	0000434(SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	6,0198804	1,2(	7,5(
Insumo	0003527(SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,2574551	81,9(	184,97

MO sem LS =>	50,61	LS =>	58,08	MO com LS =>	108,69
Valor do BDI =>	117,97			Valor com BDI =>	567,56
		Quant. =>	112,0000000	Preço Total =>	63.566,72

2.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	09_PONTE_LI Próprio	LINHA D	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	404,29	404,29
Composição Auxiliar	9169(SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4161026	31,50	13,10
Composição Auxiliar	9513(SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8322053	0,05	0,04
Composição Auxiliar	9077(SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8322053	33,11	27,55
Composição Auxiliar	8826(SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8322053	28,01	23,31
Composição Auxiliar	8823(SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3288211	20,54	68,37
Insumo	0003527(SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6644104	81,94	136,38
Insumo	0000042(SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	3,3288211	38,20	127,16
Insumo	0000434(SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	6,6576413	1,26	8,38

MO sem LS =>	46,97	LS =>	53,92	MO com LS =>	100,89

Av. Benjamin Constant, 1171, CEP. 69.301-072
Sala 25, Centro, na cidade de Boa Vista – RR
Fone : 95 99148- 4484 / 3015-6906
E-mail sinesios.sinesios@gmail.com

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 413
Rúbrica

			Valor do BDI =>	106,08			Valor com BDI =>	6.124,44
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	6.124,44

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10_PONTE_Co	Próprio	Contraventamento (0,15 x0,10 x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	396,47	396,47
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4298238	31,50	13,53
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8596475	0,05	0,04
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8596475	33,11	28,46
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8596475	28,01	24,07
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4385900	20,54	70,62
Insumo	0003527	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4614008	81,94	119,74
Insumo	0000042	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	3,4385900	38,20	131,35
Insumo	0000434	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	6,8771799	1,26	8,66
				MO sem LS => 48,52	LS =>	55,70	MO com LS =>	104,22
				Valor do BDI => 104,03			Valor com BDI =>	500,50
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	6.006,00

2.4			SUPERESTRUTURA					275.905,74
2.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11_PONTE_T	Próprio	Transversina (0,30 x 0,30 x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	1.674,61	1.674,61
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,2774644	31,50	40,24
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,2774644	0,05	0,06
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2774644	33,11	42,29
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2774644	28,01	35,78
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1098572	20,54	104,95
Insumo	0003527	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	15,3295714	81,94	1.256,10
Insumo	0000042	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	5,1098572	38,20	195,19
				MO sem LS => 79,49	LS =>	91,24	MO com LS =>	170,73
				Valor do BDI => 439,41			Valor com BDI =>	2.114,02
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	16.912,16

2.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12_PONTE_Ba	Próprio	Balancin (0,30x 0,30x 2,50m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	747,91	747,91
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	31,50	31,50
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,11	33,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	20,54	82,16
Insumo	0003527	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,0000000	81,94	491,64
Insumo	0000042	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	2,0000000	38,20	76,40
Insumo	0000434	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	4,0000000	1,26	5,04
				MO sem LS => 62,23	LS =>	71,43	MO com LS =>	133,66
				Valor do BDI => 196,25			Valor com BDI =>	944,16
					Quant. =>	44,0000000	Preço Total =>	41.543,04

2.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13_PONTE_L	Próprio	Longarina (0,30x 0,30x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	1.568,46	1.568,46
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,1239206	31,50	98,40
Composição Auxiliar	95139	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON, COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,1239206	0,05	0,15
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1239206	33,11	103,43
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1239206	28,01	87,50
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,4956824	20,54	256,66
Insumo	0003527	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,3717617	81,94	767,92
Insumo	0000042	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	6,2478411	38,20	238,66
Insumo	0000434	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	12,4956824	1,26	15,74
				MO sem LS => 194,39	LS =>	223,13	MO com LS =>	417,52
				Valor do BDI => 411,56			Valor com BDI =>	1.980,02
					Quant. =>	54,0000000	Preço Total =>	108.921,08

Av. Benjamin Constant, 1171, CEP. 69.301-072
Sala 25, Centro, na cidade de Boa Vista - RR
Fone : 95 99148- 4484 / 3015-6906
E-mail sinesios.sinesios@gmail.com

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 414
Rúbrica

2.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14_PONTE_ta	Próprio	Tabuleiro (0,20x 0,08x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	3[illegible]	
Composição Auxiliar	9169[illegible]	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6279136	31,[illegible]	19,77
Composição Auxiliar	9513[illegible]	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6279136	0,05	0,03
Composição Auxiliar	9077[illegible]	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6279136	33,11	20,79
Composição Auxiliar	8826[illegible]	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6279136	28,01	17,58
Composição Auxiliar	8823[illegible]	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5116542	20,54	51,58
Insumo	0003527[illegible]	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1976975	81,94	180,07
Insumo	0000042[illegible]	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	1,2558271	38,20	47,97
Insumo	0000434[illegible]	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	2,5116542	1,26	3,16
				MO sem LS => 39,06	LS =>	44,84	MO com LS =>	83,90
				Valor do BDI => 89,46			Valor com BDI =>	430,41
					Quant. =>	134,0000000	Preço Total =>	57.674,94

2.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	15_PONTE_de	Próprio	Deslizante (0,30x 0,20x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	602,94	602,94
Composição Auxiliar	9169[illegible]	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1103315	31,50	34,97
Composição Auxiliar	9513[illegible]	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1103315	0,05	0,05
Composição Auxiliar	9077[illegible]	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1103315	33,11	36,76
Composição Auxiliar	8826[illegible]	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1103315	28,01	31,10
Composição Auxiliar	8823[illegible]	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4413263	20,54	91,22
Insumo	0003527[illegible]	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,8861606	81,94	318,43
Insumo	0000042[illegible]	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	2,2206632	38,20	84,82
Insumo	0000434[illegible]	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	4,4413263	1,26	5,59
				MO sem LS => 69,09	LS =>	79,30	MO com LS =>	148,39
				Valor do BDI => 158,21			Valor com BDI =>	761,15
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	30.446,00

2.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	16_PONTE	Próprio	Guarda - Rodas (0,30x 0,20x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	1.101,05	1.101,05
Composição Auxiliar	9169[illegible]	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,0275476	31,50	63,86
Composição Auxiliar	9513[illegible]	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,0275476	0,05	0,10
Composição Auxiliar	9077[illegible]	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0275476	33,11	67,13
Composição Auxiliar	8826[illegible]	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0275476	28,01	56,79
Composição Auxiliar	8823[illegible]	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,1101903	20,54	166,58
Insumo	0003527[illegible]	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	7,0964167	81,94	581,48
Insumo	0000042[illegible]	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	4,0550951	38,20	154,90
Insumo	0000434[illegible]	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	8,1101903	1,26	10,21
				MO sem LS => 126,17	LS =>	144,81	MO com LS =>	270,98
				Valor do BDI => 288,91			Valor com BDI =>	1.389,96
					Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	19.459,44

2.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	17_PONTE	Próprio	Batente (020x 0,15x 5,00m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	584,03	584,03
Composição Auxiliar	9169[illegible]	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	31,50	31,50
Composição Auxiliar	9513[illegible]	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	9077[illegible]	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,11	33,11
Composição Auxiliar	8826[illegible]	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	8823[illegible]	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	20,54	82,16
Insumo	0003527[illegible]	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	81,94	327,76
Insumo	0000042[illegible]	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	2,0000000	38,20	76,40
Insumo	0000434[illegible]	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	4,0000000	1,26	5,04
				MO sem LS => 62,23	LS =>	71,43	MO com LS =>	133,66
				Valor do BDI => 153,24			Valor com BDI =>	737,27
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	2.949,08

2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					44.821,62
2.5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	18_PONTE	Próprio	Guarda Corpo	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	219,5[illegible]	219,5[illegible]

Av. Benjamin Constant, 1171, CEP. 69.301-072
Sala 25, Centro, na cidade de Boa Vista - RR
Fone : 95 99148- 4484 / 3015-6906
E-mail sinesios.sinesios@gmail.com

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 415
Rúbrica

Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7625983	31,50	24,02
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7625983	33,11	25,24
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7625983	28,01	21,36
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0503930	20,54	62,65
Insumo	00035276 SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5338186	81,94	43,74
Insumo	00000428 SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	0,7625983	38,20	29,13
Insumo	00004340 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	0,7625983	1,26	0,96
Insumo	00035276 SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1525197	81,94	12,49
			MO sem LS => 47,45	LS =>	54,46	MO com LS =>	101,91
			Valor do BDI => 57,62			Valor com BDI =>	277,21
				Quant. =>	37,0000000	Preço Total =>	10.256,77

2.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	19_PONTE Próprio	Cortinas de Contenção com altura de 2,50m	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Pç	1,0000000	154,97	154,97
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1255440	33,11	4,15
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1255440	28,01	3,51
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6277205	20,54	12,89
Insumo	00035276 SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6320729	81,94	133,73
Insumo	00005076 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	Material	KG	0,0326414	21,44	0,69
			MO sem LS => 7,18	LS =>	8,25	MO com LS =>	15,43
			Valor do BDI => 40,66			Valor com BDI =>	195,63
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	4.890,75

2.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	20_PONTE Próprio	Alas de contenção lateral (Largura 2,50m e altura 2,00m	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	632,53	632,53
Composição Auxiliar	89842 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7755160	226,78	175,87
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,5510319	31,50	48,85
Composição Auxiliar	95138 SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,5510319	0,05	0,07
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0930619	33,11	3,08
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0775516	28,01	2,17
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6204128	20,54	12,74
Insumo	00035276 SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,4196099	81,94	198,26
Insumo	00035276 SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3265479	81,94	190,63
Insumo	00005076 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	Material	KG	0,0403268	21,44	0,86
			MO sem LS => 41,04	LS =>	47,10	MO com LS =>	88,14
			Valor do BDI => 165,97			Valor com BDI =>	798,50
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	15.970,00

2.5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	21_PONTE Próprio	Pintura de proteção para ponte de madeira	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	31,86	31,86
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5111955	29,62	15,14
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5111955	20,54	10,49
Composição Auxiliar	C3155 SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	MISTURAS BETUMINOSAS À QUENTE	m³	0,0255596	243,99	6,23
			MO sem LS => 8,52	LS =>	9,78	MO com LS =>	18,30
			Valor do BDI => 8,36			Valor com BDI =>	40,22
				Quant. =>	115,6000000	Preço Total =>	4.649,43

2.5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	22_PONTE Próprio	Fornecimento e implantação placas sinalização totalmente refletivas	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	924,31	924,31
Composição Auxiliar	95218 SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1830360	30,62	36,22
Composição Auxiliar	5890 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1830360	217,60	257,42
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1830360	33,11	39,17
Composição Auxiliar	88277 SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3660723	55,14	130,46
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1830360	29,62	35,04
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1830360	28,19	33,34
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,7321445	20,54	97,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3660723	19,45	46,02
Insumo	00011027 SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	Material	KG	14,6696479	11,77	172,66
Insumo	00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,6270091	27,24	17,07

Av. Benjamin Constant, 1171, CEP. 69.301-072
Sala 25, Centro, na cidade de Boa Vista - RR
Fone : 95 99148- 4484 / 3015-6906
E-mail sinesios.sinesios@gmail.com

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 416
Rúbrica

Insumo	00034744 SINAPI	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	Material	m²	1,6562518	25,37	42,35
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,7321445	2,74	12,96
Insumo	00011057 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ")	Material	UN	2,3660723	0,17	0,40
Insumo	00004301 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	3,5491084	1,13	4,01
			MO sem LS => 164,13	LS =>	188,38	MO com LS =>	352,51
			Valor do BDI => 242,53			Valor com BDI =>	1.166,84
				Quant. =>	7,7600000	Preço Total =>	9.054,67

3		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					16.667,00
3.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	110,05	110,05
Composição Auxiliar	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,65	1,65
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	106,53	106,53
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71
			MO sem LS => 50,37	LS =>	57,81	MO com LS =>	108,18
			Valor do BDI => 28,87			Valor com BDI =>	138,92
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	5.556,80

3.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88326 SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,01	24,01
Composição Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,68	2,68
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00041778 SINAPI	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,51	17,51
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
			MO sem LS => 8,19	LS =>	9,41	MO com LS =>	17,60
			Valor do BDI => 6,30			Valor com BDI =>	30,31
				Quant. =>	180,0000000	Preço Total =>	5.455,80

3.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	3126 ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	Alimentação	un	1,0000000	14,00	14,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	1,0000000	14,00	14,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 3,67			Valor com BDI =>	17,30
				Quant. =>	320,0000000	Preço Total =>	5.536,00

Total sem BDI	**518.444,96**
Total do BDI	**135.856,70**
Total Geral	**654.301,66**

Paulo Júlio Sinesio [illegible]
CPF: 167.315.732-[illegible]

Av. Benjamin Constant, 1171, CEP. 69.301-072
Sala 25, Centro, na cidade de Boa Vista – RR
Fone : 95 99148- 4484 / 3015-6906
E-mail sinesios.sinesios@gmail.com

EM BRANCO

Águia Projetos e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 417
Rúbrica

OBJETO:

Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Encargos Sociais (Não Desonerado):
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

LOCAL: MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR **B.D.I. 23,58%**

TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS - NAO DESONERADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A -	**ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	20,00%	20,00%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	1,50%	1,50%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	1,00%	1,00%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	0,20%	0,20%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO - EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	8,00%	8,00%
A9	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO - SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL DO ÍTEM "A"	**36,80%**	**36,80%**
B -	**ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,07%	Não incide
B2	FERIADOS	5,08%	Não incide
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,91%	0,69%
B4	13° SALÁRIO	10,91%	8,33%
B5	LICENÇA À PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,49%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,50%	6,49%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
	TOTAL DO ÍTEM "B"	**45,90%**	**16,25%**
C -	**ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,14%	3,93%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3	5,20%	3,97%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,84%	2,94%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,43%	0,33%
	TOTAL DO ÍTEM "C"	**14,73%**	**11,26%**
D -	**TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REICIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**	**% SOBRE OS SALÁRIOS**
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B"	16,89%	5,98%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
	TOTAL DO ÍTEM "D"	**17,35%**	**6,33%**
	PERCENTUAL TOTAL	**114,78%**	**70,64%**

*OBS.: * Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto.*

FONTE: INFORMAÇÃO DIAS DE CHUVAS - INMET

Av. Benjamin Constant, 1171, CEP. 69.301-072
Sala 25, Centro, na cidade de Boa Vista – RR
Fone : 95 99148- 4484 / 3015-6906
E-mail sinesios.sinesios@gmail.com

EM BRANCO

TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS - NAO DESONERADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
Fls. 116
Rúbrica

Águia Projetos e Serviços

OBJETO:
Reconstrução de Ponte de Madeira vão de 37m_Sede Uiramutã

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

LOCAL: MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR **BDI 26,24%**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI		Índices mínimo	Índices médio	Índices máximo	ÍNDICE ADOTADO
X	Administração Central	3,000%	4,000%	5,500%	4,000%
	Garantia	0,800%	0,800%	1,000%	0,800%
	Risco	0,970%	1,270%	1,270%	1,270%
	Total				**6,070%**
Y	Despesas Financeiras	0,590%	1,230%	1,390%	1,230%
	Total				**1,230%**
Z	Lucro	3,000%	7,400%	8,960%	7,400%
	Total				**7,400%**
	Tributos (totais)				
I	COFINS	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%
	PIS	0,650%	0,650%	0,650%	0,650%
	ISS	5,000%	5,000%	5,000%	5,000%
	Total				**8,650%**
	% DE BDI A SER UTILIZADO =				**26,24%**

LEGENDA	
X =	Despesas indiretas (exceto tributos e despesas
Y =	Despesas financeiras
Z =	Lucro
I =	Taxa representativa da incidência de impostos

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0{,}04770) \times (1 + 0{,}00590) \times (1 + 0{,}07400)}{(1 - 0{,}08650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}04770) \times (1{,}00590) \times (1{,}00960)}{(0{,}91350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}06400)}{(0{,}91350)} - 1$$

$$BDI = 1{,}2624 - 1$$

BDI= 26,24%

Obs: Os valores máximos e mínimos adotados conforme orientação "acórdão 2622/2013-TCU'
****Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI***

Paulo Júlio Sinésio Bilhalva
CPF: 167.315.782-72
Titular

Av. Benjamin Constant, 1171, CEP. 69.301-072
Sala 25, Centro, na cidade de Boa Vista – RR
Fone : 95 99148- 4484 / 3015-6906
E-mail sinesios.sinesios@gmail.com

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 419 Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO N° 078/2023

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de pontes de madeira de vão de 37m, na sede do município de Uiramutã /RR de FORMA EMERGENCIAL.

À ENGENHARIA:

Encaminho o PROCESSO, a ser levado a feito na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, juntamente com a PROPOSTA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO das empresas:

A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA
B. LFR LAVOR E CIA LTDA
C. ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Para que possam ser analisados quantos a qualificação técnica e a proposta de preço mais vantajosa a contratação pela administração, na modalidade de Dispensa de licitação em situação de emergência.

UIRAMUTÃ/RR, 26 de junho de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL

CPL/PMUI

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 420 Rúbrica

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, DISPENSA n° 0011/2023, Processo Administrativo n° 078/2023

Este relatório trata da análise técnica referente às propostas da dispensa de licitação, DISPENSA n° 011/2023, Processo Administrativo n° 078/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia responsável para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA VÃO DE 37M - SEDE UIRAMUTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.

Após a entrega dos envelopes 'Proposta de Preços" das empresas convidadas, realizou-se a análise técnica conforme segue.

1. Valor das Propostas

EMPRESAS (em ordem alfabética)	VALOR DAS PROPOSTAS (R$)	DESCONTO (%)	VALOR DO DESCONTO (R$)
ÁGUIA - PROJETOS E SERVIÇOS-ME	654.301,66	0,0100%	118,40
A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA	654.285,66	0,0095%	134,40
LFR LAVORE CIA LTDA	654.420,06	0,0000%	0,00

Todas as propostas estão com valor global igual ou abaixo do valor estimado pelo órgão, que é de R$ 6.006.499,37 (seis milhões e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). Conforme art. 48 § 1º, alínea "b" da Lei 8.666/93, não há proposta inferior a 70 % do valor orçado pela Administração.

2. Planilha de Composição do BDI

EMPRESAS (em ordem alfabética)	BDI (%)
ÁGUIA - PROJETOS E SERVIÇOS-ME	26,24%
A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA	26,24%
LFR LAVORE CIA LTDA	26,24%

A empresa **ÁGUIA - PROJETOS E SERVIÇOS-ME** apresentou em sua composição de BDI os tributos referentes aos TRIBUTOS conforme tabela abaixo.

PIS	**0,65%**
COFINS	**3,00%**
ISS	**5,00%**

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 421 Rúbrica

A empresa **A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA** apresentou em sua composição de BDI os tributos referentes aos TRIBUTOS conforme tabela abaixo.

PIS	**0,65%**
COFINS	**3,00%**
ISS	**5,00%**

A empresa **LFR LAVORE CIA LTDA apresentou** em sua composição de BDI os tributos referentes aos TRIBUTOS conforme tabela abaixo.

PIS	**0,65%**
COFINS	**3,00%**
ISS	**5,00%**

3. Planilhas Orçamentárias, composição unitária de preços e declarações complementares

Foram analisadas as planilhas apresentadas pelas empresas, e segue abaixo análise quanto às especificações do Edital.

3.1 ÁGUIA - PROJETOS E SERVIÇOS-ME

Com relação aos quantitativos apresentados na planilha orçamentária, os itens estão em conformidade. Todos os preços de serviços, das etapas e preço global estão abaixo do preço orçado pelo valor de ref. SMOISU.

3.2 A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA

Com relação aos quantitativos apresentados na planilha orçamentária, os itens estão em conformidade. Todos os preços de serviços, das etapas e preço global estão abaixo do preço orçado pelo valor de ref. SMOISU.

3.3 A. LFR LAVORE CIA LTDA

Com relação aos quantitativos apresentados na planilha orçamentária, os itens estão em conformidade. Todos os preços de serviços, das etapas e preço global estão abaixo do preço orçado pelo valor de ref. SMOISU.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 422 Rúbrica

4. Conclusão

Diante da análise técnica, conclui-se que todas as propostas estão abaixo do valor global estimado pelo órgão e em conformidade com o art. 48 § 1º, alínea "b" da Lei 8.666/93. Todos os valores unitários dos serviços apresentados pelas Licitantes encontram-se com os preços abaixo do valor orçado pela Administração, estando classificadas conforme quadro a seguir:

EMPRESAS (CLASSIFICADAS PELO PREÇO)	VALOR DAS PROPOSTAS (R$)	DESCONTO (%)	VALOR DO DESCONTO (R$)	CLASSIFICAÇÃO
A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA	**654.285,66**	**0,0095%**	**134,40**	**1ª Classificada**
ÁGUIA - PROJETOS E SERVIÇOS-ME	654.301,66	0,0100%	118,40	2ª Classificada
LFR LAVORE CIA LTDA	654.420,06	0,0000%	0,00	3ª Classificada

Uiramutã/RR, 27 de junho de 2023

Engº Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI -
Fls. 423
Rúbrica

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2023

CONTRATO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS DESCRITOS NO PROCESSO Nº XX/2023,QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 01.612.681/0001-01, COM SEDE NA RUA CECI MOTA, S/N, EM UIRAMUTÃ-RR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX EIRELI CNPJ Nº. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, QUE PACTUAM O PRESENTE CONTRATO DE COMUM ACORDO, O QUAL SE REGERÁ PELA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E, NO QUE NÃO CONFLITAREM COM A LEGISLAÇÃO NACIONAL, PELO ESTABELECIDO NO EDITAL SUPRACITADO, PELOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2023, PELOS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto **Contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de ponte de madeira de vão de 37m na sede Uiramutã-RR de FORMA EMERGENCIAL**, conforme Processo, seus Anexos e a Proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nenhuma alteração de quantidades, valores, especificações ou disposições contratuais

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 424 Rúbrica

poderá ocorrer, salvo quando e segundo a forma e hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será executado **em regime de empreitada por preço Unitário.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS:

Constituem partes integrantes deste Contrato, como se nele estivessem incluídos, os seguintes documentos:

a) Projeto Básico ;

b) ART do responsável pelo projeto;

c) Relatório Fotográfico;

d) Mapa de Localização;

e) Seção Transversal;

f) Placa de identificação e sinalização;

g)Memorial Descritivo;

h) Planilhas Orçamentárias;

i) Memória de Cálculo ;

j) Cronograma Físico-Financeiro;

k) Composições de Preços Unitários ;

l) Planilha de B.D.I;

m) Processo Administrativo nº 0XX/2023;

PARÁGRAFO ÚNICO - Prevalecerá a norma deste Contrato que conflitar com outra contida em qualquer dos documentos indicados nesta Cláusula, exceto as normas editalícias que possuem aplicabilidade precípua em qualquer hipótese.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para a execução do objeto deste Contrato será de **90 (noventa) dias** , contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo para execução da obra/serviços de que trata esta cláusula poderá ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de a garantia ter sido prestada na modalidade de Seguro-Garantia, a prorrogação estará condicionada à sua vigência, que não deverá ter seu prazo final inferior a 90 (noventa) dias, contados do término do prazo de execução.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da sua assinatura, podendo, a critério do CONTRATANTE e mediante termo aditivo, ser prorrogado com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO:

Dá-se a este Contrato o valor de XXX.XXX,XX (**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**), referente ao preço global da obra/serviços previstos na Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do Contrato poderá ser alterado para maior ou menor, através de aditamento, em decorrência de acréscimo ou diminuição no quantitativo do seu objeto, de acordo com o que preceitua o art.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 425 Rúbrica

65, § 1°, da Lei n° 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS:

Na hipótese de o **prazo de execução da obra exceder a 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta**, por motivos alheios à vontade da CONTRATADA, tais como, alteração do cronograma físico-financeiro, por interesse da CONTRATANTE ou fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com a variação do **Índice Nacional da Construção Civil – INCC**, coluna pertinente ao objeto licitado, ocorrida no período respectivo, mediante solicitação expressa da CONTRATADA e, ao CONTRATANTE se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido, utilizando a seguinte fórmula:

R=V (I – I0) onde:

R= valor do reajuste procurado;

V= valor constante da proposta;

I= Índice relativo ao mês de reajustamento;

I0= Índice relativo ao mês da data base da proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Atendida a periodicidade anual prevista em lei, cabe à CONTRATADA solicitar o reajustamento de preços ou, a cada nota fiscal (com planilha de preços) remetida à Administração para pagamento, contemplar o reajuste nos valores apresentados ou resguardar expressamente seu direito. Sua inércia ou o aceite da remuneração pelos serviços elencados em nota fiscal e apresentados ao CONTRATANTE, sem qualquer menção quanto ao reajuste de preços, caracteriza a ocorrência da **preclusão lógica** do direito da CONTRATADA, ante a prática de ato totalmente contrário à própria efetivação do reajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento o CONTRATANTE pagará á CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO QUARTO - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Uiramutã, através de Ordem Bancária na **Conta Corrente n°xxxxxx**, da CONTRATADA, no **Banco XXX, Agência xxxxxxx**, por ela indicado, no prazo de **até 30 (trinta) dias, contados da data de aferição da fatura**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, Fatura e Boletim de Medição previamente atestados pela Fiscalização, observando ao disposto no art. 5° da Lei n° 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As medições serão realizadas mensalmente pela CONTRATADA, conforme **Cronograma Físico-Financeiro Atualizado,** devendo ser encaminhadas devidamente datadas e assinadas, para aferição e emissão do competente atestado pela Fiscalização.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Deverá ser apresentado juntamente com a Fatura e a Nota Fiscal, o documento comprobatório de regularidade do contribuinte para com o recolhimento das contribuições devidas à Previdência Social e a outras entidades de fundos arrecadados pela Receita Federal do Brasil, ou seja, a **Certidão Negativa de Débitos Previdenciários e Trabalhistas**, conforme artigos 405 e 406 do IN/RFB n° 971/2009.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 426
Rúbrica

PARÁGRAFO TERCEIRO - Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da CONTRATADA, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do art. 78, da Lei nº 8666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO QUARTO - Para fins de liberação do **pagamento da primeira parcela**, deverá acompanhar a mesma:

a) cópia autenticada da certidão expedida pelo CREA/RR, comprovando o registro do presente Contrato naquele Conselho;

b) atestado do Fiscal da obra/serviços de que foi colocada no local da obra a placa indicativa de obra no modelo e padrão estabelecido pelo CONTRATANTE;

c) a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do Responsável Técnico.

PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento devido em razão de serviços extraordinariamente **executados sem previsão contratual, mas autorizados prévia e expressamente pelo CONTRATANTE**, será efetuado, também, contra a apresentação do comprovante de quitação do contribuinte para com o recolhimento das contribuições conforme Parágrafo Segundo desta Cláusula, tendo como base:

a) os preços unitários da Planilha Orçamentária contratada;

b) os preços unitários praticados pelo mercado, apurados pelas partes, no caso de serviços não previstos na Planilha Orçamentária.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de erro na fatura que for apresentada, será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, ficando o prazo estipulado no *caput* desta Clausula Oitava prorrogado até a apresentação da medição corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e reapresentação da fatura corrigida não acarretando qualquer ônus para o Estado de Roraima.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada ao CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

PARÁGRAFO OITAVO – Ao CONTRATANTE, reserva-se o direito de recusar o pagamento de serviços que não estiverem sendo executado de acordo com o proposto e contratado, conforme relatório emitido pela Fiscalização.

PARÁGRAFO NONO – O pagamento efetuado pelo CONTRATANTE não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA NONA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS:

No interesse do CONTRATANTE, o valor inicial da obra, objeto deste Contrato, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de **25 % (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no art. 65, §§ 1° e 2°, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta Cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO:

As obras/serviços serão fiscalizadas e recebidas de acordo com o disposto nos arts. 67, 68 e 73, inc. I e §§ 2° e 3°, da Lei nº 8.666/1993.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 427
Rúbrica

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As medições serão realizadas mensalmente pela CONTRATADA, conforme Cronograma Físico-Financeiro atualizado, devendo ser encaminhadas devidamente datadas e assinadas, para aferição e emissão do competente atestado pela Fiscalização.

1. Ao ser liberada para pagamento a **última parcela** prevista no Cronograma Físico-Financeiro, o (s) fiscal (is) da obra/serviços, de que trata o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, encaminhará o Termo de Recebimento Provisório.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Termo de Recebimento Provisório, de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, será assinado pelo (s) fiscal (is) da obra/serviços e pelo representante da CONTRATADA.

1. O pagamento da **última parcela** da obra/serviço fica condicionado à juntada de cópia do Termo de Recebimento Provisório aos respectivos autos do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Assinado o Termo de Recebimento Provisório o **SECRETÁRIO DE OBRAS** providenciará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a constituição comissão formada por servidores designados para efetuar o recebimento definitivo, após o decurso do prazo de observação, mediante termo circunstanciado que ateste a adequação do objeto aos termos contratuais.

1. O prazo de observação a que se refere o parágrafo anterior não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, nem superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso excepcionais, devidamente justificado e previsto no Edital.

PARÁGRAFO QUARTO – O Termo de Recebimento Definitivo, de que trata o art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993, será assinado pela comissão integrada por servidores designados em Portaria e pelo representante da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Ato contínuo ao recebimento definitivo da obra/serviços, o SECRETÁRIO DE OBRAS comunicará a **liberação da garantia contratual** de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEXTO – O não cumprimento das disposições constantes nos parágrafos anteriores pelos servidores designados poderá ensejar a abertura de processo administrativo para **apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades** contidas na Lei Complementar nº 053/2001 c/c art. 121 da Lei nº 8.112/1990.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Transcorrido o prazo para o recebimento definitivo sem que o CONTRATANTE tenha pugnado o pedido de recebimento da CONTRATADA, entende-se o objeto como recebido definitivamente, como disposto no art. 73, § 4º da Lei n. 8.666/1993, permanecendo a CONTRATADA responsável por sua perfeição e segurança, nos termos da legislação civil, penal e profissional aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA GARANTIA:

Para o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, a CONTRATADA prestora a garantia contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor a preços iniciais do Contrato, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A garantia prestada deverá vigorar por **prazo igual ao de vigência** do presente Contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, se for o caso, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no *caput*, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no §1°, do art. 56, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE fica autorizado a utilizar a garantia, para corrigir imperfeições na execução do objeto deste Contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 428
Rúbrica

PARÁGRAFO TERCEIRO – A autorização contida no parágrafo anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, depois de esgotado o prazo recursal.

PARÁGRAFO QUARTO – A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO – A garantia será restituída, por solicitação, somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive o recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao CONTRATANTE e emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

A CONTRATADA tem como responsável técnico pela execução do objeto deste Contrato, **XXXXXXXY**,Engenheiro Civil, CREA RR **nºXXXXXXRR**, que ficará autorizado a representá-la perante o CONTRATANTE e a Fiscalização deste, em tudo que disser respeito a execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O responsável técnico acima indicado só poderá ser substituído por outro com as mesmas qualificações profissionais, mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO SEGURO:

A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela realização do Seguro Contra Riscos Diversos de Acidentes Físicos, relativos aos serviços, observados a legislação vigente. Em caso de sinistro não coberto pelo seguro, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos causados ao CONTRATANTE, coisas, propriedades ou pessoas, em decorrência da execução da obra/serviço correndo por sua conta os ressarcimentos ou indenizações daí resultantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À **CONTRATADA** caberá na forma da lei Seguro Obrigatório Contra Acidente de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências de sua negligência, imperícia ou imprudência.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES:

O CONTRATANTE e a CONTRATADA obrigar-se-ão a:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá ao CONTRATANTE:

I – Emitir, através do setor competente, a Ordem de Serviço, devendo fazê-lo em, no máximo, 10 (dez) dias úteis após a publicação do extrato do Contrato;

II – Exigir da CONTRATADA, **no ato da entrega da ordem de serviço,** a ART da obra/serviço contratado e a Licença de Instalação em nome da CONTRATADA;

III – Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro, observando o constante no Projeto Básico;

IV – Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

V – Reunir-se com o representante credenciado da CONTRATADA para avaliar o andamento dos trabalhos e analisar os prazos porventura decorridos;

VI – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, bem como resolver os assuntos de suas atribuições;

VII – Fornecer por escrito as informações necessárias ao desenvolvimento do objeto deste Contrato;

VIII – Promover, por intermédio do servidor especialmente designado, a fiscalização, o acompanhamento, a conferência e a avaliação da execução da obra/serviços contratados, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 429 Rúbrica

IX – Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

X – Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

XI – Observar se durante a vigência do Contrato está sendo mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XII – Providenciar a lavratura dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra;

XIII – Permitir aos funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, encarregados da prestação dos serviços objeto do Contrato, completo e livre acesso aos locais da execução dos serviços, possibilitando-lhes executá-los e procederem as verificações técnicas necessárias;

XIV – Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, taiscomo:

a) exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;

b) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar em empresas daCONTRATADA;

c) promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

d) considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

XV – Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a CONTRATADA houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3°, § 5°, da Lei n° 8.666/1993.

XVI – Exigir da CONTRATADA que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, **quando for o caso**:

a) a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado ao CONTRATANTE no art. 69 da Lei n° 8.666/1993 e no art. 12 da Lei n° 8.078/1990.

XVII – Arquivar, entre outros documentos, projetos,especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá a CONTRATADA:

I – Providenciar o registro do presente Contrato no CREA/RR ou CAU/RR, submetendo-o a Anotação de Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e aprovando no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do mesmo;

II – Providenciar junto aos órgãos competentes, sem ônus para o CONTRATANTE, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidas em relação à obra/serviço e a formalização deste Contrato, inclusive a aprovação de projetos complementares, o Alvará de Construção, bem como o fornecimento de placas exigidas pelos órgãos competentes e pelo CONTRATANTE;

III – Executar a obra/serviço nas condições de qualidade, prazo e preço estipulado neste Contrato e nos documentos contratual, utilizando as boas técnicas do ramo, matérias primas e insumos de primeira qualidade e mão-de-obra qualificada, assumindo a administração do objeto contratado;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 430 Rúbrica

IV – Providenciar o livro **Diário de Obra**, o qual deverá ser mantido no local da obra/serviço para as anotações das ocorrências e das observações e ordens da Fiscalização, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados e ocorrências de outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto etc., devendo ser assinada pelos representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA;

V – Informar prontamente à Fiscalização sobre qualquer erro, omissão ou falha nos documentos citados na Cláusula Terceira deste Contrato, que seja descoberto quando da execução da obra/serviço;

VI – Acatar, imediatamente, as determinações da Fiscalização no sentido de, à suas expensas, refazer os serviços executados com vício ou defeito e, substituir os materiais que não estiverem de acordo com as especificações contratadas;

VII – Atender, imediatamente, aos pedidos fundamentados da Fiscalização para substituir ou afastar qualquer de seus empregados;

VIII – ensejar, por todos os meios ao seu alcance, o mais amplo exercício da Fiscalização, proporcionando fácil acesso aos serviços em execução;

IX – Dar conhecimento ao CONTRATANTE de todos os serviços executados;

X – Não alterar o projeto sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

XI – Não divulgar qualquer informação a respeito da obra/serviço, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

XII – Manter, permanentemente, no canteiro de obras, um representante autorizado, devidamente credenciado junto ao CONTRATANTE, com poderes de decisão, para deste receber instruções;

XIII – Manter permanente vigilância do canteiro de obras até a entrega do objeto contratado ao CONTRATANTE;

XIV – manter no canteiro de obras os projetos, as especificações, os desenhos e demais documentos contratuais;

XV – Manter o canteiro de obras sempre limpo;

XVI – Cumprir e fazer cumprir as obrigações relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com a legislação brasileira, fornecendo todo o material e equipamentos (inclusive EPI e EPC) necessários à execução da obra/serviço, adotando identificação para todo o seu pessoal;

XVII – Planejar e conduzir os trabalhos de maneira a evitar acidentes pessoais, danos ao CONTRATANTE, a terceiros ou a bens, obedecendo e cumprindo a Legislação de Acidente de Trabalho;

XVIII – Recolher, pontualmente e exatamente, todos os tributos estabelecidos por lei, a que está obrigada por força do Contrato, respondendo pelos que vierem a ser criados ou majorados sob a sua responsabilidade;

XIX – Arcar com todo o ônus referente a testes, ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas para a boa execução do objeto contratado;

XX – Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

XXI – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e de acordo com os termos da proposta;

XXII – Entregar, formalmente, ao CONTRATANTE a obra/serviço contratada, solicitando o seu recebimento provisório;

XXIII – Entregar a obra/serviço concluída, livre e desembaraçada de quaisquer materiais e equipamentos desnecessários, ou entulhos, inclusive a limpeza das áreas adjacentes;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 431
Rúbrica

XXIV – Em caso de contratação que utilize recursos federais a CONTRATADA deve permitir o livre acesso dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, na forma dos arts. 45 e 49 a 51 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

XXV PARÁGRAFO TERCEIRO - É obrigação comum o cumprimento dos prazos estipulados neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

I – é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Uiramutã;

II – é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização pelo CONTRATANTE; e

III – é vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato;

IV – a subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pelo CONTRATANTE e os limites e condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES:

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução da obra que vierem a acarretar **prejuízos ao Município de Uiramutã**, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Com fundamento nos arts. 86 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e no Edital, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de **atraso injustificado**, assim considerado pela Administração, e de **inexecução parcial** ou **inexecução total** da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I – Advertência – aviso por escrito emitido quando a CONTRATADA descumprir qualquer obrigação, nos casos de desatendimento das determinações regulares dos servidores designados para acompanhar a fiscalização da execução do Contrato, assim como a de seus superiores, ou nos casos de descumprimento, doloso ou culposo, do Cronograma Físico-Financeiro e nos demais casos de inexecução parcial do Contrato;

II – Multa – sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, nos casos e percentuais definidos neste instrumento;

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos casos de:

a) Subcontratar, total ou parcialmente, a obra/serviço contratada, associar-se com outrem, ceder ou transferir, total ou parcial, o objeto do Contrato, bem assim realizar a sua fusão, cisão ou incorporação, em todos os casos sem que ocorra a prévia e expressa autorização da Administração, formalizada por termo aditivo ao Contrato;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição **ou** até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, nos casos de:

a) Obter vantagem indevida ou se beneficiar, injustamente, das alterações ou modificações contratuais, inclusive prorrogações contratuais, isto é, de fraude na execução do Contrato, em prejuízo do Erário.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos casos de MORA ou ATRASO na execução da obra/serviço, será aplicada **multa de 0,33%** (trinta e três centésimos por cento), incidentes sobre o valor da etapa ou fase em atraso.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 432
Rúbrica

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nos casos de INEXECUÇÃO PARCIAL da obra/serviço, será aplicada a **multa de 2%** (dois por cento), incidentes sobre o valor da parte não executada do Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO – Nos casos de INADIMPLEMENTO ou INEXECUÇÃO TOTAL do Contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de **multa de 2%** (dois por cento), incidentes sobre o valor do Contrato, independente de **rescisão unilateral** e demais sanções previstas em lei.

PARÁGRAFO QUINTO – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui a possibilidade de responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.

PARÁGRAFO SEXTO – O CONTRATANTE descontará da importância da garantia o valor de qualquer multa que venha a impor à CONTRATADA, por descumprimento de cláusulas ou condições deste Contrato ou de seu respectivo Edital, e que não seja determinante de rescisão contratual ficando a CONTRATADA obrigada a recompor o valor da garantia no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO OITAVO – As multas e outras sanções aplicadas, só poderão ser revistas ou afastadas, por DECISÃO da Autoridade Competente, observada disciplina legal.

PARÁGRAFO NONO – Constatada pelo CONTRATANTE qualquer das situações previstas nos itens anteriores para aplicação das sanções de advertência, multa ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, a CONTRATADA **deverá ser notificada, por escrito, sobre as irregularidades em que incorreram, sendo-lhes assegurada a vista do processo no qual foram produzidas as provas das irregularidades, bem assim facultada à apresentação de defesa, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, conforme o disposto no art. 109, da Lei n. 8.666/1993.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A CONTRATADA responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da obra/serviços por ela executada. A verificação, durante a realização da obra/serviços, de quaisquer falhas que importem em **prejuízo à Administração ou terceiros**, serão consideradas como INEXECUÇÃO PARCIAL do Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO-PRIMEIRO – Caso a empresa **adjudicatária se recuse a prestar a garantia ou a assinar o contrato** no prazo indicado, estará sujeita à pena de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, pelo período de até 02 (dois) anos, incorrendo, ainda, na multa de até 1% (um por cento) sobre o valor global do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

O CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato por ato administrativo **unilateral**, na forma e hipóteses previstas no art. 78, incs. I a XII da Lei nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito a indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis, em processo administrativo regular.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de rescisão **bilateral** receberá a CONTRATADA o valor dos serviços executados e os valores da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA CESSÃO:

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 433
Rúbrica

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE, respondendo a CONTRATADA, perante àquele, pela fiel execução da integralidade da obra/serviço prevista neste instrumento e em seu respectivo Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA não poderá, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, dar em garantia este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE:

São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58 da Lei nº 8.666/1993, que as exercerá nos termos ali dispostos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Pelos pagamentos devidos em razão da execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, responderão o recurso do Programa de trabalho 15 451 0233 1005, Elemento de Despesa 33.90.39.00 e Fonte 1001, conforme **Nota de Empenho** no valor de **670.710,60 (seiscentos e setenta mil setecentos e dez reais e sessenta centavos).**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente contrato, no **Diário Oficial dos Municipíos do Estado de Roraima,** conforme estabelecido no Parágrafo Único, art. 61 da Lei nº 8.666/1993 em sua redação atual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO:

O Foro do presente Contrato será o da Comarca de Pacaraima-RR, excluído qualquer outro.

E por estarem certas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato.

Uiramutã-RR, XX de XXXXXX de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã

Contratada:

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 434
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uiramutã, Estado de Roraima, nomeada através da Portaria, tendo em vista a necessidade da **contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de pontes de madeira de vão de 37m, na sede do município de Uiramutã /RR de FORMA EMERGENCIAL.**

É Sabido que anteriormente à contratação de qualquer empresa para realização de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações, a Administração Pública deverá respeitar a premissa maior que impõe a prévia realização de licitação, na lição do *caput* do artigo 2° da Lei n° 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos - LLCA).

No entanto, em que pese a necessidade de se proceder ao certame licitatório naquelas ocasiões, a própria LLCA dispõe, em seus artigos 24 e 25, exceções a esta regra geral, dispensando o administrador de viabilizar aquele certame por razões de conveniência, valor da contratação, urgência, impossibilidade de concorrência, etc. No artigo 24, estão dispostas as hipóteses de dispensa de licitação e no dispositivo seguinte (art. 25), as situações de inexigibilidade.

1.0 - DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando a justificativa e a real situação que o município está, conforme apresentado pelo Secretário de obras infraestrutura e serviços públicos referente a situação emergencial na reconstrução das Pontes.

Considerando o estado precário que se encontra a o lugar de passagem de ônibus escolares, munícipes e caminhões de empresas instaladas no Município.

Considerando a interdição que prejudicar o tráfego dos veículos.

Considerando que a empresa terá que prestar os serviços de construção das pontes e juntamente fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para que os serviços sejam de boa qualidade e segurança aos usuários desta estrada.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 435
Rúbrica

Considerando que todas as ferramentas utilizadas nesta prestação dos serviços serão de responsabilidade da empresa.

Considerando que foram elaborados orçamentos na região e que optou-se pelo menor preço e que foram encontrados equiparados à empresa **A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI CNPJ: 37.170.418/0001-57, conforme análise técnica das propostas pelo setor de engenharia.**

2.0 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Merece destaque, neste presente estudo, a situação albergada no art. 24, inciso IV, que assim apregoa:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
> (...)
> **IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;**

Pelo dispositivo acima reproduzido, se depreende que, nas situações de emergência ou calamidade pública, nas quais se constata haver um nítido embate entre a contratação/satisfação de um interesse público e a obrigatoriedade do certame licitatório, cuja viabilização requer razoável lapso temporal, o primeiro deve sempre ser priorizado, já que a excepcionalidade da situação não poderá causar prejuízo para o bem público.

Nesse contexto, a intenção do legislador ao disciplinar esta hipótese foi, simplesmente, a de evitar dano potencial, já que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 436
Rúbrica

Sobre este aspecto, a Advocacia-Geral da União - AGU editou, no âmbito da Administração Pública Federal, a Orientação Normativa nº 11/2009, *in verbis*:

A contratação direta com fundamento no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, exige que, concomitantemente, seja apurado se a situação emergencial foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, **hipótese que, quem lhe deu causa, será responsabilizado na forma da lei**.

Leiam-se, a propósito, trechos dos seguintes julgados do TCU:

> A contratação de empresa por dispensa de licitação, ainda que em obras de natureza emergencial, não dispensa a exigência de comprovação de regularidade daquela junto à Seguridade Social - Acórdão nº 1.839/2006-Plenário.
>
> Por derradeiro, cabe dizer que, mesmo nos casos de contratação emergencial, os autos processuais deverão ser encaminhados previamente para análise jurídica, como requer o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

No caso concreto, parece cristalino a ocorrência da situação de emergência ou calamidade exigida pela Lei, em que se pode comprovar pelo material fotográfico, além do próprio relatório emitido pelo Departamento de Planejamento.

3.0 - DO OBJETO

Contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de pontes de madeira de vão de 37m, na sede do município de Uiramutã /RR de FORMA EMERGENCIAL.

4.0 - DO PREÇO

A prestação de serviços, após orçamentos prévios é de **R$ 654.285,66 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

Os preços a ser ajustado para a prestação dos serviços acima, foram estabelecidos de acordo e em

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 437 Rúbrica

conformidade com preços praticados na região, portanto compatíveis com valores praticados no mercado.

4.1 - Do Prazo:

A Execução será de 90 dias, e a vigência do Contrato será de 180 dias.

5.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão a expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Emitente: Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Função/Programa/Subprograma 15 451 0233 1005 0000
Projeto/Subprojeto: 1005
Elemento Despesas: 33.90.39.00
Fonte de Recursos: 1001

6.0 - DA POSSIBILIDADE DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Os preços ajustados neste expediente, não poderão ser reajustados, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país que autorize a correção nos contratos com a administração pública. Fica condicionado, entretanto à justificativa previa em planilhas de cálculo detalhado e ao aditamento do respectivo contrato.

7.0 - DO PAGAMENTO

A Administração se obriga a fazer o pagamento até o dia 10(dez) do mês subsequente após a emissão da Nota Fiscal e a medição pelo Departamento de Planejamento.

8.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Faz parte integrante deste expediente minuta de contrato a ser celebrado entre as partes, sendo que nela está escrito as regras a serem observadas pelo contratado, independentemente de constar dessa justificativa.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 438
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Pelo acima exposto, e de acordo com as normas legais, entendemos proceder à **dispensa de licitação** para a prestação dos serviços especificada.

Desta forma, encaminhamos este expediente a Vossa Excelência, para que entendendo cabível a dispensa de licitação, proceda a **RATIFICAÇÃO** e ordene sua publicação na imprensa oficial dentro do prazo legal bem como que se tomem as demais providências cabíveis para que surta todos os seus efeitos previstos em lei.

Uiramutã-RR 28 de junho de 2023.

Sandro da Silva Mafra
CPF: 889.112.762-00
Presidente
PRESIDENTE DA CPL

MEMBROS

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 439
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO N° 078/2023

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de pontes de madeira de vão de 37m, na sede do município de Uiramutã /RR de FORMA EMERGENCIAL.

À ASSESSORIA JÚRIDICA:

A modalidade escolhida é o **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, prevista na lei 8.666/93, a qual parece ser perfeitamente cabível e mais vantajosa para administração pública em razão da **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** decretada.

Portanto Encaminho o PROCESSO, a ser levado a feito na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, juntamente com a Minuta de Contrato para emissão de Parecer Jurídico.

UIRAMUTÃ/RR, 28 de junho de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL

CPL/PMUI

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 440
Rúbrica

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DISPENSA LICITAÇÃO N.011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE VÃO 37m NA SEDE DO UIRAMUTÃ – RR.

I. RELATÓRIO, FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento de Dispensa de Licitação N.011/2023, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA VÃO DE 37 METROS – SEDE DO UIRAMUTÃ LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ – RR.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei,avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 441
Rúbrica

II. DO PROCESSO

Foi encaminhado o Ofício pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos solicitando que a abertura de processo de dispensa requerendo autorização para contratar empresa para executar os serviços de reconstrução de ponte de madeira de forma Emergencial, tendo em vista o Relatório Técnico nº 004/CEPDC/2021 de vistoria que constatou que a ponte mencionada em situação precária, com idicios de risco de colapso estrutural.

Às fls. 02/03 consta PBS – Pedido de Bens e Serviços sobre o nº 11/2020 datado de 30/04/2020.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

a) Ofício de abertura de processo;

b) Projeto Básico;

c) Laudo de vistoria Técnica nº 004/CEPDC/2021 que justificam a situação de emergencia;

d) Plano de Aplicação Financeira para Recursos de Custeio;

e) Apresentação de Propostas/Orçamentos de Preços;

f) Estimativa de preços de mercado;

g) Documentos e Certidões negativas das Empresas especializadas;

h) Comunicação Interna informando a disponibilidade de Dotação Orçamentária;

i) Autorização para Abertura de procedimento licitatório na modalidadeDispensa de Licitação;

j) Termo de Abertura de Processo e Justificativas da Comissão Permanente deLicitação;

k) O Processo foi encaminhado, através de despacho, da Comissão Permanente de Licitação, para a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, para análise e parecer. Sobre o pedido passamos a opinar:

III. DAS CONSIDERAÇÕES

Versam os presentes autos sobre possibilidade de contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA VÃO DE 37 METROS – SEDE DO UIRAMUTÃ LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ – RR.

O artigo 24, da Lei de Licitações e Contratos Públicos prevê, em seu inciso IV, a possibilidade de dispensa de licitação:

> "nos **casos de emergência** ou de calamidade pública, **quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 442
8
Rúbrica

e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

O administrador, para deliberar pela não realização de licitação, deve ter redobrada cautela. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores. A simples descontinuidade na prestação dos serviços não justifica, em tese, arealização de contrato emergencial. Compõem a situação de emergência certa dose de imprevisibilidade da situação e a existência de risco em potencial a pessoas ou coisas, que requerem urgência de atendimento.

Marçal Justen Filho ensina que para a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, incumbe à administração pública avaliar a presença de dois requisitos: o primeiro deles é a demonstração concreta e efetiva da potencialidade de dano, deve ser evidenciada a urgência da situação concreta e efetiva, não se tratando de urgência simplesmente teórica. A expressão prejuízo deve ser interpretada com cautela, por comportar significações muito amplas. Não é qualquer prejuízo que autoriza dispensa de licitação, o mesmo deverá ser irreparável. Cabe comprovar se a contratação imediata evitará prejuízos que não possam ser recompostos posteriormente. O segundo requisito é a demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco, a contratação imediata apenas será admissível se evidenciado que será instrumento adequado e eficiente para eliminar o risco. Se o risco de dano não for suprimido através da contratação, inexiste cabimento da dispensa de licitação.

Nota-se que a lei permite em casos excepcionais que seja realizada a contratação direta, o que deve ser justificado de forma clara e evidente, não sendo qualquer situação capaz de permitir a referida contratação.

O próprio Tribunal de Contas da União, em orientações anteriores, asseverava que "a contratação direta com fundamento em situação emergencial deve decorrer de evento incerto e imprevisível, e não da falta de planejamento ou desídia administrativado gestor"·

Deverá existir, portanto, nexo de causalidade entre a aquisição daquele bem ouserviço pelo Administrador da coisa pública e o combate à situação emergencial, não se admitindo a contratação com finalidade diversa.

Verificamos no presente caso, que o Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura visa medida preventiva diante da situação estrutural que se encontra a ponte mencionada.

Entendemos que está autorizada legalmente a Contratação Direta, porquanto os requisitos foram atendidos, pois se verifica na Justificativa apresentada, que caso não seja recontruida de imediato poderá sofrer colapso, conforme atestado pela Comissão Permanente de Licitação.

Destacamos que a Comissão Permanente de Licitação teve o cuidado de realizar a pesquisa de preços de mercado para contratação dos objetos pelo menor preço.

Ademais, é sabido que a contratação direta exige requisitos para ser realizada. Dentre

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 443
Rúbrica

esses requisitos, é compulsório a existência do Termo de Ratificação que será assinado pelo Ordenador de despesas da Secretaria Municipal.
É obrigatório a publicação do Termo no Órgão de Imprensa Oficial, além da Justificativa que embase a dispensa de licitação. Outro requisito é a elaboração de Contratos, estes estipulando em suas cláusulas as condições da contratação. Além da previsão orçamentária, a qual já existe nos autos.
Pelo exposto, concluimos que o presente processo licitatório se encontra apoiado na Lei de Licitações e Contratos, já que fora demostrado o caso emergencial que o justifica, atraves dos documentos acarretados e razões apresentadas.

IV. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto e observado os valores a serem praticados na contratação que não poderão ser superiores aos preços comparativamente praticados no mercado, a Assessoria Jurídica manifesta-se pela **POSSIBILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresas do ramo pertinente a contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de ponte de madeira, com fundamento no **inciso IV, do artigo 24**, da **Lei nº 8.666/93, assim como nos demais dispositivos atinentes à matéria**, e por todo o exposto.
É o parecer, que submetemos à superior consideração do Ilustre Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Este é o parecer.

Uiramutã-RR, 28 de junho de 2023.

MOACIR JOSE BEZERRA MOTA
Assessor Jurídico
OAB/RR 190

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 444
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº078/2023** da Prefeitura Municipal do Uiramutã - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **Dispensa de Licitação**, em favor da empresa **A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI, CNPJ: 37.170.418/0001-57,** no valor R$ 654.285,66 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente à **Contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de pontes de madeira de vão de 37m, na sede do município de Uiramutã /RR**. Com recursos da PMU, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã- Roraima, 28 de junho de 2023

Sandro da Silva Mafra
PRESIDENTE DA CPL

MEMBRO

MEMBRO

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 78/2023, com solicitação de origem da SMOISP.

Uiramutã- RR, 29 de junho de 2023.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 446
Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 078/2023

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de pontes de madeira de vão de 37m, na sede do município de Uiramutã /RR.

A CONTROLADORIA

Encaminho o PROCESSO Nº 078/2023, DISPENSA 011/2023, para emissão de Parecer quanto aos procedimentos adotados.

.

EM BRANCO

CONTROLE INTERNO
Fls. 446
Ass.
PMUI

Processo n. 078/2023
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE VÃO DE 37 M, NA SEDE DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA/RR.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade de Dispensa, Art. 24, Inc. IV, nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, pleiteia a **CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE VÃO DE 37 M, NA SEDE DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA/RR**.

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

III. DA ANÁLISE

A constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compra e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passiveis de anulação.

EM BRANCO

CONTROLE INTERNO
Fls. 447
Ass.
PMUI

A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto a Administração Pública, senão vejamos:

> **"As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei"**

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das licitações de Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8666/93, verbis:

> **"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade de impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos".**

No caso em tela, a dispensa licitatória se justifica através da solicitação e autorização para a contratação do objeto supracitado, com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

A Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade dispensa licitatória para compras e serviços, conforme os ditames do artigo 24, IV **in verbis**:

> **"Art. 24.** É dispensável a licitação:
>
> **IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

EM BRANCO

CONTROLE INTERNO
Fls. 448
Ass.
PMUI

Ademais, o procedimento ora em análise, se encontra instruído com solicitação e autorização da autoridade máxima desta Prefeitura, a qual comprova a necessidade do mesmo para os fins desta Administração Publicação.

Igualmente, há nos autos a Declaração de Disponibilidade orçamentária, Bem como a Autorização da Autoridade competente, parecer jurídico e as devidas documentações pertinentes.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que o presente feito encontra-se revestido das formalidades legais.

Uiramutã/RR, 29 de junho de 2023.

Edmar Augusto Ar...
Chefe de Controle Interno
Portaria nº 013/2023

EM BRANCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 078/2023; referente à Dispensa de Licitação Nº 011/2023 – CPL, para a Contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de pontes de madeira de vão de 37m, na sede do município de Uiramutã /RR, de FORMA EMERGENCIAL, à empresa A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI CNPJ: 37.170.418/0001-57. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 014/2023. A Vigência: 90 (noventa) dias. Valor global: R$ 654.285,66 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Fonte de Recursos: RP. Uiramutã/RR 29/06/2023. *BENISIO ROBERTO DE SOUZA* -Prefeito Municipal.



EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - RORAIMA
Fls. 450
Rúbrica

Publique-se.

Uiramutã-RR, 29 de junho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito do Município de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:72281949

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 050/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 050/2023 –TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, conforme dados a seguir: Contratada: J.L.B. RODRIGUES LTDA - CNPJ 27.518.912/0001-06. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA UBS TIPO I, NA COMUNIDADE PEDRA BRANCA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Valor Total: R$ 1.160.054,79 (um milhão, cento e sessenta mil, cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Publique-se.

Uiramutã-RR, 29 de junho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito do Município de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:5A523475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 092/2023; referente à Dispensa de Licitação Nº 015/2023 – CPL, para a locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Uiramutã/RR. Conforme Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93; a favor da empresa: LUZENIR FEITOSA FÉLIX DE SOUZA - CPF: 509.998.422-34; no seguinte Valor: R$ 60.894,96 (sessenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO.

Uiramutã/RR, 29 de junho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:3EAD448B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 078/2023; referente à Dispensa de Licitação Nº 011/2023 – CPL, para a Contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de pontes de madeira de vão de 37m, na sede do município de Uiramutã /RR de FORMA EMERGENCIAL, à empresa A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI CNPJ: 37.170.418/0001-57. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 014/2023. A Vigência: 90 (noventa) dias. Valor global: R$ 654.285,66 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Fonte de Recursos: RP.

Uiramutã/RR 29/06/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:0157DCF4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 055/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

Do Contratado: ONAZION MAGALHÃES DAMASCENO – CPF: 112.300.882-53.

VALOR TOTAL CONTRATADO: valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Projeto Básico e Laudo de avaliação de imóvel para opinião de valores, Parecer Jurídico e Termo de Dispensa de Licitação.

Caracaraí, 28 de junho de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:65F9D15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 037/2023, do tipo Menor Preço "Lote", para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE** ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP), LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP) E EXAMES MÉDICOS, CLÍNICOS E LABORATORIAIS PERIÓDICOS OCUPACIONAIS (PERIÓDICO, ADMISSIONAL E DEMISSIONAL) VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO ESOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ. , a empresa **ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ Nº 19.430.306/0001-06:** Lote I com valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);Devidamente homologada em 29/06/2023.

Caracaraí - RR, 29 de junho de 2023.

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 451 Rúbrica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 30 dias do mês de junho de 2023, procedemos ao encerramento deste volume nº I, do Processo Administrativo nº 078/2023, na modalidade DISPENSA 011/2023, contendo 451 folhas, abrindo em seguida o volume nº II.

Sandro da Silva Mafra
CPF 889.112.762-00
Presidente

Assinatura

EM BRANCO